

**RELATÓRIO DO XIII CONGRESSO DA
ANDES-SINDICATO NACIONAL**

Viçosa, 21 a 26 de fevereiro de 1994

ÍNDICE

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES	004
PLENÁRIA DE ABERTURA	
ATA	012
ANEXOS:	
1 - Discurso do Prof. Antônio Libério - 2º VPR Leste da ANDES-SN	014
2 - Discurso do Prof. Márcio Antônio de Oliveira - Presidente da ANDES-SN	015
3 - Tributo a Silvio Frank Alem	016
PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO	
ATA	020
ANEXOS:	
1 - Regimento do XIII Congresso	022
2 - Cronograma e Temário	027
3 - Moções	028
PLENÁRIA INICIAL	
ATA	030
PLENÁRIA TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA	
ATA	033
RELATÓRIO	034
- Anexo 1 - Contribuição da ADUSP SSind	041
- Anexo 2 - Contribuição da APUFSC SSind	044
- Plano de Lutas da ANDES-SN	046
PLENÁRIA TEMA II - POLÍTICAS: EDUCACIONAL (LDB, PLANO DECENAL E EDUCAÇÃO E TRABALHO), AGRÁRIA E DE SEGURIDADE SOCIAL	
ATA	051
RELATÓRIO POLÍTICA AGRÁRIA	054
RELATÓRIO SEGURIDADE SOCIAL:	
- Campanha em Defesa do SUS	055
- Pelas Políticas Públicas	057
RELATÓRIO POLÍTICA EDUCACIONAL:	
- O plano Decenal do MEC: Qual Educação para todos?	060
- Educação e Trabalho	061
- LDB	062
PLENÁRIA DO TEMA III - PROJETO DE UNIVERSIDADE - CARREIRA, CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO, AUTONOMIA, VERBAS E C&T	
ATA	064
RELATÓRIO CARREIRA:	
- Carreira e Capacitação	066
- Anteprojeto de Carreira Única para o Magistério das IES	069
- Avaliação Institucional	076
- Avaliação Paralela	081
RELATÓRIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
- Um Breve Histórico Sobre Política de Ciência e Tecnologia	082
- Ciência & Tecnologia e Projeto Nacional	085
PLENÁRIA TEMA IV - EXPANSÃO, QUESTÕES SINDICAIS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
ATA	092
RELATÓRIO:	
- Questões Sindicais no ano de 1994	093
- Expansão da ANDES-SN	096
- Relações Internacionais	099

PLENÁRIA DO TEMA V - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
ATA	103
RELATÓRIO:	
- Contribuição Sindical	109
- Taxa Assistencial	110
- Propostas para o Regimento da Assessoria Jurídica	111
- Modificações Estatutárias	113
- Regimento Eleitoral	116
- Calendário Eleitoral	122
- Plano de Lutas para os Docentes do Setor das IFES	123
- Aquisição de Patrimônio	128
- Texto Complementar: Contribuição originalmente da ADUSP SSind	129
PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO	
ATA	132
ANEXO: Moções	133
RATEIO	138

RELAÇÃO DOS DELEGADOS PRESENTES

NOME	AD-SSIND	SETOR
01 - JAIRO SIDNEY B. PERES	ADESA	(E)
02 - ROZI MENDES DE MELO ALCANFOR	ADESA	(E)
03 - ROSA MENEGHETTI	ADUNIMEP	(P)
04 - JOSÉ CARLOS SILVA	ADUNIMEP	(P)
05 - NEWTON GRILLO	ADUNIMEP	(P)
06 - SUELI MAZILLI	ADUNIMEP	(P)
07 - MARCO ANTÔNIO DE FARIA	ADUNIMEP	(P)
08 - CLÁUDIA BARBOSA F. RABELO	ADUFU	(F)
09 - SOLANGE BRETAS	ADUFU	(F)
10 - TEREZA DA SILVA	ADUFU	(F)
11 - TARCISO GONÇALVES ALENCAR	ADUFU	(F)
12 - MARIA CÂNDIDA DE PÁDUA COELHO	ADUFU	(F)
13 - ALAIDE RITA DONATONI	ADUFU	(F)
14 - ALCIONI RODRIGUES	ADUFU	(F)
15 - ERNANI SILVA	ADUFU	(F)
16 - ALMIR SERRA M. MENEZES FILHO	ADURN	(F)
17 - MARIA CRISTINA DE MORAES	ADURN	(F)
18 - MARIA DE FÁTIMA M. DE LIMA	ADURN	(F)
19 - IBIRACY MARIA FERNANDES ROCHA	ADURN	(F)
20 - LÚCIO FLÁVIO DE SOUZA MOREIRA	ADURN	(F)
21 - JOÃO VANDERLEY R. PEREIRA	ADURN	(F)
22 - JOÃO DA MATA COSTA	ADURN	(F)
23 - MIGUEL SZILAGGI GERGAR	ADURN	(F)
24 - CÉLIA MARIA OLIVEIRA HOLTZ	ADURN	(F)
25 - VERA LÚCIA DO AMARAL	ADUFPB-JP	(F)
26 - WILMA MARTINS DE MENDONÇA	ADUFPB-JP	(F)
27 - MARIA DA SALETE B. DE FARIAS	ADUFPB-JP	(F)
28 - RUBENS FREIRE RIBEIRO	ADUFPB-JP	(F)
29 - JOSÉ MAGALHAES VAZ NETO	ADUFPB-JP	(F)
30 - MARIA BERNADETE DA NÓBREGA.	ADUFPB-JP	(F)
31 - M ^a DO SOCORRO XAVIER BATISTA	ADUFPB-JP	(F)
32 - CLAUDET COELHO GUEDES	ADUFPB-JP	(F)
33 - MARIA EDNA BERTOLDO.	ADUFPB-JP	(F)
34 - GRAZIELA DE OLIVEIRA	ADUFPB-JP	(F)
35 - JUAREZ TORRES DUAYER	ADUFF	(F)
36 - CLÁUDIA MARCH FORTA DE SOUZA	ADUFF	(F)
37 - SONIA LÚCIO R. DE LIMA	ADUFF	(F)
38 - JACOB BINSZTOK	ADUFF	(F)
39 - LUÍS ARCOS PEREZ.	ADUFF	(F)
40 - MARGARIDA CARVALHO DE SANTANA	ADUFF	(F)
41 - MIGUEL LUIZ R. FERREIRA	ADUFF	(F)
42 - REGINA CÉLIA P. LEAL TOLEDO	ADUFF	(F)
43 - SÉRGIO JOSÉ DE MENDONÇA	ADUFF	(F)
44 - SIRENA SOARES DE AZEVEDO	ADUFF	(F)
45 - VALDIR LUÍS DE CASTRO	ADUFF	(F)
46 - HELOISA GOUVÊA	ADUFF	(F)
47 - JOSÉ MÁRIO ANGELI	ADUEL	(F)
48 - ORLANDO FONSECA	SEDUFMS	(F)
49 - IARA MESSER SCHIMIDT	APUFPR	(F)
50 - LAFAIETE SANTOS NEVES	APUFPR	(F)
51 - MARIA SUELY S. LEONARDO	APUFPR	(F)
52 - CLÁUDIO ANTÔNIO TONEGUTTI	APUFPR	(F)
53 - ADÉLIA SILVA A. T. DE PAULA	APUFPR	(F)
54 - HÉLIO SIMIEMA	APUFPR	(F)

55 - MILENA MARIA COSTA MARTINEZ	APUFPR	(F)
56 - ZITA CASTRO MACHADO	APUFPR	(F)
57 - FERNANDO MOLINOS PIRES FILHO	ADUFRGS	(F)
58 - CLÁUDIO SCHERER	ADUFRGS	(F)
59 - NEUSA MARIA TARTAGLIA	ADUFRGS	(F)
60 - LEDA CARMEM WULFF GOBETTI	ADUFRGS	(F)
61 - DARCI BARNECH CAMPANI	ADUFRGS	(F)
62 - SONIA MARIA B. SLAVUTZKI	ADUFRGS	(F)
63 - ELISABETE DE SOUZA OTERO	ADUFRGS	(F)
64 - VALÉRIO PILAR	ADUFRGS	(F)
65 - JOSÉ DA PAZ LOPES	APUBH	(F)
66 - GERALDO LUIZ M. GUEDES	APUBH	(F)
67 - JOSÉ HENRIQUES MAIA FILHO	APUBH	(F)
68 - MARCO AURÉLIO RODRIGUES	APUBH	(F)
69 - PAULO AUGUSTO M. CAMARGOS	APUBH	(F)
70 - ELZA MARIA DE MELO	APUBH	(F)
71 - LUIZ HUMBERTO PINHEIRO	APUBH	(F)
72 - LÍZIA RAMOS PORTO RAMOS	APUBH	(F)
73 - JOSÉ ANTÔNIO ARMANELI	APUBH	(F)
74 - JÚLIO MARIA DE PAULO	APUBH	(F)
75 - ENIO PEREIRA	ADUFPEL	(F)
76 - CERES BONATTO	ADUFPEL	(F)
77 - CRISTINA HELENA SCHUCH.	ADUFPEL	(F)
78 - LUIZ PAIVA CARAPETO	ADUFPEL	(F)
79 - LORENA GILL	ADUFPEL	(F)
80 - MARCIA PINTO	ADUFPEL	(F)
81 - ELIANE CHAGAS	ADUFPEL	(F)
82 - BEATRIZ LONER	ADUFPEL	(F)
83 - LUIZ HENRIQUE SCHUCH	ADUFPEL	(F)
84 - MARIA CRISTINA DA R. MENDES	ADUFAL	(F)
85 - JANE LYRA DA FONSECA E SILVA	ADUFAL	(F)
86 - MARIA APARECIDA B. DE OLIVEIRA	ADUFAL	(F)
87 - ANTÔNIO PASSOS LIMA FILHO	ADUFAL	(F)
88 - URIEL MEDEIROS SOUZA COSTA	ADUFAL	(F)
89 - WALDIR PEDROSA DE AMORIM	ADUFAL	(F)
90 - MARLENE FREITAS	ADUFAL	(F)
91 - LUIZ HENRIQUE DE O.CAVALCANTI	ADUFAL	(F)
92 - OTAVIANO HELENE	ADUSP	(E)
93 - MARCOS NASCIMENTO	ADUSP	(E)
94 - PRIMAVERA BORELLI	ADUSP	(E)
95 - LIGIA MARCONDES MACHADO	ADUSP	(E)
96 - LUIZ CARLOS ROCHA	ADUSP	(E)
97 - BENEDITO HONÓRIO MACHADO	ADUSP	(E)
98 - CARLOS EDUARDO BALDIJAO	ADUSP	(E)
99 - MARCIA CAR	ADUSP	(E)
100 - JOSÉ NIVALDO GARCIA	ADUSP	(E)
101 - LUZIANE MARIA BENDHACK	ADUSP	(E)
102 - MARCELO MARANHÃO	ADUFC	(F)
103 - FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	ADUFC	(F)
104 - ADELAIDE GONÇALVES	ADUFC	(F)
105 - ROBERTO CLÁUDIO CARVALHO	ADUFC	(F)
106 - CRISTINA CHAVES	ADUFC	(F)
107 - IACY MENDONÇA	ADUFC	(F)
108 - CIRO NOGUEIRA FILHO	ADUFC	(F)
109 - ROSEMARY CONTI	ADUFC	(F)
110 - BENJAMIN DE ALMEIDA MENDES	APES-JF	(F)
111 - ANDRÉ SILVA MARTINS	APES-JF	(F)

112 - PAULO ROBERTO BASSOLI	APES-JF	(F)
113 - JOSÉ ASTOLFO L. DE SOUZA	APES-JF	(F)
114 - JOSÉ HELDER LOPES	ADUFRJ	(F)
115 - HENRIQUE INNECCO LONGO	ADUFRJ	(F)
116 - ELMO DA SILVA AMADOR	ADUFRJ	(F)
117 - ROBERTO HONAISS	ADUFRJ	(F)
118 - RUTH MACHADO BARBOSA	ADUFRJ	(F)
119 - VENUSIA CARDOSO NEIVA	ADUFRJ	(F)
120 - ROSANNE EVANGELISTA DIAS	ADUFRJ	(F)
121 - INDIA MARIA BARBOSA MOREIRA	ADUFRJ	(F)
122 - MARIA DE LOURDES PASSOS	ADUFRJ	(F)
123 - ROBERTO LEHER.	ADUFRJ	(F)
124 - FRANCISCO JAIME MENDONÇA	ADUFEPE	(F)
125 - FRANCISCO J. DE ARRUDA FILHO	ADUFEPE	(F)
126 - CÉLIA M ^a DE LIRA CAVALCANTI	ADUFEPE	(F)
127 - CELI TAFARELL	ADUFEPE	(F)
128 - JOAQUIM DE SOUZA NETO	ADUFEPE	(F)
129 - AMARA CRISTINA DE B. E SILVA	ADUFEPE	(F)
130 - ROSA CARNEIRO	ADUFEPE	(F)
131 - MARIGIA ANA DE MOURA VIANA	ADUFEPE	(F)
132 - MARIA BRAYNER	ADUFEPE	(F)
133 - PAULO ROBERTO S. CARVALHO	ADUFPI	(F)
134 - LUIZ CARLOS R. CRUZ	ADUFPI	(F)
135 - JOSÉ MAURO BARBOSA RIBEIRO	ADUFPI	(F)
136 - ANTÔNIO DE PADUA RODRIGUES	ADUFPI	(F)
137 - CRISTIANO MATIAS NETO	ADUFPI	(F)
138 - MARIA DIONE C. DE MORAES	ADUFPI	(F)
139 - BENEDITO DE CARVALHO NUNES	ADUFPI	(F)
140 - DAR CET COSTA SOUZA	ADUFPI	(F)
141 - M ^a DO SOCORRO LIRA MONTEIRO	ADUFPI	(F)
142 - ENOCH JOSÉ DA MATA	ADUFG	(F)
143 - REGINALDO NASSAR FERREIRA	ADUFG	(F)
144 - ABRAÃO GARCIA GOMES	ADUFG	(F)
145 - HÉLIO CABRAL LIMA	ADUFERPE	(F)
146 - ARGUS VASCONCELOS DE ALMEIDA	ADUFERPE	(F)
147 - LÚCIO ESMERALDO H. DE MELO	ADUFERPE	(F)
148 - FRANCISCO DE O. MAGALHAES.	ADUFERPE	(F)
149 - ADERALDO ALEXANDRINO FREITAS	ADUFERPE	(F)
150 - TEREZINHA MARIA BARROS	ADUCSAL	(F)
151 - MARIA LEIA S. SILVA E REIS	ADUCSAL	(F)
152 - JOSÉ JAMÁRIO DE O. AMARAL.	ADUNIR	(F)
153 - ISRAEL XAVIER BATISTA	ADUNIR	(F)
154 - JOSUÉ DA COSTA SILVA	ADUNIR	(F)
155 - SONIA REGINA PEREIRA	ADEPM	(F)
156 - SORAYA SMAILI	ADEPM	(F)
157 - SÉRGIO MÁRIO LINS GALDINO	ADUCAPE	(P)
158 - JOSÉ JONAS DUARTE DA COSTA	ADUEPB	(E)
159 - JOSEFA LÚCIA J. DE SOUZA	ADUEPB	(E)
160 - JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE	ADUEPB	(E)
161 - MARLENE ALVES DE SOUZA	ADUEPB	(E)
162 - ANTÔNIO GUEDES RANGEL Jr	ADUEPB	(E)
163 - FRANCISCO ALVES BATISTA	ADUEPB	(E)
164 - BENEDITO DE JESUS P. FERREIRA	ADUFPA	(F)
165 - VERA LÚCIA JACOB CHAVES	ADUFPA	(F)
166 - MARIA ISABEL FLORENTINO CONTE	ADUFPA	(F)
167 - SOLANGE CALCAGNO	ADUFPA	(F)
168 - JORGE GARCIA FILGUEIRAS	ADUFPA	(F)

169 - JOÃO CARLOS COUSIN	APROFURG	(F)
170 - OTACÍLIO LUIZ DE MELLO	APROFURG	(F)
171 - MANOEL LUIZ MARTINS DA CRUZ	APROFURG	(F)
172 - MERI ROSANE DA SILVA	APROFURG	(F)
173 - MARCOS COSTA FILHO	APROFURG	(F)
174 - EDER DION DE PAULA COSTA	APROFURG	(F)
175 - MARCUS PEIXOTO	ADUR-RJ	(F)
176 - ELIANE MENDONÇA DOS SANTOS	ADUR-RJ	(F)
177 - LUIZ ANTÔNIO R SEIXAS	ADUR-RJ	(F)
178 - LUIZ MAURO S. MAGALHÃES	ADUR-RJ	(F)
179 - BERNADETE W. AUED	APUFSC	(F)
180 - MARIA DA GRAÇA BOLMANN	APUFSC	(F)
181 - OSNI JACÓ DA SILVA	APUFSC	(F)
182 - PAULO SÉRGIO TUMOLO	APUFSC	(F)
183 - RENATO MACHADO	APUFSC	(F)
184 - MARCOS FERREIRA	APUFSC	(F)
185 - MILTON MUNIZ	APUFSC	(F)
186 - ELOISA R. DE OLIVEIRA	APUFSC	(F)
187 - PAULO MACHADO	APUFSC	(F)
188 - DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS	ADCAC	(E)
189 - MARIA JOSÉ DA SILVA	ADCAC	(E)
190 - FRANCISCO JOSÉ DA COSTA ALVES	ADUFSCAR	(F)
191 - AVANI R. GONÇALVES DIAS	ADUFSCAR	(F)
192 - VALTER ROBERTO SILVERIO	ADUFSCAR	(F)
193 - ADRIANA SPARENBERG OLIVEIRA	ADUFSCAR	(F)
194 - GÉRIA Mª MONTANARO FRANCO	ADUFSCAR	(F)
195 - CARLOS ALBERTO OLIVIERI	ADUFSCAR	(F)
196 - MÁRIO EVERALDO DE SOUZA	ADUFS	(F)
197 - JÚLIO CESAR GRANDELA RESENDE	ADUFS	(F)
198 - GAMALIEL MACHADO SILVA	ADUFS	(F)
199 - NOÊMIA SILVA SANTOS	ADUFS	(F)
200 - RUY BELIM DE ARAÚJO.	ADUFS	(F)
201 - EDUARDO UBIRAJARA R. BATISTA	ADUFS	(F)
202 - NILDO CARLOS SANTOS PITOMBO	ADUFS-BA	(E)
203 - ANDRÉ LUIZ BRITO NASCIMENTO	ADUFS-BA	(E)
204 - MARIA HELENA BESNOSIK	ADUFS-BA	(E)
205 - OGLACIR CARDOSO	SINDOCEFET-PR	(F)
206 - JAZOMAR VIEIRA DA ROCHA	SINDOCEFET-PR	(F)
207 - HERMANO JOSÉ H. DE MELO	ADUFMS	(F)
208 - EMANUEL ROCHA WOISKI	ADUNESP	(E)
209 - MARIA VALÉRIA B. VERÍSSIMO	ADUNESP	(E)
210 - ANTÔNIO CARLOS MAZZEO	ADUNESP	(E)
211 - SUELI GUADELUPE MENDONÇA	ADUNESP	(E)
212 - LUIZ ALFREDO CHINALLI	ADUNESP	(E)
213 - NORMA SUELY CAMPOS RAMOS	ADCESP	(E)
214 - ALOÍSIO SOARES FERREIRA	ASPUV	(F)
215 - JOÃO BOSCO MIRANDA	ASPUV	(F)
216 - LUIZ EDUARDO F. FONTES	ASPUV	(F)
217 - ANTÔNIO BENTO MANCIO	ASPUV	(F)
218 - EVANDRO FERREIRA PASSOS	ASPUV	(F)
219 - EDILTON DE SOUZA BARCELOS	ASPUV	(F)
220 - RAFAEL KOPSCHITZ X. BASTOS	ASPUV	(F)
221 - GILVANDA SILVA NUNES	ASPUV	(F)
222 - REGINA STELLA P. NASCIMENTO	VPR NE I	
223 - REGINA Mª DE PAULA FREITAS	ADCEFET-MG	(F)
224 - ANA LÚCIA BARBOSA FARIA	ADCEFET-MG	(F)
225 - BENEDITO DE JESUS MAGALHÃES	ADCEFET-MG	(F)

226 - VALTER LUIZ DE O. VITOR	ADCEFET-MG	(F)
227 - TOMAZ DE AQUINO S. BOAVENTURA	ADUFMAT	(F)
228 - ROBERTO BOAVENTURA SILVA SÁ	ADUFMAT	(F)
229 - CARLOS GONDIM	ADUFMAT	(F)
230 - CARLOS GENTILUOMO	ADUFMAT	(F)
231 - LINO JOÃO O. NEVES	ADUA	(F)
232 - LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO	ADUA	(F)
233 - HELOISA CORREA	ADUA	(F)
234 - ANTÔNIO C. WITKOSKI	ADUA	(F)
235 - IRAILDES CALDAS	ADUA	(F)
236 - TEREZINHA FRAXE	ADUA	(F)
237 - JACOB PAIVA	ADUA	(F)
238 - VANIA MARIA MANFROI	ADUFES	(F)
239 - VALTER PIRES PEREIRA	ADUFES	(F)
240 - GETÚLIO V. LOUREIRO	ADUFES	(F)
241 - ESTER MIYUKI N. PALÁCIOS	ADUFES	(F)
242 - DONATO DE OLIVEIRA	ADUFES	(F)
243 - ANTÔNIO CARLOS AMADOR GIL	ADUFES	(F)
244 - ZÉLIA JUDITH LOSS	ADUFES	(F)
245 - PEDRO COSENTINO	ADUNIRIO	(F)
246 - MÁXIMO AUGUSTO C. MASSON	ADUNIRIO	(F)
247 - LUIZ CARLOS SANTIAGO	ADUNIRIO	(F)
248 - JANETE DE OLIVEIRA ELIAS	ADUNIRIO	(F)
249 - LUCI GOMES PINTO	ADUNIRIO	(F)
250 - CÂNDIDO AUGUSTO MEDEIROS Jr	APRUMA	(F)
251 - JOSÉ ODVAL ALCÂNTARA Jr	APRUMA	(F)
252 - ADRIANO FORTES MAIA	APRUMA	(F)
253 - CÁSSIA DAMIANI	APRUMA	(F)
254 - ISRAEL PINHEIRO	APUB	(F)
255 - ELVIRA CORTES	APUB	(F)
256 - ELIZABETH BITENCOURT	APUB	(F)
257 - CARMEN QUEIROZ	APUB	(F)
258 - JONICAEEL CEDRAS	APUB	(F)
259 - ELDA TRAMM	APUB	(F)
260 - LUIZ CARLOS DE M. MARTINS	ADFURN	(F)
261 - SANDOVAL RIBEIRO SENA	ADUNIFOR	(E)
262 - LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	ADUNICAMP	(P)
263 - SATURNINO JOSÉ DE SOUZA.	ADUFOP	(F)
264 - FREDERICO DA SILVA REIS	ADUFOP	(F)
265 - ANTÔNIO LUIZ ROSA	ADUFOP	(F)
266 - MARIA DE FÁTIMA N. DA COSTA	ADUFAC	(F)
267 - BENEDITA MARIA GOMES ESTEVES.	ADUFAC	(F)
268 - AMÉRICO IÓRIO CIOCIOLA	ASPESAL	(F)
269 - JESUS RESENDE CARVALHO	ADFMTM	(F)
270 - EDUARDO CREMA	ADFMTM	(F)
271 - TÂNIA SCHMITT	ADUnB	(F)
272 - MARIA AUXILIADORA CÉSAR	ADUnB	(F)
273 - MARIANA MOREIRA NETO	ADUC	(F)
274 - ANTÔNIO ROBERTO BRÍGIDO	ASDESAM	(F)
275 - EDUARDO HENRIQUE L. GUIMARAES	ADUFPB-CG	(F)
276 - DONIZETE LIMA DO NASCIMENTO	ADUNIMONTES	(E)
277 - MURILIO CÁSSIO FAHER	ADUNIMONTES	(E)
278 - MANOEL JOSÉ CUNHA DE OLIVEIRA	ADUSC	(P)

RELAÇÃO DOS OBSERVADORES PRESENTES

NOME	AD-SSIND	SETOR
01 - VALDIR COSTA E SILVA	ADUFOP	(F)
02 - DIMAS BERLAMINO DE SOUZA	ADUFOP	(F)
03 - JOAQUIM BATISTA TOLEDO	ADUFOP	(F)
04 - LINEU MAFEZOLLI	ADUNIMEP	(P)
05 - HUDSON RODRIGUES LIMA	ADUFU	(F)
06 - MÁRIO PAULO AMANTE PENATTI	ADUFU	(F)
07 - JOHAM GEORG KURTZ	ADUFU	(F)
08 - MARIÂNGELA FONTES SANTIAGO	ADUFG	(F)
09 - MARIA REGINA DE V.BARBOSA	ADUFPB-JP	(F)
10 - SILVIO LUÍS DE O. SOGLIA	APUB	(F)
11 - AMUJACI FÁTIMA ALVES GUEDES	ADUFF	(F)
12 - FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI	ADUFF	(F)
13 - JOSÉ GLAUCO RIBEIRO TOSTES	ADUFF	(F)
14 - JÚLIO CARLOS FIGUEIREDO	ADUFF	(F)
15 - TARCÍSIO A DE M. PERNAMBUCO	ADUFF	(F)
16 - MARIA ZOREIDE BRITO MAIA	ADUNITINS	(E)
17 - SILVESTRE FERREIRA	APROFURJ	(M)
18 - HENRIQUE RADOMANSKI	VPR SUL	
19 - EVALDO ANTÔNIO L TITTO	ADUSP	(E)
20 - MARIA LUCINETE FURTADO	ADUC	(F)
21 - JOSÉ ABRAMO LORO NETO	ADUFMS	(F)
22 - BERNARDO ARANTE DO N. TEIXEIRA	ADUFSCAR	(F)
23 - MARCO ANTÔNIO C. ZABOTTO	ADUFSCAR	(F)
24 - SÉRGIO AUGUSTO CERQUEIRA	ADFUNREI	(F)
25 - DEJAIR MESSAGE	ASPUV	(F)
26 - MARIA DAS GRAÇAS M. RIBEIRO	ASPUV	(F)
27 - MARCO TULIO DAVID DAS NEVES	ASPUV	(F)
28 - ALLAIN WILHAN SILVA	ASPUV	(F)
29 - IRENE MARIA CARDOSO	ASPUV	(F)
30 - FRANCE MARIA GONTIJO COELHO	ASPUV	(F)
31 - BERNADETE MARIA PEREIRA	ADCEFET-MG	(F)
32 - JOSIAS GOMES RIBEIRO	ADCEFET-MG	(F)

RELAÇÃO DOS CONVIDADOS PRESENTES

01 - HILBERT DAVID DE OLIVEIRA SOUZA	FASUBRA SINDICAL
02 - RITA LUZIA DOS SANTOS ZANDOVAL	AEPG/VIÇOSA
03 - LEONARDO ALVES DE ANDRADRE	AEPG/VIÇOSA
04 - RINALDO CARDOSO FERREIRA	ADUFESP
05 - FREDERICO NUNES DE MORAES	ASAV
06 - JOSÉ REINALDO COELHO	ASAV
07 - OTÁVIO VAZ DE MELO	ASAV
08 - MARIA ALICE FERREIRA COELHO	ASAV
09 - JOSÉ INOCENTE MACEDO	ASAV
10 - CRISTINA FARIA DO CARMO	ASAV
11 - JOSÉ REINALDO DE FREITAS	ASAV
12 - JURANDY DE CASTRO REZENDE	ASAV
13 - CARLOS GOMES DA CUNHA	ASAV
14 - AGUINALDO PACHECO	ASAV
15 - ROBERTO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO	ANPG
16 - RITA DE CÁSSIA LIBERADA	ADPUC-MG (P)
17 - LAURO MACHADO NETO	ADPUC-MG (P)
18 - INÊS ASSUNÇÃO	ADPUC-MG (P)
19 - GERALDO FERREIRA BARBOSA	ADESP (VPR SP)

PLENÁRIA DE ABERTURA

ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA

Às vinte horas e cinco minutos do dia vinte e um de fevereiro do ano de um mil, novecentos e noventa e quatro, no auditório do Centro de Engenharia Florestal da UFV, o Professor Evandro Ferreira Passos - Presidente da ASPUV-S.Sind, chamou para compor à mesa os professores: Márcio Antônio de Oliveira - Presidente da ANDES-SN, Valter de Almeida Freitas - Secretário Geral e Antônio Libério de Borba - 2º Vice-Presidente da Regional Leste, que constituíram a Mesa Diretora da Plenária de Abertura do XIII Congresso da ANDES-SN - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Presidindo a sessão, o Prof. Márcio convidou a participar da Mesa de Abertura, o Prof. Luiz Sérgio Saraiva - Vice-Reitor da UFV, Geraldo Eustáquio Reis - Prefeito de Viçosa, Vera Lúcia Bolchat Faria - Secretária Municipal de Educação de Viçosa, Hilbert David - Diretor da FASUBRA Sindical, Frederico Nunes de Moraes - Presidente da ASAV, Marcos Eduardo Rocha de Melo - Presidente do DCE/UFV e Roberto Muniz Barreto de Carvalho - Coordenador Geral da ANPG. A seguir, os convidados da mesa, à exceção da Secretária Municipal, fizeram uso da palavra saudando os presentes e reconhecendo a importância do XIII Congresso da ANDES-SN, em decorrência do grave momento político que atravessa o país e, em particular, a educação e desejaram que o evento atingisse plenamente seus objetivos. Todos os oradores foram saudados com palmas pelo plenário. Em seguida, o Presidente da ANDES-SN passou a palavra ao Presidente da ASPUV, Prof. Evandro, saudando os delegados, observadores e convidados ressaltando a importância da realização do evento para a Universidade Federal de Viçosa e para a cidade. Falou ainda da responsabilidade que o conjunto dos delegados e observadores assumem no atual quadro político para dotar o movimento docente de uma proposta que garanta a manutenção e ampliação das suas conquistas. Em seguida, passou a palavra ao 2º Vice-Presidente da Regional Leste, que proferiu a alocução em anexo. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da ANDES-SN proferiu o discurso constante do anexo a esta ata. Logo após, o Presidente declarou instalado o XIII Congresso da ANDES-SN, convidando a participar da mesa, Bernardo Alem. Neste momento, foi feita a leitura da homenagem elaborada pela Diretoria da ANDES-SN ao companheiro Silvio Frank Alem, constante do Caderno de Textos do XIII Congresso da ANDES-SN, onde foi entregue ao Bernardo pasta contendo o material do Congresso. O Plenário do Congresso, consternado com a ausência de Silvio Frank Alem, externou sua homenagem. Eu, Valter de Almeida Freitas, secretariei e redigi a presente Ata. Viçosa, 21 de fevereiro de 1994.

ANEXOS À ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA

- 1 - Discurso do Prof. Antônio Libério de Borba - 2º Vice-Presidente Regional Leste da ANDES-SN**
- 2 - Discurso do Prof. Márcio Antônio de Oliveira - Presidente da ANDES-SN**
- 3 - Tributo a Silvio Frank Alem**

ANEXO 1
DISCURSO DO PROF. ANTÔNIO LIBÉRIO DE BORBA - 2º VICE-PRESIDENTE REGIONAL
LESTE DA ANDES-SN

Autoridades, Convidados e Companheiros,

É com alegria e com espírito de luta que a regional leste da ANDES-Sindicato Nacional os recebe para mais uma vez nos reunirmos com a intenção de discutir e encontrar soluções para os tantos problemas de nossa categoria e da educação brasileira.

Esperamos que o XIII Congresso da ANDES-Sindicato Nacional transcorra num clima de trabalho e harmonia, que possibilite o avanço das questões propostas para este Congresso.

Agradecemos aos companheiros da ASPUV pela hospitalidade e empenho para a realização deste evento.

Agradecemos a presença de todos vocês e gostaríamos de finalizar com os versos do educador e poeta latino-americano, José Martí:

Cultivo una rosa blanca
En julio como en enero
Para el amigo sincero
Que me dá sua mano franca
E para el cruel que arranca
El corazón con que vivo
Cardos ni oruga cultivo
cultivo una rosa blanca

ANEXO 2
DISCURSO DO PROF. MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA ANDES-SN

A abertura do XIII Congresso da ANDES-SN, na cidade de Viçosa-MG, sob os auspícios da ASPUV SSind, é um momento privilegiado para o movimento docente, no sentido de refletir sobre a história de nossa ação sindical, nos dois últimos anos, resultado do processo de construção de nosso sindicato, a partir de sua criação em 1988.

A conjuntura do período que abrange a criação e o crescimento da ANDES-SN tem sido marcada pelas contradições da situação econômica, política e social de um país, liberto de uma ditadura militar e, ao mesmo tempo, preso dentro dos limites de uma democracia burguesa, que tem impedido a construção de uma cidadania plena por todos os brasileiros.

É essa democracia relativa, controlada pela elite que domina o Estado e a sociedade, a responsável pela reprodução de um estado de exceção imposto à maioria dos cidadãos excluídos da organização social, encurralados pela miséria, pela fome, pelo desemprego, pelo analfabetismo, pela delinqüência, pela impossibilidade de exercer qualquer direito. Aos excluídos, a democracia burguesa concede a liberdade de reproduzir a existência de forma mais indigna e desumana.

É nesse período de ditadura social travestida de democracia que os sindicatos articulados à CUT (entre eles a ANDES-SN) e outras entidades de movimentos organizados se confrontam mais uma vez com o Estado, empreendendo a luta pela Revisão Constitucional.

Nosso sindicato ocupou o seu espaço nesse movimento, não apenas como mais uma entidade, mas como uma das que acumula uma tradição de lutas e de elaboração de análises, contribuindo na intervenção do movimento social organizado, para além das ações pontuais e imediatistas.

Nesse processo, levantou a discussão do caráter neoliberal na política implementada, a partir do Governo Collor, cuja continuidade vem se dando através do Governo Itamar, principalmente com a possibilidade de se realizar, contra a vontade nacional, uma revisão espúria.

Estamos ativos na luta contra a Revisão nos termos e condições propostas pelo Congresso Nacional, cuja legitimidade para essa tarefa é questionada do ponto de vista político e jurídico. Na realidade, os poderes constituídos tentam, através dessa manobra, concretizar mais um golpe contra a cidadania. A reforma da Constituição, do ponto de vista da burguesia representada no parlamento, pretende adequar o Estado à dimensão necessária ao pleno êxito do projeto neoliberal.

O que se obteve, até o momento, foi a confirmação de tudo aquilo que denunciávamos veementemente em nossas análises, o que significa dizer que a luta continua e que o movimento docente, com sua participação efetiva nessa guerra de posição, realiza sua tarefa, que é intransferível, sobretudo pelo caráter de organização da categoria de trabalhadores intelectuais.

Além dessa frente de ação, a nossa entidade enfrenta, juntamente com os Servidores Públicos Federais e o Movimento Contra a Privatização das Estatais, a política perversa de desmonte do Estado, que sempre esteve sob o domínio do setor privado. Desprivatizar o Estado, destruindo as Estatais e os Serviços Públicos, é diferente de publicizá-lo.

Na realidade, o movimento de organização e reorganização do capitalismo, em nível mundial, permite a utilização do Estado com maior ou menor capacidade de intervenção sobre o setor econômico, conforme a conjuntura internacional. Isso possibilita aplicação de medidas, que parecem contraditórias, de estatização e, depois, de privatização de setores que interessam ao processo de acumulação capitalista.

A terceirização é a forma que se apresenta como sendo mais produtiva para o capital, na perspectiva neoliberal, produzindo conseqüências nefastas aos servidores públicos federais e à classe dos trabalhadores, em geral. A privatização e a terceirização constituem o fundamento das políticas do governo também para o setor da saúde e da educação.

Nesse quadro, a todo o movimento docente se impõe a tarefa de lutar em defesa do serviço público de qualidade, que passa pela definição de uma política salarial, política de seguridade social, política de carreira e de isonomia entre os SPFs.

Temos nos defrontado seguidamente com o Estado na suas instâncias executiva e legislativa. No caso da seguridade social, a nossa tarefa é dar continuidade à luta contra a aprovação do PL 4374/94 e, por outro lado, lutar pela aprovação do PL 4407/94-DPC.

No setor da saúde, a nossa meta é alcançar o funcionamento do SUS, de modo a contribuir para a redução do setor privado da saúde, obrigando o estado a cumprir com o seu dever de manter um serviço de qualidade para atender à demanda de toda a população.

No setor da educação, permanecemos no embate pela aprovação da LDB que se encontra no Senado e, ao mesmo tempo, denunciaremos as emendas propostas no processo de Revisão Constitucional que ameaçam a gratuidade, a autonomia universitária e a constituição do sistema nacional de educação pública. Para obtermos resultados mais concretos, 'é fundamental contar com a unificação de todos os docentes do ensino superior na luta pela construção da universidade brasileira, pública, gratuita, autônoma e democrática, capaz de participar efetivamente no processo de transformação social.

No setor da ciência e tecnologia, continuamos lutando contra a aprovação da Lei de propriedade industrial, favorecendo ao capital estrangeiro, tanto em termos de apropriação de lucros como em termos de apropriação do conhecimento. A ANDES-SN tem trabalhado, também, no sentido da implantação do Fórum de Ciência e Tecnologia, a ser composto pelos representantes da comunidade científica, empresarial e trabalhadores, e que traçam diretrizes de política de Ciência e Tecnologia, voltada ao atendimento das necessidades da maioria de todos os cidadãos.

Essa unificação será cada vez mais eficiente se estivermos articulados também com as demais categorias de trabalhadores na Central Única dos Trabalhadores. De fato, nossas ações se encaminham nesse sentido, sobretudo a partir da nossa participação na Comissão de Educação e Trabalho e na Coordenação do DNTE da CUT.

Na perspectiva de um balanço das nossas ações, enquanto movimento docente, poder-se-ia dizer que avançamos no âmbito interno da nossa esfera política, ou seja, na luta mais específica da construção de uma nova universidade. Estamos elaborando o nosso projeto de capacitação e de carreira docente para o ensino superior; deflagrou-se a reflexão sobre as implicações da relação educação e trabalho na perspectiva das alterações urgentes e inadiáveis do processo de formação profissional na ótica da qualificação da classe trabalhadora, não simplesmente para ajustá-la às novas demandas do processo produtivo industrial.

No âmbito mais externo da nossa esfera política, coloca-se a inadiável tarefa de contribuir para a construção de um projeto alternativo de sociedade, que se concretize concomitantemente ao processo de construção de um Estado democrático-popular.

Esse processo que se iniciou, pela organização e pressão do movimento social organizado sobre o executivo e o legislativo, culminando no processo de impeachment, terá continuidade em 1994, com a realização das eleições gerais.

As organizações classistas de caráter político e sindical, os movimentos populares organizados e amplos setores da classe média têm a oportunidade de avançar o processo de construção de novos patamares de uma democracia capaz de realizar a justa distribuição de bens materiais produzidos pelo conjunto de toda sociedade.

A ANDES-SN tem acumulado, ao longo de sua existência, contribuições fundamentais para elaboração desse projeto e dessa ação política que a história nos exige, bem como todo o movimento sindical.

Neste XIII Congresso, estaremos refletindo sobre um plano de lutas para o nosso sindicato, na perspectiva de que possamos potencializar nossa ação em todo o território nacional.

Esse esboço de plano de lutas a ser debatido e aperfeiçoado durante essa semana contempla ações de caráter imediato e mediato, abrangendo quatro grandes eixos:

- 1 - luta contra a Revisão Constitucional;
- 2 - contribuição da ANDES-SN para a construção de um projeto alternativo para a sociedade brasileira;
- 3 - ampliação e aprofundamento da nossa inserção na Central Única dos Trabalhadores;
- 4 - lutas e bandeiras específicas e imediatas.

Com certeza, a nossa ação no contexto da atual conjuntura exigirá de todo o movimento docente uma ação sistemática, efetiva e urgente para o enfrentamento da política econômica do atual Ministro da Fazenda. A fórmula proposta pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso apresenta de forma sofisticada a velha receita do golpe contra a classe trabalhadora: além do arrocho salarial, o aumento de impostos e a subtração de recursos públicos para o fundo de emergência. Com esses instrumentos, podem se viabilizar as medidas mais perversas contra a construção do nosso projeto democrático-popular.

O fato de a burguesia vislumbrar a possibilidade de a classe trabalhadora recuperar, a partir das eleições de outubro, as décadas perdidas, tornará o embate mais violento. Trata-se de um confronto decisivo

entre dois projetos de sociedade, postulados pelas classes antagônicas que constituem a organização social deste país.

De que modo cada um de nós poderá contribuir com sua ação individual e coletiva é o que deveremos responder desde já. Nosso outubro se inicia agora.

Temos também, neste XIII Congresso, além do objetivo de construção do nosso plano de lutas, o objetivo da construção de um processo eleitoral que culminará com a eleição de uma nova diretoria para o nosso sindicato.

Isto significa, diante da atual conjuntura, a reafirmação de um processo democrático de qualidade. Aperfeiçoar a nossa prática sindical durante esta campanha que se inicia é garantir a nossa contribuição para o aperfeiçoamento democrático do nosso país, no seu sentido mais amplo.

A ANDES--SN, que atravessou as mais contraditórias situações impostas pelas circunstâncias de diferentes conjunturas, tem se mantido fiel aos seus objetivos. No entanto, essas conquistas devem ocorrer, cotidianamente, em todas as nossas instâncias para que possamos garantir o fortalecimento do nosso sindicato e a sua expansão.

A expansão da ANDES-SN, um dos temas centrais deste Congresso, é fundamental para que organizemos todos os docentes e aprofundemos as bases de uma universidade brasileira a serviço da sociedade.

Esse objetivo inclui todos os docentes, quer das IES públicas, quer das IES particulares, para que se concretize o padrão unitário de qualidade e, portanto, a democratização efetiva da educação.

O nosso compromisso está na construção de um sistema nacional de educação que contribua efetivamente com o processo de transformação da nossa sociedade.

Com estes propósitos, declaro aberto o XIII Congresso da ANDES-Sindicato Nacional.

ANEXO 3

TRIBUTO A SÍLVIO FRANK ALEM

Em 6 de dezembro de 1993, faleceu nosso companheiro Sílvio Frank Alem, Secretário Geral da ANDES-SN, eleito conosco para o biênio 92-94.

Sílvio foi um militante de primeira hora. Na Paraíba, seu estado de adoção, sua militância foi vital para a criação da ADUFPB-JP da qual foi o primeiro Presidente.

Contribuiu fundamentalmente para a criação da ANDES e sua posterior transformação em Sindicato Nacional. Foi seu Secretário Geral na Gestão 89-90 e exercia essa função, novamente, desde junho de 1992.

Sílvio viveu, passo a passo, a trajetória da ANDES, refletindo e indicando caminhos para o movimento. Pensou a ANDES-SN como entidade de todos os docentes, engajada na reflexão sobre a educação e a universidade brasileiras, inserida nas lutas sociais no Brasil, no continente e no mundo.

Encarregado, na nossa diretoria, das Relações Internacionais da ANDES-SN, Sílvio sintetizava a percepção globalizante do mundo, histórico e dialético, em que a realização dos trabalhadores se dá através da sua luta persistente e da sua organização no campo democrático-popular, na construção de uma sociedade de todos e para todos.

Sílvio foi não apenas nosso porta-voz privilegiado mas, também, o construtor das nossas relações internacionais com entidades como a CEA, a CMOPE, a FISE e tantas outras entidades dos diversos países. Aumentou a inserção da ANDES-SN nesse campo e permitiu que nos antecipássemos mesmo a uma política que influenciou outras entidades. Internacionalista militante, Sílvio sempre nos lembrava a questão da solidariedade classista e de que os trabalhadores não podem ter fronteiras.

Diante dos reiterados ataques à perspectiva classista na ação dos trabalhadores e da afirmação de que a história terminara, que a luta não caminharia mais, ele sempre lembrava a todos o mote de Galileu: *Eppur se muove!*

Na organização do nosso Sindicato, se preocupava em introduzir novas idéias; articulou as nossas publicações - INFORMANDES, CADERNOS ANDES e a revista UNIVERSIDADE E SOCIEDADE.

Historiador engajado nas lutas do nosso tempo, Sílvio buscava a maior clareza possível para a ação dos trabalhadores, analisando a conjuntura e buscando os melhores encaminhamentos. Sua facilidade de expor e concatenar idéias permitiu-lhe a elaboração de textos extremamente lúcidos e enriquecedores para nossa reflexão.

Sílvio permanecerá sempre vivo entre nós. A Diretoria da ANDES-SN renova o seu reconhecimento por todas as suas contribuições, prestando-lhe a homenagem de todos os docentes.

PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e quatro, às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório do Centro de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais reuniram-se os Delegados, Observadores e Convidados das ADs SSind para dar início à Plenária de Instalação do XIII Congresso da ANDES-SN. A Mesa Coordenadora dos trabalhos foi composta pelos professores: Márcio Antônio de Oliveira (Presidente); Valter de Almeida Freitas (Vice-Presidente); Roberto Lopes de Abreu (1º Secretário); Anamaria Beck (2ª Secretária). A ordem do dia aprovada pela Plenária foi a seguinte: 1 - Comunicações; 2 - Regimento Interno do XIII Congresso; 3 - Cronograma do XIII Congresso; 4 - Pauta do XIII Congresso; 5 - Questões de Credenciamento. Dando início aos trabalhos, o Presidente Márcio Antônio de Oliveira apresentou a proposta da Diretoria da ANDES-SN de dar ao XIII Congresso o nome do Secretário Geral da ANDES-SN, recentemente falecido - Silvio Frank Alem. A proposta foi aprovada por aclamação. Passando ao item 1 da Pauta, o Vice-Presidente, Valter de Almeida Freitas, passou à leitura da correspondência recebida da APEUESP, SINDILEGIS, SINDIFISCO/BH, SINPRECE, CNTE, CFM, MNDH, SUTEP e FENPROF. A seguir passou-se ao item 2 da ordem do dia, Regimento Interno do XIII Congresso da ANDES-SN, que foi aprovado por unanimidade. O item 3, Cronograma do XIII Congresso da ANDES-SN, também foi aprovado por unanimidade. O item seguinte, de número 4, Pauta do XIII Congresso da ANDES-SN, também foi aprovado por unanimidade. Passou-se finalmente ao item 5 da pauta. Questões de Credenciamento. Usando da palavra o professor Roberto Abreu (1º Secretário) informou que estavam inscritos no XIII Congresso, até aquele momento, 55 ADs SSind e que não havia questão de credenciamento pendente. Estavam inscritos duzentos e quarenta e seis delegados e trinta e dois observadores. Finalmente, o Presidente da Mesa informou que a Diretoria da ANDES-SN havia decidido proceder ao pagamento das passagens aéreas de três dos delegados e observadores das seguintes ADs SSind: APROFURJ - VPR RS; ADUCAPE - VPR NE II; ADUNIFOR - VPR NE I. O Secretário Geral da ADUFPEL pediu a palavra para informar que havia um saldo positivo de seiscentos mil cruzeiros reais do XXVII CONAD e que este já havia sido repassado à Tesouraria da ANDES-SN e propôs que fosse utilizado para pagamento destas passagens, o que foi aprovado. Aprovou-se também que estas ADs estariam excluídas do Rateio. Aprovou-se, ainda, a exclusão do Rateio da ADFURRN SSind, e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou instalado o XIII Congresso da ANDES-SN. Foi encerrada, às dez horas e cinquenta minutos a Plenária de Instalação da qual eu, Anamaria Beck, lavrei a presente Ata.

ANEXOS À ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

- 1 - REGIMENTO DO XIII CONGRESSO**
- 2 - CRONOGRAMA E TEMÁRIO**
- 3 - MOÇÕES**

ANEXO 1

REGIMENTO DO XIII CONGRESSO DA ANDES-SN

Capítulo I - Do Congresso

Art. 1º - O XIII Congresso do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - Andes Sindicato Nacional, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XIII do Art. 30 do Estatuto, reúne-se de 21 a 26 de fevereiro de 1994, na cidade de Viçosa, Minas Gerais, organizado pela Associação dos Professores da Universidade Federal de Viçosa-ASPUV/S.SIND., e pela ANDES-Sindicato Nacional.

Art. 2º - O XIII Congresso da ANDES-Sindicato Nacional tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada no seu início, de acordo com o disposto no Art. 19 e seus parágrafos do Estatuto da Andes Sindicato Nacional.

Capítulo II - Das Atribuições

Art. 3º - São atribuições do XIII Congresso da ANDES-Sindicato Nacional

I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no Art. 5º;

II - excluir associados, em consonância com o Art. 11 do Estatuto da Andes Sindicato Nacional;

III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do XXVII CONAD ou da Diretoria, e que constem da PAUTA do XIII Congresso;

IV - estabelecer a contribuição financeira dos associados da Andes Sindicato Nacional;

V - alterar, no todo ou em parte, o Estatuto da Andes Sindicato Nacional;

VI - examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentadas pelo CONAD ou pela Diretoria;

VII - referendar a constituição de ADs SSIND, ou revogar sua homologação, observado o disposto no Art. 44 do Estatuto da Andes Sindicato Nacional;

VIII - decidir sobre a filiação da Andes Sindicato Nacional a organizações nacionais ou internacionais, conforme o disposto no Art. 65 do Estatuto da Andes Sindicato Nacional, e

IX - referendar as alterações verificadas nos Regimentos das S.Sind, observado o disposto no Art. 45.

Capítulo III - Dos Participantes

Art. 4º - São participantes do XIII Congresso da Andes Sindicato Nacional

I - os delegados, devidamente credenciados:

a - das diretorias das ADS SSIND (Art. 16, inciso I, do Estatuto);

b - de base, das ADS SSIND (Art. 16, inciso II, do Estatuto); e

c - representantes dos sindicalizados via Vice Presidência Regional (Art. 16, inciso III).

II - os membros das Comissões Organizadora e Diretora do XIII Congresso.

III - os demais associados da Andes Sindicato Nacional devidamente credenciados pela sua respectiva AD S.Sind ou Vice Presidência Regional, como observadores

IV - os convidados pelas Comissões, Organizadora ou Diretora.

Parágrafo Único - O delegado, devidamente credenciado, só poderá ser substituído, uma única vez, durante a realização do XIII Congresso se:

a - comprovar a necessidade de ausentar-se definitivamente do XIII Congresso, junto a Comissão Diretora, e

b - o suplente, indicado da mesma forma que este, estiver presente no XIII Congresso e credenciado como observador.

Art. 5º - O Presidente da ANDES-Sindicato Nacional preside o XIII Congresso, tendo direito a voz e voto em seus órgãos (Art. 16, parágrafo único e inciso IV).

Parágrafo Único - Os demais membros da Diretoria da Andes Sindicato Nacional participam do XIII Congresso com direito a voz, sem direito a voto.

Capítulo IV - Do Funcionamento

Seção I - Dos órgãos

Art. 6º - São órgãos do XIII Congresso

I - As Comissões:

a - Organizadora, e

b - Diretora.

II - Os Grupos Mistos

III - As Plenárias

Parágrafo 1º - As Comissões, Organizadora e Diretora, são criadas a partir da convocação do XIII Congresso.

Parágrafo 2º - Os demais órgãos tem existência restrita ao período de realização do XIII Congresso.

Parágrafo 3º - O quorum mínimo de funcionamento de cada Órgão do XIII Congresso é de metade mais um dos membros desse Órgão com direito a voto.

Parágrafo 4º - Passados 15 minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos órgãos, o quorum de funcionamento reduz-se para um terço dos seus membros com direito a voto, sendo que as deliberações só poderão ocorrer após verificado o quorum previsto no parágrafo 3º deste Artigo.

Seção II - Da Comissão Organizadora

Art. 7º - A Comissão Organizadora do XIII Congresso é constituída por representantes da ASPUV/S.SIND., sede do XIII Congresso, e por dois (02) Diretores da ANDES-Sindicato Nacional.

Art. 8º - Compete à Comissão Organizadora:

I - preparar toda a infra-estrutura necessária à realização do XIII Congresso;

II - organizar e instalar a Plenária de Abertura do XIII Congresso;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do XIII Congresso, organizando o rateio financeiro entre as AD/S.SIND., submetendo-as à apreciação e aprovação da Comissão Diretora do XIII Congresso;

IV - realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento dos participantes do XIII Congresso, e

V - indicar entre seus componentes, três (03) membros para compor a Comissão Diretora do XIII Congresso.

Seção III - Da Comissão Diretora

Art. 9º - A Comissão Diretora do XIII Congresso é composta pelos membros da Diretora da Andes Sindicato Nacional e por três (03) representantes da Comissão Organizadora.

Art. 10 - Compete à Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se pelo Credenciamento dos participantes do XIII Congresso;

II - decidir sobre a substituição de delegados de acordo com o disposto no parágrafo único, alíneas "a" e "b" do Art. 4º deste Regimento.

III - fiscalizar, deliberar e aprovar as contas do XIII Congresso;

IV - organizar e compor as Mesas Diretoras das Plenárias do XIII Congresso;

V - organizar a composição dos Grupos Mistos do XIII Congresso em consonância com o disposto neste Regimento.

Parágrafo Único - Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso às Plenárias.

Seção IV - Dos Grupos Mistos

Sub Seção I - Da Composição

Art. 11 - Os Grupos Mistos, no XIII Congresso, são compostos por:

XIII CONGRESSO DA ANDES-SN, Viçosa, 21 a 26/02/1994

I - delegados de AD/S.SIND. e de delegados de sindicalizados via Vice Presidência Regional, devidamente credenciados, com direito a voz e voto;

II - observadores de AD/S.SIND. e de sindicalizados via Vice Presidência Regional, devidamente credenciados, com direito a voz;

III - membros das Comissões Organizadora e Diretora, com direito a voz, e

IV - diretores da ANDES-Sindicato Nacional com direito a voz, e

V - convidados, a critério da Comissão Diretora, com direito a voz.

Art. 12 - Cada Grupo Misto é composto de, no máximo, vinte e cinco (25) delegados de AD/S.SIND. e de sindicalizados via Vice Presidência Regional e de, no máximo, igual número de observadores de AD/S.SIND., sindicalizados via Vice Presidência Regional e convidados.

Parágrafo Único - Só poderá haver mais de um (01) delegado de AD/S.SIND. ou representativo de sindicalizados via Vice Presidências Regionais caso o número de delegados destes seja superior ao número de Grupos Mistos. Esta mesma disposição aplica-se no caso de observadores.

Sub Seção II - Do Funcionamento

Art. 13 - Os trabalhos de cada Grupo são conduzidos por uma Mesa Coordenadora composta por um (01) Coordenador, um (01) Relator e um (01) Secretário, eleitos entre seus pares, pelos delegados membros dos grupos.

Parágrafo único - A qualquer momento os integrantes do Grupo Misto podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora.

Art. 14 - As reuniões dos Grupos Mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do XIII Congresso, desde que observado o quorum de 50% mais um (1) dos Delegados participantes do Grupo.

Parágrafo 1º) Passados quinze (15) minutos do horário previsto para o início das reuniões do Grupo, o quorum mínimo será de 30% dos Delegados participantes do Grupo.

Parágrafo 2º) Passados trinta (30) minutos do horário previsto para início das reuniões do Grupo dar-se-á início aos trabalhos com qualquer número de Delegados presentes.

Parágrafo 3º) As deliberações somente serão tomadas com a presença da maioria absoluta dos Delegados.

Art. 15 - Compete ao Coordenador dirigir os trabalhos do Grupo Misto, orientando as discussões e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Art. 16 - Compete ao Relator elaborar o relatório dos trabalhos do Grupo Misto fazendo constar do mesmo o número de votos de cada proposta submetida a deliberação, de acordo com as normas deste Regimento e demais instruções da Comissão Diretora.

Art. 17 - Compete ao Secretário auxiliar ao Coordenador e ao Relator em suas atividades, substituindo-os em suas ausências ou impedimentos.

Art. 18 - Os Relatores dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de três (03) horas após o encerramento da reunião para entregar aos membros da Comissão Diretora responsáveis pela consolidação dos Relatórios, o Relatório consolidado de seu Grupo.

Parágrafo 1º) Excetuam-se do prazo estabelecido no caput desse Art., os Relatórios de Grupos Mistos cuja as reuniões terminarem até as 19 horas. Para estes casos o prazo limite é até às 12 horas do dia seguinte.

Parágrafo 2º) A não observação no disposto no caput deste Art. e no parágrafo anterior, implicará na exclusão das deliberações aprovadas pelo Grupo, do Relatório consolidado a ser apresentado à respectiva Plenária.

Art. 19 - Os membros da comissão diretora responsáveis pela consolidação dos relatórios reunir-se-ão com os relatores dos grupos para verificação final do relatório consolidado.

Parágrafo único - A reunião prevista no Caput deste artigo será amplamente divulgada e da mesma será redigida uma ata.

Art. 20 - Do relatório consolidado dos Grupos Mistos constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas, e

II - as propostas rejeitadas que obtenham, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegados presentes no Grupo.

Art. 21 - As reuniões de trabalho dos Grupos Mistos terão a duração de três (03) horas, contadas a partir do horário previsto para o seu início.

Parágrafo Único - O prazo previsto no caput deste Artigo poderá, por deliberação do Grupo, ser prorrogado, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do XIII Congresso.

Seção III - Das Plenárias

Sub Seção I - Da Composição

Art. 22 - As Plenárias são compostas por:

I - Delegados das AD/S.SIND. e de delegados representativos dos sindicalizados via Vice Presidência Regional, devidamente credenciado, com direito a voz e voto;

II - Observadores das AD/S.SIND. e representativos dos sindicalizados via Vice Presidência Regional, devidamente credenciados, com direito a voz;

III - Membros das Comissões Organizadora e Diretora, com direito a voz;

IV - Convidados, a critério da Comissão Diretora, com direito a voz.

Sub Seção II - Do Funcionamento

Art.23 - Os trabalhos das Plenárias do XIII Congresso serão dirigidos por uma Mesa Coordenadora composta por um (01) Presidente, um (01) Vice Presidente, um (1) 1º Secretário e um (01) 2º Secretário.

Parágrafo 1º - A Comissão Diretora indica entre seus membros os componentes da Mesa Coordenadora das Plenárias.

Parágrafo 2º - A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da Mesa Coordenadora, devendo os membros não pertencentes a Comissão Diretora do XIII Congresso serem eleitos pelos delegados presentes à Plenária.

Parágrafo 3º - As deliberações observam a maioria simples dos delegados presentes a cada sessão (Art. 28).

Art. 24 - Compete ao Presidente da Mesa Coordenadora:

I - preparar, junto com o 1º Secretário, a Ordem do Dia das Plenárias, e

II - dirigir as Plenárias, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento.

Art. 25 - Compete ao Vice Presidente da Mesa Coordenadora:

I - auxiliar o Presidente em suas atividades;

II - substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 26 - Compete ao 1º Secretário:

I - preparar, junto com o Presidente, a Ordem do Dia das Plenárias;

II - elaborar o Relatório Final das deliberações da Plenária.

Art. 27 - Compete ao 2º Secretário:

I - auxiliar o 1º Secretário em suas atividades;

II - elaborar a ATA da sessão Plenária.

Art. 28 - A duração de cada sessão Plenária será de cinco (05) horas, contadas a partir do horário previsto para o seu início.

Parágrafo 1º) Por deliberação da Plenária, o prazo estipulado no caput deste Art. poderá ser prorrogado por mais uma (01) hora.

Parágrafo 2º) As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no Caput e Parágrafo 1 deste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária.

Art. 29 - A verificação do quorum no início nas Plenárias do XIII Congresso será feita através de lista de presença onde constará o nome do Delegado, o nome da AD/S.Sind., assinatura do delegado e o horário da assinatura e da contagem dos presentes através do cartão de voto.

Parágrafo único - A verificação de quorum em qualquer momento do andamento da Plenária será feito pela contagem dos delegados através do cartão de voto.

Capítulo V - Das Discussões e Votações

Art. 30 - Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões a palavra somente será concedida para discuti-la a quem se inscrever na Mesa Diretora, respeitada a ordem cronológica de solicitações.

Art. 31 - Para a discussão de cada matéria será estabelecido um prazo de tempo, compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração do Grupo ou Plenária.

Parágrafo Único - o número de inscrições observará estritamente o prazo definido no caput deste Artigo.

Art. 32 - As discussões e votações tem o seguinte procedimento:

I - fase de discussão, com tempo de três (03) minutos improrrogáveis para cada orador;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta com tempo de três (03) minutos, improrrogáveis, para cada orador em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento, por parte do Plenário, dos oradores.

III - fase de votação através do levantamento do cartão de voto pelos delegados em acordo com o encaminhamento dado pela Mesa Coordenadora.

Parágrafo Único - na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

Art. 33 - As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela Mesa Coordenadora, cabendo recurso ao Plenário.

Parágrafo 1º - na fase de encaminhamento das votações só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento..

Parágrafo 2º - na fase de votação não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.

Art. 34 - As deliberações são adotadas por maioria simples dos delegados presentes em cada sessão, ressalvado o disposto no parágrafo único do Art. 21 do Estatuto da ANDES-Sindicato Nacional.

Capítulo VI - Das Disposições Gerais e Finais

Art. 35 - As propostas de Moções devem ser entregues, por escrito, na Secretaria do XIII Congresso até às dezoito (18) horas do dia 25 de fevereiro de 1994, endereçada à Comissão Diretora, sendo especificado os responsáveis e os destinatários com endereço completo.

Parágrafo 1º) A Comissão Diretora deve distribuir aos participantes do XIII Congresso, uma cópia das moções propostas até às dezoito (18) horas do dia 26 de fevereiro de 1994.

Parágrafo 2º) A critério do Plenário, podem ser acrescentadas outras moções cuja a natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto.

Parágrafo 3º) A não observação do especificado no caput deste Artigo implicará na exclusão da proposta de moção do Relatório a ser apreciado na Plenária de Encerramento do XIII Congresso.

Art. 36 - As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora.

Art. 37 - A Diretoria tem um prazo máximo de 30 dias úteis para divulgar o Relatório Final do XIII Congresso.

Art. 38 - Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso ao Plenário.

Art. 39 - Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do XIII Congresso da ANDES-Sindicato Nacional.

Viçosa (MG), 21 de fevereiro de 1994

ANEXO 2**CRONOGRAMA E TEMÁRIO DO XIII CONGRESSO**

SEGUNDA-FEIRA - 21/02/94

09:00h - Grupos de Trabalho

14:00h - Setores

20:00h - Plenária de Abertura e Instalação

TERÇA-FEIRA - 22/02/94

09:00h - Plenária Inicial Tema I

15:00h - Grupos Mistos - Tema II

20:00h - Livre

QUARTA-FEIRA - 23/02/94

09:00h - Grupos Mistos - Tema III

15:00h - Grupos Mistos - Tema IV

20:00h - Livre

QUINTA-FEIRA - 24/02/94

09:00h - Plenária - Tema I

15:00h - Plenária - Tema II

20:00h - Livre

SEXTA-FEIRA - 25/02/94

09:00h - Grupos Mistos - Tema V

15:00h - Plenária - Tema III

20:00h - Livre

SÁBADO - 26/02/94

09:00h - Plenária - Tema IV

15:00h - Plenária - Tema V

20:00h - Plenária de Encerramento

TEM I - Movimento Docente e Conjuntura

TEMA II - Políticas: Educacional (LDB, Plano Decenal e Educação e Trabalho) Agrária e de Seguridade Social.

TEMA III - Projeto de Universidade: Carreira, Capacitação, Avaliação, Autonomia, Verbas e Ciência e Tecnologia.

TEMA IV - Expansão, Questões Sindicais e Relações Internacionais.

TEMA V - Questões Organizativas e Financeiras

ANEXO 3 - MOÇÕES

1 - MOÇÃO

Os docentes das Instituições de Ensino Superior, reunidos no XIII Congresso da ANDES - Sindicato Nacional, representantes de todos as IES do país, realizado em Viçosa-MG, de 21 a 26/02/94, protestam veementemente contra a retenção de 20% dos recursos constitucionais destinados à educação (18% da receita tributária líquida da União) previstos no Fundo Social de Emergência em tramitação no Congresso Nacional. A fixação de percentuais mínimos de arrecadação de impostos destinados à educação nas diferentes instâncias governamentais (União, Estados e Municípios), embora insuficiente, foi uma importante conquista da população brasileira na Constituição de 1988. O Brasil apresenta um atraso educacional dos mais graves em todos os níveis. Somos recordistas sul-americanos em analfabetismo e ocupamos uma das piores posições no que diz respeito ao engajamento de jovens no ensino superior. Os gastos educacionais no Brasil, aparentemente volumoso, incluem despesas em programas que não têm qualquer relação com a educação escolar.

Nesta situação, a diminuição dos recursos para a educação constitui um crime contra a população brasileira e compromete qualquer perspectiva de desenvolvimento social e econômico do país.

Viçosa, 21 de fevereiro de 1994

XIII Congresso da ANDES-SN

2 - MOÇÃO

Os docentes das Instituições de Ensino Superior, reunidos no XIII Congresso da ANDES - Sindicato Nacional - manifestam a sua indignação e o seu repúdio face ao projeto de Revisão Constitucional, ora em curso, considerando que:

- o atual Congresso é ilegítimo, pois não recebem delegação dos eleitores para proceder a Revisão da Constituição de 1988;
- as conclusões da CPI da Corrupção igualmente deslegitimam o autoproclamado Congresso Revisor;
- pesa a suspeita de que o atual Relator, através de seu escritório de advocacia, auxiliou na elaboração das propostas de emendas à Constituição apresentadas pela FIESP.

Viçosa, 21 de fevereiro de 1994

XIII Congresso da ANDES-SN

PLENÁRIA INICIAL

ATA DA PLENÁRIA INICIAL

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e quatro, às dez horas e quatorze minutos, no Auditório da Faculdade de Engenharia Florestal da UFV, após verificação do quorum regimental, foi instalada a Plenária Inicial do XIII Congresso da ANDES-SN. A Mesa foi composta da seguinte forma: Presidente prof. Márcio Antônio de Oliveira; Vice-Presidente, Profa. Sofia Olsezevski Filha e Secretário o Prof. Vicente de Paula Faleiros. O Presidente da Mesa explicou que duas moções seriam submetidas à apreciação do plenário. A primeira em repúdio à Revisão Constitucional foi aprovada com duas abstenções e se encontra transcrita em anexo. A segunda foi aprovada com três abstenções e se encontra também em anexo. A seguir, o Presidente da Mesa propôs um tempo de sete minutos para apresentação dos textos da diretoria da ANDES-SN e também das seguintes ADs SSind: ADUSP, APUFSC, ADURN e ADUFF. O prof. Edmundo Dias apresentou o texto da diretoria da ANDES-SN, explicando a crise atual da sociedade brasileira e a polarização entre os projetos democrático-popular e o neoliberal neste ano eleitoral e da Revisão Constitucional. Considerou que a Revisão é um atentado à soberania popular. Flávio Aguiar discorreu sobre o documento "Plano de Lutas", elaborado pela diretoria da ANDES-SN e que contém quatro blocos de temas: Luta contra a Revisão Constitucional, contribuição da ANDES-SN para a construção de um projeto alternativo para a sociedade brasileira, ampliação e aprofundamento de nossa inserção na CUT e lutas e bandeiras específicas. O prof. Otaviano da ADUSP chamou a atenção para os encaminhamentos de uma política agressiva contra o analfabetismo e de alteração do fluxo conservador que perpassa a universidade. Salientou que é preciso apresentar as propostas do MD aos candidatos, que é preciso entender melhor a coisa pública e o Estado, e enfatizou a necessidade do fim da sonegação e do fim do sigilo bancário. Manifestou-se também pela regularização da situação trabalhista dos trabalhadores sem carteira assinada. O prof. Marcos Ferreira apresentou o texto da APUFSC SSind, salientando a implantação da TV a cabo que representa um projeto de manipulação dos meios de comunicação. Disse que no último ano grande parte das antenas foram compradas por grandes empresários, principalmente pela Rede Globo e que a quebra do monopólio nas comunicações pode ser feita pelas TVs a cabo. Disse ainda que a ANDES-SN deve contribuir para acompanhar as eleições na mídia. Cristina Moraes apresentou o texto da ADURN SSind e salientou que a avaliação das candidaturas à Presidência da República passa pelo contexto histórico em que se vive. Manifestou-se contrária à Revisão Constitucional. Salientou a necessidade de nos prepararmos para o IV CONCUT, defendendo a total autonomia sindical frente aos projetos eleitorais. Em relação à conjuntura internacional, pronunciou-se que devemos levar em conta os acontecimentos da Argentina e México. Juarez Duayer da ADUFF SSind mostrou preocupação com o texto da diretoria relativo ao projeto alternativo, pois, segundo ele, não devemos limitar-nos ao ano eleitoral de 1994, e não se pode subestimar as forças conservadoras. A constituição de uma comissão de redação foi remetida para o final da plenária. Passou-se à discussão dos textos. Flávio Aguiar mostrou que os textos são convergentes quanto a encaminhamentos, principalmente quanto à luta contra a Revisão Constitucional e quanto ao fortalecimento do movimento sindical. Ficou aprovado, por consenso, que as primeiras falas terão precedência sobre as reinscrições. Cunha destacou o conjunto de propostas comuns para "construir outubro no campo que nos interessa" e a necessidade de lutas contra a Revisão Constitucional. Henrique achou que é fundamental uma avaliação do plano FHC e da Revisão Constitucional como um todo, como legitimação do projeto neoliberal e de sua falência na América Latina, com o crescimento da miséria, segundo o orador. O "Informandes" deveria ser mais agilizado. Marcos alertou para que o "já ganhou" da candidatura popular não venha prejudicar essa campanha. No caso de vitória dessa candidatura, o problema da CUT se complicará, disse. Eliane manifestou preocupação quanto às questões referentes à luta contra Revisão Constitucional, e à necessidade de defender nossas propostas no quadro revisional, à CPI da CUT e à política de alianças. Rubens disse que temos que nos pronunciar firmemente quanto à ética na política e às reações à candidatura popular. Antônio se referiu ao texto da ADUSP SSind, no que tange ao tamanho do Estado, criticando a afirmação de que a carga tributária é baixa. Dalton se referiu à necessidade de articulação com a CUT, "não para a candidatura A ou B", mas para vinculá-la ao campo popular através do projeto alternativo. Salientou a ilegitimidade do Congresso para fazer a Revisão. Paulo Pinheiro precisou a diferença entre um projeto de sociedade e um programa de governo e salientou a independência do sindicato. Elza destacou que a diretoria não confunde o projeto de sociedade com o programa de governo. Enfatizou a necessidade de se construir a "vontade coletiva" para a transformação social numa perspectiva que chamou de "gramsciana". Graziela disse que o importante não é um projeto para a sociedade mas com a sociedade. Milena disse que a questão da comunicação deve ser incluída na análise conjuntural assim como a reforma agrária. Valdir apontou que os encaminhamentos

propostos devem ser feitos através da CUT e que as 30 ADs que não são Seções Sindicais da ANDES-SN devem se transformar em seção sindical com esforço maior da ANDES-SN. Júnior salientou que a Revisão está ligada à eleição. Vicente mostrou que o documento da ADURN traz a proposta de luta contra a Revisão e, ao mesmo tempo, de ação na Revisão, mas discordou que seja tarefa exclusiva da diretoria da ANDES-SN. Edmundo mostrou que a ferocidade das forças burguesas pode barrar a eleição do candidato popular. Aloísio falou que o problema da comunicação não se reduz à TV a cabo e de que nossos impostos, não são poucos e que se precisa analisar a URV. Vilma salientou a necessidade de progressividade dos impostos que segundo ela, são muito regressivos no Brasil e que o governo Lula deve governar com os trabalhadores. Otaviano esclareceu que o texto da ADUSP não defende aumento de impostos e sim a luta contra a sonegação, assinalando que o volume total de impostos é de 20 a 25% do PIB no Brasil, o que achou pouco. Lafaiete salientou que devemos continuar na luta contra a Revisão. Cristina salientou que não há clareza quanto à nossa ação se a Revisão ocorrer. Américo salientou que o futuro governo Lula deve ter compromisso com um projeto de que é preciso ir às ruas para barrar a Revisão. Tarcísio disse que é preciso cuidar da candidatura popular. Bernadete falou que a questão eleitoral não é única e que, na mesa de instalação do XIII Congresso, estava uma mulher que não falou e um negro que servia o café e salientou a necessidade de se pensar outras políticas, com total independência do movimento sindical. Paulo Rizzo disse que é necessário precisar o projeto alternativo, com caráter de transição, para que a sociedade "acredite que há um futuro", pois o neoliberalismo é o "não projeto". O projeto, disse, deve ser "uma alavanca para a mobilização das massas". Andrade disse que nos colocamos na contestação do neoliberalismo e lembrou que as questões da violência podem ser incluídas na agenda do Sindicato. Paulo Tomolo disse que a eleição é tática, já que a estratégia não se esgota na eleição e que é preciso pensar "para além das eleições". Salientou que é preciso perceber a luta contra o fortalecimento do Estado capitalista da luta contra a "desmonte" do serviço público. Milton disse que não podemos nos acomodar diante do golpe da Revisão, propondo que a ANDES-SN congrege todas as ADs. Disse que através da CUT, se busque a unificação da classe trabalhadora. Flávio lembrou que o projeto alternativo passa pela via partidária e o projeto da ANDES-SN é uma contribuição para isto. No plano de lutas, disse, deve ser incluída a reforma agrária mas não há acúmulo de discussão sobre isto no MD. Marcos disse que há pressa dos empresários para implementar a TV a cabo para quebrar o monopólio antes das eleições e que há necessidade de controle da mídia durante as eleições. Paulo Pinheiro afirmou que o texto de conjuntura precisa aprofundar mais a análise internacional e que se destaque quem são aqueles contra quem lutamos, destacando que o neoliberalismo é a política e o projeto do grande capital. Propôs ato público em Viçosa. O Presidente da mesa avisou que o credenciamento se encerraria às 14 horas. Vicente avisou que os interessados na Comissão de Estudos do Estado o procurem ou a Edmundo, na saída do auditório, após a plenária. A proposta de Cristina de se ampliar a comissão de redação com representantes de outras ADs além das que enviaram textos foi aceita por consenso e como a ADURN se excluiu da comissão, a mesma ficou assim constituída: Edmundo da diretoria ANDES-SN, Juarez da ADUFF, Bernadete da APUFSC, Otaviano da ADUSP e Pinheiro da ADUFC. Nada mais havendo a tratar, eu, Vicente de Paula Faleiros, lavrei a presente ata.

**PLENÁRIA DO TEMA I
MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA**

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I

Às nove horas e sete minutos do dia vinte e quatro do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro, no Auditório do Centro de Vivência da UFV, o Professor Márcio Antônio de Oliveira, presidente desta mesa, chamou para completá-la em sua composição os professores Maria Adélia Pinhal de Carlos, Vice-Presidente, Antônio Ponciano Bezerra, 1º Secretário e Clodomir Monteiro da Silva, 2º Secretário Constatando-se a existência de quorum, instalou-se a PLENÁRIA DO TEMA I, Movimento Docente e Conjuntura do XIII Congresso da ANDES/SN - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Foram feitas diversas comunicações gerais. A seguir, o Presidente solicitou um minuto de silêncio, em sinal de pesar pelo falecimento, em acidente automobilístico, da Professora. Sidrônia Ivone de Barros Strull, do Departamento de Química da Universidade de Viçosa, após o que determinou a leitura do texto básico de conjuntura a ser discutido pelo plenário. Após leitura do texto e complementos um dos delegados solicitou sua não leitura pela segunda vez. Acordou-se anotar os destaques página por página e, em seguida, as propostas para o plano de lutas. Apresentado um destaque de ordem geral, sobre a não inclusão do texto-contribuição da ADUSP/SSind, o mesmo foi rebatido pelo professor Edmundo Fernandes Dias, da comissão de redação, que apontou a sua inclusão na parte introdutória do texto da Diretoria. Vários destaques foram sendo discutidos, aprovados ou rejeitados. Colocada em votação se a ANDES/SN deveria participar do Comitê de Combate à Fome e à Miséria, a proposta de participação foi aprovada por maioria. Às quatorze horas e quinze minutos, a pedido do Professor Joaquim de Souza Neto, da ADUFEPE/SSind, verificou-se a ausência de quorum para deliberar. Imediatamente, o Presidente declarou encerrada esta plenária. Às quinze horas e quarenta minutos o Professor Alexandre Nader chamou os componentes da Mesa da Plenária do Tema II e, após instalá-la, consultado o plenário, chamou os componentes da Mesa do Tema I para que esta concluísse seus trabalhos. Concluídas as apreciações, com aprovação ou rejeição dos destaques e, também, dos encaminhamentos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos referentes ao Tema I, devolvendo a condução dos trabalhos ao presidente da Plenária do Tema II. Eu, Clodomir Monteiro da Silva, que secretariei esta plenária, redigi a presente ata. Viçosa, aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro.

RELATÓRIO TEMA I MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA

Por um Projeto Alternativo: uma tarefa do movimento sindical e popular na atual conjuntura

A Conjuntura Internacional

A história humana e de suas realizações apresenta uma tal nuance que muitas interpretações oportunistas se beneficiam de determinada fotografia histórica e a apresentam como o filme que veremos daí para diante. A vitória capitalista desta década, capciosamente batizada de modelo neoliberal, é cantada em verso e muita prosa como a solução final, como se a história tivesse chegado ao fim, como se a Terra tivesse se imobilizado.

Eppur si muove!

Para confirmar esse movimento intenso da história basta lembrar alguns pontos de inflexão da curva histórica deste século iniciada com a revolução socialista de outubro de 1917. O início da década de 30 encontrava o motor da economia capitalista em pane e as instituições liberais sofrendo golpes mortais com a instalação dos regimes nazi-fascistas. Poucas décadas depois, a economia soviética prosperava e mostrava sinais inequívocos de vitalidade dramatizados pelo lançamento do Sputnik e domínio da tecnologia nuclear, no final dos anos 50. Ainda a década de 50 deu à luz a impressionante derrubada da ditadura de Batista e a vitória da revolução cubana com todo seu impacto sobre o continente latino-americano. As duas décadas seguintes foram no geral favoráveis aos países capitalistas, embora tivessem que amargar sérios reveses, pontificando aí a vitória vietnamita. Finalmente, a partir de 1989 o mundo se surpreendeu com os acontecimentos do leste europeu cujo vulcão continua em erupção com lavas de diferentes cores e tonalidades.

Raros foram os analistas, se é que existiu algum, que puderam prever todos esses acontecimentos. É a história milenar do embate entre diferentes concepções de mundo. O lado que hoje se sente vitorioso, o capitalismo, aproveita todos os momentos e oportunidades para consolidar sua vitória. Cabe ao seu oponente não permitir que isso ocorra.

O ano de 1993 foi muito fértil para o desvendamento dos problemas que envolvem as lutas sociais em vários países, tanto do ocidente como do oriente. Contra os ditames do neoliberalismo e da política recessiva imposta pelo FMI para os países da América Latina, diversos acontecimentos permitiram o questionamento das "certezas" que foram veiculadas com a crise do Leste Europeu e a queda do muro de Berlim. Tal questão tem que estar presente em todos os momentos de nossa discussão para permitir a construção do projeto democrático e popular. As várias análises que indicavam os avanços da economia mundial com abertura de mercados são hoje demolidas pelo aumento da exclusão social e mesmo pelo desejo de demonstrar que o privatismo foi uma estratégia de absorção do capital de mais uma parcela da produção social para o patrimônio de setores privados.

A abertura das economias do oriente para o mercado ocidental não produziu outra coisa senão fortalecer alternativas para a economia norte americana em crise, cuja necessidade de ampliação se fazia necessária há alguns anos, uma vez que a corrida nuclear estava sendo questionada especialmente pela Europa e por vários grupos defensores do desarmamento mundial e da preservação do planeta. À queda do muro de Berlim respondeu-se com a manutenção do bloqueio que amplia a imposição da escassez de alimentos para o povo cubano. Em paralelo a isso, os países centrais do capitalismo dão inequívocas demonstrações de não querer conduzir a política internacional segundo critérios mínimos de humanização. A pressa em intervir no Kwait contrasta com a inércia desses países na resolução do morticínio e aniquilamento/aviltamento de milhares de mulheres e de homens na Bósnia. A contínua disputa entre os vários grupos que compunham a Iugoslávia demonstram as necessidades de um reordenamento da estrutura produtiva e de investimentos governamentais no equilíbrio da produção que a fragmentação política promoveu.

As bases sociais dessas economias foram rapidamente deterioradas com a retirada de investimentos estatais não apenas na educação, saúde e seguridade social mas também no abastecimento público e no nível de regulação do mercado de trabalho nos diversos países em que se dividiu a URSS. A OTAN, poderosa aliança militar criada para fazer face ao comunismo, está sendo pressionada pelos países do leste que dela querem participar. Esse complexo sistema de comando bélico mundial absorve meio trilhão de dólares ao ano, solapando os recursos dos trabalhadores dos 16 países que o formam. Eliminado o Pacto de Varsóvia, países como a Hungria, Polônia, Lituânia, Eslováquia e República Tcheca, querem participar do bloco, provocando resistências especialmente dos EUA.

O discurso neoliberal pelo rápido processo de organização dos blocos que de certa forma transformaram-se em elos de cooperação regional numa economia mundializada que não rompeu com o desenvolvimento desigual. O tratado de Maastricht, o NAFTA ou mesmo o MERCOSUL, são a clara demonstração de que o simples processo de abertura de mercados ou mesmo a privatização de empresas estatais não implica em correção dos rumos econômicos; mais ainda, que grande parte da "correção" realizada tem atendido aos interesses do grande capital em detrimento de setores econômicos significativos para a realidade das economias nacionais e mesmo regionais.

Desse modo, o fenômeno da Fujimorização que em 1992/3 aparecia como uma alternativa modernizadora para a América Latina, hoje é claramente apontado como um paliativo de curtíssimo prazo, uma vez que atenderá aos interesses econômicos das multinacionais em médio e longo prazo. Essa política que em última instância significa a dolarização da economia, foi adotada pela Comunidade Financeira Africana desde 1948 e tem sido responsável pela baixa inflação de Benin, Camarões, Costa do Marfim, Congo, Senegal entre outros países da comunidade africana. Entretanto, essa política tem representado um poderoso elemento de fuga de divisas, uma vez que supervaloriza a moeda adotada, no caso o franco francês, e a conseqüente criação de um mercado paralelo de troca de moedas, estimulado pela valorização artificial da mesma. Embora esses países tenham recentemente decidido desvalorizar suas moedas em 50%, já pagaram e continuarão pagando um altíssimo preço pela política de franconização adotada: dos 5 países citados dois apresentaram redução de renda per capita no período de 1965-1990; um permaneceu praticamente estagnado e dois apresentaram um crescimento medíocre. Segundo o próprio Banco Mundial, o conjunto de 13 países que adotaram a franconização de suas moedas sofreram "um declínio econômico de magnitude apenas comparável ao da União Soviética". O mercado de moeda tem desestimulado a produção e dificultado as exportações que se tornaram ao longo desse período nada competitivas. A realidade social em países como o Peru, a Venezuela, a Argentina e o México permite afirmar que a política propiciou o ocultamento da miséria de setores numerosos da população que têm se manifestado de forma veemente e às vezes violenta contra o pacto das elites com os interesses internacionais. Milhares de trabalhadores, especialmente aqueles que estão restritos às atividades tradicionais ou a setores arcaicos da produção e da economia, têm se manifestado contra os níveis de miséria a que ficaram reduzidos com a indiscriminada abertura de mercados e com o desaquecimento da produção.

Compete ao Movimento Docente e à ANDES/SN, solidarizar-se com os trabalhadores dos diversos países do mundo e em especial da América Latina, através das entidades internacionais a que está vinculada. É urgente apoiar as lutas dos povos indígenas do México especialmente de Chiapas, uma vez que o desespero desses contingentes excluídos pôs a nu a farsa do pacto das elites mexicanas com o Pentágono. Trata-se portanto de manifestarmos na prática nossa solidariedade e apoio aos mexicanos divulgando documentos de denúncia das estratégias de mídia tanto do governo mexicano quanto das agências internacionais. A ANDES/SN deve divulgar em todos os seus veículos de comunicação sua posição frente às lutas dos trabalhadores.

A Conjuntura Nacional

Os projetos econômicos e políticos são, como se sabe, a tradução concreta da concepção de mundo das classes sociais. Eles são, portanto, a materialização do poder dessas classes e expressam, ainda que de forma mediatizada, a relação de forças na sociedade. Não são, portanto, de modo algum, neutros. Assim, em uma sociedade de classes, um programa que resolve perfeitamente um conjunto de crises, do ponto de vista do capital, por exemplo, acaba por agravar essas mesmas crises a partir da perspectiva das classes subalternas. Um bom exemplo é o programa neoliberal, que para resolver a crise capitalista, sacrifica o conjunto da população: trata-se da socialização das perdas e da capitalização dos lucros.

O XXVII CONAD (Conselho da ANDES-SN) - Pelotas, novembro de 93 - colocou como tarefa central para nosso Sindicato trabalhar em conjunto com as classes trabalhadoras a questão de um projeto nacional alternativo que viabilize a emancipação do conjunto das classes trabalhadoras, vale dizer, da maioria da sociedade. O CONAD, ao criticar a ação do golpe neoliberal afirmava que a sua implementação, "para além da destruição das condições de vida e de trabalho da população, acaba, se não for devidamente combatido, por criar as condições de inviabilização da existência de uma cidadania real".

O CONAD articulava esse projeto com a luta contra a revisão: "Temos que lutar contra a proposta da cidadania dos revisionistas". E apontava para a questão decisiva: "O que está em questão e que não tem sido resolvido nos marcos do Estado atual é a miséria, o controle ideológico exercido pelos oligopólicos aparelhos de comunicação social, a limitação dos direitos que reduz a universalidade da lei ao campo das sentenças individuais etc."

Coloca-se, cada vez mais enfaticamente, a importância de uma ação articulada e massiva do movimento sindical e popular na definição de princípios que norteiem a formulação de um projeto alternativo democrático-popular. Assim uma das tarefas prioritárias da diretoria, de cada seção sindical, de cada setor e de cada GT da ANDES-SN será o de municiar o conjunto do sindicato e trabalhar com o conjunto do movimento social organizado no sentido de construção desse projeto que deve ter uma premissa básica: não se pode reproduzir a cisão entre empregados e desempregados. Não podemos considerar o mercado como elemento definidor do conjunto das relações sociais. Por último, mas não menos importante, esse projeto alternativo não é, nem podia ser, tarefa apenas da ANDES-SN. Ele deve ser construído pelo conjunto do movimento sindical classista, no interior da CUT, e atuar no sentido de aglutinar os demais movimentos e a população.

A realização do neoliberalismo significa, por um lado, ampliar o fosso entre empregados e desempregados tentando objetivamente dividir o conjunto das classes trabalhadoras. O problema possui uma gravidade enorme. O próprio Ministro do Trabalho reconhece que, ao longo dos últimos anos, as inovações administrativas e tecnológicas destruíram dois milhões de postos de trabalho. Os setores industriais conseguiram, ao longo desse período, modificar a estrutura produtiva, eliminando postos de trabalho. Com isso mesmo uma retomada do crescimento econômico, nos parâmetros da modernização conservadora, não trará uma oferta proporcional de postos de trabalho. Além disso, é bom lembrar que o consistente rebaixamento do patamar salarial aprofunda ainda mais a miséria. Toda a política econômica atual e seus desdobramentos futuros tendem a agravar ainda mais essa questão.

Tendem também a ampliar o fosso entre o conjunto da sociedade e aqueles que concentram, cada vez mais, a renda nacional e os assalariados altamente remunerados. Cria-se, assim, na prática, um verdadeiro regime do *apartheid econômico-social: amplia-se, brutalmente, o número dos excluídos*. Tal situação somada à ausência de um projeto alternativo tem como resultado possível o surgimento e fortalecimento de iniciativas que só levariam à legitimação da exclusão imposta. Os movimentos separatistas e racistas existentes no país correspondem a diferentes níveis desse tipo de iniciativa. Estes são hoje uma imensa parcela da população. Cabe ao conjunto do movimento sindical e popular intervir decisivamente para buscar eliminar, o mais rapidamente possível, essa situação. Com isso, ele terá que bater de frente com os projetos capitalistas que, por sua própria natureza, são excludentes.

Um dos elementos desse projeto terá que ser a forma com que não apenas o nosso sindicato, mas todo o sindicalismo combativo, deve se relacionar com a campanha e com um futuro governo democrático-popular. A recusa de envolvimento das entidades no primeiro e no segundo turnos deve ser enfaticamente reafirmada. A hipótese de colaboracionismo com o governo deve ser criticada e rechaçada. Devemos reafirmar a posição de que o melhor para o país e para a categoria será fortalecer nossa organização e a defesa de nossas bandeiras históricas de forma autônoma e democrática.

O campo onde se realizarão as eleições

No plano nacional, a centralidade da conjuntura está marcada pelas eleições quase gerais deste ano. Essas eleições trazem uma novidade: nunca a constituição de um governo democrático-popular teve tantas possibilidades. Sequer as eleições de 1989 colocaram essa possibilidade de forma tão real quanto agora.

O atual quadro político-eleitoral está marcado, por um lado, pelo crescimento do prestígio das forças democrático-populares e, por outro, pela fragilização *relativa* das forças centristas e reacionárias. Neste momento, as classes dominantes não possuem ninguém que dê unidade à sua ação. Sequer dispõem de

um candidato único para fazer frente ao campo democrático-popular. Isso se evidencia pelo modo com que os setores reacionários se movem na cena política. Basta lembrar que, se nas eleições de 89 a campanha difamatória antipopular se fez de forma mais aguda e concentrada no 2º turno, este ano, nove meses antes do 1º turno, ela já se coloca com uma ferocidade brutal.

Cuidadosamente escolhida pelos conservadores, a CUT é hoje alvo de uma CPI. A política de nivelamento por baixo continua em curso, como se bastasse às forças reacionárias a afirmação de que há podridão não somente em suas fileiras. Assim é que o postergamento dos trabalhos da CPI parece satisfazer à sanha moralizadora dos partidos comprometidos com a onda de corrupção. A ANDES-SN, como integrante da CUT, deve exigir e propalar a exigência da realização imediata da CPI, mas não somente sobre a nossa Central.

Para o movimento social organizado, o melhor dos cenários será o da vitória de uma candidatura democrático-popular, ainda no primeiro turno. O movimento social organizado deve atuar com a clareza de que este processo será extremamente complexo e que, a cada momento, novas dificuldades serão colocadas. Uma das mais previsíveis será a manipulação das informações pela mídia, cujo monopólio, já desde longa data, foi estabelecido pelas forças conservadoras e reacionárias nacionais e internacionais. Cotidianamente podem ser identificadas situações de distorção (implícita ou explícita) nas informações veiculadas e não apenas sobre questões relativas ao campo democrático-popular. O movimento deverá exigir o controle social sobre a ação da mídia para impedir que esta seja decisiva no resultado das eleições. Devemos exigir sua absoluta transparência.

Aliás não é só no plano imediato que o monopólio mostra sua face deletéria. Urge o estabelecimento de uma política pública de comunicação, que quebre o monopólio e submeta os órgãos de comunicação aos interesses e controle do conjunto da sociedade.

Essas dificuldades atuarão no sentido de construir um avanço mais consolidado do campo popular. Caso haja um segundo turno, o vasto arco de alianças conservadoras e reacionárias tenderá a ampliar-se ainda mais como a mais brutal frente antipopular.

A presença, desde agora, do sindicalismo de negócios evidencia essa articulação antifrente democrático-popular. Isso se demonstra pela sua utilização nessa campanha contra a frente democrático-popular. O sindicalismo de negócios é hoje um dos principais instrumentos da campanha dos setores reacionários e conservadores. Rasgou a fantasia e se assumiu plenamente como um dos mais importantes aliados dos setores reacionários da nossa sociedade. A Força Sindical é, pois, a demonstração da integração ativa à ordem de setores do movimento sindical: combate a favor da privatização, ataca permanentemente o sindicalismo classista, atuando no sentido de implementar a CPI contra a CUT, e, o que é decisivo, tenta impor a visão de que o capitalismo é o melhor dos mundos para os trabalhadores.

Corrupção e Revisão

A desmoralização objetiva produzida e marcada pelas CPIs - PC-Collor e Orçamento - impôs às classes dominantes e aos seus representantes estragos consideráveis. Isso não significa, de forma alguma, uma modificação essencial e decisiva na correlação de forças. A tentativa dos setores reacionários e conservadores enfrentará, assim, dificuldades para sua efetivação. Certamente, do ponto de vista estrutural, a corrupção não é a questão central da política brasileira. Hoje, contudo, ela assumiu um papel decisivo na conjuntura e se tornou, entre outras coisas, a demonstração inequívoca da privatização do Estado brasileiro. Os meios de comunicação de massa, em especial a televisão, escancararam esse segredo de Polichinelo. Privatização que tem, no sistema financeiro e nas grandes empreiteiras seu carro chefe, articuladores dos demais interesses burgueses nacionais e multinacionais.

A CPI do Orçamento tem, graças à combatividade de parlamentares do campo democrático-popular, mapeado algumas das principais redes desse *Estado dentro do Estado*. Tem tido, sem dúvida alguma, uma ação pedagógica cuja eficácia se demonstra pela inquietação flagrante de setores parlamentares e dos meios de comunicação de massa. A CPI, pela sua simples existência, tem desgastado e colocado em xeque uma enorme quantidade de quadros da política tradicional brasileira: os Fiúza, os Ibsen etc. O grau de periculosidade dessa ação é tal que os setores reacionários e conservadores trataram de por fim à ação da CPI o mais urgentemente possível. Desvendar o significado e o alcance dessas redes significa, em última instância, demonstrar quem são os Donos do Poder, demonstrar como e porque o controle do Estado pelos dominantes é condição *sine qua non* não apenas do exercício do seu poder político mas da sua própria existência econômica. Por isso mesmo assistimos às mais diversas manobras de reconversão do acontecido.

Os representantes das classes dominantes dificultam, ao máximo, a implementação dos processos punitivos, apesar do escândalo na sociedade. Levar os trabalhos da CPI até as suas consequências mais importantes é absolutamente vital. Não é possível, após tudo, que não se punam os corruptos e que não se exija a devolução do patrimônio criminosamente apropriado. A quebra de um esquema de impunidade é mola mestra de um maior controle social sobre a máquina privatizada do Estado.

O processo de privatização, no fundamental, é o campo onde as classes dominantes e suas redes buscam ampliar ainda mais o seu poder. A ampliação dessa privatização e a tentativa da progressiva limitação da idéia do público dentro da Constituição e do Estado passam, como sabemos, necessariamente pela revisão constitucional.

Essa revisão está *sub judice* e vulnerabilizada pelo fato de que muitos dos parlamentares que a defendem estão, eles próprios, sob suspeita. Até hoje, desde o início da CPI do Orçamento, os parlamentares reacionários e conservadores não conseguiram realizá-la no ritmo e com a profundidade desejada. O término "apressado" e interessado da ação da CPI une assim o útil ao agradável: estanca a hemorragia da legitimidade política dos setores reacionários que têm sobrevivido às custas do Estado e tonifica a ação desses mesmos setores com a possibilidade do estelionato da revisão constitucional.

É preciso afirmar: mais do que uma simples revisão, os dominantes tratam de, na prática, refundar o Estado e ampliar a mutilação da cidadania e dos direitos sociais. Em síntese, consolidar a construção da política neoliberal.

Não se pode ter nenhuma ilusão: o grande capital nacional e internacional está pressionando da forma mais brutal para que a revisão se realize. Somam-se irregularidades, truculências e arbitrariedades. O regimento do Congresso Revisor que permite o atropelo total do processo de debate e decisão foi feito, como sabemos, por um dos implicados na CPI da Corrupção. O relatório da revisão feito por Nelson Jobim, até muito recentemente advogado de vários implicados naquela CPI, se apresenta aos poucos, o que obrigará ao conjunto do Congresso Revisor de votar a nova Constituição sem sequer ter idéia do seu conjunto. Votando capítulo a capítulo, apresentados com apenas vinte e quatro horas de antecedência se impede toda e qualquer possibilidade de mobilização popular. Mas, acima de tudo, é preciso marcar a absoluta ilegitimidade desse Congresso de proceder à revisão: os deputados e senadores não foram eleitos para serem constituintes.

As práticas da burguesia, em sua tentativa de desmonte do estado organizado e de todas as formas de ações coletivas e sociais, incluem a sonegação de impostos e a condenação de cerca da metade dos trabalhadores brasileiros a uma situação trabalhista não devidamente regularizada. Essas práticas são a um mesmo tempo corruptas e anti-sociais.

A sonegação de impostos no Brasil atinge o volume de 100 bilhões de dólares anuais - valor aproximadamente equivalente ao volume arrecadado -, o que corresponde a uma quantidade de recursos mais do que suficientes para viabilizar todas as nossas reivindicações nas áreas de educação, saúde, moradia, previdência social, transporte etc. Além dessa sonegação de impostos, a sonegação do direito ao trabalho regulamentado condena cerca de 30 milhões de trabalhadores a viverem sem os direitos trabalhistas mínimos como férias, 13º. salário, direito à aposentadoria, salários desemprego e maternidade etc. A não regulamentação do direito desses trabalhadores compromete ainda o financiamento do sistema previdenciário nacional.

Essas sonegações, crimes hediondos, precisam ser denunciados e, contra eles, deve ser feita uma grande campanha que inclua inclusive o comprometimento de qualquer governo, especialmente um possível governo democrático-popular, em combatê-las. Da mesma forma, devemos denunciar o sigilo bancário como um instrumento de clandestinidade financeira a serviço da sonegação e do crime organizado.

Coloca-se como urgência urgentíssima a reconstituição do Movimento da Ética na Política e a mobilização de todos os comitês estaduais e regionais para fazer frente à avassaladora maré conservadora. O movimento sindical e popular deve reaglutinar suas forças neste sentido.

Política econômica ou intervenção nas eleições

Desvelar o significado do plano FHC₂ é uma questão que se torna crucial na perspectiva do projeto alternativo democrático-popular. O governo Itamar enfrenta o problema de não conseguir costurar os diversos setores das classes dominantes e assim poder apresentar um programa efetivo do interesse delas. Continua, é bom frisar, mantendo toda a política neoliberal implementada por Collor. Contraditoriamente à imagem de um governo indeciso e sem política, ele busca, com o auxílio da equipe econômica, dar organicidade aos interesses capitalistas.

O Ministro da Fazenda, usando de vários instrumentos de *marketing* político, lança à nação um conjunto de idéias, fundamentalmente centradas no ajuste fiscal, conjunto este que se apresenta como um plano de estabilização econômica, que se segue ao fracassado Plano de Ação Imediata (PAI) lançado logo após a posse do Ministro.

O plano FHC-2, para surpresa de alguns, envolve mecanismos de estabilização de caráter contraditório, o que determinou inicialmente um certo nível de debate em setores da sociedade. A maior parte do povo brasileiro, no entanto, permaneceu à parte do debate, marginalizada da vida política nacional.

Merecem destaque alguns de seus aspectos na medida em que, se por um lado, mantém como eixo básico o ideário neoliberal, por outro lado, apresentam um amplo espectro de indefinições e um diagnóstico incorreto, seja da crise econômica no seu aspecto mais amplo, seja da questão inflacionária, em particular. O governo federal, ao entender que a causa básica do processo inflacionário é a do déficit público, propõe o aumento dos impostos - que, como se sabe, será pago fundamentalmente pelos assalariados. O Congresso Nacional confirma esse objetivo do governo federal quando recentemente aprovou aumento de impostos apenas para as pessoas físicas, preservando as pessoas jurídicas desse aumento. Uma redistribuição de recursos entre diferentes esferas de governo com a retenção dos recursos federais repassados aos estados e municípios, objetivando a criação de um Fundo Social de Emergência, o que, às vésperas de um período eleitoral, é, no mínimo, uma proposta suspeita. Propõe ainda cortes em despesas de Pessoal, Custeios e Capitais etc. O plano aponta, por outro lado, para um processo gradual de dolarização disfarçada através da criação da URV. Apelando, no entanto, para que o capital venha a assumir a nova moeda de forma espontânea. Tudo isso porém é subordinado à aprovação prévia do Congresso do chamado ajuste fiscal, cujos eixos, vale destacar, se resumem ao aumento de impostos, redefinição da alocação de recursos entre a União, Estados e Municípios, bem como o aprofundamento da reformulação do Estado.

Ao elaborar sua proposta de Orçamento para 1994, o governo afirma que ao se produzir um Orçamento com despesas superiores ao total da arrecadação da União, se vê obrigado a captar recursos no mercado alimentando a inflação. De prático, além das propostas acima enumeradas, até o momento, estão de pé apenas os cortes. O MEC em particular, no ano de 93, fechou com uma execução orçamentária de US\$ 10,4 bilhões, sendo que o orçamento inicial para 1994 previa US\$ 8,025 e, após os cortes, restaram apenas US\$ 6,725 bilhões. Uma redução de 35% em relação à execução de 1993 ou de 16,7% em relação à proposta orçamentária inicial para 1994. Parte deste corte representa o "redirecionamento" geral das Verbas de Pessoal. O restante atinge Custeios e Investimentos. Os cortes generalizados comprometem ainda, de modo análogo, as verbas para Ciência, Tecnologia e Cultura.

O próprio Ministro da Educação adverte que esses recursos serão insuficientes para operar a rede de instituições de ensino vinculadas ao MEC. Para as Universidades Federais estas circunstâncias indicam que teremos um comprometimento ainda menor das atividades de pesquisa e extensão, ao mesmo tempo em que se tem a sinalização de que o governo pretende aprofundar a política de arrocho sobre o funcionalismo público.

Ainda que os movimentos sindical e popular não tenham atingido um nível de mobilização capaz de se confrontar com a proposta de governo, não tem sido fácil obter apoio ao plano, mesmo no reduto da classe dominante. A negociação com o Parlamento implicou redefinições das medidas inicialmente propostas, evidenciando que as eleições de outubro impõem limites bastante estreitos para os interesses do Governo. Apesar disso, não se pode descartar a possibilidade seja de sua implementação parcial seja, até mesmo, da formulação de um novo plano que possa vir a atender aos interesses eleitorais, inclusive, do Ministro da Fazenda.

Devemos ter em conta que os indicadores mais recentes - dentre outros, a inflação esperada para janeiro ao redor dos 40% (a forte elevação das taxas de juros fez com que o próprio mercado financeiro se visse obrigado a impor limites à especulação) - são exemplos objetivos do grau da violência exercida sobre os excluídos.

O plano FHC₂, mais uma vez, como era de se esperar, não toca no essencial ao deixar de interferir nos setores oligopólicos que são os principais responsáveis pela inflação. Não toca nos grandes capitais que continuam a determinar impunemente os rumos da acumulação capitalista, levando o conjunto da sociedade a uma crise sem precedentes e ampliando o espectro da miséria. Não toca na questão das dívidas interna e externa, elementos altamente inflacionários e recessivos, inviabilizadores de uma política que atenda, entre outras, às necessidades de saúde, educação dos trabalhadores. Não se limita à possibilidade de ampliação desses lucros, não se combatem - de fato - os aumentos especulativos, aceita-se o repasse do

aumento dos tributos das pessoas jurídicas para os preços e aumenta-se a carga tributária sobre o conjunto dos assalariados.

As classes dominantes têm buscado permanentemente ampliar as formas de controle e privatização sobre o Estado, de sua dominação. Praticam, assim, dia a dia, a constante ampliação da exclusão da massa da população. O que está em questão é a visão ideológica sobre o problema. Os dominantes trabalham no sentido de transformar o problema da fome e da cidadania em uma mera questão de coleta de alimentos. Tratam de inibir o debate sobre a questão do desemprego, da falta de direitos sociais. As formas de penalizar e excluir permanentemente os pobres e os assalariados - processos de ajuste fiscal, manutenção de uma política recessiva, de altos juros, de controle e limitação radical das políticas sociais, controle sobre os meios de comunicação de massa - reforçam consistente e coerentemente a super-exploração e a super-opressão.

A mobilização pelo recolhimento de alimentos propiciada pela Campanha contra a Miséria e a Fome pode-se fragilizar logo, se já não o estiver. É impossível manter o atual nível dessa mobilização popular por muito mais tempo. Logo, ela perderá sua eficácia. Forçoso é reconhecer que, por maior que seja a sua capacidade, ela foi insuficiente face às brutais demandas reais. Mais ainda, para aqueles que receberam algum alimento, no melhor dos casos, isso não resolveu o problema por mais de uma semana. Mas, queiram ou não as frações burguesas e seus representantes, o debate político proposto pela Campanha contra a Miséria e a Fome sobre a criação de empregos e da distribuição de renda estará colocado com toda a força na ordem do dia.

Coloca-se a necessidade de ter empregos para não ter que contar com uma caridade que tende a rarear. Já se nota, na imprensa, um claro desestímulo a esse novo momento da campanha. Fala-se que com isso se perderia a magia de um dos movimentos mais mobilizadores da nossa história. E coloca-se a questão dos empregos como se fosse de uma terrível dificuldade tanto para o governo e os empresários, por um lado, quanto para os sindicatos, por outro lado. Chega-se mesmo a retomar a surrada idéia de um planejamento familiar para resolver a crise. O problema estaria em que, por serem desinformados, os pobres têm muitos filhos. Esse planejamento permitiria enfrentar a questão da pobreza sem ter que aumentar empregos e salários. E, acima de tudo, rapidamente. Esse raciocínio coloca, lado a lado, articuladamente, duas obras primas do pensamento conservador: o neomalthusianismo e o neoliberalismo. Duas obras primas da exclusão da cidadania. O problema da pobreza é, repetimos, para eles, um problema dos... pobres. E dos desinformados.

Isto coloca para o campo democrático-popular a perspectiva de ter que enfrentar, como governo, caso eleita uma candidatura democrática e popular, todo esse conjunto de questões. *A população querará resolvida toda essa enormidade de problemas.* O que colocará as classes dominantes, caso percam as eleições, na busca do papel de "articuladores" dos descontentes. É bom lembrar que isso não é uma mera hipótese, pois, de fato, já ocorreu. Daí, insistimos, a necessidade dos movimentos sindical e popular elaborarem seu projeto alternativo. O movimento sindical terá que manter sua autonomia face ao governo eleito.

Para isso, a ANDES/SN deve apresentar seu projeto de Educação Nacional, de Saúde Pública, de Seguridade Social, de Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural, de Democratização das Informações e das Comunicações, a todos os candidatos aos cargos públicos e discutir, em todos os foruns que se constituírem, suas metas e idéias. É preciso tornar público os pontos centrais desses projetos, exigir posicionamentos claros sobre eles e fazê-los referência obrigatória em todos os discursos. A ANDES/SN deve também elencar alguns pontos centrais desses projetos e fazer com que eles sejam o centro de sua negociação nas próximas eleições.

Construir o projeto alternativo

Reiteramos, por fim, a necessidade da constituição de um Fórum, através da CUT, para a construção desse projeto. Devemos assumir nosso papel como sindicato de trabalhadores que, no seu próprio cotidiano, estuda essas questões: da fome à alfabetização, da produção de alternativas de políticas sociais ao exercício da desmistificação dos projetos e das críticas conservadoras.

Realizando essa tarefa, estaremos não apenas intervindo ativamente na vida nacional, lutando para construir uma democracia real para o conjunto das classes trabalhadoras, mas estaremos fortalecendo nossa luta por uma universidade pública, gratuita, democrática, autônoma, laica, de qualidade, que é o projeto

do movimento docente. Estaremos realizando o projeto do movimento docente ao mesmo tempo em que estaremos colocando, em um patamar novo, a relação universidade-sociedade.

Os documentos da ADUSP (sobre o Tamanho do Estado) e da APUFSC (sobre Comunicação), abaixo transcritos, merecem um aprofundamento no interior da nossa categoria. Eles são aqui publicados com a recomendação de Seminários Regionais que permitam ao Sindicato um acúmulo sobre essas questões.

Anexo 1: O Movimento Docente e o Tamanho do Estado: Política de Impostos e Contribuições Sociais

Contribuição da ADUSP-S.SIND

O Movimento Docente deve fazer uma campanha nacional de discussão e esclarecimento sobre a questão tributária e o tamanho e a adequação do Estado, visando frear o amplo processo de desmonte do Estado e de redução da carga tributária e de contribuições sociais que favorece os segmentos, setores e grupos mais bem aquinhoados.

Não é verdade que o Estado no Brasil seja muito grande. Ao contrário, é bem menor do que o que se observa pelo mundo afora. Nos países mais organizados o setor público absorve entre 40% e 50% do PIB sob a forma de impostos e contribuições sociais. Em diversos países europeus, especialmente naqueles que apresentam setores sociais como educação, saúde, habitação, transportes, aposentadorias e seguridade social muito bem organizados, o setor público absorve bem mais do que 50% do PIB. O mesmo ocorre em países considerados não desenvolvidos economicamente mas que apresentam bons padrões de organização social. Nos EUA, tomado como padrão pelo neoliberalismo brasileiro, o Estado, por intermédio do governo central, dos Estados e dos Municípios, aí incluída a seguridade social, absorve cerca de 40% do PIB. Além disso há contribuições compulsórias não administradas diretamente pelo setor público. Vale lembrar que nos EUA, além do governo central, a grande maioria dos estados cobram imposto de renda.

No Brasil, dada as dimensões assustadoras que assume hoje a sonegação fiscal e o trabalho não regulamentado, o Estado absorve cerca de 20% a 25% do PIB. Este padrão de arrecadação pública nos coloca próximos aos países mais desorganizados do Mundo. As consequências dessa sub-arrecadação estão na política de remuneração das aposentadorias, na ineficiência e insuficiência dos setores públicos de educação e saúde, na inexistência de um programa habitacional que pelo menos minore o atraso do setor, na precariedade dos sistemas de transporte coletivo, na inexistência de uma política efetiva de redução das desigualdades regionais, na inexistência de um seguro-desemprego que não deixe o trabalhador completamente submisso às arbitrariedades patronais e em muitas outras facetas da nossa lamentável realidade social.

Não Temos Muitos Impostos...

Ao contrário do que pregam os neoliberais que defendem uma reforma tributária, o Brasil não tem hoje um número excessivo de impostos. Os tributos que temos aqui são aqueles encontrados em todos os países do Mundo e que incidem sobre a produção econômica onde ela é indubitavelmente encontrada: sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas, sobre o comércio de bens e serviços, sobre a produção, sobre a propriedade territorial, sobre a propriedade de veículos, sobre operações financeiras e sobre a transmissão de bens.

Outros impostos muito específicos podem existir mas são muito pequenos no que diz respeito a quantidade de recursos gerados. A finalidade desses impostos é fazer certos ajustes localizados. E impostos específicos são realidade em praticamente todos os países; vale lembrar o imposto sobre a posse de televisores na França ou sobre bicicletas na Alemanha.

Muitos dos tributos existentes no Brasil são fracionados por razões políticas e administrativas. Assim, a tributação sobre a propriedade do solo dá origem a dois impostos, um municipal (propriedade urbana) e um federal (propriedade rural). Em princípio, essa sub-divisão responde ao fato de que a infra-estrutura urbana é função dos municípios enquanto a infra-estrutura rural é função da União. Da mesma forma, a tributação sobre circulação de bens e serviços é quebrada em alguns impostos: exportação e importação, comércio interno, sobre lubrificantes e combustíveis, sobre transporte rodoviário, sobre operações de crédito etc, subdivisão essa também baseada no fato de que correspondem a responsabilidades e

XIII CONGRESSO DA ANDES-SN, Viçosa, 21 a 26/02/1994

encargos públicos diferenciados. É portanto besteira ou malandragem somar-se o número total de impostos e concluir que o Brasil tem um número excessivo deles.

...Nem Muitas Contribuições Sociais

As contribuições sociais existentes no Brasil são aquelas típicas de qualquer país: contribuições para a aposentadoria, saúde, educação e a relativa a acidentes de trabalho. No total perfazem apenas 24,5% da folha total de pagamentos. Esse valor é bem inferior ao de outros países (EUA, 28,4%; França, 39%; Suécia, 45,5%; Itália, 44%; Alemanha, 29,5% Fonte: Edward J. Amadeo, Folha de S. Paulo, Dez/1993).

O empresariado tenta incluir o décimo terceiro salário, férias, FGTS (este também um instrumento de financiamento a longo prazo importante), licença maternidade, vale transporte etc, como encargos sociais quando são de fato salários pagos direta ou indiretamente ao trabalhador. O cinismo é tanto que alguns representantes do empresariado chegam a incluir, como se fossem encargos sociais, as contribuições ao Sesi e equivalentes, que são feitas a eles próprios!

Traduzindo em linguagem simples e honesta, reduzir as contribuições sociais, como querem alguns representantes do empresariado, é simplesmente reduzir salários.

Os Impostos Não São Altos

É também malandragem comparar a alíquota de um determinado imposto em um país com a de outro país, sem se considerar especificidades, e concluir que alguns impostos no Brasil são excessivamente altos. Durante algum tempo, com o intuito de aumentar seus lucros, alguns setores industriais compararam o IPI brasileiro com o equivalente em outros países, chegando a conclusão que o nosso IPI é muito alto. Nessa comparação escolhiam a dedo alguns países onde o IPI ou imposto equivalente é especialmente baixo; esqueciam eles que além do IPI há muitos outros impostos que direta ou indiretamente acabam onerando os custos industriais, como por exemplo o imposto de renda sobre os salários que no Brasil, dados os baixos salários pagos, podem ser praticamente desprezíveis em alguns setores empresariais.

Entre as alíquotas de imposto de renda de pessoas físicas em diversos países, podemos fazer uma comparação interessante e didática. No Brasil, a alíquota máxima é de 25%, quantia bem inferior a de muitos países. Novamente usando os EUA como comparação, país paradigmático dos liberais brasileiros, a alíquota máxima do IR federal era de 31% tendo sido recentemente aumentada para 33%. Além deste, a grande maioria dos estados tem impostos de renda locais que chegam a ter alíquotas máximas superiores a 10%. Em diversos países o imposto de renda tem alíquota máxima bem superior a 50%.

O fato é que, no global, a carga tributária no Brasil é muito baixa. Segundo dados recentemente divulgados pelo DIEESE (O Estado de São Paulo, 9/12/93) a carga tributária no Brasil corresponde a cerca de 23% do PIB, contra cerca de 44% na França (valor bastante típico para os países europeus), 30% nos EUA e 31% no Japão.

Há Problemas, de Fato!

Existem, de fato, problemas tributários no Brasil. Entretanto não são os problemas apontados pelos pseudo-liberais brasileiros.

O nível de sonegação de impostos e contribuições sociais no Brasil é o grande problema a ser enfrentado. Vejamos alguns exemplos. O próprio governo federal reconhece que cerca da metade do IR é sonegado. Entretanto essa sonegação não é uniformemente distribuída pela população, mas sim, favorece apenas aqueles grupos mais bem aquinhoados. Isso pode ser visto a partir das discussões sobre o aumento da alíquota máxima do IR de 25% para 35%. Segundo dados divulgados pela imprensa com base em fontes ligadas ao Ministério da Fazenda, esse aumento de alíquota implicaria num aumento de arrecadação de apenas cerca de 100 ou 200 milhões de dólares por ano, o que tem sido um forte argumento contra o aumento da alíquota já que apresentaria um custo político muito grande com um pequeno efeito econômico. Entretanto se toma como base a distribuição de renda divulgada pelo IBGE em seus Anuários Estatísticos, concluiríamos que se esse aumento de alíquota afetasse apenas os 5% ou 10% mais ricos o aumento da arrecadação seria da

ordem de 5 bilhões de dólares e não de 100 ou 200 milhões! Essa comparação mostra a imensa sonegação fiscal que "beneficia" os segmentos mais favorecidos da sociedade.

A sonegação fiscal é tão grande no Brasil que chega a levar a situações cômicas que mostram integralmente a intenção daqueles que pregam a reforma fiscal. Vejamos um exemplo. A grande luta contra o IPMF não era de fato contra o imposto mas sim contra a quebra do sigilo bancário que ele poderia implicar. Tanto isso é verdade que quando essa quebra do sigilo foi excluída da proposta acabou-se a campanha contra aquele imposto. A situação cômica que se criou é que na campanha contra o IPMF entrou-se com ações na justiça contra a sua cobrança no mesmo ano fiscal, o que é de fato ilegal. Ganha essa ação, o governo deveria devolver o imposto cobrado e, para isso, ele precisa saber quem os pagou e quanto. Entretanto, isso implica em uma quebra do sigilo bancário, ainda pelos poucos dias em que o IPMF foi cobrado em 1993. Mas os bancos estão simplesmente se negando a informar à receita federal as arrecadações feitas!. Ou seja, o governo federal está sendo ilegalmente impedido pelos bancos de cumprir uma decisão da justiça que favoreceria aqueles que recorreram contra a ilegalidade do IPMF com o fim de preservar não o sigilo bancário de seus grandes clientes mas sim a clandestinidade do movimento financeiro neste país.

Não apenas o IR é sonegado na proporção um para um. O mesmo ocorre com o ICMS e muitos outros impostos. No Brasil de cada 2 cruzeiros devidos como imposto, apenas um é recolhido.

Alguns propagandistas da reforma tributária argumentam que poder-se-ia simplificar os impostos e criar um único ou pelo menos alguns poucos impostos que gerariam a mesma carga tributária atual. Ora, uma vez que a sonegação compromete cerca da metade da carga tributária que deveria ser recolhida, os novos impostos deveriam gerar cerca do dobro do que se arrecada atualmente.

O grande problema tributário hoje no Brasil é o da sonegação. Acabar ou pelo menos reduzir essa sonegação seria, bem melhor do que uma reforma fiscal, uma verdadeira revolução. Feito isso, os governos teriam muito maior margem para ajustar as alíquotas e conceder isenções em nome de uma "justiça" fiscal. Fazer qualquer reforma fiscal sem antes combater a sonegação é legalizar esta última, respondendo às exigências dos setores mais bem aquinhoados do país e que mais se beneficiam com a aquela prática.

Regularização do Trabalho

Não apenas os impostos mas também a regulamentação do trabalho é amplamente sonegada neste país. Segundo o IBGE, embora haja cerca de 60 milhões de pessoas economicamente ativas no país, há apenas cerca de 30 milhões de contribuintes do sistema previdenciário. Este dado está de acordo com levantamento feito pela CUT que mostra que quase a metade dos trabalhadores regulares brasileiros não tem carteira assinada.

Além disso é prática comum no Brasil adotar-se, especialmente no caso das pessoas com altos rendimentos, procedimentos que burlam o sistema previdenciário (e também tributário). Estes procedimentos correspondem basicamente a transferência de despesas pessoais como alugueis, automóveis e combustíveis, pagamento de empregados domésticos, seguro saúde, mensalidades escolares, viagens de férias etc, para o custo das empresas. Com esse procedimento há uma dupla sonegação de impostos (da empresa que teve mais despesas e, portanto, menos lucros, e das pessoas beneficiadas, que têm acesso a benefícios embora não tenham recebido salários que permitissem comprar esses benefícios) e uma burla do sistema previdenciário.

Essas práticas, está claro, são suficientes para inviabilizar qualquer sistema previdenciário imaginável.

Anexo 2: Comunicação e Democracia Contribuição da APUFSC-SSind

1. Comunicação e Democracia

Desde o Congresso de Manaus, a ANDES/SN deliberou assumir a luta pela democratização da comunicação como uma de suas prioridades de atuação. Talvez fosse melhor não tê-lo feito. De tão irrisória, a atuação de nosso Sindicato ao longo do ano de 1993, especialmente diante do caráter de relevância que o assunto ganhou nas diversas plenárias do XII Congresso, fica a impressão de que sem a definição da prioridade poderíamos ter avançado mais.

Mas, se a temática mostrou-se relevante naquele momento, muito mais fácil será agora perceber a urgência com que devemos começar uma atuação responsável nessa área. As questões são da maior relevância não somente para o nosso presente mas também para o futuro do país, como se verá na análise de aspectos da conjuntura mais próximos da questão, e do exame das ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação.

1.1. Cabodifusão

Em dez anos, TV a cabo terá fatia de mercado hoje detida pela Globo

A questão das novas tecnologias de comunicação parece não ter ganho ainda a devida atenção de nossa parte. Pela avaliação realizada a partir dos preços praticados hoje pelo mercado, muitas pessoas concluem que a maioria da população não terá condição de fazer a sua assinatura. Ledo engano.

Esta tecnologia tende a ser mais buscada num futuro próximo, e não convém esquecer que vivemos num país com mais aparelhos de TV do que geladeiras.

Não há TV a cabo no Brasil

Um dos maiores embustes que o país já viveu está sendo perpetrado bem sob os nossos olhos. Trata-se daquilo que a mídia em geral e as propagandas em particular estão chamando de TV a CABO. Tanto porque NÃO SE TRATA DESSE TIPO DE SERVIÇO, quanto porque não se trata SOMENTE desse tipo de serviço.

Por um lado, há algo chamado DISTV, que consiste numa autorização para retransmissão de sinal de outrem. A rigor não se poderia nem mesmo ficar mesclando sinais de diversas emissoras. Certamente esse serviço que hoje é oferecido em diversas cidades brasileiras não inclui a produção de qualquer tipo de programação.

Por outro lado, o que se busca atingir com essa tática de jogo consumado (implanta como DISTV e depois transforma em TV a cabo, sem que a concessão seja examinada pela sociedade civil) não se restringe à difusão de sinal de TV. Pretende-se quebrar o monopólio das telecomunicações sem que a Constituição seja alterada. Pelo cabo que se transmite o sinal de TV, com o emprego da tecnologia da fibra ótica, pode-se transmitir qualquer tipo de sinal digitalizado. Ou seja, até telefonia e todo tipo de acesso a bancos de dados e serviços poderia ser implantado sem qualquer ingerência do poder público.

A técnica encobre a política

Sob a discussão tantas vezes desprezada por alguns por ser considerada técnica (e daí, não política) trama-se o enredamento do futuro do país. O Governo alega que a Constituição não incluiu as "novas tecnologias" na definição de que os meios de comunicação deveriam ter sua concessão homologada pelo Congresso Nacional, e que o Governo poderia fazer tais concessões como antes de 1988 era feito com as emissoras por ondas.

Perpetua-se o monopólio

A Rede Globo, que há doze meses demonstrava um solene desinteresse pela chamadas "concessões" de DISTV, hoje já é detentora da maioria absoluta das concessões já realizadas pelo governo. Ela, junto a duas outras redes já domina a chamada Associação Nacional de Antenas Comunitárias, que congrega esse tipo de empresário.

O veneno pode virar remédio

A proposta elaborada pelo movimento pela Democratização da Comunicação parte do reconhecimento da importância do serviço e aponta para um avanço nas telecomunicações no país. Pretende-se uma rede única, devido ao seu alto custo de implantação; pública, administrada pelo estado e com forte controle social; podendo ser contratada por quem quer que se interesse por ela e esteja disposto a utilizá-la dentro dos interesses sociais definidos em conjunto para ela.

Por tratar-se de implantação a ser realizada, deverá ocorrer com a utilização de fibra ótica cuja tecnologia já é dominada em nosso país. Tal tecnologia permitirá que uma extensa gama de serviços de telecomunicação seja oferecida à população, sem sua apropriação prévia por parte de poucos.

1.2 - É necessário criar lei para a comunicação

A Plenária do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, realizada em março de 1993, no Rio de Janeiro, debruçou-se sobre questões delicadas no que toca aos objetivos e táticas do movimento. Por um lado, havia os que defendessem a busca de uma lei de imprensa que desse conta de enquadrar a atuação dos meios de comunicação e, em seguida ou em paralelo, buscar leis para outros aspectos considerados importantes para a existência de informação democrática. Por outro lado, havia quem defendesse que se buscasse uma lei global que incluísse todos esses aspectos (tais como a regionalização da produção das programações, o tratamento diferenciado para diferentes faixas de ondas etc).

Se por ter prevalecido um tipo de corporativismo ou não, a plenária optou por buscar o que foi chamado por alguns de "constituente para a comunicação". (A referência a um possível corporativismo tem a ver com o fato de, em muitos comitês e certamente na plenária, haver uma significativa maioria de representantes de setores profissionalmente ligados à temática.) O fato é que chegamos a 1994 sem qualquer tipo de legislação que dê um mínimo de segurança sobre o comportamento da mídia.

A Lei pela Informação Democrática (LID), que foi trabalhada por todos nós, foi apresentada ao relator da matéria na Câmara dos Deputados. O processo encontra-se na fase de elaboração do relatório final e ainda não se sabe o quanto de nossas proposições serão incorporadas pelo relator.

1.3 - Conselho Nacional de Comunicação Social

Vigilância sobre as concessões

Em dezembro de 1992 e janeiro de 1993, as duas emissoras cabeça do sistema da Rede Globo tiveram seus prazos de concessão esgotados. Pela Constituição de 1988 seria esse o momento de a sociedade debater sobre o serviço realizado por essas emissoras e posicionar-se, através do Congresso Nacional, sobre a sua continuidade ou revogação. A Constituição prevê a criação de um Conselho Nacional de Comunicação Social, com participação da sociedade, para assessorar o Congresso nesse tipo de decisão.

Quem realizou esse debate? O desinteresse de setores do empresariado de Comunicação e, principalmente, da Presidência do Senado Federal está retardando a implantação do Conselho que teria como seu encargo ser o canal para a realização desse debate. Sem ele, decisões vão sendo tomadas que afetam o presente e o futuro das telecomunicações, sem que o debate ocorra na sociedade.

Plano de Lutas da ANDES-SN

1. Revisão Constitucional

- 1.1. Reforçar e ampliar a intervenção do movimento sindical cutista no Movimento Cívico Contra a Revisão Constitucional.
- 1.2. Lutar pela regulamentação dos Direitos Sociais da Carta de 1988 que ainda não o foram.
- 1.3. Manter as Conquistas Sociais da Carta de 1988.
- 1.4. Organizar com as demais entidades do movimento social a pressão democrática sobre os parlamentares.
- 1.5. Ampliar, com as demais entidades do movimento social, o esclarecimento sobre o significado da proposta de revisão constitucional das classes dominantes, bem como o golpe pretendido contra as conquistas sociais contidas na Carta de 1988.
- 1.6. Fortalecer os Comitês regionais e por local de trabalho para coordenar a intervenção contra a revisão e fundá-los onde não existem.

2 - Contribuição da ANDES-SN para a construção de um projeto alternativo para a sociedade brasileira

- 2.1. Propor a constituição de um Fórum, impulsionado pela CUT, para a construção deste projeto.
- 2.2. Unificar a luta do conjunto dos trabalhadores empregados e desempregados
- 2.3. Revitalizar o Movimento pela Ética na Política em nível nacional, estadual e municipal.
- 2.4. Propostas referentes à Cidadania e Democracia.
 - 2.4.1. Articular, em conjunto com as demais entidades do movimento sindical e o movimento social organizado, a luta pelo fim imediato da atual política econômica do governo.
 - 2.4.2. Lutar, em conjunto com as demais entidades do movimento sindical e o movimento social organizado, por uma política econômica que combata o desemprego e garanta o pleno exercício do direito ao trabalho.
 - 2.4.3. Ampliar a luta pela democratização dos meios de comunicação de massa, condição fundamental da cidadania.
 - a) Defender a implantação de rede única e sob controle público de cabodifusão, paralelamente ao combate à política de fato consumado dos empresários do setor, que buscam evitar tal controle;
 - b) Pressionar o Senado Federal para a implantação imediata do Conselho Nacional de Comunicação Social;
 - c) Buscar a regulamentação da área da comunicação, contemplando aspectos como os propostos na Lei de Informação Democrática (por exemplo, trabalhando, no todo ou em parte, o substitutivo Tilden Santiago e o projeto Zaire Rezende).
 - d) Participação da ANDES-SN e das AD-SSind na condução dos trabalhos do Fórum e Comitês pela Democratização da Comunicação, em uma perspectiva de evitar possíveis corporativismos na definição de bandeiras e táticas do movimento.
 - 2.4.4. Ampliar a participação no Movimento Contra a Miséria e a Fome, no sentido de aprofundar a sua politização e intensificar sua defesa das propostas do campo democrático e popular.
 - 2.4.5. Atuar na construção de uma proposta democrática de Legislação Eleitoral e lutar pela revogação da Lei Eleitoral recentemente aprovada.
 - 2.4.6. Participar da luta democrática que a CUT desencadeou pela extinção do Tribunal Superior do Trabalho e pela reestruturação da Justiça do Trabalho.
- 2.5. Defesa do Setor Público

- 2.5.1. Organizar Campanha Nacional que reafirme o caráter e a necessidade social do serviço público, denunciando sua privatização como forma de destruição desses serviços e implementação do projeto neoliberal.
- 2.5.2. Suspensão imediata e integral do programa de privatização, com auditoria daquelas já realizadas e reestudo da questão global e, pontualmente, com a participação do Governo, Congresso, Sindicatos e outras entidades representativas de setores sociais. (XII Congresso, Manaus, 1993)
- 2.5.3. Exigir do Governo o compromisso de não contingenciamento das verbas para a Saúde e Educação.
- 2.5.4. Assegurar o cumprimento das deliberações da IX Conferência da Nacional de Saúde.
- 2.5.5. Organizar campanha nacional pela ética no serviço público que chame a atenção do servidor público para o compromisso, a responsabilidade e a qualidade do serviço público
- 2.6. Educação
 - 2.6.1. Política agressiva pela erradicação do analfabetismo.
 - 2.6.2. Garantia de ingresso e permanência na escola para todas as crianças.
 - 2.6.3. Defesa do ensino público e gratuito em todos os níveis.
 - 2.6.4. Valorização da escola pública no que se refere a pessoal e equipamentos.
 - 2.6.5. Democratização da gestão das instituições escolares.
 - 2.6.6. Implantação de um padrão de qualidade para a educação nacional.
 - 2.6.7. Plano de carreira e capacitação e pesquisa para IES públicas e privadas.
 - 2.6.8. Luta pela ampliação dos recursos para a educação.
- 2.7. Bases para uma política de Desenvolvimento
 - 2.7.1. Sistema tributário baseado em impostos de caráter progressivo.
 - 2.7.2. Combate sistemático à sonegação e evasão fiscais.
 - 2.7.3. Implementação de política de recomposição do salário mínimo que assegure ao trabalhador e à sua família o atendimento às suas necessidades básicas (Art.7º inciso 4, da Constituição Federal).
 - 2.7.4. Implementação, pelo Estado, da política Salarial elaborada e defendida pela CUT com garantias de, no mínimo, reposição mensal do poder aquisitivo do salário.
 - 2.7.5. Recuperação das perdas salariais.
 - 2.7.6. Regularização da situação de emprego de todos os trabalhadores.
 - 2.7.7. Fim do sigilo bancário e da clandestinidade financeira que beneficiam sonegadores e grupos dedicados ao crime organizado.
 - 2.7.8. Mecanismos de combate à recessão na cidade e no campo.
 - 2.7.9. Auditoria da dívida interna pelo Congresso Nacional e sociedade civil organizada (posição histórica referendada no XII Congresso, Manaus, 1993)
 - 2.7.10. Posicionamento pelo não pagamento da dívida externa (posição histórica referendada no XXVI CONAD, Natal, 1993).
 - 2.7.11. Por uma Reforma Agrária sob controle dos trabalhadores.
 - 2.7.12. Posicionamento por uma Política Agrária voltada para as necessidades reais da população (XXVI CONAD, Natal, 1993).

3. Ampliação e Aprofundamento de nossa inserção na Central Única de Trabalhadores.

- 3.1. A ANDES-SN e suas Seções Sindicais devem incorporar-se na organização e na realização dos Congressos Regionais e Nacional da CUT.
- 3.2. Ampliar nossa participação na CUT através de regularização da contribuição das ADs-SSind à CUT.
- 3.3. Aprofundar, como contribuição à discussão na CUT, a análise das novas tecnologias, da reestruturação produtiva da questão do desemprego estrutural e do aprofundamento das desigualdades de poder inerentes a estas tecnologias, e de seu impacto ambiental.
- 3.4. Aprofundar a análise do MERCOSUL e de suas consequências para os países que o compõe, especialmente no que toca aos trabalhadores destes países.
- 3.5. Aprofundar nossa participação nas comissões temáticas da CUT, intensificando também nossa interface com outros setores da central na discussão de temas como Ciência e Tecnologia, Educação e Trabalho, Contrato Coletivo de Trabalho e outros atualmente em curso na Central.

4. Lutas e Bandeiras específicas e/ou imediatas.

4.1. Política Educacional.

- 4.1.1. Organizar, no âmbito de cada AD-SSind, um processo de acompanhamento, análise, avaliação e questionamento do encaminhamento dado ao Plano Decenal, nos estados e nos municípios, pois, por definição, será no nível local que o Plano ganhará concretude. O contato com as DEMECS poderá ser importante para esse acompanhamento.
- 4.1.2. Exigir a tramitação em regime de urgência do projeto de LDB no Senado Federal e fazer o seu acompanhamento tanto para sugerir alterações (emendas) que aprimorem, na perspectiva dos trabalhadores, o texto legal, como para considerar, desde já, as providências necessárias para a efetiva concretização dos dispositivos legais.

4.2. Carreira e Capacitação

- 4.2.1. Reivindicar dos órgãos públicos competentes o Plano Nacional de Capacitação Docente e implementação da carreira única aprovadas pela ANDES-SN para os setores público e privado. Retomar o âmbito dessa discussão também para o setor privado. Desenvolver a luta por esta reivindicação também junto ao setor privado.
- 4.2.2. Discutir junto aos órgãos financiadores os critérios de concessão de bolsa para cursos de capacitação docente.

4.3. Avaliação

Lutar para desencadear processo avaliativo institucional, segundo os critérios estabelecidos pelo movimento (deliberações do X Congresso, Curitiba, 91) e com condução democrática desse processo.

4.4. Ciência e Tecnologia

- 4.4.1. Repensar os modelos de financiamento da pesquisa.
- 4.4.2. Realizar Seminários Interdisciplinares sobre o tema.
- 4.4.3. Implantar GTs regionais de Ciência e Tecnologia.
- 4.4.4. Implantar ações com o objetivo de criar um Fórum Nacional de Ciência e Tecnologia.

4.5. Saúde

- 4.5.1. Lutar pela operacionalização do SUS, também prosseguindo a articulação com os SPFs, neste sentido.
- 4.5.2. Discutir as relações dos convênios privados com o SUS.
- 4.5.3. Discutir sobre a participação das ADs SSind em Conselhos Estaduais e Municipais do SUS.
- 4.5.4. Lutar contra o projeto de Seguridade Social em tramitação no Congresso Nacional, em conjunto com os SPFs.
- 4.5.5. Assegurar o cumprimento das deliberações da IX Conferência Nacional de Saúde.
- 4.5.6. Sobre HUs:
 - 4.5.6.1. Retomar as propostas aprovadas no CONAD de Natal sobre HUs:
 - 4.5.6.2. Pressionar o MEC para obtenção de recursos financeiros.
 - 4.5.6.3. Fazer campanhas junto a população denunciando a privatização dos HUs.
 - 4.5.6.4. Redefinir, em conjunto com os movimentos sociais, o papel dos HUs como consolidados do SUS.
 - 4.5.6.5. Avançar na conquista de processos democráticos de escolha de dirigentes para os HUs, levando em conta as especificidades políticas, técnicas e administrativas da função.
 - 4.5.6.6. Estabelecer formas de gerenciamento participativo que contemplem a superação dos problemas técnico-administrativos acima referidos.
 - 4.5.6.7. Combater a ingerência de fundações nos HUs, como estratégia governamental de privatização.
 - 4.5.6.8. Conscientizar a comunidade universitária sobre os problemas de terceirização.
 - 4.5.6.9. Contextualizar a luta por melhores salários nos HUs, no bojo do movimento docente.
 - 4.5.6.10. Lutar pela extinção das fundações feitoras ou conveniadas.
 - 4.5.6.11. Lutar pela recuperação dos HUs enquanto espaço de ensino, pesquisa e extensão.
 - 4.5.6.12. Lutar pela abertura de concursos para as vagas existentes.
- 4.6. Expansão do Sindicato
 - 4.6.1. Cobrar do MEC, CFE, CEs e SECs o padrão unitário de qualidade defendido pelo MD.
 - 4.6.2. Exigir prioritariamente do MEC formas de revogar demissões de professores e não admitir demissão sem justa causa.

- 4.6.3. Estabelecer com a AJN da ANDES-SN condições para que as Secretarias Regionais possam dar o tratamento político e jurídico adequado à demissões, ao contrário do tratamento burocrático dado por diversos SINPROs e pelas DRTs.
- 4.6.4. Lutar pelo estabelecimento de uma negociação nacional para docentes das IFES, IEES e IPES com a participação dos órgãos públicos competentes e entidades representativas do patronato que tenham como parâmetros nosso *piso nacional de salários* e um *Plano de Carreira Nacional* que tenha como referência o Projeto de Carreira da ANDES-SN.
- 4.6.5. Publicar um Caderno ANDES-SN atualizando a história de luta dos docentes dos três setores.
- 4.6.6. Publicar um Caderno que trate especificamente de questões relativas aos docentes das IPES, atualizando as estratégias da política de transição do Sindicato.
- 4.6.7. Contemplar o tema "Política de Expansão da ANDES-SN" na sua próxima revista.
- 4.6.8. Realizar encontros regionais e inter-regionais com o objetivo de operacionalizar a política de expansão.
- 4.6.9. Operacionalizar a idéia de parceria aprovada no CONAD de Pelotas, tendo em vista a realidade própria de cada regional.
- 4.6.10. Elaborar com o setor jurídico da ANDES-SN uma proposta de atuação do Sindicato dessa área, com vista a responder as demandas específicas do setor dos docentes das IPES.
- 4.6.11. Realizar cursos de formação sindical.

**PLENÁRIA DO TEMA II
POLÍTICAS: EDUCACIONAL (LDB, PLANO DECENAL E EDUCAÇÃO E
TRABALHO), AGRÁRIA E DE SEGURIDADE SOCIAL**

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e quatro, no Centro de Vivência da Universidade Federal de Viçosa, MG, instalou-se a Plenária do Tema II - Políticas: Educacional (LDB, Plano Decenal e Educação e Trabalho), Agrária e de Seguridade Social. Às dezesseis horas, foi constituída a Mesa Diretora: Alexandre Nader (Presidente), Luís Carlos Soares (Vice-Presidente), Maria de Fátima Felix Rosar (1ª Secretária) e Maria Hercília Mota Coelho (2ª Secretária). O Presidente da mesa deu início aos trabalhos propondo uma ordem de pauta e dando esclarecimentos sobre o Relatório Consolidado Tema II. Sem considerações, a ordem da pauta foi a seguinte: Política Agrária, Seguridade Social e Política Educacional. Atendendo à recomendação contida no Relatório Consolidado do Tema II, iniciou-se a plenária com a discussão de Política Agrária, considerando as justificativas apresentadas, que foram as seguintes: - como forma de explicitar a priorização dada pelo nosso sindicato nacional ao tratamento dessa questão; - não é mais possível que a referida questão continue sendo relegada aos últimos minutos de trabalho dos Grupos Mistos e das Plenárias. Este Congresso precisa se manifestar claramente em relação a questões do tipo: a) assassinato de trabalhadores rurais; b) violência rural; c) inexistência de políticas agrárias/agrícolas; d) inexistência de reforma agrária com a participação dos trabalhadores; e) inexistência de políticas educacionais voltadas às realidades rurais etc. Conforme Indicação do Relatório Consolidado, o texto foi aprovado integralmente pelos grupos 5/7, aprovado com modificações pelos grupos 1/2/10 e não discutido pelos grupos 3/4/8/9 e 11. Apresentado na Plenária do Tema II, foi aprovado por unanimidade, com 01 abstenção, incluídas as seguintes emendas: Dos grupos 3 e 11, na categoria dos que não haviam discutido o texto de Política Agrária, pois apenas constavam os grupos 4, 8 e 9. Sendo que os grupos 4 e 9 haviam recomendado a discussão do texto na Plenária. A seguir, passou-se à discussão do texto e transcreveremos o que foi aprovado pela Plenária : Página 1, linha 44 a 46 - Supressão de "as expressões" até "Constituição de 1988" (aprovado); Página 2, linha 1 - Acréscimo após impedir: "a Revisão Constitucional que consiste em verdade numa manobra"; Página 2, linha 4 - Substituição da palavra "e" por "bem como"; Página 2, linha 19 - Acréscimo após "agrária" acrescentar "e, fundamentalmente, no apoio cotidiano às lutas dos trabalhadores rurais pela reforma agrária". As recomendações contidas no Relatório Consolidado também foram aprovadas por unanimidade, tendo sido feita apenas uma correção em uma delas que se referia à questão da terra, o que foi substituído por: "questões agrárias". A seguir, transcreveremos as recomendações, já incluída essa modificação: 1 - Que as ADs SSind pressionem as respectivas IES no sentido de que estas exerçam sua função social e subsidiem os movimentos sociais organizados que tenham como eixo de sua atuação as questões agrárias; 2 - Ratificar a proposta de reforma agrária sobre o controle dos trabalhadores. (Foi feita observação na plenária de que essa recomendação já estava contemplada no Plano de Lutas da ANDES-SN). 3 - Que a ANDES-SN e ADs SSind realizem Seminários e ciclos de Palestras sobre a reforma agrária. Após ampla discussão, na Plenária, o texto "Política Agrária" foi aprovado por unanimidade. Após o texto de Política Agrária, passou-se à discussão da Política de Seguridade Social. A profa. Annie Beck sugeriu iniciar a discussão sobre a seguinte ordem: "Campanha em defesa do SUS"; "Políticas Públicas" e "Uma política para os HUs". Com a concordância da plenária, iniciou-se a leitura do texto "Campanha em defesa do SUS". Foi aprovado o texto por unanimidade, além de manter o seguinte encaminhamento: a participação da ANDES-SN nos Conselhos estaduais e municipais, entendidos como órgãos constituídos pela sociedade civil organizada. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa procedeu à leitura do texto "Pelas Políticas Públicas". Esse texto foi aprovado integralmente pelos grupos 3/9/11; aprovado com modificações pelos grupos 4/7/8/10 e não discutido pelo Grupo 2. Discutiu-se o texto, tendo sido aprovada a grande maioria das emendas propostas pelos grupos. A seguir, transcreveremos as emendas aprovadas em Plenária: Página 1, linha 16: Substituição após "ênfase" até "ser" por: "na racionalidade do indivíduo que se orienta exclusivamente..."; Página 1, linha 17: Acréscimo após "próprios" - "Não podemos deixar de acentuar que o modelo neoliberal, ao provocar desemprego, aumenta o contingente de benefícios da previdência, sem a contrapartida das respectivas contribuições; Página 1, linha 28 - Acréscimo após "produtiva" acrescentar "por outro lado"; Página 1, linha 38 - Substituir o trecho "do nosso povo" por "da maioria da população brasileira". Página 1, linha 39 - Acréscimo após "FMI" acrescentar: "com apoio e aval do conjunto das classes dominantes brasileiras"; Página 1, linha 42 - Acréscimo Após "mídia", acrescentar: "cooperativa e conivente"; Página 3, linha 96 - Acréscimo de Parágrafo: "Insere-se aqui também a necessidade de uma política quanto às dívidas internas e externas que preserva a capacidade de intervenção do Estado bem como de um controle social da elaboração e execução do orçamento, no sentido dos interesses da maioria da

população". Página 3, linha 107 - Substituição após "básica" até "salário" substituir por: "cuja aposentadoria é estipulada até, no máximo, 5 salários mínimos. (aprovada substituição com nova redação a ser dada pelos autores do texto) ; Página 3, linha 108 - Substituir "a ser gerada" por: "a ser gerenciada"; Página 3, linha 115 - Substituição após "a assistência social" substituir por: "teve sua lei regulamentadora sancionada apenas em dezembro de 1993 (após 5 anos de promulgação da Constituição) e o Conselho Nacional de Assistência social foi empossado em fevereiro de 1994, faltando ainda a regulamentação e implementação dos benefícios mínimos previstos em lei para as famílias com até 1/4 de salário mínimo per capita. Falta a organização da assistência social em nível estadual e municipal com efetiva diminuição do assistencialismo e clientelismo; Página 4, linha 143 - Acréscimo (parágrafo): "Finalmente, a título de informação, é preciso acrescentar que defender a Seguridade Social, nos moldes previstos pela Constituição de 1988, implica rejeitar quaisquer planos setorializados de privatização de Seguridade. No caso, tais planos são representados pelo Fundo de Atenção Integral à Saúde do Servidor - FAISS, que já foi rejeitado anteriormente, em instâncias deliberativas da ANDES-SN"; Página 4, (ao final) - Acréscimo do item 4.5.4 do Plano de Lutas. Recomendações incluídas no Relatório Consolidado sobre esse tema foram consideradas superadas durante sua discussão pela Plenária, excetuando-se aquela que se refere ao GT Seguridade Social, que foi aprovada com pequena modificação: " - Indicar que a ANDES-SN, através do GT Seguridade Social, implemente esforço para realizar amplo estudo sobre a situação, qualidade e nível de atendimento dos serviços de saúde, na área pública e privada, inclusive nos HUs e suas relações com Fundações Universitárias, para subsidiar a elaboração de material de divulgação em Campanha de Defesa dos Serviços Públicos que, sem grandes polêmicas, foi aprovado por unanimidade pela Plenária.". O texto "Uma política para os HUs" foi remetido à discussão para a Plenária pelos grupos 2/5/9/11. Os grupos 3 e 5 encaminharam o mesmo para o GT, com a recomendação de que fosse feita uma nova redação, dado que ele se apresentava repetitivo. Essa recomendação foi aprovada, por unanimidade, pela Plenária, que também aprovou as demais recomendações: 1- O texto deve incorporar os exemplos também dos HUs das IES estaduais e particulares; 2- O texto deve conceituar melhor a diferença entre HU e HU de referência; 3- Remessa do texto ao GT Seguridade Social como subsídio para elaboração de novo texto a ser aprovado por uma instância do movimento; 4- Incorporar ao texto o item 4.5 do Plano de Lutas da ANDES-SN; 5- Acrescentar ao texto: Luta pela reformulação da política de formação de recursos humanos para a saúde no sentido de resgatar a função social desses profissionais, revertendo desse modo a tendência perversa de excessiva priorização da formação de especialistas. Depois de ampla discussão, a plenária remeteu ao GT Seguridade Social para reescrevê-lo com subsídios apresentados pela ADURN SSind. Antes de iniciar a discussão sobre o tema "Política Educacional", foi dado informe pela Coordenação do GTPE - Joana Neves - sobre a reunião do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública ocorrida na última terça-feira em Brasília. A reunião teve pouca representatividade das entidades que compõem o fórum. A ANDES-SN e CNTE estiveram com o Senador Cid Saboia. O mesmo considera inócuo o regime de urgência na votação da LDB. Só consta na pauta da Comissão de Educação, neste momento, a revisão constitucional. O entendimento é o de reforçar o NÃO À REVISÃO. A seguir, foi discutido o texto "política educacional". Diante da rejeição do texto pelo grupo VII, foi submetido à plenária um encaminhamento de votação que deliberaria a rejeição total do texto ou sua rejeição sem considerar os encaminhamentos. Aprovada a segunda proposta. O Presidente da Mesa, consultando o tempo (20:00 horas), solicitou, de acordo com o regimento do XIII Congresso, que a plenária deliberasse sobre a prorrogação dos trabalhos por mais uma hora. Sendo aprovado por unanimidade. Passando para a discussão do texto 1 - O Plano Decenal do MEC: Qual Educação para todos? registrou-se o seguinte: Esse texto foi aprovado integralmente pelo Grupo 1; aprovado com modificações pelos grupos 3/5/6/11; foi rejeitado pelos grupos 7/8, sendo feita a seguinte ressalva: o grupo 7 não o rejeitou, apenas solicitou o seu aperfeiçoamento, como também o fez o grupo 8, solicitando o seu encaminhamento ao GT-Política Educacional. Com essas observações, a Plenária aprovou a indicação feita pelos Grupos 7 e 8, submetendo à discussão a aprovação somente dos encaminhamentos propostos para o aperfeiçoamento do referido texto. Feita a discussão foram aprovadas todas as sugestões apresentadas pelos grupos, sendo remetido o resultado das avaliações pela plenária, como subsídio para o GT e para as ADs SSind. As sugestões propostas e aprovadas foram: 1 - o texto não deveria ter o formato de "prós" e "contras" e sim contemplar uma análise crítica sobre o Plano como um todo; 2 - o texto deveria explorar o fato de que um Plano Decenal deve secundar um projeto de LDB e não precedê-lo, como é o caso do atual Plano. Tal posicionamento reforçaria a luta do Sindicato pela agilização da tramitação da LDB no Senado; 3 - o grupo entende ser impossível o GTPE elaborar um novo texto neste Congresso, no entanto, considerou inadequado o texto atual e após longa discussão optou por não aprovar o texto com modificações que acabariam transformando-o em uma "colcha de retalhos"; Foram aprovadas as seguintes emendas ao texto que será

encaminhado ao GTPE: Página 22, parágrafo 15, linha 1 - Substituição da palavra "geram" por: "exigem"; Parágrafo 22 - Substituição da palavra "sociais" por: "educacionais"; Página 23 - Parágrafo 34, linha 8 - Substituição de "mera" até "justificar" por: "justificativa para implementar"; Página 24, Parágrafo 37 - Acréscimo (encaminhamento) - acrescentar o item: "As ADs SSind devem se empenhar na divulgação, entre os professores, do texto (ou resumo) do Plano Decenal e de sua avaliação pela ANDES-SN"; Página 24, Parágrafo 38, item 1 - Substituição do item por: "Caberia ao GTPE/ANDES-SN consolidar um documento de avaliação política do Plano Decenal, a partir de subsídios apresentados no XIII Congresso e acrescido das reflexões realizadas nas ADs SSind como referência para o MD junto ao MEC e aos Estados; Página 24, Parágrafo 38 item 1, linha 2 - Substituição após "mais" substituir por: "aprofundadas de natureza técnicas e políticas"; Página 24, Parágrafo 39 - Substituição do parágrafo por: "organizar no âmbito de cada AD um processo de acompanhamento em busca de subsídios concretos, para tecer uma análise crítica, avaliação e questionamento do encaminhamento dado ao Plano Decenal nos Estados e Municípios. O contato com as DEMECS poderá ser importante para esse acompanhamento e poderá ser efetuado através dos Fóruns Estaduais e Municipais em Defesa da Escola Pública"; Página 24, Parágrafo 39, item 2, linha 4 - Acréscimo após "Municípios" acrescentar: "levando em consideração aspectos relacionados a financiamento". Página 24, Parágrafo 40, item 3, linha 3 - Supressão após "emergencial" suprimir: "será preciso" até "implementação"; Página 24, Parágrafo 40, item 3, linha 6 - Substituição do trecho "acompanhamento com os interesses" por: "atendimento às necessidades educacionais"; Página 24, Parágrafo 40, item 3, linha 8 - Acréscimo após "Providências" acrescentar: "que visem ao controle social do Estado"; Página 24, Parágrafo 42, item 5, linha 1 - Acréscimo após "CUT": "através de nossa representação na Comissão de Educação da SPSO/CUT"; Página 24, Parágrafo 42, item 5 - Substituição do trecho "com a CUT" por: "através da representação da ANDES-SN no DNTE. Recomendação - Acrescentar nos encaminhamentos o item 4.1.2 do Plano de Lutas da ANDES-SN. Por último, foram acatadas pela Plenária propostas de encaminhamento vindo de grupos e recomendação feita pelo grupo VI com a melhoria na redação, ficando a profa. Fátima Felix por assim fazê-lo. O texto "Educação e Trabalho" foi aprovado integralmente pelos grupos 1/3/7 e não discutido pelos grupos 2/4/8/11, sendo que os grupos 2 e 4 encaminharam sua discussão para a Plenária. Foi aprovada pela plenária a deliberação de remeter ao GTPE e ao GT Política Sindical o debate sobre o tema, bem como a avaliação da questão face à LDB e as alterações que vem sendo propostas sobre a formação profissional no âmbito da CUT. O texto 3 sobre LDB foi aprovado com modificações pelo grupo 3 e não discutido pelos grupos 2/4/9/11. Acréscimo ao final do texto do item do Plano de Lutas referente à LDB. A Plenária aprovou a discussão, o acréscimo e também a recomendação do Grupo 6 que sugeriu com veemência um plano imediato de mobilização com vistas a barrar a Revisão Constitucional com destaque às questões da educação e com ações como: 1- Inserções nos meios de comunicação; 2 - Elaboração de documentos de comunicação (Cartaz); 3 - Denúncia de partidos e parlamentares que apresentam propostas à Revisão Constitucional; 4 - Utilizar espaços nos jornais locais. Consideração: O grupo 1 considerou a questão da LDB no Plano de Lutas: itens 4.1 até 4.2, itens 2.6 até 2.6.7. Foi aprovada ainda uma recomendação específica para o GTPE. O MD deve apresentar Diretrizes e Prioridades para um Plano Nacional de Educação, fundamentado nas questões educacionais como proposta de implementação da política Educacional visando fortalecer a escola pública, de qualidade, laica, democrática e gratuita. O texto "Planos de Lutas da ANDES-SN" relativo ao Tema II foi aprovado com modificações pelos grupos 8/10/11 e submetido à Plenária que o aprovou, com sugestões de pequenas alterações, conforme o que se segue: Página 3, item 2.4.4., linha 6 - Acréscimo após "popular": "Apoio em nível municipal e estadual, através das ADs SSind, às estruturas de preparação da Conferência Nacional de Política Alimentar;" Página 3, item 2.6, linha 23 - Substituição do título por: "Elaborar diretrizes de um Plano Nacional de Educação que contemple dentre outros os seguintes tópicos...: (aprovados os tópicos). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos e eu, Maria Hercília Mota Coelho, lavrei a presente ata.

**RELATÓRIO TEMA II
POLÍTICAS: EDUCACIONAL (LDB, PLANO DECENAL E EDUCAÇÃO E
TRABALHO) AGRÁRIA E DE SEGURIDADE SOCIAL**

POLÍTICA AGRÁRIA

O XXVII CONAD, realizado em Pelotas, marcou efetivamente a retomada da discussão de Política Agrária no âmbito da ANDES-SN. Este CONAD, inclusive, aprovou quatro importantes encaminhamentos no sentido de se garantir a ampliação e o aprofundamento da discussão desta temática no interior do Movimento Docente e de se efetuar a sua articulação com os fóruns e movimentos sociais que lutam pela Reforma Agrária. Os quatro encaminhamentos aprovados são os seguintes:

- "1 - Estímulo à criação de GTs locais e fortalecimento dos já existentes;
- 2 - Integração dos GTs locais em nível regional;
- 3 - Integração efetiva da ANDES-SN em fóruns e movimentos de âmbito nacional que defendam a Reforma Agrária;
- 4 - Estabelecimento de interlocução das ADs SSind. com vistas à sua integração nos fóruns e movimentos de âmbito local e regional que defendem a Reforma Agrária".

Entretanto, a implementação dos encaminhamentos aprovados no XXVII CONAD não tem se verificado no conjunto das ADs SSind, no ritmo adequado às exigências da atual conjuntura brasileira. O quadro da "questão agrária" do país é dramático e exige o aprofundamento da intervenção dos Sindicatos de Trabalhadores e dos movimentos sociais organizados com o objetivo de deter a perversa concentração territorial-latifundiária, que acompanha o contexto geral concentracionista promovido pelo grande capital. Sobre este aspecto e seus efeitos nefastos em relação aos interesses dos trabalhadores rurais e urbanos, recomendamos mais uma vez a leitura do texto "Um Breve Diagnóstico da Agricultura Nacional", que consta do relatório do Tema II, do XXVII CONAD.

Embora, a ANDES-SN, no conjunto dos sindicatos do campo cutista e outros movimentos sociais tenham sempre se posicionado contrários à Revisão Constitucional, arquitetada pelos setores políticos conservadores, vinculados ao grande capital, isso significa que os trabalhadores terão que estabelecer uma estratégia conseqüente para impedir a Revisão Constitucional que consiste em verdade numa manobra golpista dos setores conservadores que desejam suprimir até mesmo a insuficiente proposta de Reforma Agrária estabelecida na atual Constituição bem como extinguir as conquistas populares consagradas nos seus dispositivos (ordem econômica, previdência, saúde, educação e outros direitos sociais), que, inclusive, em sua maioria, não foram regulamentados e nem efetivamente experimentados pela população.

Neste sentido, torna-se urgente a participação da ANDES-SN e das suas ADs-S.Sind. na discussão e elaboração de uma política agrária sob a perspectiva dos trabalhadores, que viabilize uma ampla Reforma Agrária que atenda aos interesses da grande maioria da população do país. Por isso, a Diretoria da ANDES-SN dirige ao XIII Congresso a recomendação de retomada concreta dos quatro encaminhamentos aprovados no XXVII CONAD, como forma de integração do nosso sindicato às discussões que já vêm sendo realizadas pelos movimentos sociais envolvidos com a "questão agrária" e, fundamentalmente, no apoio cotidiano às lutas dos trabalhadores rurais pela reforma agrária e com o objetivo de reverter o dramático quadro do campo brasileiro.

RECOMENDAÇÕES

- 1- Que as ADs-SSind pressionem as respectivas IES no sentido de que estas exerçam sua função social e subsidiem os movimentos sociais organizados que tenham como eixo de sua atuação às questões agrárias.
- 2- Ratificar a proposta da reforma agrária sobre o controle dos trabalhadores.
- 3- Que a ANDES-SN e ADs-SSind realizem Seminários e Ciclos de Palestras sobre a reforma agrária.

CAMPANHA EM DEFESA DO SUS

Este texto se baseia em discussões realizadas no GT-Seguridade Social e tem por objetivo evidenciar o descaso com que a saúde vem sendo tratada por aqueles responsáveis em fazer valer o cumprimento de um dever do Estado e nosso direito de cidadãos, além de subsidiar discussões visando ao desenvolvimento de uma campanha pela real implementação do SUS.

Em meados de outubro/93, a SAF enviou à Presidência da República proposta de Projeto de Lei para Seguridade Social para os SPFs. Esse projeto contém uma visão privatizante e objetiva a continuidade de um processo de enxugamento das responsabilidades sociais do Estado.

No I Seminário de Seguridade Social dos SPFs, realizado em 11 e 12/11/93, em Brasília, discutiu-se esse projeto na íntegra, sendo o mesmo rejeitado na Plenária dos SPFs, realizada nos dias 13 e 14/11/93.

Como alternativa ao Projeto da SAF, deliberou-se também nessa plenária que o SUS deverá ser efetivamente implementado conforme encaminhamento da IX Conferência Nacional de Saúde, realizada em agosto/92. É importante lembrar que a opção pelo SUS é garantida aos SPFs pelo Art. 230 da Lei 8112/90 (RJU).

O processo de sucateamento do Serviço Público pelo Governo leva ao "desmonte" do SUS. A ausência de financiamento, a falta de política de carreiras dos servidores da área de saúde, a não regulamentação das conquistas sociais inscritas na Constituição de 1988 e a própria desmoralização do serviço público pelo governo acarretam o declínio dos serviços prestados pelo SUS.

Visando a reverter esse quadro é que a ANDES-SN, através do GT-Seguridade Social, se propõe a lançar uma campanha que, articulada com o conjunto dos SPFs, englobe todos na luta por um serviço público de saúde eficiente e de qualidade, em todos os níveis de atendimento.

O que se percebe hoje é que há uma desmobilização na luta em defesa do SUS, como se essa luta fosse inglória, mesmo antes de iniciada. A mobilização da sociedade, em 1988, ganhou a elaboração de uma Constituição Federal que avançou na conquista dos direitos sociais e que, no entanto, não foram implementados.

É fundamental, neste momento, fazer uma cobrança pela operacionalização do SUS, garantindo um atendimento eficiente a toda a população. A postura do Governo é a de que a ineficiência é inerente ao serviço público e a assistência à saúde um "favor" e não um direito do cidadão e um dever do Estado. Esta postura tem levado, no âmbito do MD, à busca de soluções e alternativas. Várias ADs têm efetivado convênios com empresas de medicina em grupo. Este procedimento ocorre também em outras categorias, nos sindicatos ou em convênios diretos nas empresas empregadoras, observando-se o fortalecimento do processo de privatização dos serviços de saúde. Intensificam-se, também, o desmantelamento da organização da saúde pública e o comprometimento do SUS.

A defesa do SUS implica a nossa inserção, enquanto Sindicato, nos espaços de participação popular, capaz de intervir diretamente no processo, como os Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde. As ADs devem participar desses Fóruns, buscando a integração com os movimentos populares organizados. Existem aí condições de interferir no gerenciamento e funcionamento do SUS.

Por fim, é necessário a definição da responsabilidade do Estado quanto às questões essenciais à qualidade de vida, tais como: saúde, educação, moradia, superação das diferenças regionais. Isso significa a garantia de repasses financeiros que permitam o funcionamento eficiente do SUS. É inviável um projeto de saúde com um investimento de US\$ 21 per capita/ano quando a recomendação da OMS é que esse investimento seja em torno de US\$ 100 per capita. Defender o SUS significa a cobrança de um maior investimento em saúde, em estruturas físicas e equipamentos e remuneração justa para os trabalhadores do setor. Esta campanha deve ser forte e abrangente, envolvendo toda a sociedade organizada. A luta para garantir os direitos sociais conquistados durante a Constituinte/88 se inscreve no processo de construção de uma sociedade justa e igualitária.

Acréscimo de um novo parágrafo - A questão dos recursos necessários ao financiamento do SUS remete ao problema da sonegação e evasão fiscal bem como a sonegação ao direito do trabalho regulamentado. A sonegação fiscal no Brasil é da ordem de 100 bilhões de dólares anuais. Volume de recursos mais do que suficiente para o financiamento do SUS, bem como de outros setores de interesse social como educação, moradia, etc. Além disso, o fato de que cerca de metade dos trabalhadores regulares no

Brasil não tem sua condição trabalhista regularizada impõe inúmeras limitações para o financiamento de Seguridade Social em Geral.

Outra questão que se coloca e nos envolve diretamente enquanto docente é a da relação entre universidade e sociedade. Como docentes, nosso instrumento de trabalho são pessoas: somos os responsáveis pela formação de profissionais que vão atuar junto à sociedade e, como tal, poderão ser instrumento de mudanças. Que perfil queremos para profissionais que formamos? São muitas as perguntas que devemos fazer e é urgente que as respostas nos levem a mudanças. A defesa do SUS contribui para a qualificação de profissionais capazes no exercício da cidadania e não apenas o de técnicos competentes.

Nesse sentido, urge a implantação do nosso Projeto de Universidade que se propõe formar o cidadão crítico, comprometido com a transformação da sociedade.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1- As ADs devem encaminhar os esclarecimentos às suas bases sobre a relação convênios privados X SUS, enfatizando a importância de que a pressão que o MD possa exercer, no sentido da operacionalização do SUS, é importante para a sua efetivação.
- 2- As ADs devem assegurar a possibilidade de participação nos Conselhos Estaduais e Municipais de saúde como forma de ganhar a implantação e operacionalização do SUS.
- 3- As ADs devem discutir com a CUT e demais entidades do movimento popular, a sua participação nos conselhos Municipais e Estaduais de Saúde participando das plenárias e dos conselhos. Nos locais onde não existem conselhos articulá-los dentro da CUT e do movimento pela sua articulação
- 4- Que se busque através das associações dos servidores e da CUT a articulação dos funcionários públicos federais, estaduais e municipais ao nível municipal para implementar o SUS.

PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O GT SEGURIDADE SOCIAL reafirma as análises que tem feito, ao longo dos últimos anos, sobre o modelo de Estado que se implanta no Brasil, com suas graves conseqüências para todas as políticas sociais e, em particular, para a seguridade social.

Entendemos que a discussão de Seguridade Social deve ser feita a partir de análise mais ampla, que incorpore a política econômica, desde o seu nível internacional.

A organização das sociedades capitalistas modernas se faz hoje segundo o modelo neoliberal, implicando portanto o privilegiamento da lógica de mercado, a consolidação do "Estado Mínimo" e a ênfase na racionalidade do indivíduo que se orienta exclusivamente na busca dos interesses próprios. Não podemos deixar de acentuar que o modelo neoliberal ao provocar desemprego, aumenta o contingente de beneficiários da previdência, sem a contrapartida das respectivas contribuições.

Claro que este modelo se adequa às necessidades do capital uma vez que não se quer bancar os custos redistributivos oriundos do pacto Capital-Trabalho, em virtude da diminuição do ritmo de crescimento da economia capitalista - encolhe-se a face social do Estado, restringem-se os direitos sociais para que não se onere o capital. Por outro lado, o empresariamento da Saúde, da Educação e da Previdência propicia uma ampla possibilidade de expansão de investimentos.

Assim se explica o desinteresse em viabilizar as Políticas Sociais. Não é difícil descobrir a quem serve esta lógica. Mas, por que a maioria consente?

O isolamento do indivíduo e o estímulo à competição, a revolução técnico-científica que substitui decisões políticas por decisões técnicas, desqualificam o trabalho e transformam a ciência em principal força produtiva, por outro lado, a queda do mundo socialista, utilizada para comprometer a força orientadora das nossas utopias, obstaculiza as lutas sindicais e a organização dos trabalhadores, desencoraja a orientação transformadora das lutas políticas e veicula a idéia de que inexitem alternativas ao capitalismo. Atribui-se valor de verdade à afirmação de que as únicas mudanças possíveis são aquelas que se fazem dentro dos limites do capitalismo e por isso confere-se ênfase às soluções administrativas e racionalizantes.

Abre-se mão, assim, da perspectiva de que o progresso científico tecnológico proporcione as condições necessárias do bem-estar de todos e subordina-o aos interesses do Capital e de sua preservação.

É óbvio que a implantação de tal modelo no Brasil é contrária a todas as aspirações da maioria da população brasileira, que explica serem as políticas governamentais predominantemente influenciadas pelas relações internacionais e ditadas pelo FMI, com apoio e aval do conjunto das classes dominantes brasileiras.

Nesta lógica, usa-se todo poder para desacreditar políticas públicas, para privatizar o que pode dar lucro e para retirar direitos conquistados. O governo desrespeita, das mais variadas formas, a Constituição, o Legislativo e Judiciário, utilizando-se da mídia, cooperativa e conivente, para desacreditar a previdência pública, a saúde e a educação.

É nas propostas que circulam hoje no Congresso que verificamos com maior clareza sua tentativa de desmonte das políticas sociais. Devemos reagir com força a esse ímpeto, exigindo direito à cidadania, jamais conquistada pela população brasileira e da qual ainda se tenta roubar o mínimo adquirido. Admitir redução de direitos sob qualquer lógica é adequar-se ao receituário do FMI e de sua política neoliberal.

Aposta ainda o governo na cisão dos trabalhadores, apresentando os servidores públicos e, em especial, os docentes, como supostos privilegiados e portanto "inimigos" dos que têm menos direitos. Defendemos a ampliação dos direitos para todos e não a supressão dos poucos que algumas categorias já adquiriram.

A lógica da discussão governamental e do Congresso se expressa em várias propostas, dispostas num leque que abrange desde a privatização imediata, com o fim de todas as políticas sociais, até a adaptação destas às condições da crise e, então, necessariamente, a restrição dos direitos sociais.

Propomos e reafirmamos uma lógica que se assenta em pressupostos diferentes: as políticas sociais envolvem direitos e não "benefícios"; pautam-se pelo princípio de justiça social e não pelo de necessidade de administração da "crise"; orientam-se por interesses gerais da sociedade e não por interesses particulares, quaisquer que sejam eles, nacionais e/ou internacionais.

Sabemos que a absurda desigualdade - política, econômica e social - da sociedade brasileira, assim como a política descompromissada, elitista e injusta, empreendida pelo governo estão por trás de toda a

crise da Seguridade Social e que, a todo custo, se quer fazer passar por técnica inevitável e, por isto mesmo, apresentada sob a capa de argumentos que se pretendem irrefutáveis.

Precisamos conhecer e entender tais argumentos se quisermos denunciar suas intenções e escapar às armadilhas que eles nos preparam.

O FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O pensamento neoliberal insiste na idéia do gigantismo do Estado brasileiro. No entanto, qualquer comparação com os países centrais revela que esta afirmação é uma farsa.

Nestes países, os gastos públicos representam 40 a 50% de seus respectivos PIBs, enquanto no Brasil investimos menos de 22%.

A questão fundamental que se coloca hoje é a reformulação e recuperação do Estado brasileiro para que ele possa responder às necessidades de desenvolvimento econômico e da resposta às carências de sua população nas diferentes áreas de políticas públicas.

No setor saúde, por exemplo, conforme cálculos da OMS são necessários investimentos da ordem de 580 dólares "per capita" para um serviço adequado de atenção à saúde.

Independentemente da distribuição da riqueza, no Brasil, a renda "per capita" é de cerca de 3.000 dólares. Ora, com uma renda desta ordem, não é possível investir 580 dólares "per capita" em saúde conforme a OMS calcula. No entanto, é possível investimentos de 250 dólares "per capita" para garantir um funcionamento mínimo suficiente, o que, em termos globais, significaria investimentos de 38 bilhões de dólares em saúde..!

Atualmente, o Brasil arrecada menos de 100 bilhões de dólares em impostos, através de uma política tributária de caráter altamente regressivo onde, praticamente, apenas os assalariados pagam impostos.

Com uma arrecadação tão pequena, não é possível fazer os investimentos necessários em saúde, educação (cerca de 50 bilhões de dólares), habitação, etc.

É necessária uma reformulação da política tributária que, com caráter progressivo, ou seja, arrecadação de 50% do PIB em impostos, contribua, assim diretamente, para uma distribuição de riqueza produzida no país, através de serviços públicos de qualidade e universalizados.

Insere-se aqui também a necessidade de uma política quanto às dívidas internas e externas que preserve a capacidade de intervenção do Estado bem como de um controle social da elaboração e execução do orçamento no sentido dos interesses da maioria da população.

ESTRATÉGIA DE AÇÃO

No que se refere especificamente à seguridade social, as propostas e projetos já aprovados ou que ainda tramitam nas esferas governamentais implicam modificações que poderiam ser assim resumidas:

- A fragmentação do conceito de Seguridade, separando Previdência, Saúde e Assistência, inclusive no que diz respeito às fontes de financiamento;
- A implantação de um sistema previdenciário misto, em que todos têm uma previdência básica, cujo benefício é estipulado em 1 salário; acima disso, será necessário uma contribuição complementar, a ser gerenciada pela iniciativa privada. Além do mais muda o tempo da aposentadoria, que passa a ser concedida apenas quando a soma de idade com o tempo de serviço não for inferior a 95 anos. O conjunto dos trabalhadores perde a aposentadoria integral e/ou aposentadoria por tempo de serviço.
- Saúde, que deixada à própria sorte, padece da inexistência de recursos financeiros, não sendo difícil, portanto, entender que o risco de sua completa privatização seja imediato. Já a assistência social teve sua lei regulamentadora sancionada apenas em dezembro de 1993 (após 5 anos de promulgação da Constituição) e o Conselho Nacional de Assistência Social foi empossado em fevereiro de 1994, faltando ainda a regulamentação e implementação dos benefícios mínimos previstos em lei para as famílias com até 1/4 de salário mínimo per capita. Falta a organização da assistência social em nível estadual e municipal com efetiva diminuição do assistencialismo e clientelismo.

Este processo de destruição de seguridade social tem a mesma lógica e as mesmas determinações de um outro que já presenciamos e sofremos há algum tempo, fruto da passagem gradativa e inexorável do neoliberalismo: a destruição do ensino público.

PRECISAMOS COMBATER ESSAS AMEAÇAS.

NÍVEL NACIONAL

- 1- Trabalhar junto ao Congresso, visando conseguir o apoio de parlamentares na defesa das instituições públicas;
- 2- Fazer campanha nos meios de comunicação - TV e revistas de grande circulação nacional- com matérias pagas, através dos quais se despertará para a criação de uma opinião pública favorável aos serviços públicos;
- 3- Articular, com outros segmentos organizados da sociedade, a campanha em defesa do serviço público.

NÍVEL LOCAL

- 1- Trabalho de esclarecimento e mobilização da comunidade universitária para a política privatista que está sendo implantada no país e que passa pelo desmantelamento da vida pública;
- 2- Inserção das Ads nos fóruns locais de decisão como os conselhos de saúde.

Finalmente, a título de informação, é preciso acrescentar que defender a Seguridade Social, nos moldes previstos pela Constituição de 1988, implica rejeitar quaisquer planos setorializados de privatização de Seguridade. No caso, tais planos são representados pelo Fundo de Atenção Integral à Saúde do Servidor - FAISS que já foi rejeitado anteriormente, em instâncias deliberativas da ANDES-SN.

RECOMENDAÇÃO

PARA O GT SEGURIDADE SOCIAL

- indicar que a ANDES-SN, através do GT Seg. Social, elabore um amplo estudo sobre a situação, qualidade e nível de atendimento dos serviços de saúde, na área pública e privada, inclusive nos HUs e suas relações com Fundações Universitárias para subsidiar a elaboração de material de divulgação em Campanha de Defesa dos Serviços Públicos.

PLANO DE LUTAS - SEGURIDADE SOCIAL

- 1 - Lutar pela operacionalização do SUS, também prosseguindo a articulação com os SPFs neste sentido.
- 2 - Discutir as relações dos convênios privados com o SUS.
- 3 - Discutir sobre a participação das ADs-SSind em Conselhos Estaduais e Municipais do SUS.
- 4 - Lutar contra o projeto de Seguridade Social em tramitação no Congresso Nacional, em conjunto com os SPFs.
- 5 - Assegurar o cumprimento das deliberações da IX Conferência Nacional de Saúde

O PLANO DECENAL DO MEC: QUAL EDUCAÇÃO PARA TODOS?

O texto do Plano Decenal foi encaminhado ao GTPE para aperfeiçoamento, conforme deliberação da Plenária, que acatou as sugestões dos grupos, aprovando as alterações que deverão ser incorporadas ao mesmo pelo GTPE.

As sugestões propostas e aprovadas foram:

a) o texto não deveria ter o formato de "prós" e "contras" e sim contemplar uma análise crítica sobre o Plano com um todo;

b) o texto deveria explorar o fato de que um Plano Decenal deve secundar um projeto de LDB e não precedê-lo, como é o caso do atual Plano. Tal posicionamento reforçaria a luta do Sindicato pela agilização da tramitação da LDB no Senado;

c) o grupo entende ser impossível o GTPE elaborar um novo texto neste Congresso, no entanto considerou inadequado o texto atual e após longa discussão optou por não aprovar o texto com modificações que acabariam transformando o texto em uma "colcha de retalhos".

EDUCAÇÃO E TRABALHO

Foi aprovada pela Plenária a deliberação de remeter ao GTPE e ao GT Política Sindical o debate sobre o Tema, bem como a avaliação da questão face à LDB e as alterações que vêm sendo propostas sobre a formação profissional, no âmbito da CUT.

LDB

As informações e encaminhamentos mais recentes relativos ao desenvolvimento da LDB no Congresso Nacional já foram encaminhados, pelo GTPE, às AD/SSIND. Desta forma, não iremos republicá-las neste Caderno.

Até o Congresso da ANDES-SN, é bastante provável que ocorram alterações no quadro que temos até a edição de texto complementando e atualizando as questões relativas à LDB.

Plano de Lutas - Política Educacional

1 - Elaborar diretrizes de um Plano Nacional de Educação que contemple entre outros os seguintes tópicos:

- 1.1 - Política agressiva pela erradicação do analfabetismo.
- 1.2 - Garantia de ingresso e permanência na escola para todas as crianças
- 1.3 - Defesa do ensino público e gratuito em todos os níveis.
 - Valorização da escola pública no que se refere a pessoas e equipamentos.
- 1.4 - Democratização da gestão das instituições escolares.
- 1.5 - Implantação de um padrão de qualidade para a educação nacional.
- 1.6 - Plano de carreira, capacitação e pesquisa para IES públicas e privadas.
- 1.7 - Luta pela ampliação dos recursos para a educação.

2 - Organizar, no âmbito de cada AD-SSind, um processo de acompanhamento, análise, avaliação e questionamento do encaminhamento dado ao Plano Decenal, nos estados e nos municípios, pois, por definição, será no nível local que o Plano ganhará concretude. O contato com as DEMECS poderá ser importante para esse acompanhamento.

3 - Exigir a tramitação em regime de urgência do projeto de LDB no Senado Federal e fazer o seu acompanhamento tanto para sugerir alterações (emendas) que aprimorem, na perspectiva dos trabalhadores, o texto legal, como para considerar, desde já, as providências necessárias para a efetiva concretização dos dispositivos legais.

RECOMENDAÇÕES:

O MD deve apresentar Diretrizes e Prioridades para um Plano Nacional de Educação, fundamentado nas questões educacionais como proposta de implementação da Política Educacional visando fortalecer a escola pública, de qualidade, laica, democrática e gratuita.

**PLENÁRIA DO TEMA III
PROJETO DE UNIVERSIDADE - CARREIRA, CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO,
AUTONOMIA, VERBAS E C&T**

ATA DA PLENÁRIA TEMA III

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e quatro, às dezesseis horas, teve início a Plenária do tema III (Projeto da Universidade: Carreira, Capacitação, Avaliação e Ciência e Tecnologia), prevista para as quinze horas. A mesa diretora foi constituída por Flávio Aguiar (Presidente), Hideo Araki (Vice-Presidente), Dalton Macambira (1º secretário) e Gislaine Cerveny (2º secretário). O Presidente iniciou a plenária informando qual a bibliografia a ser utilizada na discussão do referido tema. Propôs ainda os itens de pauta e dinâmica da reunião. Um membro da plenária propôs que se reabrisse a discussão do anteprojeto de carreira em função de que três grupos (os grupos 4, 7 e 10) recomendaram esta discussão à plenária. Como nos relatórios dos três grupos não constavam esta recomendação, foi submetida à plenária a reabertura da discussão do anteprojeto. Submetido à votação, o coletivo determinou que só seriam discutidas as questões pendentes do anteprojeto, contidas no relatório consolidado do tema. O Professor Edilton declarou seu voto por escrito: " O delegado Edilton Barcellos da ASPUV-S.Sind., lamentando os erros ocorridos na condução dos trabalhos de elaboração dos relatórios, absteve-se de votar porque não concordava com a reabertura da discussão de todo o projeto de Carreira Única para as IES, mas gostaria de ver corrigida pelo menos uma falha, não polêmica, no projeto." Passamos para a discussão dos pontos da pauta sendo que "Carreira" foi o primeiro ponto de apreciação. A proposta de se retirar o professor associado apresentada pelo grupo foi rejeitada por ampla maioria de votos . Deste modo, foi mantido o texto original. O detalhamento do artigo 10 do projeto foi colocado em discussão e, após votação, foi aprovada por ampla maioria de votos a redação dos incisos I e II da seguinte forma: "I - Defesa pública de memorial descritivo e defesa pública de trabalho científico original, demonstrando a consolidação da linha de pesquisa do docente ou atividades de extensão, a ser apresentado perante uma banca examinadora." e "II - A Banca examinadora será constituída por cinco docentes de classe igual à pretendida, sendo no mínimo três de outras instituições de Ensino Superior que não a promotora do concurso". Vencido o primeiro ponto de pauta, passou-se à discussão do texto apresentado pela diretoria "Carreira e Capacitação" do caderno de textos. Foi aprovada a supressão de "integrantes da carreira única estabelecida pelo grupo 10. Foi aprovado que o afastamento de que trata o item a) do artigo 7 , seja integral. No item c) foi aprovado que o auxílio a que se refere seja extensivo a dependentes, sendo que a assessoria jurídica será consultada quanto à melhor formulação para o item (família), dependentes, etc.) . Ainda no artigo 7, foi aprovado o acréscimo de " acordo com os prazos fixados para mestrado e doutorado" ao fim da redação do item d) Foi aprovado o acréscimo de um item e) no artigo 7, com a seguinte redação: e) Recursos financeiros necessários para o efetivo desenvolvimento dos programas de capacitação de docentes. Foi aprovado que as IES devam garantir a capacitação simultânea de no mínimo 20% de seus docentes. A supressão do item c), artigo 9, proposta pelo grupo 6, foi rejeitada e foi apresentada proposta de acréscimo na redação do item por um membro do grupo 7, alegando que a mesma foi discutida e aprovada no grupo, embora não conste do relatório. Após discussão e votação, o acréscimo foi rejeitado, mantendo-se o texto original. Foram aprovados os acréscimos de : "semestrais ou" após "relatórios" no item d) do artigo 9, e "quando for o caso" após "orientador". Aprovou-se no artigo 9, item e) a substituição de "o docente que se afastar para capacitação" por "o docente que esteja em regime de DE e se afastar para capacitação". Foi aprovado no artigo 9, o acréscimo de um item g) "ao final do afastamento, o docente deverá apresentar um relatório final à unidade, setor ou departamento onde estiver lotado, para avaliação. "Foram aprovadas algumas recomendações sobre os temas Carreira e Capacitação. Passou-se ao terceiro ponto da pauta, para apreciação do texto da diretoria "Avaliação Institucional". Foi aprovada a inserção , após o parágrafo 40, de um parágrafo com a seguinte redação: "Colocar a discussão do projeto de universidade como premissa para a avaliação é uma questão de princípio. Para isso temos a "Proposta das ADs e da ANDES-SN para a Universidade brasileira": um documento atual e ainda pouco conhecido entre os docentes." A proposta do grupo 9, de inclusão de um primeiro encaminhamento após o parágrafo 50, foi aprovada: "que as ADs/SSind apresentem às entidades representativas de estudantes e funcionários os fundamentos para a avaliação institucional de acordo com as deliberações do X Congresso da ANDES-SN (Curitiba, 1991)". Foram aprovados prazos para os encaminhamentos contidos no texto, sendo para o item a) : abril de 1994, para o item b) : maio a junho de 1994, para o item c) : maio a junho de 1994, para o item d) : agosto a setembro de 1994 e para o item c) : setembro de 1994 a abril de 1995. Foi aprovada a inclusão do seguinte encaminhamento: "que durante o ano de 1994, as ADs/SSind se empenhem em veicular os seus jornais e na imprensa em geral estudos de casos e reportagens sobre trabalhos de relevância social e acadêmica. Ao final do ano, uma coletânea seria feita com vistas a uma publicação." Além dos encaminhamentos aprovados

contidos no texto, foram propostos e aprovados cinco encaminhamentos complementares: 1. Ação global do sindicato no sentido da denúncia e repúdio ao procedimento do MEC nessa questão, na medida em que, nos contatos anteriores, mantidos pela ANDES-SN com o Ministério, não havia qualquer sinalização de medidas imediatas, muito menos com as características do Edital mencionado; 2. Ação da diretoria do sindicato junto à Andifes, no sentido de confrontá-la, efetivamente, com as nossas propostas de avaliação; 3. Avaliação, a partir dos elementos elencados acima, dos parâmetros que norteiam nossa interlocução com o MEC, nas suas várias frentes; 4. reafirmação dos encaminhamentos do XXVII CONAD relativos ao PLC 119/92 Ubiratan Aguiar/Substitutivo Fortunatti; e 5. atuação das ADs/SSind junto aos órgãos deliberativos e administrativos superiores das IES, no sentido de pressionar o MEC pela substituição do edital 01/93, por um outro, mais flexível em termos de concepções e prazos visando possibilitar a adoção pelas IES do nosso projeto de avaliação institucional. "O texto foi aprovado com as alterações e acréscimos acima e foram feitas recomendações. A plenária aprovou ainda que a temática "Avaliação da Administração" fosse remetida ao GTPE para a elaboração de um texto a ser apresentado pela diretoria à próxima instância de deliberação do movimento. Às vinte horas, o presidente da mesa propôs a prorrogação do teto da Plenária para as vinte e uma horas, que foi aprovado por unanimidade. O último ponto de pauta discutido foi "Ciência e Tecnologia". O primeiro texto discutido, "Um breve histórico sobre política de Ciência e Tecnologia", foi aprovado com duas substituições: No quarto parágrafo, "verifica-se uma cultura de não privilegiar as ciências básicas" foi substituído por "verifica-se uma cultura de não privilegiar a pesquisa nas ciências básicas, condição para a produção de tecnologia própria". No vigésimo parágrafo, "A comunidade científica e as entidades que a congregam, entre elas a ANDES-SN", foi substituído por "ANDES-SN, em conjunto com as entidades que congregam a comunidade científica. "O segundo texto apreciado foi "Ciência & Tecnologia e Projeto Nacional". Na quinta linha do primeiro parágrafo "do ecossistema" foi substituído por "dos ecossistemas. "Ainda no primeiro parágrafo foi suprimido o final de sua última frase: "que não pode ser limitado a uma concepção que esqueça as relações sociais. "Os últimos textos discutidos foram "Construção de uma proposta para a Ciência e Tecnologia". "O problema do Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Questão da Capacitação Docente", dos quais o último foi aprovado sem modificações, tendo sido incorporado à redação do primeiro, após o vigésimo parágrafo, antecedendo os encaminhamentos. No texto "Construção de uma proposta para C & T", foram aprovadas algumas modificações. No décimo oitavo parágrafo, após APUFPR S.Sind. foi acrescentado "por exemplo". Ao final do vigésimo primeiro parágrafo o acréscimo do seguinte texto: "Inclusive, para dar respostas urgentes a questões tais como: como essas prioridades são estabelecidas? Qual o papel das agências estaduais (FAPs) na regionalização do sistema de C & T? Há necessidade de bolsas para pesquisadores? Como controlar e reverter a privatização dos recursos públicos nas Universidades?" Ainda, o vigésimo quarto parágrafo transformou-se em CAPUT, sendo seguido pelos parágrafos 14, 15, 16 e 17 do texto "Ciência & Tecnologia e Projeto Nacional". Finalmente foram aprovados os seguintes encaminhamentos propostos pelos grupos: "Que a ANDES-SN busque estreitar relações com as entidades científica" e "Participar na organização de seminário na próxima reunião anual da SBPC, sobre o tema Tecnologia e Desenvolvimento." Algumas recomendações propostas pelos grupos foram acatadas e outras foram remetidas ao GT de C&T para aprofundar discussões e/ou propor nova formulação. Os encaminhamentos sobre este tema contidos no plano de lutas não foram colocados em votação, pois o entendimento foi que eles já estão contemplados nos encaminhamentos aprovados nos textos apreciados. Nada mais havendo a tratar, o presidente submeteu à votação, toda a matéria discutida na plenária, a qual foi aprovada. Encerrou-se, então, a plenária às vinte horas e quarenta minutos e eu, Gislaine Cerveny, 2º-secretário, lavrei a presente ata.

**RELATÓRIO TEMA III
PROJETO DE UNIVERSIDADE - CARREIRA, CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO,
AUTONOMIA, VERBAS E C&T**

Texto 1 - Carreira e Capacitação

Apresentamos, a seguir, proposta de Título de Capacitação Docente a ser incorporado ao Anteprojeto de Carreira Única para o Magistério das Instituições de Ensino Superior, elaborado a partir das Diretrizes aprovadas no XXVII CONAD, realizado em Pelotas (RS), e em cotejo com elaborações anteriores do Movimento. As discussões mais recentes do GT-Carreira e no conjunto do MD vêm destacando a importância e urgência de obtermos um Plano Nacional de Capacitação Docente indispensável à construção de um padrão unitário de qualidade, fundamento decisivo do nosso projeto para a universidade brasileira. Sobre a matéria em pauta o Congresso deliberou:

TÍTULO

DA CAPACITAÇÃO DOCENTE

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA

Art. 1 - A Capacitação Docente deve se realizar através de um Plano Nacional de Capacitação e de Planos e Programas Institucionais, como parte inerente e indissociável da implantação de uma carreira única para o magistério das IES públicas e privadas.

Art. 2 - A Capacitação Docente é parte do direito dos docentes ao exercício de sua cidadania, de seu aperfeiçoamento profissional e pessoal, devendo ser acessível a todos os docentes.

Art. 3 - A Capacitação Docente tem por objetivo o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos docentes e das IES públicas e privadas, na perspectiva de construção de um padrão unitário de qualidade, e do aprimoramento do desempenho de suas funções sociais.

Art. 4 - A Capacitação Docente compreende os programas de pós-graduação stricto-sensu e as demais atividades técnicas, científicas e culturais vinculadas aos planos nacional e institucionais e programas de capacitação previstos no âmbito desta lei.

Parágrafo Único - Nas áreas de conhecimento em que se fizerem adequados, também constarão da Capacitação os programas de pós-graduação lato-sensu.

CAPÍTULO II - DO PLANO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO

Art. 5 - O Conselho Nacional de Educação, através de suas instâncias competentes, é o responsável pela elaboração de um PNCD, abrangendo as IES públicas e privadas, respeitados os termos desta Lei e da LDBEN.

Art. 6 - O PNCD tem por objetivos:

- a) fixar diretrizes para os planos e programas institucionais de Capacitação Docente;
- b) coordenar a qualificação de recursos humanos nas diferentes áreas do conhecimento abrangidas pela docência nas IES, com vistas à viabilização, à integração e à execução das políticas nacionais de educação, ciência, tecnologia e cultura;
- c) fixar as diretrizes para a utilização de recursos nos planos nacional e institucionais e programas de Capacitação Docente;
- d) estabelecer mecanismos para possibilitar a coordenação e integração, no que se refere à Capacitação Docente, da utilização de recursos por parte das diferentes agências governamentais ou de outros fundos criados por força da lei;
- e) estabelecer mecanismos para possibilitar a coordenação e a integração dos diferentes convênios e acordos de intercâmbio nacional e internacional estabelecidos por agências governamentais e IES tendo em vista a capacitação docente;

f) fixar os prazos máximos para a execução dos programas de mestrado e doutorado.

Art. 7 - O PNCD deve fixar mecanismo para garantir:

- a) o afastamento integral dos docentes necessário à execução dos programas de capacitação, inclusive se a capacitação se fizer na própria instituição ou cidade onde o docente trabalha
- b) a manutenção de todos os direitos e vantagens permanentes dos docentes durante o tempo de afastamento para a capacitação;
- c) auxílio de traslado extensivo a dependentes quando a capacitação obrigue o docente a fixar residência em outro município que o do seu local de trabalho;
- d) bolsa de estudo ou de aperfeiçoamento, inclusive se a capacitação se fizer na própria instituição ou cidade onde o docente trabalha, de acordo com os prazos fixados para mestrado e doutorado;
- e) recursos financeiros necessários para o efetivo desenvolvimento dos programas de capacitação de docentes.

Parágrafo Único - Os valores das bolsas de que trata o item c) deste artigo deve ser compatível com os gastos gerados pela realização da atividade de capacitação, guardando-se tratamento isonômico aos docentes das diferentes áreas do conhecimento.

CAPÍTULO III - DO PLANO E DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

Art. 8 - Todas as IES deverão ter um plano institucional que garanta a capacitação de seus docentes levando em consideração a indissociabilidade entre ensino/pesquisa/extensão e respeitando as especificidades das diferentes áreas do conhecimento.

Parágrafo 1 - Este plano deverá estar em consonância com o Plano Nacional de Capacitação

Parágrafo 2 - Este plano será constituído de programas que viabilizem sua execução nas diferentes unidades, setores ou departamentos.

Art. 9 - Os programas de capacitação do plano Institucional a que integrarão a política geral de pessoal docente de cada unidade de Ensino e obedecerão aos seguintes princípios:

O GT encaminha para discussão e deliberação as seguintes formas alternativas de redação do item "a"

- a) cada IES deve atender às solicitações de afastamento exclusivamente para capacitação de seus professores, de modo a possibilitar a participação em programas de capacitação de, no mínimo, simultaneamente, 20% do corpo docente de cada unidade, setor ou departamento;
- b) inserção dos programas da unidade, setor ou departamento dentro de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, e do plano institucional de capacitação;
- c) obrigatoriedade de permanência do docente, na mesma IES, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de ressarcimento à IES da remuneração recebida no período;
- d) obrigatoriedade de apresentação de relatórios semestrais ou anuais à unidade, setor ou departamento onde estiver lotado, e acompanhados de parecer do professor orientador, quando for o caso, durante todo o período do afastamento;
- e) o docente que se afastar para capacitação em regime de DE, não poderá obter alteração de seu regime de trabalho, por igual período de tempo em que esteve afastado.;
- f) o docente poderá cumprir seu programa de capacitação dentro ou fora da instituição de origem.
- g) Ao final do afastamento, o docente deverá apresentar um relatório final à unidade, setor ou departamento onde estiver lotado para avaliação.

Art. 10 - Cada unidade, setor ou departamento deverá definir prioridades para a realização os programas de capacitação de seus docentes.

Art. 11 - A instituição deverá prever os recursos necessários para a realização dos programas de Capacitação Docente.

Art. 12 - A avaliação do Plano e dos Programas de Capacitação Docente da IES, bem como a observância do cumprimento dos mesmos é de responsabilidade de seu Órgão Superior Competente.

Transposição das Carreiras Existentes Para a Carreira Única

Seguindo orientação definida em nossos CONADs mais recentes, essa discussão deve ser feita setorizadamente. Remetem-se para discussão, entretanto, princípios que devem nortear a transposição entre carreiras existentes e a nova carreira única:

- Os critérios de transposição devem ser unificados entre IES, que tenham carreiras idênticas ou semelhantes.
- Não deve haver prejuízo de qualquer espécie para os docentes na transposição para as novas carreiras;
- Deve haver uma política clara de estímulo à transposição para a nova carreira;
- Deve-se garantir o direito de opção pela nova carreira a qualquer tempo, observados os requisitos exigidos. Essa garantia só será efetiva se a implantação da nova carreira se fizer acompanhar do devido Plano de Capacitação;
- Deve haver incentivo à permanência dos docentes nas IES através da criação de mecanismos que permitam a obtenção da titulação exigida para a transposição para a nova carreira em seu tempo devido.

Texto 2 - Anteprojeto de Carreira Única para o Magistério das Instituições de Ensino Superior

Versão com as Recomendações de Redação aceitas no XXVII CONAD em Pelotas e, apresentada pela Coordenação do GT, na reunião deste em Aracaju, e, posteriormente, à Reunião de Diretoria

O texto do anteprojeto de lei sobre Carreira Única para o Magistério das IES ficou redigido como segue, após as recomendações de redação aceitas no XXVII CONAD a serem incorporadas, conforme deliberação do próprio CONAD. Não se trata de modificações de fundo, mas adequações de forma que melhor traduzem a letra e o conteúdo do anteprojeto aprovado. A mais importante delas era a de se passar para "Disposições Gerais" tudo o que dissesse respeito a professores substitutos e visitantes. Isto exigiu modificações de redação em alguns artigos e em títulos. A outra recomendação de monte era a adequação da redação do artigo 2, no sentido de compatibilizá-la com a idéia de que a carreira única se aplica aos docentes que nela ingressem por concurso ou transposição. As restantes recomendações eram menores, envolvendo pequenas falhas de redação e o ajuste de tempos verbais.

Carreira Única do Magistério das Instituições de Ensino Superior

Parte da Proposta de Anteprojeto de Lei para a Carreira Única do magistério das Instituições de Ensino Superior.

Título I

Capítulo Único - Das Disposições preliminares

Art. 1º - Fica aprovada a Carreira Única do Magistério das Instituições de Ensino Superior (IES), de acordo com o disposto nos Artigos 206, inciso V e 209, inciso I, contidos na Constituição da República.

Art. 2º - A Carreira Docente Única, prevista na presente Lei, é aplicável a todos os docentes vinculados às Instituições de Ensino Superior dos setores público e privado, que nela ingressem nos termos definidos nesta Lei.

Título II - Da Implantação, Coordenação, Supervisão e Controle

Art. 3º - A implantação, coordenação, supervisão e controle do Plano de Carreira Única para o Magistério a que se refere esta lei caberão a cada Instituição de Ensino Superior.

Art. 4º - A aplicação desta Lei deverá ser objeto de fiscalização por parte do órgão máximo da educação nacional, instituído pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Título III - Da Isonomia

Art. 5º - Os docentes da mesma classe e nível terão salário base ou vencimento iguais em todas as Instituições de Ensino Superior, qualquer que seja a natureza jurídica da Instituição.

Título IV - Da Estrutura da Carreira

Capítulo I - Das Classes e Níveis

Art. 6º - A Carreira Docente será constituída por classes e níveis.

Parágrafo 1º - Por classe, entende-se a divisão da estrutura da carreira que agrupa cargos do mesmo grau e atribuições e responsabilidades, qualificação profissional e experiências.

Parágrafo 2º - Entende-se por níveis as subdivisões de uma mesma classe, consideradas as atribuições e o desempenho acadêmico.

Art. 7º - A Carreira do magistério das Instituições de Ensino Superior será estruturada nas seguintes classes e níveis.

- I - Professor Auxiliar - Níveis A e B
- II - Professor Assistente - Níveis A e B
- III - Professor Adjunto - Níveis A e B
- IV - Professor Adjunto Associado - Níveis A e B
- V - Professor Pleno - (Nível Único)

Capítulo II - Da Progressão

Art. 8º - A progressão na Carreira única do magistério das Instituições de Ensino Superior, nas classes de prof. Auxiliar, Assistente e Adjunto dar-se-á sem interstício, por titulação. Da classe de prof. Auxiliar para a classe de Prof. Assistente, exigir-se-á o título de mestre. Da classe de Prof. Assistente para a classe de Prof. Adjunto exigir-se-á o título de Doutor. Da classe de Prof. Adjunto, para a Classe de Prof. Associado, exigir-se-á, além do título de Doutor, que o docente esteja no nível "B" da Classe de Prof. Adjunto por, pelo menos, dois anos, mais a avaliação de desempenho.

Parágrafo 1º - A avaliação de desempenho para a progressão da classe de prof. Adjunto "B" para a classe de Prof. Associado constituir-se-á em defesa pública de memorial descritivo e defesa pública de trabalho científico, demonstrando a consolidação da linha de pesquisa do docente ou atividades de extensão, a ser em apresentados perante uma banca examinadora.

Parágrafo 2º - A Banca Examinadora deverá ser constituída por, pelo menos, dois docentes de outras Instituições de Ensino Superior e por um da Instituição de Ensino Superior a que pertence o docente.

Parágrafo 3º - Os membros da Banca Examinador deverão ter, no mínimo, a classe e o nível pretendido pelo candidato.

Art. 9º - A progressão entre os níveis de uma mesma classe ocorrerá após o cumprimento, pelo docente, do interstício (mínimo) de dois anos no nível respectivo, em obediência aos requisitos abaixo:

I - De Professor Auxiliar A para B - através da aprovação de memorial descritivo, defendido perante comissão indicada pelo Departamento de origem e referendada na instância acadêmica imediatamente superior.

II - De Professor Assistente A para B - através de aprovação de memorial descritivo, defendido perante comissão indicada pelo Departamento de origem do docente e referendada na instância acadêmica imediatamente superior.

III - De Professor Adjunto A para B - através de defesa pública de memorial descritivo a ser aprovado por comissão composta pela instância imediatamente superior, dentre nomes indicados em lista pelo Departamento de origem do docente.

IV - De Professor Associado A para B - através do preenchimento dos requisitos abaixo:

a) defesa pública de memorial descritivo a ser aprovado por comissão composta pela instância acadêmica imediatamente superior, dentre nomes indicado em lista pelo Departamento de origem do docente.

b) defesa pública de documento científico, demonstrado a consolidação da linha de pesquisa do docente ou de suas atividades de extensão, a ser aprovada por comissão composta pela instância acadêmica imediatamente superior dentre nomes indicados pelo Departamento de origem do docente

Parágrafo Único - A homologação e o acompanhamento do processo da progressão será da competência do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão de cada IES.

Art. 10 - A progressão de Professor Associado para Professor Pleno dar-se-á por concurso interno de acordo com os seguintes requisitos:

I - Defesa pública de memorial descritivo e defesa pública de trabalho científico original, demonstrando a consolidação da linha de pesquisa do docente ou atividades de extensão, a ser apresentado perante uma banca examinadora.

II - A Banca Examinadora será constituída por cinco docentes de classe igual à pretendida, sendo no mínimo três de outras instituições de Ensino Superior que não a promotora do concurso

Capítulo III - Do ingresso na Carreira

Art. 11 - O ingresso na Carreira Única do Magistério das Instituições de Ensino Superior dar-se-á exclusivamente mediante habilitação em concurso público de provas e títulos. Para inscrição neste concurso será exigido:

- a) diploma de graduado em curso superior para classe de Professor Auxiliar;
- b) diploma de mestre para classe de Professor Assistente.

Parágrafo Único - Poderá candidatar-se ao cargo de Professor Pleno também portador do título de notório saber reconhecido pelo Conselho Superior de Ensino da IES que estiver realizando o concurso.

Capítulo IV - Do Regime de Trabalho

Art. 12 - Os professores da Carreira Única do Magistério das Instituições de Ensino Superior serão submetidos a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) Dedicção Exclusiva - com carga horária de quarenta horas semanais de trabalho, distribuídas entre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e, eventualmente, gestão acadêmica.
- b) Tempo parcial - com carga horária de vinte horas semanais de trabalho.

Parágrafo 1º - O professor em regime de Dedicção Exclusiva não poderá exercer outra atividade remunerada, pública, privada ou de profissional liberal, à exceção de:

- I - participação em órgãos de deliberação coletiva relacionada com as funções do magistério;
- II - participação em comissões julgadoras ou verificadoras, relacionada com ensino, pesquisa ou extensão;
- III - percepção de direitos autorais correlatos;
- IV - colaboração esporádica em atividades de sua especialidade, devidamente autorizada pela unidade, setor ou departamento onde estiver lotado.

Parágrafo 2º - Todo professor da Carreira Única terá direito à alteração de regime de trabalho para Dedicção Exclusiva, desde que tenha seu plano de atividades aprovado pela unidade, setor ou departamento acadêmico onde estiver lotado.

Art. 13 - São consideradas atividades próprias dos professores da Carreira Única das Instituições de Ensino Superior:

- a) as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão, respeitado o princípio constitucional da indissociabilidade destas atividades;
- b) as inerentes ao exercício de direção, participação em órgãos colegiados, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição e outras previstas em lei.
- c) as inerentes às atividades sindicais, científicas ou representativas de classe ou categoria profissional

Capítulo V - Das Atribuições

Art. 14 - Os docentes integrantes da Carreira Única das Instituições de Ensino Superior terão as seguintes atribuições mínimas:

- Professor Auxiliar - Exercício das atividades de ensino de 1º, 2º e 3º graus, participação em atividades de pesquisa ou extensão, em caráter coletivo ou individual, seleção e orientação de monitores e orientação de monografia de graduação.

- Professor Assistente - além das da Classe de Professor Auxiliar, atividades de ensino em curso de pós-graduação lato-sensu, elaboração de projetos de pesquisa e ou elaboração e coordenação de projetos de extensão, orientação de alunos de pós-graduação lato-sensu e/ou bolsista de iniciação científica, aperfeiçoamento e participação em bancas de concurso público para Professor Auxiliar.

- Professor Adjunto - Além das da Classe de Professor Assistente, atividade de ensino em curso de pós-graduação stricto-sensu, coordenação de projetos de pesquisa, orientação de alunos de pós-graduação stricto-sensu, participação em bancas de concurso para Professor Assistente.

- Professor Associado - Além das da Classe de Professor Adjunto, consolidação de uma linha de pesquisa e elaboração de proposta teórico-metodológica em sua área de conhecimento; participação em bancas de Professor Adjunto e serviços de pós-graduação.

- Professor Pleno - Além das da Classe de Professor Associado, coordenação de pesquisa e desempenho acadêmico de grupos de produção de conhecimento e participação em bancas de concurso para Professor Pleno.

Capítulo VI - Do Afastamento

Art. 15 - Além dos casos previstos na legislação vigente, o docente integrante da Carreira Única do Magistério de Ensino Superior poderá se afastar de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, nas seguintes hipóteses:

- a) Para capacitação docente;
- b) Para licença sabática;
- c) Para prestar colaboração à Instituição Pública de ensino ou de pesquisa;
- d) Para comparecer a Congressos ou reunião relacionados com atividade acadêmicas, administrativas ou sindicais;
- e) Para participar de órgão de deliberação coletiva ou outros relacionados com as funções acadêmicas;
- f) Para participar de atividades de entidades científicas ou representativas de classe ou categoria profissional.

Parágrafo 1º - O afastamento a que se refere o item "a" obedecerá aos prazos estabelecidos no título desta lei referente à capacitação

Parágrafo 2º - O afastamento será autorizado pelo órgão competente da administração central, depois de ouvida a unidade, setor ou departamento no qual o docente estiver lotado.

Parágrafo 3º - Cada Instituição de Ensino Superior deverá estabelecer normas para regulamentar estes afastamentos, priorizando os docentes em regime de Dedicção Exclusiva.

Parágrafo 4º - A licença sabática a que se refere o item "b" do caput deste Artigo será concedida aos docentes integrantes da Carreira Única do Magistério das Instituições de Ensino Superior, após sete anos de efetivo exercício do magistério na Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva nos últimos dois anos, e será de seis meses, assegurada percepção da remuneração integral.

- a) O semestre sabático tem por fim permitir o afastamento do docente para a realização de estudos e aprimoramento técnico-profissional;
- b) A concessão do semestre sabático dar-se-á em função da importância e da correlação da atividade a ser desenvolvida no que se refere ao aprimoramento das atividades do docente e da unidade, do setor ou departamento a que estiver vinculado;
- c) O interstício para aquisição de semestre sabático será contado a partir da data da admissão do docente na Instituição;
- d) Ao final da licença sabática, o docente apresentará à unidade, setor ou departamento relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, com indicação dos resultados obtidos;
- e) Observado o disposto no parágrafo anterior, no caso de ter ocorrido afastamento para fins de capacitação, contar-se-á o interstício a partir do retorno do docente à Instituição, desde que o afastamento tenha sido igual ou superior a seis meses. Em caso de duração inferior, descontar-se-á na contagem do interstício, o período correspondente ao afastamento.

Título V - Das Disposições Gerais

Capítulo I - Do Quadro de Pessoal

Art. 16 - Haverá, em cada Instituição de Ensino Superior, um quadro de pessoal docente compreendendo o número de vagas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo 1º - Os docentes deverão ser lotados em unidades nas Instituições de Ensino Superior independentes de exercerem atividades no 1º, 2º e 3º grau.

Parágrafo 2º - A quantidade de vagas será estabelecida e administrada pelos Conselhos Superiores de Ensino das Instituições de Ensino Superior, a partir dos elementos fornecidos pelas unidades, setores ou departamentos acadêmicos envolvidos nessas atividades, que fixarão suas necessidades de acordo com os seus programas.

Parágrafo 3º - Na hipótese de afastamento definitivo do docente da Carreira Única de magistério, das IES, deverá ser aberto concurso público no prazo de seis meses, podendo ser contratado professor substituto durante o período da vacância, nos termos definidos nesta Lei.

Capítulo II - Da Transferência ou Movimentação

Art. 17 - É facultada ao docente da Carreira Única do Magistério a transferência de uma para outras IES, desde que haja aquiescência das instâncias deliberativas das Instituições de Ensino Superior envolvidas.

Parágrafo único - Ao docente transferido ficam asseguradas a continuidade de carreira e todos os direitos, vantagens e benefícios adquiridos na IES de origem.

Capítulo III - Da Dispensa

Art. 18 - A dispensa do docente integrante da Carreira Única do Magistério da IES poderá ocorrer a pedido do docente ou por justa causa, sendo que esta deve ser aprovada por dois terços dos docentes em efetivo exercício na respectiva unidade, setor ou departamento, preservados os direitos de defesa e recursos.

Parágrafo Único - Os recursos dos docentes terão efeito suspensivo.

Capítulo IV - Dos Docentes não Integrantes da Carreira Única

Art. 19 - Além dos integrantes da Carreira Única do Magistério das IES, o Corpo Docente das IES também será constituído por professores visitantes e substitutos, contratados nos termos definidos nesta lei.

Art. 20 - Poderá haver contratação de professores visitantes pelo prazo máximo de 24 meses, na forma da Lei, renováveis no máximo por mais 24 meses

Parágrafo 1º - O professor visitante será contratado para atender ao programa especial de ensino, pesquisa ou extensão de acordo com normas estabelecidas pelas IES.

Parágrafo 2º - O salário do professor visitante será equivalente ao maior salário percebido pelos docentes enquadrados na classe correspondente à sua titulação.

Art. 21 - Poderá haver contratação de professor substituto, pelo prazo de até 12 meses, para substituições eventuais de docentes da Carreira Única do Magistério das IES, vedada a prorrogação ou renovação do contrato.

Parágrafo 1º - Para efeitos deste artigo, consideram-se substituições eventuais aquelas realizadas para suprir a falta de docentes da Carreira, decorrente de exoneração, demissão, falecimento, provimento de vaga através de concurso público, e das licenças previstas em Lei excetuando-se a licença para tratar de interesse particular.

Parágrafo 2º - O salário do professor substituto será equivalente àquele percebido pelos docentes enquadrados na classe correspondente à sua titulação.

Parágrafo 3º - A contratação de professor substituto far-se-á mediante processo de seleção pública a ser estabelecido pelas IES.

Art. 22 - Aplica-se aos professores substitutos e aos professores visitantes o disposto nos artigos 12 e 13 desta lei.

CARREIRA E CAPACITAÇÃO - PLANO DE LUTAS

1 - Reivindicar dos órgãos públicos competentes Plano Nacional de Capacitação Docente e implementação da carreira única aprovadas pela ANDES-SN para os setores público e privado. Retomar o âmbito dessa discussão também para o setor privado. Desenvolver a luta por esta reivindicação também ao setor privado.

2 - Discutir junto aos órgãos financiadores os critérios de concessão de bolsa para cursos de capacitação docente.

Carreira e Capacitação - Recomendações

- 1) Recomendação ao GT de aprofundar a discussão sobre o que é "não estar na carreira".
- 2) Recomendação ao GT de discutir uma maneira de quantificar os afastamentos de docentes para capacitação.
- 3) Aprofundar o estudo do problema do ressarcimento dos docentes em afastamento fora de sua instituição e suas implicações jurídicas

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Os eixos da proposta da ANDES-SN para a universidade brasileira

A avaliação institucional deve ser entendida enquanto processo intrinsecamente ligado a um projeto de universidade pelo qual perpassam os demais temas de política educacional: LDB, autonomia, democratização da estrutura de poder das IES e a questão da qualidade.

A reflexão e discussão do MD sobre o papel da universidade na sociedade levaram, no início da década de 80, a afirmar: "A Universidade, como importante patrimônio social, se caracteriza pela sua necessária dimensão de universalidade na produção e transmissão da experiência cultural e científica da sociedade. Neste sentido, a universidade é uma instituição social de interesse público, independentemente do regime jurídico a que se encontra submetida e da propriedade do patrimônio material a que se vincula". (Caderno ANDES - Proposta das Associações de Docentes e da ANDES para a Universidade Brasileira no. 2, p. 1)

A articulação da formulação acima, com a histórica bandeira de nosso Sindicato em defesa do ensino público e gratuito, é feita através da exigência para a implantação de um padrão unitário de qualidade para todas as IES, acompanhada da democratização dos procedimentos e mecanismos de deliberação-execução e por nossa intransigente postulação de ampliação de vagas nas IES públicas inclusive através da criação ou expansão de cursos noturnos.

Apontou-se ainda que é condição básica para cumprir este papel "sua capacidade de assegurar conhecimento inovador e crítico, que exige respeito à diversidade e ao pluralismo" (idem, p. 1). Com isso, se destacava a importância que a universidade deveria assumir como "um dos fatores dinâmicos na evolução histórica da sociedade" (idem, p. 1).

Desta forma, a autonomia e democracia universitárias sempre estiveram no centro de nossas lutas e reivindicações identificadas com as condições indispensáveis para que a universidade venha a desempenhar sua função social.

Desde então, já se destacava a importância da avaliação do trabalho docente, segundo critérios definidos pública e democraticamente, como instrumento importante para o desenvolvimento da proposta de universidade do MD.

Posteriormente, aprofundando as discussões, o MD chegou à compreensão de que mais do que avaliar o trabalho docente é preciso proceder à avaliação institucional.

O enfraquecimento do caráter público da universidade - o processo de reestruturação conservadora da universidade

A reforma universitária de 1968 constitui-se num marco na história da universidade brasileira pelas novas bases em que estruturou o ensino superior: departamentalização, sistema de créditos, vestibular classificatório e a instituição dos cursos de pós-graduação. Medidas essas que incorporavam o intervencionismo externo através dos Acordos MEC-USAID. É importante destacar que nesse período a política educacional voltada para o ensino superior estava articulada com a política da ditadura operacionalizada, em grande parte, através da relação da universidade com as políticas científica e tecnológica e com os planos nacionais de desenvolvimento (PNDs), o que favoreceu não só a emergência mas também a consolidação das áreas de interesse de desenvolvimento em curso, notadamente nas áreas tecnológicas, biomédicas, agrícola etc.

Com a "Nova República", tal projeto político assume uma caricatura democrática com a participação de novos atores. Muitos deles, opositores do governo militar, passam agora a se responsabilizar pela execução desse projeto.

A criação dos ministérios da ciência e tecnologia e da cultura e o fortalecimento dos órgãos de fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e artístico amplia a participação da sociedade ainda que atendendo a demandas parciais. Embora, se reconheça que não tenha havido uma alteração substancial das políticas do Estado, verifica-se o atendimento parcial de algumas demandas da sociedade. Esses novos atores pretenderam normatizar uma determinada política para a universidade. Nesse sentido, o projeto GERES expressa a materialização da concepção de universidade que tinha como eixos o binômio: autonomia e competência. Competência entendida aqui pelo seu sentido de eficiência e produtividade voltado para a

ampliação do capital, perdendo-se de vista a função social da universidade. No bojo da concepção na qual centrava-se o projeto GERES, incluía-se, como elemento de fundamental importância, a pós-graduação.

A pós-graduação, por conseguinte, deu sentido histórico ao projeto GERES num processo que prosseguiu mesmo com a não institucionalização desse projeto. Em outras ocasiões, o Estado pretendeu normatizar as proposições contidas no GERES (documento Uma Nova Política para o Ensino Superior, PEC-56, Projeto de LDB-Substitutivo Jorge Hage, no que diz respeito ao cap. do ensino superior/credenciamento-descredenciamento), bem como através de muitos cursos de pós-graduação em implementação. O principal recurso utilizado para o controle da pós-graduação foram as determinações de vias de financiamento e linhas de pesquisa voltadas para o interesse do capital.

O que se constata ao longo do período é que a referência à autonomia/competência norteava a política educacional. Apesar da desestruturação e das dificuldades financeiras dos órgãos de fomento de pesquisa, registra-se o crescente fortalecimento dos cursos de pós-graduação como instâncias "à parte" do espaço público da universidade e na criação de entidades que a legitimavam. Uma questão central nesse processo é a simbiose existente entre a pós-graduação e as agências de fomento à pesquisa.

A exacerbação desse processo de subordinação do público ao privado configura-se também no programa de capacitação tecnológica do governo Collor, no qual o Ministério de Ciência e Tecnologia repassaria recursos diretamente às empresas que comprariam os serviços da universidade.

O processo de autonomização da pós-graduação e sua articulação com as agências de fomento materializam, na prática, o projeto de universidade que o GERES tentou implementar, ou seja, a instituição dos centros de excelência.

O projeto GERES foi assim instituído, não mais de fora para dentro, através de uma comissão de notáveis, de explícito caráter autoritário, mas acabou vingando por dentro da academia. Desempenhou importante papel nesse processo a criação de entidades articuladoras dos interesses dos programas de pós-graduação por definirem as linhas de pesquisa e orientação, através do chancelamento do que é ou não científico, e ainda por indicarem os membros dos conselhos dos órgãos que financiavam pesquisa. Desta forma, todo o processo ganhava a aparência de legitimidade. É fundamental não perder de vista que tal processo desenvolvia-se à margem das instâncias próprias das universidades, fechando um ciclo perverso que excluía os grupos emergentes ou iniciativas que não se ajustavam aos interesses desses grupos.

As orientações acadêmicas acabam, então, sendo definidas em âmbito estranhos à universidade. A vinculação dos pesquisadores a esses programas tem funcionado como credenciamento para assumir cargos de direção no interior das universidades, configurando assim um sistema particularista de poder. A acentuação desse processo desfigura a universidade como instituição social de interesse público.

A situação atual

Assistem-se, no momento, por parte das instâncias dirigentes: MEC, administrações universitárias e entidade representativa de dirigentes institucionais - ANDIFES - novas investidas no sentido do estabelecimento de processos de avaliação que, até onde as análises já feitas permitem verificar, visam enquadrar o ensino superior e as universidades em modelos determinados por princípios e objetivos outros que não os defendidos historicamente pelo MD.

Nem o MD e nem os agentes institucionais, contudo, dispõem de um quadro global da situação das universidades brasileiras no tocante à avaliação. Sabe-se que, mesmo não tendo sido implantados sistemas de avaliação institucional, estão em curso diversos procedimentos que se não chegam a configurar um sistema, indicam claramente algumas diretrizes preocupantes no que diz respeito a seus objetivos.

A fragmentação e a diversificação desses processos de avaliação tornam extremamente complicada ou mesmo impossível a elaboração de um quadro sistemático. No entanto, podem ser enumeradas diversas práticas, algumas delas já consolidadas nas universidades.

a) Nas universidades federais, em que pese a grande diversidade, é possível identificar, pelo menos, três planos em que procedimentos de avaliação estão sendo implementados institucionalmente:

- avaliação do desempenho docente para efeito de progressão funcional; apesar da legislação comum, as práticas são extremamente diversificadas, variando de departamento para departamento, no interior de uma mesma unidade universitária. No geral, o que se tem observado é que, a despeito do rigor estabelecido por alguns departamentos, o processo tende a se tornar automático e dificilmente engendra qualquer repercussão de natureza pedagógica mais ampla, quer para as atividades departamentais quer para qualidade do trabalho docente;

- avaliação departamental para efeito de obtenção de recursos orçamentários ou humanos (abertura de concursos, bolsas, vagas etc). Nesse caso, registra-se, de modo geral, a tendência ao estabelecimento de critérios quantitativos que acabam por criar padronizações inadequadas às características das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelos diversos departamentos;

- avaliação que se poderia caracterizar como "institucional", especificamente voltada para a obtenção de recursos financeiros liberados pelas diversas agências financiadoras de projetos de pesquisa. Neste caso, estão em foco os cursos de pós-graduação e os projetos desenvolvidos por núcleos, laboratórios ou outros grupos específicos de pesquisa.

b) Para as universidades estaduais é mais difícil construir um quadro face à grande heterogeneidade de situações. No entanto, foi nesse campo que se criou um caso emblemático: a questão da avaliação levada a efeito na USP, na gestão do José Goldemberg, que gerou a célebre lista "dos improdutivos" da qual a imprensa fez uso para colocar a universidade brasileira e, sobretudo, os seus professores sob suspeição, criando para a opinião pública uma imagem muito negativa da universidade e do ensino superior em geral.

c) Nas instituições particulares de ensino superior, a avaliação é sabidamente instrumento de controle sobre os docentes, feita e utilizada segundo os critérios das mantenedoras. Sobre as avaliações que o poder público deve realizar para efeito de criação, credenciamento, reconhecimento de cursos, sabe-se o quanto existe de manipulação e falseamento: bibliotecas e laboratórios fictícios, professores que emprestam nomes, etc.

A par dessa situação verdadeiramente caótica, freqüentemente o MEC promove situações em que a avaliação aparece como condicionante para implementação de políticas, quer financeiras, quer pedagógicas, cujos resultados são sempre questionáveis, no que diz respeito ao aprimoramento institucional das IES e ao melhor desempenho dos docentes, funcionários e alunos.

Uma análise da situação vigente, em relação à avaliação, indica que as medidas que vêm sendo implementadas levam ao delineamento de características que tendem a afastar as IES da sua condição de instituições sociais de interesse público, como é postulado pelo MD.

Assim é que se pode constatar:

- as avaliações são individualizadas e segmentadas: avaliam-se o professor, o departamento, o curso, o projeto, sem que se proceda à articulação entre uns e outros e, principalmente, sem que se considere o significado social dos resultados obtidos.

- procedimentos impostos por instâncias burocráticas, distantes do efetivo funcionamento do trabalho acadêmico, que levam à perda da autonomia e à descaracterização de cada setor do trabalho universitário, comprometendo a pluralidade que lhe é característica.

- o comprometimento da avaliação com a questão orçamentária. Por esta via, a avaliação, tal como vem ocorrendo, se constitui em mais um e perigoso instrumento do acentuado processo de privatização que afeta toda a educação brasileira.

Nessa direção, é válido afirmar que se está constituindo uma sistemática de avaliação institucional que determinará os elementos básicos de funcionamento das IES: financiamento, contratação de docentes, política salarial, entre outros. Com isso, configura-se uma política educacional, que não é explicitada enquanto tal (como os célebres "pacotes" muitas vezes rechaçados pelo MD), mas significa a implementação de um projeto de universidade norteado por princípios muito diferentes ou até mesmo opostos àqueles de que resultaram o projeto que o MD vem construindo.

O papel do movimento docente

A construção do projeto de universidade democrática, autônoma, laica e de qualidade, necessariamente, prevê em seu bojo uma reflexão acerca do significado da avaliação enquanto princípios e processos. Embora, o debate em torno deste tema esteja instalado no MD constata-se hoje a premência de se desencadear ações concretas que correspondam aos princípios que sustentam o projeto de universidade defendido pelo nosso sindicato.

Enquanto no passado este projeto foi pensado como resposta a um oponente externo com visibilidade e concretude - a ditadura - hoje, o adversário não se encontra apenas fora das universidades, mas em seu interior, manifestando-se sob formas tais como: individualismo, conservadorismo, ausência de engajamento nos projetos coletivos, desvinculação da realidade social, falta de transparência na instituição a nível da administração e da academia.

Assim, considera-se um grande desafio o desvelamento urgente das faces desses opositores que vêm corroendo subliminarmente as conquistas históricas da categoria.

Cabe neste momento refletir sobre o significado real dessas conquistas, na medida em que a autonomia da universidade está condicionada inevitavelmente ao poder público, enquanto projeto ideológico do Estado. Como evidência desse raciocínio, o MD, que tem como princípios a democratização e a desprivatização do Estado, no campo da educação, em contrapartida convive com o violento processo de sucateamento e desmantelamento das instituições públicas que cria dessa forma condições de privatização do ensino público.

Nesta conjuntura, as lutas da categoria fragmentam-se em diversas frentes (LDB, carreira, revisão constitucional etc), vulnerabilizando o MD. Cabe ao MD, portanto, articular estas diversas faces, revigorando-se.

Assim, as conquistas alcançadas não se efetivam na sua totalidade, fazendo com que as mesmas permaneçam como constantes bandeiras de lutas que se somam às novas.

Colocar a discussão do projeto de universidade como premissa para a avaliação é uma questão de princípio. Para isso, temos a "Proposta das ADs e da ANDES-SN para a Universidade brasileira": um documento atual e ainda pouco conhecido entre os docentes.

Neste sentido, a atualização dos eixos do projeto de universidade brasileira não diz respeito a princípios, mas sim a uma releitura da conjuntura brasileira, na perspectiva da complexidade das políticas públicas e das necessidades sociais. Urge, portanto, que o MD reavalie a amplitude de suas conquistas e redimensione as estratégias de contraposição ao projeto de privatização do ensino.

No momento, coloca-se o desafio para o MD, no sentido de se repensar estratégias para se contrapor ao projeto de reestruturação conservadora de universidade, identificando elementos que o fortaleçam nessa luta:

- implementação da avaliação institucional segundo os princípios do MD;
- integração da universidade aos outros níveis de ensino;
- redefinição da origem dos financiamentos e da determinação das linhas de pesquisas;
- promoção de debates sobre posturas individualistas-corporativistas que prejudicam a consolidação do projeto político do MD.

O processo de democratização do ensino e a autonomia das IES vinculam-se à recuperação das instâncias públicas, a partir dos princípios definidos pelo MD contextualizados na atual conjuntura brasileira.

ENCAMINHAMENTOS

Em função do exposto, parece claro que neste momento é urgente que o MD dê respostas concretas à questão da avaliação institucional.

É preciso que, ao se deliberar sobre esse assunto, se leve em conta a diversidade de situações em que se encontram as universidades brasileiras com referência à avaliação institucional. Enquanto que, para algumas, as condições para a implementação, neste momento, de processo de avaliação, de acordo com os princípios que o MD tem defendido, já estão amadurecidas para outras, o seu início pode exigir uma preparação maior no sentido de sensibilizar localmente os professores para a importância deste instrumento na defesa da universidade brasileira.

Com os princípios consolidados, cabe agora avançar com relação a esta questão: isto significa lutar para que o processo avaliativo em cada IES seja desencadeado, propondo e defendendo procedimentos e prazos.

Nesse sentido, propõe-se a aprovação do XIII Congresso que o MD assegure vigorosa presença no processo de avaliação institucional por meio dos seguintes encaminhamentos:

- que as ADs-SSind apresentem às entidades representativas de estudantes e funcionários os fundamentos para a avaliação institucional de acordo com as deliberações do X Congresso da ANDES-SN (Curitiba, 1991).

- que as ADs remetam, efetivamente, para a aprovação nos colegiados superiores, os fundamentos para a avaliação institucional, de acordo com deliberação do X Congresso da ANDES-SN, em Curitiba;

- que as ADs desencadeiem ação política no sentido de obter junto aos colegiados superiores o compromisso de condução de processo democrático de avaliação institucional que contemple:

- a) realização junto à comunidade universitária de amplo debate sobre as diferentes concepções e experiências de avaliação institucional (abril 94);

- b) discussão pública da identidade da IES, em termos de sua estrutura institucional, seu papel social, sua vocação; (maio a junho de 94);
- c) elaboração, concomitante, de diagnóstico institucional, abrangendo atividades acadêmicas, recursos humanos, materiais e físicos (maio a junho de 94);
- d) cotejamento entre as conclusões obtidas em b e c (avaliação preliminar) (agosto a setembro de 94);
- e) início da sistematização de proposta de avaliação, fundamentada nas etapas (setembro de 94 e abril de 95)
- f) que durante o ano de 94, as ADs-SSind se empenhariam em veicular, em seus jornais e na imprensa em geral, estudos dos casos e reportagens sobre trabalho de relevância social e acadêmica. Ao final do ano, uma coletânea seria feita com vistas a uma publicação.

Na última audiência da ANDES-SN com o MEC, realizada em 31/01/94, foi entregue ao Sindicato cópia do Edital "Chamada de Projetos" a serem financiados pela SESU/MEC, através do Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras - PAIUB, com prazo para apresentação até 30/03/94.

O teor do Edital representa a concretização daquilo que o próprio texto do Caderno anuncia no seu parágrafo 27: nele, é realçada como parâmetro entre os apresentados, a proposta de avaliação da ANDIFES, que vincula de modo explícito a liberação de recursos financeiros à incorporação pelas IESS da concepção de avaliação norteadora da referida propostas.

Em função desse novo dado, é sugerido o acréscimo dos seguintes encaminhamentos:

- 1 - ação global do Sindicato no sentido da denúncia e repúdio do procedimento do MEC nessa questão, na medida em que nos contatos anteriores mantidos pela ANDES-SN com o Ministério não havia qualquer sinalização de medidas imediatas, muito menos com as características do Edital mencionado;
- 2 - ação da diretoria do sindicato junto à ANDIFES no sentido de confrontá-la, efetivamente, com as nossas propostas de avaliação;
- 3 - avaliação, a partir dos elementos elencados acima, dos parâmetros que norteiam nossa interlocução com o MEC, nas suas várias frentes;
- 4 - reafirmação dos encaminhamentos do XXVII CONAD relativos ao PLC 119/92 Ubiratan Aguiar/Substitutivo Fortunatti;
- 5 - atuação das ADs SSind junto aos órgãos deliberativos e Administrações Superiores das IES, no sentido de pressionar o MEC pela substituição do Edital 01/93 por um outro, mais flexível em termos de concepções e prazos, visando possibilitar a adoção pelas IES do nosso Projeto de Avaliação Institucional.

RECOMENDAÇÃO:

- Aprofundamento das relações políticas das ADs SSind e da ANDES-SN com os Conselhos Profissionais com a finalidade de articular ações para a melhoria da qualidade dos cursos garantindo, ao mesmo tempo, a autonomia da universidade.

Deliberação: O XIII Congresso remete ao GTPE a temática "Avaliação das Administrações" para elaboração de um texto a ser apresentado pela Diretoria à próxima instância de deliberação do MD.

Avaliação Paralela

O XIII Congresso remete ao GTPE à temática "Avaliação das Administrações" para elaboração de um texto a ser apresentado para diretoria à próxima instância de deliberação do MD.

Um Breve Histórico Sobre Política de Ciência e Tecnologia

"O desenvolvimento no País, como visão de desenvolvimento socialmente excludente, já estava incorporado na gênese do estado moderno em 1930, foi reforçado em 64 e chega aos dias de hoje, apoiado na proposital debilidade das instituições democráticas do País". A. Gonçalves e V. Cassol

A história da Ciência e Tecnologia no país começa junto com as primeiras instituições técnico-científicas, fundadas no início do século XIX, processo este provocado pela vinda da família real em 1808, que iniciou o processo de modernização do país, embora precário. Sendo assim, não era de se estranhar que, na virada deste mesmo século, a situação fosse quase a mesma, fruto de um processo de industrialização débil e de precário conteúdo tecnológico. Nos primeiros anos da nova década, começavam os primeiros esforços de reunir a comunidade científica em torno da Sociedade Brasileira de Ciências, fundada em 1916, e que se tornou mais tarde a Academia Brasileira de Ciências (1971).

A partir da década de 30 e 40 é que tem início uma transformação da situação social, econômica e cultural do país onde se evidenciou um aceleração do processo de industrialização, provocando mudanças estruturais na economia e no próprio consumo. A modernização começa, de certa forma, ligada ao consumo tecnológico, e origina-se a idéia da ciência como atividade produtiva, ou seja, como fator de dominação.

A chegada da Segunda Guerra Mundial reforçou ainda mais o conceito do uso da Ciência e da Tecnologia como instrumento de dominação. Os países diretamente envolvidos com a guerra passaram a "usar" seus cientistas a serviço de suas necessidades militares, criando instrumentos bélicos cada vez mais sofisticados e com intuito de serem insuperáveis.

Ao mesmo tempo, no Brasil, verificava-se uma cultura de não privilegiar a pesquisa nas ciências básicas, condição para a aprovação de tecnologia própria, buscando um modelo que fosse aplicado e imediatista, com o objetivo de atualizar o país rapidamente em relação ao capitalismo mundial.

No final da década de 40, a comunidade científica começava a ganhar mobilização, impulsionada por essa busca rápida de intercomunicação com os E.U.A. e com o capitalismo mundial. Surgem as primeiras entidades de caráter propriamente científico, como a SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), a SBF (Sociedade Brasileira de Física), juntamente com institutos de pesquisa como CBPF, IME e ITA e também a criação de agências de fomento como a CAPES.

Porém, foi somente na década de 60 que se começou a difundir a idéia de que a universidade deveria incluir a pesquisa entre suas atividades, baseadas na possibilidade de ela própria contribuir para o desenvolvimento econômico, social e militar. O golpe de 64 veio reforçar essa idéia e trouxe ainda um estímulo à estratégia de se exportar conhecimento, favorecendo a dependência tecnológica aos chamados países desenvolvidos. Com esse objetivo, instrumentalizou-se a universidade e fortaleceu-se o processo de criação da pós-graduação. Este processo teve seu início em 1965, marcado pela apresentação do parecer do dep. Newton Sucupira, que visava vincular a realização da pesquisa às Instituições de Ensino Superior através dos programas de pós-graduação. O parecer contou, então, com a participação de membros ativos da comunidade científica como Clóvis Salgado, Maurício Rocha e Silva, Alceu Amoroso Lima, Anísio Teixeira, entre outros. Neste momento, já se encontravam em funcionamento 26 cursos de mestrado e 10 de doutorado, e a PG *stricto sensu* tornava-se o processo mais importante na formação científico cultural de recursos humanos destinados à trajetória acadêmica. Assim, a pesquisa encontrou-se, desde o seu início, vinculada aos programas de Pós-Graduação (PG) e à Universidade.

Em 1968, com a reforma universitária, a PG foi institucionalizada através do parecer do mesmo dep. Sucupira, que determinou as normas de credenciamento dos cursos e gerou o início explosivo do Sistema, onde se verificou um aumento de 100 para cerca de 1000 no número de cursos de PG, no decorrer da década de 70. Nesta mesma década, ocorreu, paralelamente, um dos momentos mais importantes na tentativa de se consolidar o Sistema de PG, através de alguns programas de ação como o I Plano Brasileiro de

Ciência e Tecnologia (I PBCT - 73 a 74) e o II PBCT (75-79). Nesta fase, os recursos obtidos vinham através do Tesouro Nacional, que os repassava a órgãos como FINEP (FNDCT) CNPq, CAPES e BNDE. Apesar do contrafluxo ao regime militar vigente feito por intelectuais e pela comunidade científica e que geraram momentos marcantes e decisivos contra os militares, que tinham como um dos palcos mais significativos as reuniões da SBPC. Este aparelhamento do setor buscava uma tentativa de se tecnificar questões políticas, o que ajudava a projetar a imagem do País como uma nação moderna, emergente e contribuindo para legitimar o regime interna e externamente.

Para implementar a PG e unificá-la neste contexto, surgiram os I, II e III Plano Nacional de Pós-Graduação entre os períodos de 75 a 79 e o último de 82 a 85 e que trouxeram contribuição decisiva para a institucionalização da pesquisa como atividade ligada aos programas de PG. O modelo de C&T preconizado até aqui tem como base um projeto nacionalista de "Brasil Potência" e de Soberania Nacional.

A década de 80 foi marcada por avanços no setor político e por uma tentativa de ganhos constitucionais que culminou, para o setor de C&T, na criação do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT). Porém, a esperança de que o MCT viesse a dar ao setor a importância dentro do desenvolvimento tecnológico e social do país, durou muito pouco. Além de ter gerido apenas 30% das verbas para C&T, ao final de 1988, o MCT apresenta-se politicamente debilitado, suscetível a influências político-partidárias nem sempre ligadas aos interesses da pesquisa científica e dos interesses sociais. Além disso, apesar de neste período ter-se mostrado certo interesse na presença e participação de membros da comunidade científica em órgãos como a CAPES e o CNPq, foi uma fase marcada pela crescente burocratização das agências (em especial, o CNPq), o que tornou a ação dos membros dos Conselhos destes órgãos, extremamente difícil. Ao final, este período destacou-se por um triste diagnóstico:

- Aplicação de montante não superior a 60% do PIB em CT, o que seria naquele momento o equivalente a 2 bilhões de dólares, contrastando fortemente com outros países cujos investimentos atingem a cifra de 2,7 a 3,3% de um PIB muitas vezes superior ao brasileiro. No caso dos E.U.A., os investimentos se aproximavam de 150 bilhões de dólares, o que chegava a ser 75 vezes mais do que os aplicados aqui.

- Diminuição de recursos à FINEP, que passa a financiar projetos considerados como "de retorno garantido". O orçamento do FNDCT destinado ao financiamento da pesquisa e da capacitação física e laboratorial dos institutos e universidades sofreu, de 1975 a 1990, cortes brutais, que variaram de 253 milhões de dólares (75) para 28 milhões de dólares (90).

- Corte substancial nos recursos da SENESU/MEC, destinados à recuperação de equipamentos, instalações e bibliotecas, de 50% em 1981 para 13% em 89.

- Quanto à política de formação de recursos humanos, o país encontrava-se, e ainda se encontra, em situação muito deficiente. Enquanto alguns países, como França, Japão e E.U.A., apresentavam entre 65-75 (no caso dos EUA) até 40 (no caso da França) pesquisadores por 10.000 trabalhadores, o Brasil conseguiu apenas 5-6 pesquisadores pelos mesmos 10.000. Desta forma, enquanto os E.U.A. e Japão figuram com 1 pesquisador por cada 100 habitantes, o Brasil aparece com 1 pesquisador para 4.000 e até 1 a cada 12.000 habitantes. O país se destacou por ter apenas 37.500 pesquisadores catalogados no CNPq, sendo que, destes, apenas 14.000 estavam voltados para a formação de novos recursos humanos. Se quiséssemos seguir os parâmetros dos países referidos, o Brasil teria que atingir um total de 750.000 pesquisadores.

- A proporção de mestres e doutores também se encontrava bastante distanciada dos E.U.A.. Enquanto estes últimos formavam 62.000 mestres e 19.000 doutores anualmente, o Brasil formou apenas 3.800 mestres e 720 doutores.

- Segundo fontes de pesquisa do próprio governo, ao final da década de 80, o índice de evasão do sistema de PG era cogitado como em torno de 45%.

O quadro final foi o aumento da defasagem em relação aos países chamados desenvolvidos, a dependência aos mesmos na compra de tecnologia, o sucateamento das universidades, centros de pesquisa desprovidos de recursos mínimos, um processo de formação de recursos humanos desestimulados, evasão maciça de pesquisadores, restrições na contratação de pessoal, promoções e salários, entre outras coisas.

Ao final da década de 80, o MCT é extinto e depois disso é recriado e extinto mais algumas vezes, ressaltando a dança ao sabor dos interesses políticos do momento em detrimento de uma Política de C&T, que visasse à busca da autonomia através do científico e tecnológico.

Depois disso, o país viveu o pesadelo do neoliberalismo, que veio corroborar todos os projetos anteriores de dependência, só que desta vez encontrando terreno devastado e propício à sua instalação e afirmação. Com a passagem para o governo Collor, veio o projeto de desmantelamento de toda a infra-estrutura educacional, científica e tecnológica entre outras, privilegiando fraudes e cedendo às pressões

internacionais de maneira mais escancarada. O país se vê em uma posição inferior e servil frente ao primeiro mundo, que estabelece sua nova ordem através da formação de grandes blocos estratégicos como a comunidade européia, os E.U.A., através de sua hegemonia, os "tigres asiáticos". A ausência total de financiamento e infra-estrutura torna inviável a execução de projetos e ampliação da base científica-tecnológica nacional. Prova disto é o fato de que o IV PNPQ, que deveria traçar diretrizes e metas a partir de 1991, nem ao menos teve sua elaboração iniciada.

O momento atual não se diferencia do antecedente. O governo Itamar revelou-se de acordo com o projeto neoliberal a ser instaurado e contribuiu para a continuidade da crescente derrocada do setor de C&T, contribuindo cada vez mais para o desmantelamento do Sistema, através do desaparecimento dos cursos de PG já existentes e do desestímulo a programas emergentes. Acrescente-se a isso a inviabilização da indústria nacional com aumento da crise sócio-econômica, corroboradas pela presença de um ilegítimo projeto de lei (Lei das Patentes) que tenta modificar o código de propriedade industrial, de forma a contribuir ainda mais para a apropriação indébita pelo capital estrangeiro e impedindo a liberdade do uso do conhecimento sem pagamento prévio de "royalties". Desta forma, os países "desenvolvidos" podem continuar exercendo a obtenção de grandes lucros graças ao monopólio do conhecimento que os mesmos são capazes de obter através do capital.

Quanto a nós, devemos ir em busca de obter uma estratégia que vise à participação da sociedade civil organizada, a busca de uma política de alianças estratégicas comprometidas com um projeto de Nação. A ANDES-SN, em conjunto com as entidades que congregam a comunidade científica, deve buscar de fato, meios para esta organização da sociedade, através da implementação do Fórum de Ciência e Tecnologia, que contribua para traçar metas e diretrizes de uma Política Nacional de Ciência e Tecnologia, com interesses acadêmicos e sociais e que não esteja relegada ao sabor das mudanças de governo e de políticos. Que seja projeto a ser defendido por toda a sociedade e que restaure nossa condição de cidadãos e de autonomia.

Referências:

- 1 - *Proposta de um Plano de Política de Ciência e Tecnologia para o Programa de Ação de Governo do Partido dos Trabalhadores*. 1989.
- 2 - Science and Technology. Data Book 1987 - National Science Foundation
- 3 - Ariosto Holanda e Magalhães Teixeira - *Diagnóstico da Situação atual das instituições de pesquisa tecnológicas no país*. Câmara dos Deputados, Comissão de Ciência e Tecnologia, comunicação e informática. 1991.
- 4 - Shozo Motoyana, S. História da Ciência no Brasil. *Apontamentos para uma Análise Crítica*. Revista Latino-americano de Historia de las Ciencias y la Tecnología 5:167, 1988.
- 5 - Simon Schwartzman. *Ciência e Tecnologia na Nova República*. Ciência Hoje 9:62-69, 1989.
- 6 - Carlos A. Gonçalves e Valmir Cassol - *Avaliação Histórica das Políticas Nacionais de Ciência e Tecnologia*. Texto base apresentado ao VII Congresso Nacional de Pós-Graduandos. 1992.
- 7 - Ewelín Canizarres e Rachel Moraes - *Política de Ciência e Tecnologia no Brasil: histórico e avaliação crítica*, texto base apresentado ao VII Congresso de Pós-Graduandos. 1992.
- 8 - Soraya Smaili e Carlos Moraes - *O Movimento Nacional de Pós-Graduandos e seus vinte anos de história*. 1993.

Ciência & Tecnologia e Projeto Nacional

A Ciência e Tecnologia (C&T) tornaram-se fundamentais para o controle da produção. Dentro do sistema capitalista mundial, os avanços e o aumento de produtividade que elas propiciam têm como diretriz principal servir à acumulação capitalista. Um dos aspectos principais desse processo é a rápida obsolescência dos produtos. Eventuais benefícios aos trabalhadores ou à sociedade como um todo estão subordinadas ao já citado processo de acumulação. Além de excluir de seus benefícios a maioria da população do planeta, criando ilhas de prosperidade e consumo, cercadas de miséria por todos os lados, este sistema promove a exaustão acelerada dos recursos naturais e a destruição dos ecossistemas.

A apropriação privada do conhecimento sustentada nos sistemas de patentes impostos aos países periféricos só faz aumentar a defasagem tecnológica entre os chamados países desenvolvidos e os demais. Atua poderosamente na formação de oligopólios e reserva aos países periféricos o papel de fornecedores de matérias primas, de produtos semi-acabados e/ou, ainda, de permanente compradores de tecnologia.

O acordo do GATT é característico desta nova ordem internacional. Ainda que reduza as tarifas alfandegárias, ele dá ênfase à questão da propriedade industrial e intelectual. A revisão constitucional impulsionada pelas forças neoliberais pretende a privatização dos setores elétrico, de telecomunicações, químico/petroquímico, etc. Ela coloca em risco ou inviabiliza o desenvolvimento da capacidade tecnológica nacional, que vem sendo adquirida em setores estratégicos graças aos investimentos feitos através do Estado, ao longo de décadas, e adicionalmente compromete a nossa soberania, eliminando a possibilidade de controle, pela população, do traçado das políticas públicas.

Neste contexto, é fundamental a luta conduzida pelo movimento social organizado para que sejam alteradas as prioridades do país, inclusive no que se refere a sua política internacional. Caso contrário, o sistema de C&T continuará dominado pelos interesses das elites nacionais e estrangeiras. É necessário formular uma política de desenvolvimento para o país com vistas ao atendimento dos interesses e necessidades da maioria da população, contribuindo assim para a melhoria da sua qualidade de vida. O projeto de Ciência e Tecnologia deve ter este princípio como premissa básica.

As relações de dominação exercidas sobre a sociedade brasileira visam restringir o seu desenvolvimento autônomo. Em todos os países chamados desenvolvidos ou em franco processo de desenvolvimento, o recurso investido pelo Estado em C&T é fundamental e tem papel preponderante. Cabe ao Estado a responsabilidade de bancar o financiamento em C&T como alavanca necessária à autonomia e ao desenvolvimento social.

As Universidades e o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

As Universidades, especialmente as públicas, têm papel decisivo para o desenvolvimento científico e tecnológico, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento direto de C&T, nas atividades de pesquisa e extensão, quanto pela formação de recursos humanos no ensino de graduação e pós-graduação.

O sistema de pesquisas existente nas universidades e institutos especializados tem sido, e continua sendo, reconhecidamente, subdimensionado para poder fazer frente às necessidades do desenvolvimento autônomo do país. Defronta-se, assim, com uma série de dificuldades que vêm limitado drasticamente sua capacidade de trabalho.

Bolsas de pesquisas, serviços de assessoria, complementações em projetos contratados por empresas representam mecanismos de complementação salarial que envolvem a subordinação dos projetos de pesquisa às diretrizes traçadas pelos organismos financiadores. Laboratórios construídos por recursos públicos são, muitas vezes, considerados pelos pesquisadores como sendo para seu uso particular, exclusivo, dissociados das atividades de graduação e até mesmo de pós-graduação, caracterizando apropriação privada de bem público.

O fortalecimento das políticas neoliberais patrocinado pelo governo Collor agravou ainda mais o problema de baixas remunerações enfrentado pelos profissionais da área. Além do desestímulo à dedicação ao trabalho e à incorporação de novos profissionais, o arrocho de salários tem sido um elemento através do qual se processa o direcionamento das atividades de pesquisa por organismos centrais do Estado e pelas empresas capitalistas. Rompe-se na prática a Autonomia Universitária e, tendo o arrocho salarial como mola

mestra, estabelece-se um processo de sedução dos profissionais da área para que assumam um processo crescente de privatização de seu trabalho.

O estrangulamento das verbas públicas para o financiamento de C&T é outra questão vital por inviabilizar o desenvolvimento de projetos, tanto no que se refere à exigüidade das verbas para Outros Custeios e Capital (OCC) para as Universidades, quanto ao progressivo corte das verbas públicas provenientes das instituições de fomento à pesquisa (veja-se documento apresentado pelo GT C&T da APUFPR-SSind. - incluído neste caderno). Esta situação também induz à privatização e à descaracterização da autonomia e da natureza das universidades. Premidas pela falta de recursos, as instituições universitárias são estimuladas a buscar financiamento no "mercado". O *marketing* neoliberal tem procurado criar a ilusão de que este é um caminho que viabilizará a captação de recursos. Não é esta, contudo, a experiência internacional. O que efetivamente se observa é uma progressiva perda dos horizontes estratégicos próprios a atividades de C&T, que termina sendo reduzida à prestação de serviços que apenas atendem a interesses imediatos do Capital. Dadas as relações de dependência tecnológica vivenciadas pelo país, acaba-se assumindo a tarefa de adaptação e/ou solução de pequenas dificuldades subsidiárias, subordinando as Universidades, política e intelectualmente, ao Capital multinacional.

Finalmente o processo de democratização da universidade é indispensável para que seu trabalho assuma uma perspectiva de atendimento aos interesses da maioria da população. Paulatinamente temos conseguido alguns avanços, mas ainda há muito a caminhar nesta direção. Infelizmente, nem sempre tem sido visíveis os avanços democráticos conquistados em função de coincidirem o progressivo e intenso processo de estrangulamento de verbas e salários que se processou simultaneamente. Os setores conservadores procuram operar uma associação ideológica entre democratização e as dificuldades de produção universitárias para combater o processo de democratização, como se este fosse o problema real.

Construção de uma proposta para C&T

Introdução

A desativação de laboratórios e a desintegração de grupos de pesquisa, a evasão de cientistas para o exterior, a corrida pelas aposentadorias precoces de pesquisadores em plena atividade e o desestímulo pela carreira científica são conseqüências de uma política governamental que não vem dando apoio à pesquisa científica e tecnológica. Com efeito, o governo Collor, através de sua política de "modernização", visava ao atrelamento da produção técnico-científica à produção industrial, por sua vez subordinada à política neoliberal. No governo Itamar, a situação não é diferente.

O desestímulo à pesquisa dificulta a superação dos problemas sociais a longo prazo, visto que ela se constitui em importante canal para o surgimento de alternativas para a sociedade. Cabe à ANDES-SN, juntamente com a comunidade científica, aprofundar discussões e elaborar propostas para a superação da crise por que passa a C&T, no país.

A Universidade e o fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica

A Universidade apresenta como uma de suas finalidades básicas a geração e irradiação do conhecimento, além de se constituir num fórum de reflexão e discussão de caráter pluralista. Neste sentido, a pesquisa científica e tecnológica constitui-se em importante alicerce, sendo indissociável do ensino e da extensão.

Não obstante, existem grandes problemas referentes ao fomento à pesquisa nas universidades brasileiras. A política de financiamento à pesquisa no país penaliza duplamente as instituições universitárias porque, além de haver uma acentuada escassez de recursos financeiros destinados à C&T como um todo, dentro do orçamento da União, esses recursos não estão alocados nas universidades.

A nível nacional, os recursos são canalizados para agências financiadoras de projetos de pesquisa, principalmente CNPq e FINEP, que centralizam a atribuição de repassá-los aos grupos de pesquisa.

Para ter acesso às verbas, os grupos de pesquisa devem se candidatar perante estas agências, apresentando projetos que participam de uma concorrência nacional. Os critérios de seleção para financiamento levam em consideração o mérito científico e tecnológico do projeto, as condições laboratoriais e de infra-estrutura, além da capacitação da equipe de pesquisadores. Os poucos recursos são canalizados para os grupos consolidados, faltando uma política que permita a ascensão dos grupos emergentes de pesquisa.

Investimentos em C&T

A Nível Federal

Nos modelos adotados para o desenvolvimento do país, a C&T tem ficado em plano secundário. Deste modo, perde-se uma oportunidade de contribuir para a superação dos problemas sociais.

Um país que almeje tal superação deve necessariamente elevar o índice de investimento em C&T, coordenando a política para o setor com as políticas educacional, industrial, comercial e de desenvolvimento.

O Brasil investe apenas cerca de 0,5% do PIB em C&T, enquanto os países desenvolvidos investem de 2,5% a 3%. Por conseguinte, o Brasil precisa investir, pelo menos, seis vezes mais em C&T para alcançar patamares dos países desenvolvidos. Deve-se ressaltar ainda que o PIB brasileiro é muito menor do que o dos países ditos desenvolvidos.

Em 1992, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) contou com apenas US\$ 21 milhões, 25% a menos que 1991.

No CNPq, a principal agência de fomento à pesquisa científica e tecnológica, milhares de projetos aprovados em 1991 e 1992 ficaram à espera de recursos por inexistência de fundos no órgão. Tais projetos seriam pagos até dezembro de 1993, e os projetos julgados em 1993 seriam atendidos com o orçamento de 1994.

Recursos da ordem de US\$ 100 milhões, gerados pelo Programa Nacional de Privatizações, foram usados pelo MCT para privilegiar grandes projetos, sem apresentação de justificativa perante a comunidade científica, que não foi informada sobre os critérios para a escolha dos projetos. (JCH, 19/11/93).

No orçamento da União para 1994, os recursos para a C&T correspondem a 0,38%, e o plano econômico do ministro Fernando Henrique impôs um corte de 16% do orçamento do Ministério de C&T (JCH, 17/12/93), diminuindo ainda mais os poucos recursos.

Em alguns estados, as FAPs (Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa) conseguem amenizar a situação de abandono por parte do governo federal. Em 1992, a FAPESP (modelo entre as FAPs) destinou mais recursos à pesquisa do que o CNPq. Enquanto o CNPq aplicou em projetos de pesquisa para todo o país o equivalente a US\$ 7,6 milhões, a FAPESP, só para São Paulo, investiu aproximadamente US\$ 90 milhões (JCH, 02/07/93). Porém, esta situação se torna simplesmente calamitosa naqueles estados em que as FAPS ou Conselhos Estaduais de C&T estão inoperantes.

Na conjuntura adversa, as universidades são afetadas naquilo que constitui sua missão básica, a geração e irradiação do conhecimento. Para cumprir satisfatoriamente esta missão, há necessidade de pesquisa científica e tecnológica de qualidade. Isto só é possível mediante um fluxo contínuo de recursos financeiros que assegurem as condições de desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa em C&T.

A Nível dos Estados

A Constituição Federal de 1988 assegura a destinação de um percentual orçamentário dos Estados para o fomento à pesquisa científica e tecnológica. As constituições de 21 dos Estados brasileiros já contemplam este preceito.

Cabe ressaltar que a maioria dos Estados não vêm cumprindo suas atuais Constituições, ou por não regulamentarem os artigos constitucionais por lei ordinária, ou simplesmente por não aplicarem os recursos devidos.

O GT C&T da APUFPR-SSind. por exemplo vem promovendo diversos seminários sobre C&T e gestões com a finalidade de regulamentar o artigo 205 da Constituição Estadual. Lamentavelmente, até o presente, o artigo não foi regulamentado. Este fato impede que a comunidade científica e tecnológica paranaense tenha acesso aos US\$ 26 milhões anuais equivalentes aos 2% do orçamento tributário, garantidos constitucionalmente.

Recursos Humanos

É necessário rever a forma de distribuição de recursos de forma a possibilitar o estabelecimento de centros de pesquisa cujos potenciais são reconhecidos, mas que hoje não têm acesso a eles. Além disso, deve-se promover o intercâmbio entre as áreas técnicas e científicas dos diversos institutos e laboratórios universitários do país, possibilitando a realização de trabalhos que integrem grupos consolidados e emergentes, e os grupos emergentes entre si.

Outra questão vital é a referente à formação de recursos humanos. Os países que obtiveram rápido avanço tecnológico e econômico, como o Japão, Itália, Coreia do Sul e Taiwan, investiram pesadamente em educação.

Não se faz pesquisa de alto nível se não houver recursos humanos capacitados, em número suficiente. Neste sentido, urge que se atue em duas frentes: uma, impedir a evasão de pesquisadores, exigindo dos órgãos e agências aos quais estão ligados salários dignos; e outra, incrementar os programas de capacitação, assegurando a reciclagem do conhecimento.

ENCAMINHAMENTOS

- Inclusive, para dar respostas urgentes a questões tais como: como essas prioridades são estabelecidas? Qual o papel das agências estaduais (FAPs) na regionalização do sistema de C&T? Há necessidade de bolsas para pesquisadores? Como controlar e reverter a privatização dos recursos públicos nas Universidades?

A ANDES-SN necessita ter uma proposta clara e abrangente com relação à C&T. É preciso, entre outros itens, analisar a atual política e modelo de financiamento para o setor, apontando seus principais problemas e propondo mudanças estruturais no sistema, visando a atender às exigências de um desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

A ANDES-SN deve promover a organização de um Fórum C&T e Desenvolvimento, no qual sejam discutidas e traçadas as diretrizes de política de C&T nacional. O Fórum deverá ser composto por representantes da comunidade científica, empresarial e trabalhadores.

A ANDES-SN deverá, igualmente, permanecer atenta e mobilizada no acompanhamento da revisão constitucional, no sentido de garantir e ampliar conquistas. Deve-se assegurar, na revisão constitucional, a manutenção do dispositivo, e atuar para que os Estados insiram em suas Constituições um percentual único de no mínimo 3%, conforme indicado pelo CONAD Extraordinário (Brasília, 1992).

O Problema do Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Questão da Capacitação Docente

Uma análise histórica sobre a Política de Ciência e Tecnologia no país mostra que a pesquisa científica teve seu início com um modelo que buscava o rápido desenvolvimento tecnológico, que visava, de maneira geral, a utilização da C&T como instrumento de dominação. No entanto, o crescimento do setor, por uma série de razões, acabou ocorrendo nos muros da Universidade, onde foram criados os cursos de pós-graduação, o que possibilitou a formação de recursos humanos, mestres e doutores que seguiram sua trajetória acadêmica baseados no princípio conhecido de Universidade, que congrega ensino-pesquisa-extensão. Baseados neste princípio fundamental e tendo em vista a análise histórica (vide *Um breve Histórico sobre Política de Ciência e Tecnologia*), considerações sobre um Plano Nacional de Capacitação Docente só podem ser feitas dentro de uma perspectiva do desenvolvimento Científico e Tecnológico e, conseqüentemente, dentro da perspectiva do Sistema de Pós-Graduação no país. Desta forma, os problemas enfrentados atualmente para a capacitação docente, a formação de quadros dentro da Universidade, estão fortemente vinculados aos problemas enfrentados pela Pós-Graduação no país.

Algumas considerações importantes neste sentido são feitas no próprio documento apresentado ao XXVII CONAD "Considerações sobre um Plano Nacional de Capacitação Docente para o Ensino Superior" (Caderno de textos, p.21).

"a pós-graduação *strictu sensu* deve ser considerada como a espinha dorsal de um plano nacional de capacitação"

"Deve-se também dar atenção especial aos programas emergentes (de pós-graduação), no sentido de possibilitar-lhes o florescimento e consolidação".

E, finalmente, nos parágrafos 10 e 11 a avaliação torna-se clara e precisa:

"Uma política de capacitação deve partir de uma avaliação das políticas de pós-graduação existentes no país desde a implantação destas. Deve-se avaliar a atuação dos órgãos de fomento e os programas de bolsa. Deve-se reverter a tendência, hoje em vigor, de estabelecer discriminações por idade ou tempo para aposentadoria e evitar de se favorecerem centros de excelência em detrimento de outros centros emergentes.

Um plano de capacitação deve investir na quebra de eventuais monopólios regionais e que as próprias instituições possam oferecer capacitação a seus docentes e, principalmente, que elas tenham condições de os reter, após os programas de capacitação. Também devem ter capacidade para que seus docentes possam sair para fazerem capacitação.

Tendo em vista as pertinentes colocações a respeito da capacitação e que dizem respeito diretamente ao desenvolvimento da C&T, no que tange à necessidade de uma Política de C&T e de um Plano Nacional de Pós-Graduação e tendo em vista, ainda, o crescimento da Pós-Graduação, com a formação de programas emergentes em determinadas regiões, fica inviável a aceitação do parágrafo 13 (p.22) do texto acima referido e que preconiza a criação de "formas alternativas" para obtenção de títulos de mestre e doutor " para atender a áreas ou regiões onde haja docentes capacitados mas haja carência de programas institucionalizados".

No nosso entender, é necessário o devido cuidado nesta questão que, abordada desta forma, torna-se extremamente delicada. Destacamos o fato de que este item apresenta-se de maneira contraditória aos itens precedentes, que reforçam o Sistema de Pós-Graduação, colocando a necessidade do seu crescimento, incluindo a disseminação de programas emergentes. A abordagem feita neste parágrafo 13 gera um precedente, que será posteriormente defendido pela ANDES-SN, e que sinaliza para a não criação de novos programas de Pós-Graduação e conseqüentemente produz sérios entraves para a ampliação do Sistema de Pós-Graduação e para o desenvolvimento de C&T.

ENCAMINHAMENTOS

A ANDES-SN necessita ter uma proposta clara e abrangente com relação à C&T. É preciso, entre outros itens, analisar a atual política e modelo de financiamento para o setor, apontando seus principais problemas e propondo mudanças estruturais no sistema, visando a atender às exigências de um desenvolvimento científico e tecnológico nacional, inclusive, para das respostas urgentes a questões tais como: como essas prioridades são estabelecidas? Qual o papel das agências estaduais (FAPs) na regionalização do sistema de C&T? Há necessidade de bolsas para pesquisadores? Como controlar e reverter a privatização dos recursos públicos nas Universidades?

Para alcançar estes objetivos, a ANDES-SN deverá:

- 1 - Intensificar a atividade do GT C&T nacional para que funcione como fórum de discussão das propostas oriundas dos GTs locais.
- 2 - Incentivar a realização de seminários e discussões interdisciplinar sobre C&T nas ADs, objetivando o acúmulo e a socialização de conhecimento na área;
- 3 - Fortalecer a formação e implantação de "GTs Regionais" - locus de discussão e de propostas para as questões específicas ds respectivas regiões;
- 4 - Realizar, nos dias 15, 16 e 17 de abril de 1994 o Seminário Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento, onde haverá aprofundamento das discussões sobre Desenvolvimento, para subsidiar a proposta de Política de C&T;
- 5 - Construir uma proposta de política de C&T a ser defendida pelo Sindicato. O "Seminário de C&T e Desenvolvimento" deverá atuar nesse sentido
- 6 - Buscar estreitar relações com entidades científicas;
- 7 - Participar na organização de Seminário na próxima reunião anual da SBPC sobre o tema Tecnologia e Desenvolvimento.

A ANDES-SN deve promover a organização de um Fórum C&T e Desenvolvimento, no qual sejam discutidas e traçadas as diretrizes de política de C&T nacional. O Fórum deverá ser composto por representantes da comunidade científica, empresarial e trabalhadores

RECOMENDAÇÕES

- 1 - Que a ANDES-SN lute pela implementação de percentuais determinados para a pesquisa pela constituição dos Estados
- 2- Que a ANDES-SN e as ADs-SSind, através dos GTs Seguridade Social, Carreira, e Ciência e Tecnologia desenvolvam estudos sobre a relação entre as aposentadorias de pesquisadores, recentemente ocorrida e o comprometimento dos programas de pesquisa. Que os mesmos GTs façam um levantamento de quanto as aposentadorias contribuíram para reduzir os gastos com ciência e tecnologia.
- 3- Que a ANDES-SN lute insistentemente para a implantação das FAPs (Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa) nos Estados onde ainda não existem.

**PLENÁRIA DO TEMA IV
EXPANSÃO, QUESTÕES SINDICAIS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA IV

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro, no auditório do Centro de Vivência, no Campus da UFV - Viçosa-MG, reuniu-se a Plenária do TEMA IV - Expansão, Questões Sindicais e Relações Internacionais, do XIII Congresso da ANDES/SN, convocada para ter início às nove horas. Verificado o quorum às onze horas, foi dado o início à Plenária e a mesa foi composta pelos professores: Paulo Rizzo, Presidente; Edmundo F. Dias, Vice-Presidente; Sérgio Guerra, 1º. Secretário e o Prof. Adilson S. de Andrade, 2º. Secretário. Pauta proposta: 1. Relações Internacionais (T4 T2); 2. Questões Sindicais no Ano de 1994 (Caderno de Textos pgs. 53-54), T4 T1 - Emendas da Diretoria ao Texto; 3. Questões Sindicais (Caderno de Teses Apufsc, pgs.6-15); 3. A filiação da CUT à CIOSL (Caderno da ADURN, pgs. 7-9); 4. Expansão da Andes/SN (Texto: Caderno de Teses, pgs.54-56) - Proposta dos Docentes do Setor das IPES e Alteração do Texto; 5. Proposta para o Plano de Lutas; 6. Recomendações Gerais. Foi acatado o seguinte encaminhamento proposto pelo presidente: Quando houver questões polêmicas haverá uma defesa a favor e outra contra. Tomou-se como referencial para a discussão o texto básico da Diretoria, podendo ser complementado por outros existentes. Iniciada a votação, foi mantido o texto da diretoria, (Pg. 1, linhas 23 e 26). O Prof. Luis Alfredo Chinali, delegado da ADUNESP, fez a seguinte declaração de voto: "o comportamento antidemocrático da mesa, não efetuando a verificação do quorum, mostra o quanto uma pseudo-esquerda vem chafurdando no pântano do assim chamado neo-liberalismo.. (...) "pós-moderno". Tal postura inviabiliza, na prática, um projeto democrático e popular. Não se constrói tal projeto agredindo a posição de companheiros, que, supõe-se, se quer integrar a uma parceria em tal projeto " - O Texto de Relações Internacionais foi aprovado com recomendações para melhoria da redação. Propõe-se acréscimo no encaminhamento. SOBRE QUESTÕES SINDICAIS NO ANO DE 1994: Foi aprovado; T4T1 - Relatório Consolidado: acréscimo, pg. 1, linha 47 - aprovado; pg. 2, linha 24, aprovado. pg. 2, acréscimo no item. As recomendações foram aprovadas em sua maioria, incluindo o seguinte texto: "que se inclua nos fóruns da ANDES-SN a discussão sobre formas de mobilização do MD, usuais e novas, visando contribuir para superar o atual estado de desmobilismo sindical. CADERNO DE TESE APUFSC: deve ser encaminhado para discussão nas bases (aprovado por ampla maioria). CADERNO ADURN: pg. 7-9 - A FILIAÇÃO DA CUT À CIOSL (aprovado por ampla maioria) e que se incorpore às propostas do Planos de Luta de 94. EXPANSÃO DA ANDES/SN. Foi apresentado um Manifesto, ao Público, de REPÚDIO à direção geral da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, assinado por todos os presentes e a ser enviado àquela direção e à Secretaria Regional SP da ANDES-SN. Substituição do parágrafo 4 do Caderno de Texto. Texto T4T3: pg. 1, linha 9 - aprovada a manutenção; pg. 1, linha 15, aprovada a emenda; linha 22, aprovada a substituição ao texto; linha 26: aprovada a substituição ao texto; pg. 54 parágrafo 7, linha 2 - aprovada; pg. 57, linha 4 - aprovada com a seguinte redação: "após transição: com o comprometimento de todo o Sindicato na luta pela implementação desta política; linha 36 - substituí "sobre o controle da comunidade". por socialmente comprometidas; linha 36 aprovada; linha 29 - manter a palavra privada. Pg. 54, parágrafo 9: foi aprovada a substituição; linha 57, aprovada a substituição; linha 70, mantém o texto do Setor, suprimindo de : construindo até para..."; linha 74: mantém o texto do Setor; linha 76: aprovado com acréscimo; linha 94, (aprovado o substitutivo). Pg. 56, parágrafo 26. Deverá ser remetido à POLITICA SINDICAL. Pg. 56, parágrafo 26, aprovada a substituição: pg. 3, linha 101, aprovada a substituição; linha 103, aprovado o acréscimo; pg. 3, linha 110: aprovado o acréscimo; pg. 3, linhas 112/113: aprovada a manutenção do texto. Foram aprovadas recomendações apresentadas ao texto. Às treze horas e trinta minutos, foi dado informe que o restaurante fecharia às quatorze horas e trinta minutos. Diante disto, propôs e os delegados concordaram com a suspensão dos trabalhos. Retomando os trabalhos às quinze horas, o Presidente, Prof. Paulo Rizzo, instalou a plenária do TEMA V, conforme horário regimental, mas, com aprovação dos presentes, retomou os temas pendentes do TEMA IV. O texto EXPANSÃO DA ANDES/SN foi aprovado por unanimidade. Texto T4T2: PLANO DE LUTAS: pg. 4, acrescentar os itens 2.7.12 e 2.7.13, após o item 2.7.11, com mudanças redacionais. Acrescentar após o item 3.5 os itens 3.6 e 3.7, que deverão ser discutidos até a Plenária Nacional da CUT. RECOMENDAÇÕES: Plano de Luta, pg. 6, linha 5, aprovado com a exclusão das DRTs. T4T2: linha 10, acréscimo de um item novo entre o 4.6.4 e 4.6.5 - aprovado. Linha 25, acréscimo. Aprovados: 4.6.12, com supressão de "com militância"; 4.6.13, aprovado até regional, 4.6.14, aprovado com a substituição de "omissão", por "convivência" Recomendações Gerais pg. 4, aprovados os 1 e 2 itens. Este texto foi aprovado em sua totalidade. Tendo sido cumprida a pauta, às dezoito horas e trinta minutos, foi encerrada a plenária e eu, Adilson Siqueira de Andrade, que a secretariei, redigi a presente ata.

RELATÓRIO TEMA IV - EXPANSÃO, QUESTÕES SINDICAIS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Questões Sindicais no ano de 1994

O presente texto tem por objetivo orientar algumas discussões importantes no terreno sindical que o XIII Congresso deverá tratar. As reuniões do GT de Política Sindical (12 e 13/01) e da diretoria (14, 15, 16 e 17/01) debateram as questões sindicais tendo como referência a realização do V Congresso Nacional da CUT, V CONCURT, em maio deste ano, que deve ser o principal evento sindical do ano e para o qual a ANDES-SN deve voltar suas atenções.

O ano de 1994 tende a ser decisivo no desenvolvimento histórico brasileiro face ao enfrentamento de projetos na disputa eleitoral de outubro.

Esta disputa política no campo institucional traz e trará desafios para a organização autônoma dos trabalhadores envolvida na defesa dos interesses da classe num quadro de aprofundamento da miséria e do desemprego no país. Os Sindicatos são chamados a superar as limitações corporativas para atuarem também social e politicamente.

O XXVII CONAD, novembro de 93, apontou, diante da crise política institucional do país e da compreensão das peculiaridades do ano de 1994, a necessidade da construção de um projeto político da classe trabalhadora, indicando o papel importante da CUT no impulsionamento e coordenação desse processo.

Em dezembro, a reunião da direção nacional da CUT debateu a preparação do V CONCURT, nesta perspectiva.

As definições que o V CONCURT vier a tomar, além de importantes na conjuntura, serão determinantes nos rumos da Central.

Os documentos preparatórios ao V CONCURT ainda não foram editados. pretende-se que, em 11.02.94, a Executiva Nacional da CUT esteja lançando um texto-guia unitário tratando da temática do Congresso. Os textos preliminares estão sendo enviados pela Coordenação do GT Política Sindical para todas as AD/Seções Sindicais, a saber:

"Política Industrial, Reestruturação Produtiva e as Propostas da CUT"; "Carta Social do MERCOSUL", "Relações de Trabalho: Mudanças e Transição nas Mãos dos Trabalhadores"; "Proposta de Projeto de Lei sobre Contratação Coletiva de Trabalho"; "Fórum Nacional Sobre Contrato Coletivo e Relações de Trabalho no Brasil - Relatório à Direção nacional da CUT (dez/93)"; "Organização Vertical da CUT e Transição ao Sistema Democrático de Relações de Trabalho". Demais documentos que forem editados serão igualmente distribuídos.

Com base nas discussões que ocorrerem nas AD/SSind, no GT de Política Sindical e na Diretoria, o XIII Congresso deverá definir orientações do Sindicato quanto aos temas do V CONCURT.

O XIII Congresso deverá, ainda, fazer um balanço do cumprimento da deliberação do XXVII CONAD quanto à regularização da contribuição financeira das AD/SSind junto à CUT.

A Diretoria da ANDES-SN chama a atenção para o fato de que a inexistência de um texto neste caderno, tratando dos temas do V CONCURT, revela um atraso de nosso Sindicato no debate de questões importantes que envolvem o mundo do trabalho hoje.

Tais temas, se se pretende um resultado positivo do V CONCURT, devem ser tratados na perspectiva apontada pelo XXVII CONAD, isto é, na construção de um projeto que se oponha ao neoliberalismo e dê instrumentos aos trabalhadores para o enfrentamento dos problemas estruturais da sociedade.

1. Inserção da ANDES-SN na CUT

O XXVII CONAD deliberou por impulsionar a ampliação da participação das ADs-Seções Sindicais na CUT a partir, em primeiro lugar, da regularização da contribuição financeira. Dentro do prazo

definido para possibilitar a participação do V CONCURTO, 8 ADs-S.Sind. passaram a contribuir com a CUT (ADURN, ADUFEPE, ADUFERPE, ADUFPI, ADUNIMEP, ADUNESP, ADUFPEl e ADUFPA). Estas somam-se às que já se encontravam com a situação regularizada (ADUFAC, ADUFAL, ADUFS, APUB, ADUFC, ADUFG, APRUMA, APES-JF, ADUFU, ADUFMS, ADFESMAT, ADUFMAT, ADUEPb, ADUFPb-JP, ADUFRGS, ADUCAPE, APUFPr, ADUFF e APUFSC);19. Portanto, o total de 27.

O acréscimo ocorrido no curto período foi de 42%, o que deve ser caracterizado como positivo. O número total de ADs-S.Sind. contribuindo com a CUT representa 34% do total que compõe o Sindicato Nacional, o que mostra que o esforço para ampliar a regularização e participação na Central continua atual e deve se constituir em uma prioridade do MD, no ano de 1994.

2. Preparação do V CONCURTO

A participação da ANDES-SN nos debates dos importantes temas que estarão em pauta no V CONCURTO é uma tarefa de todo o sindicato e não apenas das seções sindicais que participarão dos congressos da CUT.

Esta participação deve se dar tanto na discussão dos temas gerais como tendo propostas no campo específico da Educação.

A construção de um projeto alternativo que se oponha ao neoliberalismo deve possibilitar que passos sejam dados na conquista de uma negociação nacional encabeçada pela CUT com negociações setoriais. No campo dos trabalhadores em Educação, este problema está na ordem do dia. Esta é a tarefa posta para o DNTE lutar para estabelecer negociações nacionais que unifiquem os trabalhadores no setor com base em uma pauta que contemple itens como piso salarial, carreira, condições de trabalho, dentre outros.

Para aprofundar a discussão sobre os temas centrais e as propostas do setor, a ANDES-SN proporá ao DNTE a realização de um seminário nacional nos dias 07, 08 e 09 de abril.

3. Educação: prioridade para a CUT

As transformações econômicas e políticas no mundo contemporâneo têm como intenção a destruição da educação pública. A Educação é chamada pelo neoliberalismo a cumprir seu papel na reprodução da ordem vigente, a atender as demandas da reestruturação produtiva em curso.

Nos últimos anos, tem crescido no movimento sindical cutista a compreensão da importância da educação no combate ao avanço do neoliberalismo, portanto na construção do projeto da classe trabalhadora que se oponha ao projeto neoliberal.

Isto possibilita propor ao CONCURTO que a Educação seja prioridade nas ações da central. Esta perspectiva deve ser encaminhada ao DNTE.

Uma campanha nacional em defesa da Educação Pública de grandes dimensões deve, então, ser impulsionada pela CUT incluindo, sem prejuízo de outros, a inserção efetiva da central nos fóruns nacional e estaduais em defesa da escola pública, respectivamente, para contribuir nas discussões sobre o plano decenal de educação e elaboração de planos estaduais nos encaminhamentos da LDB e da questão da relação entre trabalho e educação".

Esta campanha deve se basear na defesa da cidadania mostrando o sucateamento da escola pública no quadro de aprofundamento da exclusão social imposto pelo neoliberalismo.

Somente uma ampla campanha nacional que coloque para toda a sociedade os problemas de educação poderá dar consequência às muitas lutas, como as salariais, que se repetirão este ano. É o que poderá possibilitar aos trabalhadores do setor impor negociações mais ampliadas, enfrentando as tendências de fragmentação hoje existentes.

4. Intervir no V CONCURTO no sentido da CUT efetivamente colocar em prática a sua resolução contra o Imposto Sindical, dando prazo para os Sindicatos cutistas adotarem-na.

5 - A filiação da CUT à CIOSL

O IV CONC UT (Congresso da CUT) ocorrido em 1991 delegou a plenária nacional da CUT, realizada em julho de 1992, a decisão sobre a sua filiação a uma Central Mundial de Trabalhadores.

O XI Congresso da ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Cuiabá no período de 16 a 22/02/92, se posicionou contrário a filiação da CUT à CIOSL, devendo esta continuar mantendo sua independência frente as centrais internacionais e trabalhar para aprofundar seu relacionamento internacional através de práticas comuns, troca de experiências, constituição de espaços permanentes de discussão e propostas de ação em torno de temas conjuntos (dívida externa, privatização do espaço público, "esvaziamento" do Estado em relação a serviços básicos como saúde, educação, etc), sempre numa perspectiva de classe e de respeito à democracia, soberania e autodeterminação dos povos (Relatório do XI Congresso, p. 181).

Em julho de 1992 a Plenária Nacional da CUT aprovou, por 176 votos a favor e 106 contra, a filiação da CUT à CIOSL - Confederação Internacional de Organizações Sindicais. Vale lembrar aqui que a CIOSL "representa tudo o que combatemos no campo sindical. O sindicalismo de resultados, a política de conciliação de classes, o sindicalismo atrelado apesar de seu auto-intitular "Livre". A CIOSL teve participação importante na organização, pela direita, dos sindicatos do Leste Europeu, assim como no 3º Mundo. Trabalha acintosamente a favor do bloqueio econômico contra Cuba. É a "força sindical" a nível internacional (Relatório do XI Congresso da ANDES-SN. p. 180).

além de ter sido uma deliberação polêmica, a filiação da CUT à CIOSL é contraditória ao projeto classista, autônomo e democrático que norteou a criação e construção da CUT.

Esta filiação não é uma questão encerrada para a ANDES-SN. Já no XXV CONAD (Piracicaba/dezembro-92) discutiu-se a questão, inclusive com a presença de um diretor da CUT, cujos argumentos justificando a filiação foram rebatidos. No XII Congresso (Manaus, 28/02 a 05/03/93) a questão é retomada e o texto "Diretrizes para a formulação de uma política de Relações Internacionais da ANDES-SN" (Contribuição da APUFSC-SSind.), remetido para discussão nas ADs-SSind. defende "que a ANDES-SN deva propugnar pela desfiliação da CUT da CIOSL em consonância com seus princípios já expostos" (Relatório XII Congresso, Manaus, 28/02 a 05/03/93.p. 64).

Por último há de se acrescentar que não houve nenhuma mudança na CIOSL que venha a alterar a posição da ANDES-SN quanto a esta Central Mundial ou que justifique a filiação da CUT.

O XIII Congresso da ANDES-SN aprova o projeto de desfiliação da CUT à CIOSL, a ser encaminhada para o V CONCURT;

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Analisar e aprofundar a discussão sobre a organização estrutural da ANDES-SN no interior da CUT;
- 2 - Que no próximo CONAD seja feita uma avaliação das discussões ocorridas nas seções sindicais e seja avaliada nossa participação no V CONCURT;
- 3 - Que se inclua nos fóruns da ANDES-SN a discussão sobre formas de mobilização do MD, usuais e novas visando contribuir para superar o atual estado de consolidação sindical;
- 4 - Propor um encontro dos SPFs para discutir a relação com a CUT e nossa intervenção no V CONCURT;
- 5 - Discussão do contrato coletivo de trabalho, levando em conta que a realidade da maioria dos sindicatos brasileiros é estarem pouco organizados e o grande contingente de trabalhadores não sindicalizados;
- 6 - Aprofundar a discussão sobre as câmaras setoriais.

A EXPANSÃO DA ANDES-SN

Introdução

O XXVII CONAD, realizado em Pelotas-RS, deliberou para o XII Congresso em Viçosa, a inclusão de um tema que trata especificamente da questão da expansão da ANDES-SN. Esta decisão foi resultado de ampla discussão ocorrida no MD em alguns Encontros, inclusive regionais, e aprofundado no CONAD em Pelotas. A importância maior dessa deliberação decorre de compreensão de que ampliar a inserção da ANDES-SN no setor de docentes das IPES e das IEES é defender, em essência, nosso projeto de Universidade e nossa proposta sindical.

Se recuperarmos a trajetória de luta da ANDES desde fevereiro de 1981 (data de sua fundação) facilmente identificaríamos propostas que até hoje são defendidas pelo MD porque traduzem, de fato, a luta pela democratização da Universidade Brasileira e o seu compromisso com uma sociedade democrática em que a Educação, em todos os níveis, é um direito de todos.

Nesse sentido, é preciso reconhecer que a ANDES-SN sempre entendeu que é da responsabilidade do Estado assegurar educação de qualidade para todos, em todos os níveis.

A organização do MD, no 3º grau, deflagrada a partir da década de 70, se deu no contexto da proliferação de IES privadas em todo o país, sem qualquer compromisso com a qualidade do próprio ensino, da pesquisa e da extensão.

Opondo-se à compreensão defendida pelo MD de que a Educação é uma concessão de direito público, o Estado não só se omite de sua tarefa de fiscalização junto às mantenedoras, mas ainda cria incentivos à expansão do setor privado, a partir de destinação direta ou indireta de verbas (bolsas, crédito educativo, etc).

É pois, em um período de extrema dificuldade para o ensino público de 3º grau no Brasil, que o MD assume como sua bandeira a luta por um padrão de qualidade na Universidade que será concretizado plenamente com a universalização do ensino público e gratuito, assegurada a autonomia didático-pedagógica e financeira e a democratização interna com eleições diretas de dirigentes em suas diversas instâncias.

O caráter sindical classista da ANDES, a sua transformação em Sindicato, no II Congresso Extraordinário (Rio de Janeiro, 1988), e a sua filiação à CUT no ano seguinte contribuíram para o acirramento da truculência dos proprietários de IES particulares contra os docentes que buscam consolidar a ANDES-SN como representação sindical, inclusive com a sistemática demissão sumária dos dirigentes das ADS e Seções Sindicais. Essa situação agrava-se ainda mais, na medida em que a ANDES-SN não tem conseguido efetuar, de forma mais ampla, uma política que faça frente a essas situações.

Devemos ser mais ousados na tarefa de expansão do Sindicato Nacional, que exige a implementação de ações tais como:

- efetivar a implantação das Secretarias Regionais com militância e infra-estrutura, inclusive jurídica, que responda às dimensões e às atividades de propaganda do sindicato;
- implementar o mecanismo de sindicalização direta à regional, como forma de resguardar lideranças sindicais cujas bases organizativas se encontrem ainda em formação;
- denunciar, de forma sistemática, a omissão do MEC junto aos descalabro que ocorre no ensino particular, assim como a conivência da Justiça do Trabalho com as patronais, em prejuízo dos docentes.

A ANDES-SN nos Setores dos Docentes das IPES, IEES e IFES

Desde a sua fundação, a ANDES incorporou a boa parte das ADs de todo o país das instituições tanto públicas quanto privadas e afirmou que a implantação de um padrão unitário de qualidade só se

concretizaria com a viabilização de uma política de transição, com o comprometimento de todo o sindicato na luta pela implementação desta política.

Esta política deve partir da adoção de medidas como: exigência da indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão socialmente comprometida, planos de Carreira e Capacitação Docente, avaliação institucional e regime de dedicação exclusiva, no sentido de implementação do padrão unitário de qualidade, defendido pelo MD, o que levaria a uma política de publicização progressiva das IES.

Uma política de transição deve pautar-se nos princípios de padrão unitário de qualidade e gestão democrática expressos na proposta da ANDES-SN para a universidade brasileira. Nessa perspectiva, se funda a defesa da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão socialmente comprometida, construção de planos de Carreira e Capacitação e regime de Dedicação Exclusiva, que garantam condições de trabalho e implementação de uma política de avaliação institucional como instrumento de democratização.

Estas medidas se constituem em elementos fundamentais de uma Política de Transição em direção à publicização das IES.

Um dos aspectos fundamentais na implantação de nossa proposta de universidade é a defesa do princípio de "verbas públicas para IES públicas". Este princípio não pode prescindir de uma política de transição que responda às necessidades dos docentes das IES particulares em seus projetos de capacitação, pesquisa e extensão, sob controle da comunidade acadêmica. Entretanto, faz-se necessário definir estratégias eficientes, no tocante ao controle da distribuição e utilização das verbas públicas transferidas às IES, garantido o caráter público de sua utilização.

A discussão acumulada no Sindicato de nossa proposta de carreira única para todos os docentes das IES é um poderoso instrumento na luta pelo padrão unitário de Universidade (Federais, Estaduais ou Particulares), sendo, na IPES, fundamental para a superação do regime horista.

As ações do Sindicato devem ser mais contundentes quanto à demissão de professores nas IPES e em algumas IEES, para a superação das dificuldades de organização dos docentes e da infra-estrutura para as seções sindicais das IEES e das IPES, faz necessário, inclusive, o aporte de recursos financeiros e principalmente a presença física de militantes de outras IES com organização sindical em estágio mais avançado. Em muitos casos, há necessidade de um entendimento específico local tanto no aspecto político como no jurídico. Nesse particular, é crucial a ação da ANDES-SN, dinamizando a sua estrutura organizativa numa atuação integrada da Diretoria Nacional, Secretarias Regionais e Seções Sindicais. Precisamos cuidar para que nossas ações nacionais sejam articuladas com problemas localizados e específicos. Entre eles não deve haver dualidade.

É preciso levar em conta, também que existem universidades estaduais que sequer estão constituídas plenamente sob o aspecto jurídico e cujos docentes se encontram em situação funcional precária e indefinida, sem quadro funcional, sem regime de trabalho estabelecido, sem organização acadêmica e sem política salarial.

O desafio atual para expansão da ANDES-SN é estabelecer uma estrutura organizativa, com a atuação integrada da Diretoria Nacional, Secretarias Regionais e Seções Sindicais que apoiem efetivamente a organização e a luta dos docentes das IES particulares e estaduais.

Esta tática se funda no reconhecimento do caráter estratégico das Secretarias Regionais na efetiva implementação de uma política de expansão para o Sindicato Nacional.

Como a ANDES-SN deverá operacionalizar a sua Política de Expansão

- Produzir um diagnóstico dos setores, levantando número de estabelecimentos, número de professores, titulação, regime de trabalho, verbas públicas, etc.

- Com o apoio efetivo de nossa assessoria jurídica, produzir análise/estudos para explicitar as competências e responsabilidades do MEC, CFE, DEMECs, Conselhos Estaduais, Secretarias de Educação, Governo do Estado e União, etc, e as obrigações e deveres jurídicos das mantenedoras das IPES, para municiar as ações do nosso sindicato junto a esses órgãos e associações patronais, dentro de uma estratégia global de atuação, em nível nacional.

ENCAMINHAMENTOS

- 1 - publicar um caderno da ANDES-SN - atualizando a história de luta dos docentes dos três setores;
- 2 - contemplar o tema "Política de Expansão da ANDES-SN" na sua próxima revista;
- 3 - realizar encontros regionais e inter-regionais com o objetivo de operacionalizar a política de expansão sob a coordenação das Secretarias Regionais;
- 4 - elaboração de plano de ação pelas VPRs, com base nos eixos nacionais da Política de Expansão da ANDES-SN, incorporando a operacionalização da idéia de parceria aprovada no CONAD de Pelotas;
- 5 - garantir condições materiais junto à Assessoria Internacional para as Secretarias Regionais definirem uma proposta de atuação nessa área, com vistas a responder às demandas específicas do setor dos docentes das IPES;
- 6 - considerando a importância estratégica das Secretarias Regionais, estas devem apresentar seu plano de trabalho no próximo CONAD que deverá ser avaliado a cada evento nacional;
- 7 - reedição do caderno 2 da ANDES e implementação da discussão da "Proposta da ANDES-SN para a Universidade Brasileira nos eventos do Sindicato Nacional;
- 8 - realização de seminários sobre "Público e Privado", nos eventos do Sindicato Nacional;
- 9 - realizar cursos de formação sindical com apoio da CUT (remeter para a comissão de formação do GT Política Sindical);
- 10 - que as Secretarias Regionais divulguem os casos de demissão, sem justa causa e outras arbitrariedades que violem os direitos dos docentes
- 11 - efetivar a implantação das Secretarias Regionais, com militância e infra-estrutura, inclusive jurídica, que responda às demandas e às atividades de propaganda do Sindicato;
- 12 - implementar o mecanismo de sindicalização direta à Regional, como forma de resguardar lideranças sindicais cujas bases organizativas se encontrem ainda em formação;
- 13 - denunciar, de forma sistemática, a omissão do MEC frente ao descalabro que ocorre no ensino particular, assim como a conivência da justiça do trabalho com as patronais, em prejuízo dos docentes;
- 14 - as Secretarias Regionais, em consonância com as Coordenações dos Setores, devem elaborar o seu plano de trabalho, que deverá ser avaliado a cada Congresso da ANDES-SN, dando-se publicidade dos resultados, após avaliação do Congresso.

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Que os Congressos e CONADs da ANDES-SN sejam agendados preferencialmente em período de férias escolares de forma a permitir maior participação das IPES.
- 2 - Realização de seminários sobre as questões do "Público e Privado" nos eventos do Sindicato Nacional.
- 3 - Que a Diretoria da ANDES-SN faça a transcrição e distribuição das fitas do debate realizado no dia 05/02/94.

Expansão, Questões Sindicais e Relações Internacionais

1. - A ANDES-SN trabalhou sua política de relações internacionais a partir da perspectiva de construção de uma ampla unidade internacional do sindicalismo combativo e democrático. No X Congresso (Curitiba, 1991), decidiu-se pela filiação à CMOPE, à FISE e à CEA, nessa perspectiva.

Anteriormente, já tínhamos nos posicionado contra a filiação ao SPIE por considerá-lo como uma das formas mais avançadas de sindicalismo de negócios e por ser um instrumento da direita que, durante o período da guerra fria, atuou sempre contra as propostas democráticas, tendo uma posição visceralmente anticomunista. Neste mesmo Congresso, defendíamos a necessidade da renovação da CEA que se colocava como alternativa de organização a nível continental.

Nossa postura sempre foi a de um sindicalismo classista, democrático, autônomo e independente dos patrões e das burocracias estatais.

O quadro que se colocava na ocasião ainda não possuía uma clara definição sobre as transformações que vinham ocorrendo no cenário internacional. O quadro pós-guerra fria acentuava uma série de dificuldades. A crise dos regimes do Leste marcava uma possibilidade de ampliação da democracia naqueles países e do revigoramento das perspectivas de sindicalismo autônomo. A rápida decomposição daqueles regimes inviabilizou essa perspectiva. Sob pressão do capitalismo internacional e dos grupos de direita e de centro internos, esses países passaram a adaptar-se ao capitalismo com as conseqüências já anunciadas pelo desenvolvimento do neoliberalismo.

As antigas formas sindicais perderam, desde logo, o apoio estatal e dada a fragilidade da sua inserção no conjunto das classes trabalhadoras, elas foram praticamente inviabilizadas. As centrais socialistas praticamente desapareceram. A antiga articulação por cima, sem autonomia real da base, acabou por ceder passo a uma reordenação sindical internacional.

No campo, a CIOSL acabou por dominar praticamente todo o movimento sindical. Muitas das Centrais sindicais combativas, como a CUT, filiaram-se a ela. No movimento sindical docente internacional, a FISE, na prática, passou a ter uma vida meramente vegetativa, enquanto à CMOPE e ao SPIE acabam por fundir-se na Internacional da Educação (IE).

A ANDES-SN discutiu (XXV CONAD, Piracicaba, 1992) e optou por um indicativo de não filiação à IE (XII CONGRESSO, Manaus, 1993) por considerar que, fundamentalmente, ela não representava uma unificação democrática. A IE procedeu à exclusão de organizações (como a FISE) e de países (Cuba, Vietnã, etc.)

2 - A política da ANDES-SN é, tem sido e deverá continuar a ser a construção de uma movimento sindical democrático e autônomo. A meta de construção da unidade a nível internacional permanece como projeto e devemos atuar nesse sentido.

A política da ANDES-SN deve ser a de buscar construir pautas que unifiquem internacionalmente a luta dos trabalhadores da educação, em particular, e do conjunto das classes trabalhadoras, em geral.

As deliberações do Congresso de Manaus e do Conad de Pelotas relativas à atuação da ANDES-SN, das Regionais Sul e Rio Grande de Sul em conjunto com a Coordenadora das Centrais do Cone Sul e outros fóruns internacionais de centrais sindicais envolvidos no processo de integração do MERCOSUL e da ANDES-SN e das Regionais Norte e Planalto, buscando criar fóruns internacionais constituídos pelas Centrais Sindicais de países da bacia Amazônica, são exemplos dessa tentativa de construção de pautas internacionais.

3 - A CEA permanece como ponto central de nossa intervenção internacional. Essa central regional vive hoje um processo contraditório de consolidação. Processo em que várias concepções sobre o papel da CEA estão presentes. Nossa intervenção aí deve ser a de buscar ampliar a capacidade da CEA como instrumento de transformação social, ampliando o campo do sindicalismo classista democrático e autônomo. A Central regional vive hoje, também, um processo de sucessão. No processo de construção da sua nova direção, estão colocadas pelo menos duas séries de questões: 1) eleição de dirigentes e alteração dos estatutos com a possibilidade de descentralização das atribuições presidenciais, fortalecimento das regionais, etc; 2) relação entre CEA e regional da IE. Devemos procurar participar efetivamente da sua direção, na perspectiva acima mencionada.

4 - A IE segue o processo de sua implementação enfrentando, em várias regiões, muitas dificuldades. Nas Américas, apesar disso, poucas entidades sindicais permanecem fora da IE. A CEA é hoje um obstáculo ao completo domínio da IE nas Américas. O fortalecimento da CEA, em uma clara perspectiva classista, é a forma privilegiada que o sindicalismo combativo continental possui para fazer frente ao projeto e aos limites conservadores da IE. Nossa atuação deve centrar-se objetivamente nessa direção.

5 - Devemos continuar aprofundando nossa avaliação sobre esse processo, buscando armar nosso Sindicato para uma intervenção cada vez mais conseqüente. Nossa Central desempenha aqui um processo vital. Aprofundando sua análise internacional, ela deve buscar construir uma perspectiva internacional capaz de permitir ao conjunto da classe trabalhadora uma maior capacidade de intervenção no processo de transformação social.

6 - A política de relações internacionais deve merecer, cada vez mais, a atenção e o interesse da militância do sindicato. Não é possível ter uma clareza sobre nossa intervenção cotidiana se não estivermos atentos para as questões internacionais. Mundializadas a política e a economia, todo e qualquer projeto passa pela compreensão da relação de forças internacionais. A privatização dos serviços públicos, a destruição de direitos sociais, entre outras coisas, não são projetos desta ou daquela burguesia, neste ou naquele país. Respondem aos interesses do capitalismo em escala planetária. Nossa resposta sindical deve, também, necessariamente, levar isto em consideração.

A política de relações internacionais deve ser um dos nossos instrumentos mais importantes para a construção de uma cidadania que não tenha no mercado os parâmetros de sua existência.

7 - A IE não é o instrumento mais adequado à realização dos pressupostos de unificação democrática e sem exclusão de todas as organizações sindicais classistas e democráticas.

Face ao exposto e diante do indicativo feito pelo XII Congresso de não filiação, a Diretoria propõe que o XIII Congresso se posicione contrariamente à filiação da ANDES-SN à IE (Internacional da Educação).

ENCAMINHAMENTOS

1 - O XIII Congresso deve posicionar-se pela não filiação à IE.

2 - Devemos aprofundar nossa intervenção na CEA, buscando fortalecê-la e potencializar sua intervenção no cenário mundial.

3 - Aprofundar a discussão sobre o MERCOSUL, sua repercussão na organização do trabalho, entre outros no campo da educação, saúde, relações trabalhistas, ciência e tecnologia, nos países abrangidos por ele, buscando o fortalecimento das relações inter-sindicais da organização da CEA e atuar na contestação das políticas neoliberais.

4 - A ANDES-SN deve buscar participar do Conselho do Instituto de Estudos Sindicais da América (IESA).

5 - Participar ativamente dos fóruns da CUT, especialmente do DNTE, na discussão das questões internacionais, visando ao fortalecimento de nossa posição pela CEA e à formulação de políticas no campo democrático-popular.

6 - Reiterar as deliberações do Congresso de Manaus e do Conad de Pelotas relativas à atuação da ANDES-SN e das Regionais Sul e Rio Grande de Sul em conjunto com a Coordenadora das Centrais do Cone Sul e outros fóruns internacionais de centrais sindicais envolvidos no processo de integração do MERCOSUL

7 - Reiterar as deliberações do Congresso de Manaus e do Conad de Pelotas relativas à atuação da ANDES-SN e das Regionais Norte e Planalto, buscando criar fóruns internacionais constituídos pelas Centrais Sindicais de países da bacia Amazônica são exemplos dessa tentativa de construção de pautas internacionais.

RECOMENDAÇÕES

1 - O debate sobre as questões relativas às conseqüências da decomposição do regime socialista no leste europeu e suas implicações sobre a questão sindical devem ser aprofundadas no INFORMANDES e devem ser incorporados a este debate.

2 - Que a ANDES-SN estude inclusive no âmbito legal em conjunto com outras entidades nacionais representativas de todos os níveis do ensino o enfrentamento a demissão de professores .

3 - Reunião na Comissão. do MEC frente ao descalabro que ocorre no ensino particular em prejuízo dos docentes.

4 - Que a ANDES-SN se empenhe na elaboração de propostas com vistas a uma política industrial, compatível com o atual desenvolvimento tecnológico, dentro da perspectiva dos trabalhadores. Deve-se considerar, por exemplo, a necessidade de redução da jornada de trabalho, sem redução dos salários.

5 - Encaminhar aos GTs de Política Sindical e de Ciência e Tecnologia recomendação para que se prepare proposta de modelo de desenvolvimento a ser discutida no próximo CONAD.

6 - Desencadear um debate sobre Contrato Coletivo de Trabalho.

7 - Promover um debate sobre a estratégia de atuação da CUT.

8 - Recomenda-se a modificação do trecho... "tratamento burocrático que vem sendo dado por diversos SINPROS e pelas DRTs".

Justificativa: Tal recomendação se deve às diferentes relações que a ANDES-SN mantém com os SINPROS de várias cidades, uns entendendo que a ANDES-SN é a legítima representante dos docentes do ensino superior e outros buscando ações na justiça no sentido de impedir esse entendimento.

9 - Estabelecer com a AJN da ANDES-SN condições para que as Secretarias Regionais possam dar o tratamento político e jurídico adequado a demissões, ao contrário do tratamento burocrático dado pelas DRTs.

RECOMENDAÇÕES GERAIS:

1 - Que a ANDES-SN envie os textos com antecedência para as ADs SSind, buscando assim uma melhor discussão de seus conteúdos.

2 - Conscientizar o movimento docente da atual situação das IES.

**PLENÁRIA DO TEMA V
QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS**

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA V

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e quatro, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no Centro de Vivência da Universidade Federal de Viçosa, instalou-se a Plenária do Tema V - Questões Organizativas e Financeiras. A Mesa Coordenadora dos trabalhos ficou constituída da seguinte forma: Américo Kerr (Presidente), Agamenon Almeida (Vice-Presidente), Luiz Carlos Soares (1º Secretário) e Joanir Pereira Passos (2ª Secretária). O Presidente da mesa propôs uma ordem dos trabalhos que foi aprovada. O Presidente da Mesa fez comunicado da Secretaria Geral quanto aos pareceres emitidos: "Em consonância com os dispositivos estatutários do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, a diretoria da ANDES-SN se manifesta favorável à homologação da transformação das ADs em ADs Seções Sindicais, a saber: ADUFEPE - Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pernambuco - Seção Sindical (parecer datado de 06/03/93); ADOSUL-PE - Associação de Docentes da Mata Sul - Seção Sindical (parecer datado de 13/07/93); ADCAC - Associação dos Docentes do Campus de Catalão - UFG Seção Sindical (parecer datado de 13/07/94); ADUNIMONTES - Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros - Seção Sindical (parecer datado de 13/07/93); ADUFPA - Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará - Seção Sindical (parecer datado de 13/11/93); APROFURJ - Associação dos Professores da Fundação Educacional Regional de Joinville - Seção Sindical (parecer datado de 03/11/93); ADUSC - Associação de Docentes da Universidade de Santa Cruz - Seção Sindical (parecer datado de 03/11/93); APROFASA - Associação dos Professores da Faculdade de Santo Amaro - Seção Sindical (parecer datado de 19/11/93); ADFURN - Associação dos Docentes da Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte - Seção Sindical (parecer datado de 17/02/94), sendo aprovado por aclamação o referendo das transformações das ADs em ADs Seções Sindicais. A seguir, o Presidente da Mesa procedeu à leitura das solicitações das ADs SSind quanto à inscrição de seus representantes nos GTs da ANDES-SN, a saber: ADUFPI nos GTs: Política Agrária - Professora Maria Dione; Política Educacional - Prof. José Mauro Ribeiro; Política Sindical - Profa. Maria do Socorro Lira Monteiro. ADUFU SSind nos GTs: Verbas - Prof. Ernane Silva; Política Educacional - Profa. Thereza Ferreira da Silva; Seguridade Social - Prof. Mário Paulo Amante Panatti e profa. Cândida Pádua Coelho; Carreira - Profa. Alcione Rodrigues e Solange Bretas; Política Agrária - Prof. Tarcísio Gonçalves Aguiar; Política Sindical - Profa. Alaíde Rita Donatoni e Profa. Cláudia Barbosa Firmino Rabelo. ADUFG SSind no GT Carreira - Prof. Enoch José da Mata. ADUNESP - Seção Sindical no GT Política Sindical - Prof. Antônio Carlos Mazzeo. Após a leitura, foram aprovadas por unanimidade as inscrições das nos GTs da ANDES-SN. Em seguida, o presidente da mesa procedeu à leitura dos pareceres emitidos pela Secretaria Geral quanto aos Regimentos das Secretarias Regionais Planalto e Pantanal: Em consonância com as disposições estatutárias do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, a diretoria da ANDES-SN se manifesta favorável à homologação dos Regimentos das Secretarias Regionais Planalto e Pantanal datado em 23/02/94, sendo os pareceres referendados por unanimidade. Em prosseguimento aos trabalhos, o presidente da mesa solicitou ao 1º Tesoureiro da ANDES-SN, Prof. Roberto Abreu, a proceder comunicado da Tesouraria do XIII Congresso da ANDES-SN e apresentar para conhecimento a prestação de contas da Tesouraria da ANDES-SN - 1993. Em prosseguimento à pauta, o presidente da Mesa deu esclarecimentos sobre o Relatório Consolidado do Tema V - Questões Organizativas e Financeiras, que não constavam do mesmo os relatórios dos Grupos 7 e 10 dado o atraso na entrega pelos respectivos relatores e propôs uma ordem para discussão da temática a saber: 1 - Rateio; 2 - Aquisição de Patrimônio; 3 - Contribuição Sindical; 4 - Taxa Assistencial; 5 - Plano de Lutas das IFES; 6 - Regimento Eleitoral; 7 - Organização CONADs/Congressos e Modificações Estatutárias; 8 - Propostas para o Regimento da Assessoria Jurídica. Sem considerações, passou-se à discussão do Texto T5T5 - Propostas da ADUR-RJ de novos critérios de cálculo dos pesos para o rateio em eventos da ANDES-SN. Conforme o relatório consolidado, o texto foi rejeitado pelo Grupo 4, dada a justificativa de que: "o grupo entendeu que este ponto merece um estudo que busque um maior equilíbrio entre as ADs SSind quanto à participação nos rateios. Este estudo deve ser feito pelas ADs e Tesouraria da ANDES-SN, levando em consideração também a série histórica dos últimos rateios. O texto não foi discutido pelos demais grupos. A seguir, passou-se à apreciação das recomendações referentes ao texto T5T5: 1 - Remeter a proposta para a discussão na Plenária sobre o tema, solicitando que haja uma explanação da Tesouraria da ANDES-SN e da AD que fez a proposta para maiores esclarecimentos (Grupo 1) - esta proposta de recomendação foi contemplada na plenária com ampla discussão e os devidos esclarecimentos; 2 - Aprovar, neste XIII

Congresso, as mudanças de critérios de rateio e submeter a um estudo sobre a fórmula, e que o mesmo seja encaminhado para as ADs com antecedência e seja aprovado no próximo CONAD (Grupo 3); esta recomendação foi aprovada com a seguinte modificação: Aprovar, neste XIII Congresso, o reexame de critérios de rateio e submeter a um estudo sobre a fórmula e que o mesmo seja encaminhado para as ADs com antecedência e seja submetido no próximo CONAD; 3 - Que até o próximo CONAD esclareçam-se as questões levantadas e que sejam ratificadas ou retificadas no mesmo (Grupo 5) e 4 - Discutir na Plenária e nas ADs para ser aprovado no próximo CONAD (Grupo 11), a Mesa entendeu que as recomendações 3 e 4 foram contempladas pelas anteriores. Em seguida, passou-se à discussão da proposta contida na página 3 do Relatório Consolidado no subtítulo Justificativa, a saber: Que a ANDES-SN deve viabilizar um fundo para garantir as ADs, nos eventos nacionais, não deixando de considerar o fator mais importante de organização das referidas ADs no processo de expansão do Sindicato (Grupo 4). Após esclarecimento da proposta pelo Grupo e da Tesouraria da ANDES-SN que já existe uma rubrica aprovada quanto a expansão e consolidação do Sindicato, que a questão deve ser levada às Secretarias Regionais, passou-se à votação da proposta do Grupo 4, sendo rejeitada com 4 abstenções. O prof. Faria fez a correção quanto à proposta de acréscimo no Texto T5T5 do Relatório Consolidado, informando que esta proposta refere-se ao tema Taxa Assistencial. Em prosseguimento, passou-se à discussão do Texto T5T3 - Aquisição de Patrimônio. Conforme Relatório Consolidado, foi aprovado integralmente (Grupos 3/8/9), aprovado com modificações (Grupo 11) e não foi discutido pelos demais grupos. A seguir, passou-se à discussão das propostas de modificações: página 1, parágrafo 2, linha 27 do Texto T5T3: inversão da ordem de aquisição de bens imóveis (Grupo 11). Foi aprovada com a seguintes redação: Para abrigar a sede do Sindicato Nacional e para hospedagem dos diretores da ANDES-SN. As propostas de Acréscimos (ao final) - Que a aquisição e instalação sejam feitas prioritariamente pela Sede (Grupo 11) e no parágrafo 2, linha 28 - Propõe que a Diretoria, caso necessário, deflagre campanha nacional para arrecadar recursos que se destinem à concretização dessa aquisição (Grupo 1) foram rejeitadas. As recomendações: 1 - que a sede seja mantida na UnB (Grupo 8); 2 - Que seja feita uma campanha junto à UnB para que seja efetivada a cessão de um espaço para construção da sede (Grupo 8) foram aprovadas por grande maioria; 3 - que seja elaborado um texto explicativo (Grupo 8) rejeitada com 2 votos contra e 4 abstenções. O Presidente da Mesa, de acordo com o Regimento do XIII Congresso, propôs ao Plenário prorrogação por uma hora a Plenária do Tema 5. Proposta aprovada por unanimidade. O texto T5T3 com as devidas modificações foi aprovado com 1 abstenção. Em continuidade, passou-se à discussão do Texto 1 - Contribuição Sindical. Conforme Relatório Consolidado, o texto foi aprovado integralmente (Grupos 4/6/9) e não discutido pelos demais grupos; após discussão o Texto 1 foi aprovado por unanimidade. A seguir, passou-se à discussão do Texto 2 - Taxa Assistencial. Conforme Relatório Consolidado, foi o texto aprovado integralmente (Grupos 4/6/9), aprovado com modificações (Grupo 5) e não discutido pelos demais grupos, após discussão e esclarecimentos, passou-se à apreciação do acréscimo proposto (Grupo 5) - prazo de 1 mês de recebimento após consignação, sendo este acréscimo rejeitado e as recomendações: 1- Remeter para discussão em Plenária (Grupo 1) - recomendação contemplada; 2 - A ANDES-SN deve aprofundar esse debate através da discussão do contrato coletivo de trabalho e promover reprodução/distribuição do texto de Edésio Passos sobre o referido assunto (Grupo 4); esta recomendação propiciou ampla discussão na qual suscitou uma nova redação: Remeter ao GT Política Sindical para refazer o artigo 59 do Estatuto da ANDES-SN, uma vez que muitas ADs SSind não têm convenção coletiva de trabalho mas recolhem taxa assistencial. A proposta de modificação deve ser enviada às instâncias deliberativas da ANDES-SN, sendo esta recomendação aprovada. O Presidente da Mesa propôs a votação do Texto 2 com as devidas modificações, o que foi aprovado. O Presidente da Mesa, às vinte e uma horas, cumprindo as determinações regimentais do XIII Congresso, propôs a continuidade da discussão e apreciação dos textos do Tema V - Questões Organizativas e Financeiras na Plenária de Encerramento; proposta aprovada com 2 abstenções. Em seguida, foi apreciado o texto T5T1 - Plano de Lutas para o Setor das IFES e o Plano FHC2 (adendo retirado do texto de Conjuntura, páginas 8 e 9 da Plenária do Tema 1, estes textos conforme o Relatório Consolidado, foram aprovados integralmente (Grupos 2/4), aprovados com modificações (Grupos 1/3/8/11) e não discutidos pelos demais grupos. Passou-se à apreciação das propostas de modificações: página 1, parágrafo 4, linha 33, item 2, supressão "em sua articulação com o capital internacional" (Grupo 11) aprovada a modificação com 6 votos contra e 3 abstenções; página 1, parágrafo 2, linha 7, item 2, substituição - "sindicalismo classista" por "sindicalização dos servidores públicos"(Grupo 11). O prof. Paulo Rizzo propôs a supressão "o sindicalismo classista" sendo aprovada a sua proposta com 3 votos contra e 8 abstenções; página 2, parágrafo 2, linha 7, item 2, substituição da palavra "visibilidade" e remeter à comissão de redação para que proceda à substituição da palavra (Grupo 8). O Presidente da Mesa disse entender que esta proposta

é uma recomendação. Página 2, linha 9, item 2, acrescentar após "municipal no sentido de" até "prejudiciais à educação"(texto do GTPE) - Grupo 3. Paulo Rizzo manifestou-se contrário à inclusão do acréscimo sendo rejeitada a proposta de acréscimo. A seguir, foi apreciada a proposta de inclusão do texto Plano FHC2 (adendo) após o item 2 - Revisão Constitucional. O prof. Carlão manifestou-se contrário à introdução do texto Plano FHC2 ao texto T5T1, sendo aprovada por grande maioria a inclusão do adendo (Plano FHC2 ao texto T5T1). Linha 40, item 3, acréscimo após "assalariados", de "ao mesmo tempo que continua conivente para a absurda sonegação que sangra os recursos públicos que deveriam ser destinados à educação, saúde, mordida, transporte etc". (Grupo 1) o que foi aprovado, página 3, parágrafo 6, linha 24, item 5, proposta apresentada em plenário dada a omissão no Relatório Consolidado - suprimir "em todas as suas etapas", aprovada a proposta de supressão; página 3, parágrafo 8, linha 51, (Texto T5T1) supressão "em busca de salários dignos"(Grupo 8) - aprovada por unanimidade; página, 4, parágrafo 1, linhas 9/10 (Texto T5T1), suprimir "como propõe o Plano FHC (salários convertidos pela média) - Grupo 11 aprovou a supressão; página 4, parágrafo 4, linha 26 (Texto T5T1), acréscimo, após, conquistas isoladas, de, isto é, "conquistas econômicas parciais e locais que dividem profundamente a base" (Grupo 11) o que foi aprovado; página 4, parágrafo 4, linha 28 (Texto T5T1), acréscimo, após "luta pela isonomia" de "intra"(Grupo 8), a proposta foi rejeitada; página 4, parágrafo 4, linha 35 (Texto T5T1) correção - supressão da "UFPA" (Grupo 3); página 5, linha 448, item 2 - acréscimo após negociação: "estabelecer estado de prontidão no dia em que se fizer a entrega da pauta, seria muito importante que as ADs enviassem no mesmo dia telegramas ao Ministro, solicitando pronto atendimento favorável a esta reivindicação (Grupo 1), proposta rejeitada; página 6, parágrafo 1, linha 2, item Encaminhamentos (T5T1), substituição, após "data" até "antecedendo" por "18 de março de 1994, seguindo-se de " (Grupo 3). O Prof. Paulo Rizzo manifestou-se contrário à proposta o que foi aprovada com 3 abstenções e com a seguinte redação: "Solicitar o pronunciamento do Ministro até 15 dias após a entrega da pauta, seguindo-se rodada de Acs para avaliar as respostas do MEC e discutir as propostas de luta para garantir a negociação; as propostas que se seguem: página 6, parágrafo 1, linha 2, item Encaminhamentos (Texto T5T1), substituir após "AGs", por "22 de março a 24 de março (Grupo 3); página 6, parágrafo 1, linha 1, acréscimo "15 de março"(Grupo 11); página 6, parágrafo 1, linha 3, item Encaminhamentos acréscimo, após "negociação", de "negociação e reunião do setor dos docentes das IFES em 25 de março (Grupo 3). Foi prejudicada, em função da aprovação da proposta anterior (Paulo); página 6, parágrafo 2, linha 6, substituição de "cada"até o final por "cada instituição o número de professores que incorporam cada um dos índices ganhos na justiça" (Grupo 11); página 6, parágrafo 3, linha 9, acréscimo ao final "Pela Isonomia nas IFES"(Grupo 8), proposta aprovada. Em seguida, passou-se à apreciação de inclusão das propostas de Encaminhamento: 1 - Agilizar o ofício circular nº 361 ANDES-SN, de 23/12/93, que trata do relatório do setor das IFES (17 e 18/12/93) no item 2, com relação aos encaminhamentos, com reforço aos pedidos (através de correspondências) para o MEC, SESU, ESAM (com cópias para ASDESAM SSind), exigindo a saída imediata de Joaquim Amaro (Grupo 11), proposta aprovada; 2 - Denunciar na grande imprensa nacional, da conivência do MEC a respeito do assunto (Grupo 11). Prof. Cunha propôs a supressão "na grande", não havendo manifestação contrária foi acatada a proposta de supressão; 3 - Exigir da SESU, cópia do relatório do processo administrativo disciplinar elaborado pela 1ª Comissão instaurada e maior agilidade (Grupo 11), proposta de encaminhamento aprovada; 4 - Este Congresso deve pressionar o MEC para o afastamento imediato de Joaquim Amaro e a apuração de todas as denúncias que envolvem a atual administração e a posse daqueles que foram democrática e legitimamente eleitos pela comunidade (Grupo 11). Prof. Cunha propôs a seguinte substituição: "Este Congresso deve pressionar o MEC" por "Ampliar a pressão sobre o MEC", aprovada a proposta de substituição feita pelo prof. Cunha; 5 - Recomendar o setor em sua próxima reunião detalhamento a respeito dos demais itens dos encaminhamentos de Mossoró (Grupo 11), proposta aprovada como recomendação. Em seguida, passou-se à apreciação das recomendações do Relatório Consolidado referentes ao Texto T5T1: 1 - Remeter para o conjunto do MD, enquanto subsídio para discussão, o texto Financiamento de Universidade: Elemento para discussão, páginas 12, 13 e 14 do Caderno de Texto da ADURN SSind, "Propostas para o XIII Congresso da ANDES-SN", recomendação aprovada; 2 - Que a ANDES-SN e sua diretoria de "Comunicação e Propaganda" estudem a possibilidade de publicar boletins dirigidos principalmente aos estudantes, divulgando as principais posições do MD e analisando os principais acontecimentos nacionais e internacionais (Grupo 1). O prof. Alexandre manifestou-se contrário à recomendação. Após ampla discussão a Mesa propôs o seguinte encaminhamento para ser deliberado: Proposta 1 - tempo para elaborar uma nova redação; Proposta 2 - votação sumária da recomendação referente à comunicação e propaganda. Aprovada a proposta 2, votação sumária por ampla maioria. Em seguida, passou-se à votação da recomendação referente à Comunicação e Propaganda, a saber:

36 votos a favor, 48 votos contra e 5 abstenções, recomendação proposta rejeitada. O Presidente da Mesa pôs em votação o Texto T5T1 - Plano de Lutas para os docentes do Setor das IFES, com inclusão do texto (adendo) Plano FHC2, com as devidas modificações, o que foi aprovado. Em seguida, procedeu à correção do Relatório Consolidado, página 7, referente à recomendação "realização de encontros regionais precedendo os CONADs e o Congresso da ANDES-SN, com objetivo de ampliar a participação dos professores nos debates preparatórios dos CONADs e Congresso (Grupo 5), por não se tratar do texto 6, - Regimento Eleitoral. Neste momento dos trabalhos, a 2ª Secretária da Mesa Diretora Joanir Pereira Passos foi substituída por Anamaria Beck. A proposta foi remetida para análise ao final dos trabalhos da Plenária. Passou-se a seguir à discussão e deliberação do texto 2 ao tema 5 (T5T2): Proposta para o Regimento da Assessoria Jurídica. O texto foi aprovado com as seguintes modificações: página 58, parágrafo. 4, linha 3: aprovada proposta de substituição com sete abstenções; página 58 parágrafo. 9: rejeitada proposta de substituição com 15 abstenções; página 58 parágrafo 10: aprovada proposta de supressão com oito abstenções; aprovada proposta de substituição página 58, parágrafo. 10 linha 2 por maioria, com cinco abstenções; desconsiderada por maioria com oito abstenções proposta de manutenção página 58, parágrafo 11, linha 1: rejeitada, por unanimidade a proposta de substituição página 58, parágrafo 11, linha 3; foi considerada prejudicada proposta de acréscimo pág. 58, parágrafo 11, linha 7. Em seguida, discutiu-se o texto complementar: Tema V - Questões Organizativas e Financeiras - contribuição da ADUSP-S.Sind. Após discussão o texto foi aprovado com quinze abstenções e a proposta terá vigência a partir do próximo CONAD. Passou-se a seguir à discussão do Texto 4 (T5T4): Proposta de modificação do Estatuto da ANDES-SN apresentado pelo professor Carlos Marcelo Lobo Maranhão. Após discussão, a Plenária, deliberou por maioria com 1 voto contra e três abstenções, que a proposta deverá ser remetida às ADs-S.Sind para discussão. Em seguida passou-se à discussão do Texto 5: Proposta de Modificações Estatutárias para o XIII Congresso, apresentada pela diretoria da ANDES-SN. O texto foi aprovado com modificações como segue abaixo: Art. 15 - alteração redacional - inclusão da expressão "ou homologar" no inciso VI: "VI - Referendar ou homologar a constituição de ADs SEÇÕES SINDICAIS, ou revogar sua homologação, observando o disposto no art. 44;" Art. 16 - alteração redacional - modificação dos incisos II e III para compatibilizá-los à nova redação do § 1º do art. 17: "II - Por delegados de base de cada AD/SEÇÃO SINDICAL indicados em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17;" "III - Por delegados representativos dos sindicalizados via Vice-Presidências Regionais (art. 8º, III) indicados de sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17;" * NOTAR que não há necessidade de o inciso III conter a expressão "e eleitos conforme o fixado pelo CONGRESSO anterior" porque tal conteúdo apresenta-se na nova redação do caput do art. 17 - alteração redacional do inciso IV: "IV - Pelo Presidente da ANDES-SINDICATO NACIONAL, que o preside, com direito a voz e voto em suas sessões." - alteração redacional do Parágrafo Único: "Parágrafo Único. - Os demais membros efetivos ou em exercício da DIRETORIA, excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional, dele participam com direito a voz e sem direito a voto." Art. 17 - alteração redacional do caput com inclusão dos delegados eleitos via Vice-Presidências Regionais: "Art. 17. Os delegados de base da AD/SEÇÃO SINDICAL e dos sindicalizados via Vice-Presidência Regional são eleitos em Assembléia Geral convocada expressamente para tal finalidade nos termos de seu Regimento, ou por votação direta e secreta do conjunto dos associados na respectiva AD/SEÇÃO SINDICAL ou Vice-Presidência Regional." - inclusão de novo parágrafo que passou a ser § 1º: "§ 1º. Os delegados de base das ADs/SEÇÕES SINDICAIS e os sindicalizados via Vice-Presidências Regionais serão eleitos na seguinte proporção cumulativa: I - Até quinhentos (500) sindicalizados, um (1) delegado por conjunto de cem (100) ou fração; II - De quinhentos e um (501) a mil (1.000) sindicalizados, um (1) delegado por conjunto de duzentos e cinquenta (250) ou fração; III - A partir do milésimo sindicalizado, um (1) delegado por conjunto de quinhentos (500) ou fração." - transformação do Parágrafo Único em § 2º, com alteração redacional: "§ 2º. A decisão sobre as alternativas constantes do caput deste artigo será tomada pelas Assembléias Gerais das ADs/SEÇÕES SINDICAIS ou dos sindicalizados via Vice-Presidências Regionais." Art. 25 - alteração redacional do inciso II (retirar "determinada pelo Congresso" em diante e inserir "deliberada por sua Assembléia Geral"): "II - Por um (1) delegado representativo dos sindicalizados via cada uma das Vice-Presidências Regionais, escolhido na forma deliberada por sua Assembléia Geral;" - alteração redacional do inciso III: "III - Pelo Presidente da ANDES-SINDICATO NACIONAL, que o preside, com direito a voz e voto em suas sessões." - alteração redacional do Parágrafo Único: "Parágrafo Único. Os demais membros efetivos ou em exercício da DIRETORIA, excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limitam-se à área de sua Regional, dele participam com direito a voz e sem direito a voto." Art. 31 - alteração redacional (de mera forma, pois a redação está sem sentido lógico): "Art. 31. A DIRETORIA será eleita por escrutínio secreto, universal e

direto dos sindicalizados da ANDES-SINDICATO NACIONAL, no gozo de seus direitos, e terá mandato de 2 (dois) anos." Art. 41 - alteração redacional do inciso III: "III - Convocar Assembléia Geral dos sindicalizados via Vice-Presidência Regional com vistas à participação nos CONADs e CONGRESSOS até quinze (15) dias antes dos referidos eventos, para: a) discussão do temário do evento em questão;b) escolha de delegados (arts. 16, III, e 25, II);".Art. 44 - alteração redacional: "Art. 44. A constituição de uma AD/SEÇÃO SINDICAL será homologada mediante apresentação das atas das assembléias gerais que, convocadas especificamente para este fim, com ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com no mínimo setenta e duas (72) horas de antecedência (art. 76, Parágrafo Único), propuseram sua constituição e aprovaram seu Regimento compatível com este Estatuto." Art. * (novo) - inserir novo artigo após o art. 67 (com a seguinte redação, aproveitada do art. 77, que foi suprimido): "Art. 68. As contribuições dos sindicalizados são reconhecidas como contribuições à ANDES-SINDICATO NACIONAL e devem ser repassadas pelas ADs/SEÇÕES SINDICAIS, consideradas depositárias fiéis, à Tesouraria da ANDES-SINDICATO NACIONAL." Art. 76 - alteração redacional do caput da alteração "Art. 76. A ANDES-SINDICATO NACIONAL reconhece e dá prerrogativas de ADs/SEÇÕES SINDICAIS a todas as Associações Docentes filiadas até o XIV CONGRESSO, ressalvados os direitos daquelas que, em Assembléia Geral, decidirem ao contrário." - o § 1º passa a ser Parágrafo Único (ante a supressão dos §§ 1º e 2º), com alteração redacional: "Parágrafo Único. As ADs a que se refere o caput deste artigo, para se constituírem em ADs/SEÇÕES SINDICAIS, deverão, até o XIV CONGRESSO, aprovar seus Regimentos e encaminhar à DIRETORIA Atas das Assembléias Gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com no mínimo setenta e duas (72) horas de antecedência (art. 44), para homologação perante o CONAD, ad referendum do CONGRESSO (art. 23, XI), ou perante o CONGRESSO (art. 15, VI)." Art. 81 - alteração redacional do caput: "Art. 81. As alterações do presente Estatuto serão, em qualquer CONGRESSO até o próximo ordinário, inclusive, aprovadas por cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos delegados neles inscritos, suspensa, até então, a vigência do inciso I do Parágrafo Único do art. 21." ARTIGOS RELACIONADOS PARA SUPRESSÃO É impropriedade a manutenção no texto do Estatuto de artigos que não tenham mais vigência, mas apenas valor histórico. Juntamente com o Estatuto, a título de apenso, serão publicadas todas as modificações estatutárias realizadas até então e todas as disposições transitórias que vieram a caducar. Por estas razões, propõe-se a supressão dos seguintes artigos: - arts. 70 a 74 (supressão total do TÍTULO VIII - DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS). - art. 75 - perdeu a vigência. - art. 76 - suprimir apenas os §§ 2º e 3º.- art. 77 - perdeu a vigência, mas o princípio foi aproveitado no art. * (novo) inserido após o art. 67.- art. 78 - perdeu a vigência. - art. 79 - perdeu a vigência. - art. 80 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do inciso III do art. 41. - art. 81 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração de sua redação, pelo que foi mantido. - art. 82 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 76. - art. 83 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do inciso III do art. 41. - art. 84 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 17, caput e § 1º. - art. 85 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela nova redação do art. 81. - art. 86 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 76. - art. 87 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 76.- art. 88 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 17, caput e § 1º. - art. 89 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela nova redação do art. 81. - art. 90 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do inciso III do art. 41. - art. 91 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 76. - art. 92 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 76. - art. 93 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 17, caput e § 1º. - art. 94 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela nova redação do art. 81. - art. 95 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do inciso III do art. 41. (ATENÇÃO: - art. 96 a 102 - embora omitidos na pág. 39, estão presentes na págs. 43 e 44 da versão do estatuto remetida às ADs SSINDs). - art. 96 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 76. - art. 97 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 76. - art. 98 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 17, caput e § 1º. - art. 99 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela nova redação do art. 81. - art. 100 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do inciso III do art. 41. - art. 101 - (está sem nº na pág. 44: "Em caráter excepcional, o prazo para inscrição de Chapa(s) ...) - perdeu a vigência. - art. 102 - (não existe. Houve equívoco na numeração do Estatuto, que passou direto para o art. 103). - art. 103 - perdeu a vigência. - art. 104 - tem vigência restrita até o XIII CONGRESSO, a

partir de quando deve ser suprimido também, posto que todos os artigos a que faz remissão o seu texto já estão definitivamente contemplados pelos seguintes dispositivos, respectivamente: arts. 76, 17-caput e § 1º, 81 e 41-III. - AUTORIZAÇÃO "A DIRETORIA fica autorizada a fazer, imediatamente após o XIII CONGRESSO, a consolidação atualizada do Estatuto para proceder a novo registro perante o Cartório competente e nova impressão, quando serão feitos acertos da numeração e correções ortográficas sem alteração de conteúdo." Essa autorização foi aprovado com 1 abstenção. Passou a seguir à discussão do texto apresentado pelo professor Jonicael Cedrez, da APUB-SSIND: 1. PROPOSTA: Democratizar a participação na discussão e encaminhamento do processo sucessório da ANDES-SN; através de: Instituição e realização de fóruns abertos de reflexão, ação política do processo sucessório nas plenárias regionais e no congresso que se antecipam às eleições a Diretoria da ANDES-SN. 2. Para reforma dos Estatutos: Art. 53, Parag. 4º: Os candidatos aos cargos relacionados nos incisos IV e V do Artigo 32 destes Estatutos, integrantes da(s) chapa(s), deverão ser registrados durante a Plenária Regional respectiva; Art. 19, Parag. 3º Por ocasião da convocação do congresso, anterior às reuniões de diretoria, serão realizadas Plenárias Regionais preparatórias deste, nas quais consta em pauta a discussão dos temas do Congresso, o Plano de Lutas da ANDES-SN Regional e o registro de contratos com o parag. 4º do Art. 53. Apresentado por: Jonicael Cedrez, APUB-BA e ADUCSAL-BA. Após prolongada e acirrada discussão, foi apresentada questão de ordem por Paulo Rizzo, no sentido de que a Plenária deliberasse sobre a discussão do texto em pauta colocada em votação, a plenária rejeitou a discussão do texto por maioria, com três abstenções. Foram apresentadas duas declarações de voto, abaixo transcritas na ordem de apresentação: 1 - Mário Everaldo 2 - Luiz Paiva Carapeto - ADUFPel Declaração de Voto: "Em minha vida de militante de esquerda desde 1969, excetuando-se 8 anos fora do país, eu nunca vi um processo sucessório tão ilegítimo como o que presenciei durante este Congresso. O processo sucessório ocorreu em um congresso paralelo para delegados especiais, alguns dos quais, mais especiais do que os demais, após cochicharem bastante madrugada a dentro, formaram uma "chapa de consenso". Esta "chapa" será imposta ao movimento docente das IES do país. Eu não participei de forma alguma deste espetáculo circense. Os estatutos têm que ser modificados para permitir a participação de todos os sindicalizados no processo sucessório de nosso sindicato" Declaração de Voto "Manifestei-me contrário à proposta apresentada pelo Prof. Jonicael, Delegado da APUB, porque a mesma apresenta posição oportunista de um grupo que, por não conseguir organiza-se na base, procura com uma proposição federatista ocupar cargos na direção nacional da ANDES Sindicato Nacional Viçosa, 27/02/94 Plenária Tema V Luiz Paiva Carapeto Delegado da ADUFPel-S.Sind". A seguir, colocou-se em discussão o texto 6: Regimento Eleitoral - Eleições Diretoria biênio 1994/1996 (T5T6), que foi aprovado por unanimidade. Foi discutida e aprovada por unanimidade a seguinte recomendação: - Realização de encontros regionais procedendo os CONADs e o Congresso da ANDES-SN, como o objetivo de ampliar a participação dos professores nos debates preparatórios aos CONADs e Congressos (Grupo 5, 12 a favor e 2 abstenções). Finalmente, foi colocada em discussão a proposta de regimento interno da Vice-Presidência Regional Pantanal que foi aprovado sem modificações. E por não haver mais nada a tratar o Presidente da mesa diretora da plenária do Tema 5 a deu por encerrada e da qual nós, Joanir Pereira Passos e Anamaria Beck, lavramos a presente Ata.

RELATÓRIO DA PLENÁRIA DO TEMA V**TEMA V: Questões Organizativas e Financeiras****CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

O XIII Congresso reafirma a deliberação do X Congresso, Curitiba, que estabelece a Contribuição Sindical de cada filiado à 1ª Tesouraria da ANDES-SN em 0,2% de seu salário, incluídas todas as parcelas integrantes da remuneração que não sejam vantagens pessoais. As AD/SSind podem estabelecer uma contribuição específica, mas a experiência sobre as suas necessidades no desempenho de seus trabalhos recomenda que seja de 0,8% da mesma remuneração, totalizando uma contribuição de 1% para o Sindicato Nacional. O desconto é efetuado pelas AD/SSind que devem repassar, imediatamente, a parte relativa à 1ª Tesouraria Nacional.

Aproximadamente, 75% das AD/SSind já implantaram a sistemática de desconto proporcional à remuneração de cada docente, restando cerca de 25% que ainda praticam outras formas de sistemática. A implantação do desconto proporcional, além de viabilizar o repasse à Tesouraria Nacional nos termos definidos pelo X Congresso, propicia, às AD/SSind e ao Sindicato como um todo, os recursos financeiros necessários para poder dar resposta efetiva às demandas cada vez maiores geradas pela nossa proposta sindical. Compreendendo possíveis dificuldades de natureza política e/ou operacional para a implantação da sistemática do desconto proporcional ao salário de cada docente, o XIII Congresso designa o ano de 1994 como vital para que, até o XIV Congresso, todas as AD/SSind tenham implantado o sistema de desconto proporcional. Nos próximos dois CONADs, deve ser feita uma avaliação do quadro e do esforço realizado pela Diretoria da ANDES-SN e pelas AD/SSind.

TAXA ASSISTENCIAL

O Estatuto da ANDES-SN, no Parágrafo Único do Art. 59, estabelece que o Congresso deve fixar, anualmente, percentagem, nunca superior a 40%, sobre as contribuições financeiras provenientes de cláusula inserida em Convenção Coletiva de Trabalho (Taxa Assistencial). Cumprindo esta determinação estatutária, o XIII Congresso estabelece em 20% o percentual referido no Parágrafo Único do Artigo 59, do nosso Estatuto, com vigência até o próximo Congresso. Este montante deve ser repassado pela AD/SSIND à 1ª. Tesouraria do Sindicato Nacional, caso haja desconto dos filiados.

RECOMENDAÇÃO:

- Remeter ao Gt de Política Sindical para refazer o artigo 59 do estatuto da ANDES-SN, uma vez que muitas ADS-SSind não têm convenção coletiva de trabalho, mas recolhem taxa assistencial. A proposta de modificação deve ser enviada às instâncias deliberativas da ANDES-SN.

PROPOSTAS PARA O REGIMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O XII Congresso deverá, dando continuidade à estruturação da assessoria jurídica do Sindicato em todos os seus âmbitos, aprovar-lhe o regimento. Para isso, verifica-se a necessidade de definição das questões seguintes:

Encontros de Dirigentes e Assessores Jurídicos

Estes encontros, de abrangência nacional ou regional, têm por finalidade principal a busca de homogeneização da compreensão de dirigentes e assessores sobre temas relevantes para a atuação do Sindicato. Tais eventos não se confundem com as instâncias deliberativas da ANDES-SN.

Propõe-se que estes contemplem atividades de formação no âmbito específico do jurídico.

Os encontros nacionais ocorrerão ordinariamente a cada semestre antecedendo aproximadamente trinta dias os CONADs e, extraordinariamente, sempre que houver demanda.

Os encontros regionais, voltados às necessidades regionais, deverão reunir-se ordinariamente uma vez por ano.

Taxa Assistencial

As taxas assistenciais que vierem a ser cobradas dos docentes em ações que resultem em ganhos financeiros deverão ser de 1%, destinando-se 0,8% para as tesourarias das AD/ Seções Sindicais e 0,2% para a tesouraria nacional, independente de se a ação for originária em AD/Seção Sindical, regional ou nacionalmente.

Participação da AJN em ações originárias em AD/SSind.

Tendo em vista a busca de uniformização de procedimentos e de coesão no trabalho processual do Sindicato, recomenda-se que o acompanhamento de ações em terceira instância da justiça seja feito pela AJN.

Para as ações novas, recomenda-se que, quando ajuizadas por AD-SSind, esta participação da AJN seja considerada para efeitos de honorários.

Honorários

A definição dos valores percentuais referentes a honorários para remunerar a participação de cada assessoria jurídica (local, regional, nacional) deverão ser negociados caso a caso, contando com a participação das diretorias das ADS-SSind. e da ANDES-SN conforme as peculiaridades de cada ação.

Sucumbência

Em ações jurídicas, poderão ser definidas sucumbências em função de valores determinados para cada ação. Portanto, quando estes existirem deverão ser utilizados para a remuneração do(s) assessor(es) jurídico(s), deduzindo-se dos percentuais contratados. Se a sucumbência determinada por juiz for superior ao valor dos honorários contratados, o excedente será do Sindicato dividido na mesma proporção da taxa assistencial.

Destinação dos recursos provenientes de taxa Assistencial recolhidos em ações jurídicas.

Dos recursos arrecadados pela Tesouraria Nacional, 15% serão destinados à constituição de fundo permanente que será utilizado para pagamento de pareceres de juristas respeitados e outras despesas no terreno jurídico não previstas.

O restante dos recursos deverão ser investidos, prioritariamente, em patrimônio do Sindicato.

**PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO no Art. 26 - o CONAD se reúne...
DOS ESTATUTOS da ANDES-SN**

O Congresso deliberou que a proposta deverá ser remetida às ADs-SSind para discussão e posterior apreciação.

Modificações Estatutárias aprovadas pelo XIII Congresso, registradas em ata para compatibilização por parte da AJN e Diretoria da ANDES-SN conforme autorização, para registro em cartório competente e posterior publicação

Art. 15

- alteração redacional - inclusão da expressão "ou homologar" no inciso VI:

"VI - Referendar ou homologar a constituição de ADs SEÇÕES SINDICAIS, ou revogar sua homologação, observando o disposto no art. 44;"

Art. 16

- alteração redacional - modificação dos incisos II e III para compatibilizá-los à nova redação do § 1º do art. 17:

"II - Por delegados de base de cada AD/SEÇÃO SINDICAL indicados em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17;"

"III - Por delegados representativos dos sindicalizados via Vice-Presidências Regionais (art. 8º, III) indicados de sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17;"

* NOTAR que não há necessidade de o inciso III conter a expressão "e eleitos conforme o fixado pelo CONGRESSO anterior" porque tal conteúdo apresenta-se na nova redação do caput do art. 17.

- alteração redacional do inciso IV:

"IV - Pelo Presidente da ANDES-SINDICATO NACIONAL, que o preside, com direito a voz e voto em suas sessões."

- alteração redacional do Parágrafo Único:

"Parágrafo Único. Os demais membros efetivos ou em exercício da DIRETORIA, excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional, dele participam com direito a voz e sem direito a voto."

Art. 17

- alteração redacional do caput com inclusão dos delegados eleitos via Vice-Presidências Regionais:

"Art. 17. Os delegados de base da AD/SEÇÃO SINDICAL e dos sindicalizados via Vice-Presidência Regional são eleitos em Assembléia Geral convocada expressamente para tal finalidade nos termos de seu Regimento, ou por votação direta e secreta do conjunto dos associados na respectiva AD/SEÇÃO SINDICAL ou Vice-Presidência Regional."

- inclusão de novo parágrafo que passou a ser § 1º:

"§ 1º. Os delegados de base das ADs/SEÇÕES SINDICAIS e os sindicalizados via Vice-Presidências Regionais serão eleitos na seguinte proporção cumulativa:

I - Até quinhentos (500) sindicalizados, um (1) delegado por conjunto de cem (100) ou fração;

II - De quinhentos e um (501) a mil (1.000) sindicalizados, um (1) delegado por conjunto de duzentos e cinquenta (250) ou fração;

III - A partir do milésimo sindicalizado, um (1) delegado por conjunto de quinhentos (500) ou fração."

- transformação do Parágrafo Único em § 2º, com alteração redacional:

"§ 2º. A decisão sobre as alternativas constantes do caput deste artigo será tomada pelas Assembléias Gerais das ADs/SEÇÕES SINDICAIS ou dos sindicalizados via Vice-Presidências Regionais."

Art. 25

- alteração redacional do inciso II (retirar "determinada pelo Congresso" em diante e inserir "deliberada por sua Assembléia Geral"):

"II - Por um (1) delegado representativo dos sindicalizados via cada uma das Vice-Presidências Regionais, escolhido na forma deliberada por sua Assembléia Geral;"

- alteração redacional do inciso III:

"III - Pelo Presidente da ANDES-SINDICATO NACIONAL, que o preside, com direito a voz e voto em suas sessões."

- alteração redacional do Parágrafo Único:

"Parágrafo Único. Os demais membros efetivos ou em exercício da DIRETORIA, excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limitam-se à área de sua Regional, dele participam com direito a voz e sem direito a voto."

Art. 31

- alteração redacional (de mera forma, pois a redação está sem sentido lógico):

"Art. 31. A DIRETORIA será eleita por escrutínio secreto, universal e direto dos sindicalizados da ANDES-SINDICATO NACIONAL, no gozo de seus direitos, e terá mandato de 2 (dois) anos."

Art. 41

- alteração redacional do inciso III:

"III - Convocar Assembléia Geral dos sindicalizados via Vice-Presidência Regional com vistas à participação nos CONADs e CONGRESSOS até quinze (15) dias antes dos referidos eventos, para:

- a) discussão do temário do evento em questão;
- b) escolha de delegados (arts. 16, III, e 25, II);".

Art. 44

- alteração redacional:

"Art. 44. A constituição de uma AD/SEÇÃO SINDICAL será homologada mediante apresentação das atas das assembléias gerais que, convocadas especificamente para este fim, com ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com no mínimo setenta e duas (72) horas de antecedência (art. 76, Parágrafo Único), propuseram sua constituição e aprovaram seu Regimento compatível com este Estatuto."

Art. * (novo)

- inserir novo artigo após o art. 67 (com a seguinte redação, aproveitada do art. 77, que foi suprimido):

"Art. 68. As contribuições dos sindicalizados são reconhecidas como contribuições à ANDES-SINDICATO NACIONAL e devem ser repassadas pelas ADs/SEÇÕES SINDICAIS, consideradas depositárias fiéis, à Tesouraria da ANDES-SINDICATO NACIONAL."

Art. 76

- alteração redacional do caput da alteração

"Art. 76. A ANDES-SINDICATO NACIONAL reconhece e dá prerrogativas de ADs/SEÇÕES SINDICAIS a todas as Associações Docentes filiadas até o XIV CONGRESSO, ressalvados os direitos daquelas que, em Assembléia Geral, decidirem ao contrário."

- o § 1º passa a ser Parágrafo Único (ante a supressão dos §§ 1º e 2º), com alteração redacional:

"Parágrafo Único. As ADs a que se refere o caput deste artigo, para se constituírem em ADs/SEÇÕES SINDICAIS, deverão, até o XIV CONGRESSO, aprovar seus Regimentos e encaminhar à DIRETORIA Atas das Assembléias Gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com no mínimo setenta e duas (72) horas de antecedência (art. 44), para homologação perante o CONAD, ad referendum do CONGRESSO (art. 23, XI), ou perante o CONGRESSO (art. 15, VI)."

Art. 81

- alteração redacional do caput:

"Art. 81. As alterações do presente Estatuto serão, em qualquer CONGRESSO até o próximo ordinário, inclusive, aprovadas por cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos delegados neles inscritos, suspensa, até então, a vigência do inciso I do Parágrafo Único do art. 21."

ARTIGOS RELACIONADOS PARA SUPRESSÃO:

É impropriedade a manutenção no texto do Estatuto de artigos que não tenham mais vigência, mas apenas valor histórico. Opcionalmente, pode-se até publicar, juntamente com o Estatuto, a título de apenso, todas as modificações estatutárias realizadas até então e todas as disposições transitórias que vieram a caducar. Por estas razões, propõe-se a supressão dos seguintes artigos:

- arts. 70 a 74 (supressão total do TÍTULO VIII - DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS).
- art. 75 - perdeu a vigência.
- art. 76 - suprimir apenas os §§ 2º e 3º.
- art. 77 - perdeu a vigência, mas o princípio foi aproveitado no art. * (novo) inserido após o art.

67.

- art. 78 - perdeu a vigência.

- art. 79 - perdeu a vigência.
- art. 80 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do inciso III do art. 41.
- art. 81 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração de sua redação, pelo que foi mantido.
- art. 82 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 76.
- art. 83 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do inciso III do art. 41.
- art. 84 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 17, caput e § 1º.
- art. 85 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela nova redação do art. 81.
- art. 86 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 76.
- art. 87 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 76.
- art. 88 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 17, caput e § 1º.
- art. 89 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela nova redação do art. 81.
- art. 90 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do inciso III do art. 41.
- art. 91 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 76.
- art. 92 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 76.
- art. 93 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 17, caput e § 1º.
- art. 94 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela nova redação do art. 81.
- art. 95 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do inciso III do art. 41.
- (ATENÇÃO: - art. 96 a 102 - embora omitidos na pág. 39, estão presentes na págs. 43 e 44 da versão do estatuto remetida às ADs SSINDs).
- art. 96 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 76.
- art. 97 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 76.
- art. 98 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do art. 17, caput e § 1º.
- art. 99 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela nova redação do art. 81.
- art. 100 - perdeu a vigência, mas o princípio foi contemplado pela alteração do inciso III do art. 41.
- art. 101 - (está sem nº na pág. 44: "Em caráter excepcional, o prazo para inscrição de Chapa(s) ...) - perdeu a vigência.
- art. 102 - (não existe. Houve equívoco na numeração do Estatuto, que passou direto para o art. 103).
- art. 103 - perdeu a vigência.
- art. 104 - tem vigência restrita até o XIII CONGRESSO, a partir de quando deve ser suprimido também, posto que todos os artigos a que faz remissão o seu texto já estão definitivamente contemplados pelos seguintes dispositivos, respectivamente: arts. 76, 17-caput e § 1º, 81 e 41-III.
- AUTORIZAÇÃO "A DIRETORIA fica autorizada a fazer, imediatamente após o XIII CONGRESSO, a consolidação atualizada do Estatuto para proceder a novo registro perante o Cartório competente e nova impressão, quando serão feitos acertos da numeração e correções ortográficas sem alteração de conteúdo." Essa autorização foi aprovado com 1 abstenção.

REGIMENTO ELEITORAL
Eleições Diretoria Biênio 1994/1996

CAPÍTULO I - DA ELEIÇÃO

Art. 1º - A eleição da Diretoria da ANDES-SINDICATO NACIONAL, para o biênio 1994/1996. realiza-se nos dias 24, 25 e 26 de maio de 1994.

Parágrafo Único - O escrutínio se dá pelo voto secreto, universal e direto dos associados da Entidade em pleno gozo de seus direitos como eleitores.

CAPÍTULO II - DOS ELEITORES

Art. 2º - São eleitores os associados da Entidade que:

- I - se associaram a ANDES SN até 22/02/94, e
- II - quitarem suas mensalidades com a ANDES-SN até 30/04/94.

Art. 3º - Os eleitores sindicalizados nas ADs-S.Sind. votam na Seção Eleitoral designada pela Comissão Eleitoral de sua respectiva AD-S.Sind.

Parágrafo 1º - Em cada ADs-S.Sind. haverá Seção Eleitoral designada pela Comissão Eleitoral Local para o recolhimento dos votos dos sindicalizados via Vice-Presidência Regional domiciliado na cidade sede da ADs-S.Sind.

Parágrafo 2º - Os Vice-Presidentes Regionais têm prazo até o dia 08/04/94 para fornecer para as ADs-S.Sind. de sua Regional a listagem completa dos sindicalizados via Vice-Presidência Regional.

Parágrafo 3º - É assegurado ao eleitor o direito de voto em trânsito.

CAPÍTULO III - DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Podem ser candidatos todos os sindicalizados que se associarem à ANDES-SN até noventa (90) dias antes do registro de sua respectiva Chapa.

Art. 5º - Os candidatos devem compor Chapas e registrá-las junto à Secretaria Geral da ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue: (Art. 53 do Estatuto).

- I - Durante o XIII Congresso (Viçosa, 21 a 26 de fevereiro de 1994), devem ser registrados os candidatos aos cargos de Presidente, Secretário Geral e 1º Tesoureiro com o respectivo Manifesto da Chapa;
- II - As Chapas devem ter registrados os candidatos aos demais cargos, inclusive Secretários e Tesoueiros Regionais, conforme previsto no Art. 52 do Estatuto, até o dia 05 de março de 1994.
- III - O registro definitivo das Chapas se faz mediante o encaminhamento à Comissão Eleitoral Central, até o dia 25 de março de 1994, dos seguintes documentos:

- a - termo de concordância de cada candidato, assinado pelos mesmos;
- b - endereço residencial completo de todos os candidatos;
- c - denominação e endereço completo da IES a que o candidato se encontra vinculado;
- d - denominação e endereço completo da AD-S.Sind. ou, se for o caso, da Vice-Presidência Regional a que está sindicalizado o candidato;
- e - programa da Chapa.

Parágrafo 1º - O requerimento de registro deve ser assinado pelo candidato ao cargo de Presidente e/ou pelo candidato ao cargo de Secretário Geral de cada Chapa e encaminhado ao Secretário Geral da ANDES-SN.

Parágrafo 2º - As Chapas, ao se registrarem, recebem um número de identificação, de acordo com a ordem cronológica da solicitação de inscrição.

Art. 6º - As Chapas, ao se registrarem, comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas da Comissão Eleitoral Central.

Art. 7º - É livre a propaganda eleitoral, respeitado este Regimento e as normas da Comissão Eleitoral Central.

Art. 8º - O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implica a anulação do registro da Chapa junto à Comissão Eleitoral Central

CAPÍTULO IV - DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

SEÇÃO I - DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Art. 9º - As eleições para a Diretoria da ANDES-SN, biênio 94/96, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central composta por:

- I - um membro da Diretoria da ANDES-Sindicato Nacional, como seu presidente;
- II - quatro associados da Entidade, eleitos no XIII Congresso;
- III - por um associado da ANDES-SN, indicado pela(s) chapa(s) concorrente(s);

Parágrafo Único - Os componentes da Comissão Eleitoral Central, com exceção daquele(s) previsto no Inciso I deste Art., terão seus nomes homologados no XIII Congresso.

Art. 10 - Compete à Comissão Eleitoral Central:

- I - Zelar pelo cumprimento deste Regimento;
- II - Oficializar o registro de Chapa(s);
- III - Divulgar a composição do eleitorado até 11/04/94;
- IV - Confeccionar as cédulas eleitorais;
- V - Coordenar as Comissões Eleitorais Locais;
- VI - Decidir sobre recursos interpostos;
- VII - Divulgar o resultado da eleição.
- VIII - Elaborar Relatório Final a ser divulgado no XXVIII CONAD.

Parágrafo 1º - As ADs-S.Sind. e os Vice-Presidentes Regionais têm prazo até o dia 25/03/94 para enviarem à Sede da ANDES-SN a relação completa de seus associados.

Parágrafo 2º - A Comissão Eleitoral Central pode, sempre que necessário, recrutar auxiliares e delegar competência.

SEÇÃO II - DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS

Art. 11 - Em cada AD-S.Sind. será constituída uma Comissão Eleitoral Local composta por:

- I - Um membro da Diretoria, seu Coordenador;
- II - Dois membros indicados por cada Chapa concorrente;

Parágrafo Único - A composição das Comissões Eleitorais Locais deve ser enviada para a Comissão Eleitoral Central até o dia 29/04/94.

Art. 12 - Compete às Comissões Eleitorais Locais:

- I - Definir e organizar as Seções Eleitorais até o dia 15/05/94.
- II - Apurar os votos e enviar à Comissão Eleitoral Central o mapa dos resultados e a respectiva documentação.
- III - Decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos, em primeira instância.

CAPÍTULO V - DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO
SEÇÃO I - DA CÉDULA ELEITORAL

Art. 13 - A votação é realizada em cédula eleitoral única.

Parágrafo 1º - A cédula contém as Chapas registradas, em ordem cronológica de inscrição, com os nomes de seus integrantes e respectivos cargos.

Parágrafo 2º - Ao lado de cada Chapa haverá um retângulo em branco onde o eleitor assinalará a sua escolha.

Art. 14 - Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se torna válida após rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora de votos da respectiva Seção Eleitoral.

SEÇÃO II - DAS SEÇÕES ELEITORAIS

Art. 15 - As Seções Eleitorais são instaladas pelas Comissões Eleitorais Locais em número e locais suficientes para o atendimento de todos os eleitores de cada IES.

Art. 16 - Em cada Seção Eleitoral haverá uma Mesa Receptora composta por um (01) Presidente e dois (02) Mesários, indicados pela Comissão Eleitoral Local.

Parágrafo 1º - Só pode permanecer na Seção Eleitoral, além do Presidente e dos Mesários, no máximo um (01) fiscal de cada Chapa e, durante o tempo necessário ao ato de votar, o eleitor.

Parágrafo 2º - A Mesa Receptora de cada Seção Eleitoral fica responsável pela urna e documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias de eleição até que sejam entregues à Comissão Eleitoral Local.

Art. 17 - Na Seção Eleitoral deve existir:

- I - Urna, entregue pela Comissão Eleitoral Local;
- II - Cédulas oficiais;
- III - Folha de ocorrência;
- IV - Cópia deste Regimento, e
- V - Lista dos eleitores.

SEÇÃO III - DA FISCALIZAÇÃO

Art. 18 - É assegurada a cada Chapa a fiscalização da votação e apuração mediante a indicação de fiscais para as Seções Eleitorais e locais de apuração.

Parágrafo 1º - Cada fiscal deve ser devidamente credenciado junto à Comissão Eleitoral Local até vinte e quatro (24) horas antes do início da votação.

Parágrafo 2º - A escolha do fiscal não pode recair em candidatos ou integrantes das Comissões Eleitoral Central, Eleitoral Local ou da Mesa Receptora.

SEÇÃO IV - DO ATO DE VOTAR

Art. 19 - Visando resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem-se adotar as seguintes providências:

- I - No início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença dos fiscais das Chapas;
- II - A ordem de votação é a da chegada dos eleitores;
- III - Identificado o eleitor, o mesmo assina a lista de presença e recebe cédula rubricada pela Mesa Receptora;
- IV - O eleitor usará cabine indevassável para votar;
- V - Ao final de cada dia de votação a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e fiscais de Chapa.
- VI - A guarda do material de votação e a respectiva urna cabe ao Presidente da Seção Eleitoral, e
- VII - Ao término do último dia de votação, a urna é lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e pelos fiscais de Chapa e, juntamente com o restante do material, é levada para o local de apuração.

Art. 20 - Os votos dos sindicalizados via Vice-Presidências Regionais será recolhido da seguinte forma:

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral Local, de posse da listagem fornecida pelo Vice-Presidente Regional, especificará a Seção Eleitoral da ADs-S.Sind. onde estes sindicalizados exercerão o direito do voto

Art. 21 - voto em trânsito obedece ao seguinte procedimento:

- I - O eleitor assina lista separada na Seção Eleitoral do local onde se encontre, declarando por escrito `a sua AD-S.Sind. de origem ou, se sindicalizado via Vice-Presidência Regional, `a sua região.
- II - O voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na seqüência de ordem de chegada para votar.
- III - A Comissão Eleitoral Local providenciará junto à AD-S.Sind. ou, se for o caso, à Regional de origem do eleitor, a confirmação da habilitação para votar.
- IV - Após confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto será colocado na urna.

SEÇÃO V - DA APURAÇÃO

Art. 22 - A apuração dos votos iniciará a partir das oito (8) horas do dia 27/05/94 e deverá estar concluída até às dezoito (18) horas do dia 28/05/94.

Art. 23 - As Comissões Eleitorais Locais deverão encaminhar, até o dia 29/05/94, via fax (061- 274.33.03), para a Sede da ANDES-SN o resultado da eleição na sua respectiva AD-S.Sind.

Parágrafo 1º - O prazo para o encaminhamento dos resultados esgota-se, impreterivelmente, às dezoito (18) horas do dia 29/05/94.

Parágrafo 2º - As Comissões Eleitorais Locais têm o prazo máximo até o dia 04/06/94, data de postagem, para encaminhar para a Sede da ANDES-SN toda a documentação referente à eleição e o respectivo mapa da apuração.

Art. 24 - A urna só é aberta após constatado o lacre, a presença da respectiva lista de eleitores e a folha de ocorrência.

Parágrafo 1º - Após a abertura da urna, o primeiro ato é o de incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas.

Parágrafo 2º - Iniciada a apuração, os trabalhos só se interrompem após a proclamação do resultado final.

Art. 25 - É anulada a urna que:

- I - Apresentar, comprovadamente, sinais de violação;
- II - Apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas, e
- III - Não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitores e folha de ocorrência.

Art. 26 - É anulada a cédula que:

- I - Não contiver a rubrica da respectiva Mesa Receptora, e
- II - Não corresponder ao modelo oficial

Art. 27 - São considerados nulo os votos que contiverem:

- I - Mais de uma Chapa assinalada;
- II - Rasuras de qualquer espécie, e
- III - Qualquer caracter que permita identificação.

Art. 28 - As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da Comissão Eleitoral Local até a proclamação do resultado final pela Comissão Eleitoral Central.

SEÇÃO VI - DOS RECURSOS

Art. 29 - Na medida em que os votos forem sendo apurados, os fiscais das Chapas podem apresentar impugnação que será decidida, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Local, por maioria dos votos de seus membros.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - Os casos omissos neste Regimento são resolvidos pela Comissão Eleitoral Central.

Art. 31 - Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo XIII Congresso.
Eleições Diretoria ANDES-SN gestão 94/96

Extratos do Estatuto da ANDES-SN

Título IV - das eleições

Art. 50 - A eleição da Diretoria é convocada para o mês de maio dos anos pares pelo Presidente em exercício, com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 42.

1 - A eleição da Diretoria se dá pelo voto secreto e universal dos associados da Entidade em suas respectivas IES.

2 - Não sendo convocada a eleição dentro do prazo previsto neste artigo, cabe ao CONAD convocá-la no máximo 30 (trinta) dias após este prazo ter se esgotado.

Art. 51 - O Congresso anterior à data da realização das eleições elabora o Regimento e elege uma Comissão Eleitoral que é responsável pelo processo eleitoral, de acordo com o previsto neste Estatuto.

Art. 52 - São condições para participar das eleições:

- I - Ser associado da ANDES Sindicato Nacional há pelo menos 90 (noventa) dias antes da data de inscrição de candidaturas, para ser votado;
- II - Ser associado da ANDES-SN há pelo menos 90 (noventa) dias antes da data da realização das eleições, para votar;
- III - Estar em dia com o pagamento da contribuição financeira prevista no Art. 10, inciso II, deste Estatuto.

Parágrafo Único - É vedada a recondução como diretor da ANDES-SN de qualquer membro da Diretoria por mais de uma vez consecutiva.

Art. 53 Os candidatos deverão compor chapas, como diretores efetivos e suplentes, que serão registradas por ocasião do Congresso ordinário imediatamente anterior à data de realização destas eleições.

Parágrafo 1º Durante o Congresso, o registro de chapas é procedido mediante a apresentação de manifesto e dos candidatos e Presidente, Secretário Geral e 1º Tesoureiro;

Parágrafo 2º A chapa deverá registrar os candidatos aos demais cargos até 7 (sete) dias após o encerramento do Congresso.

Art. 54 Os Secretários e Tesoueiros Regionais, previstos no Parágrafo 1º, art. 41, serão eleitos junto com a Diretoria, terão igual mandato e constarão das chapas concorrentes à eleição da referida Diretoria.

Parágrafo Único - Só existem candidatos aos cargos referidos no caput deste artigo, na regional cujo Regimento da respectiva Secretaria Regional tenha sido aprovado em Congresso.

Art. 55 É proclamada eleita a chapa que obtiver maior número de votos, sendo empossada como Diretoria eleita num prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a data da realização das eleições durante o CONAD.

Calendário

Eleição Diretoria Gestão 1994/1996

26/02/94

- Aprovação do Calendário Eleitoral.
- Constituição da Comissão Eleitoral Central.

26/02/94

- Data limite para registro da(s) Chapa(s).

05/03/94

- Data limite para o registro da nominata completa dos integrantes da(s) Chapa(s).

25/03/94

- Data limite para registro definitivo da(s) Chapa(s).
- Data limite para que os Vice-Presidentes Regionais forneçam listagem completa dos sindicalizados, via Vice-Presidência Regional para as ADs-S.Sind. e para a Comissão Eleitoral Central.
- Data limite para que as ADs-S.Sind. forneçam listagem completa dos associados à Comissão Eleitoral Central.

11/04/94

- Data limite para a divulgação do eleitorado pela Comissão Eleitoral Central.

29/04/94

- Data limite para o envio da composição das Comissões Eleitorais Locais para a Comissão Eleitoral Central.

15/05/94

- Data limite para a definição e organização das Seções Eleitorais nas ADs-S.Sind..

24 a 26/05/94

- Eleições para a Diretoria da ANDES SN, biênio 94/96.

27 e 28/05/94

- Apuração nas ADs-S.Sind.

30/05 e 01/06/94

- Computação dos resultados.

02/06/94

- Proclamação do Resultado.

04/06/94

- Data limite para o envio, por parte das ADs-S.Sind., da documentação referente à eleição.

30/06 a 02/07/94

POSSE DA DIRETORIA DA ANDES SN - BIÊNIO 1994/1996.

PLANO DE LUTAS PARA OS DOCENTES DO SETOR DAS IFES

1 - INTRODUÇÃO

A avaliação do que vem acontecendo em Brasília e no país nos últimos meses deixa clara a urgência com que os setores sociais organizados devem se mobilizar no sentido de impedir o avanço da construção do projeto neoliberal para a sociedade brasileira. No caso específico da educação, principalmente do ensino superior, a proposta de Revisão Constitucional abre perspectivas de um ano ainda mais difícil do que os anteriores. Estão ameaçadas a gratuidade do ensino superior, a estabilidade no emprego, a aposentadoria integral e por tempo de serviço. Ao mesmo tempo, a política salarial vigente segue arrochando os salários e, como se não bastasse, poderá ser substituída pela URV, mais uma medida de arrocho salarial.

No Congresso Nacional, dois Projetos de Lei (nr. 4379/94 - Seguridade Social e 4407/93 - DPC) se encontram na Comissão de Trabalho e revelam, na sua discussão, as fissuras da nossa articulação com o conjunto dos SPFs.

Ainda, com relação ao Projeto de universidade, a questão da isonomia continua sem solução, o projeto de regulamentação da autonomia (Dep. Ubiratan Aguiar) continua com o relator (Dep. José Fortunati) e o MEC insiste com sua proposta de Financiamento para as IFES, baseada em um projeto tecnicista e quantitativo de avaliação institucional. A LDB segue na Comissão de Educação do Senado Federal.

2 - REVISÃO CONSTITUCIONAL

A CPI do Orçamento levantou, ligeiramente, a ponta menor de uma verdadeira e organizada máfia da corrupção no Brasil. Na outra extremidade, a ponta maior dessa cadeia de corrupção envolve a própria Revisão Constitucional e tem a ver com o avanço do projeto neoliberal. Os objetivos maiores da agenda revisionista neoliberal envolvem, de um lado, a apropriação (privatização) de grandes empresas e monopólios estatais nas áreas petrolíferas, de telecomunicações e outras, o controle e a "preservação" de nossas riquezas minerais e biológicas, abrangendo, potencialmente, bilhões de dólares. E, de outro lado, o desmantelamento de uma série de serviços públicos e conquistas sociais inseridas na carta de 88, entre elas, o sistema de ensino público e gratuito, o sistema único de saúde, o regime jurídico único dos SPFs. Neste último caso, além das ameaças à estabilidade do servidor, as nossas elites antevêm na privatização da previdência um alvo de bilhões de dólares (Fundos de Pensão). Diante deste quadro preocupante, setores progressistas articulam uma proposta de uma CPI da Revisão, como um encaminhamento de nossa estratégia para barrar essa "Revisão", denunciando-a como uma proposta corrupta e lesiva ao país.

Neste mesmo contexto, a CUT e o MD devem avançar na luta contra a privatização do patrimônio social, industrial e natural do país, valendo-se inclusive dos meios de comunicação.

Todos os setores progressistas do país - sindicais, partidários, movimentos populares organizados - devem ser mobilizados para esta luta contra a Revisão Constitucional. Entre as estratégias a serem desenvolvidas, a pressão sobre o Congresso Nacional, a exemplo do que aconteceu na constituinte/88, é da maior importância. Essa participação na luta antirevisionista deve se dar pela visibilidade das direções nacionais seja da CUT, seja dos partidos progressistas. Devemos ainda ampliar este nosso espaço de denúncia junto às bancadas parlamentares, em níveis nacional, estadual e municipal.

3 - PLANO FHC2

Merecem destaque alguns de seus aspectos, na medida em que, se por um lado, mantém como eixo básico o ideário neoliberal, por outro lado, apresenta um amplo espectro de indefinições e um diagnóstico incorreto, seja da crise econômica no seu aspecto mais amplo, seja da questão inflacionária, em particular. O governo federal, ao entender que a causa básica do processo inflacionário é o déficit público, propõe o aumento dos impostos que, como se sabe, será pago fundamentalmente pelos assalariados, ao mesmo tempo que continua conivente com a absurda sonogação que sangra os recursos públicos que

deveriam ser destinados à educação, saúde, moradia, transporte, etc. Uma redistribuição de recursos entre diferentes esferas do governo com a retenção dos recursos federais repassados aos estados e municípios, objetivando a criação de um Fundo Social de Emergência, às vésperas de um período eleitoral, é, no mínimo, uma proposta suspeita. Propõe ainda cortes em despesas de Pessoal, Custeios e Capitais, etc. O plano aponta, por outro lado, para um processo gradual de dolarização disfarçada através da criação da URV. Apelando, no entanto, para que o capital venha a assumir a nova moeda de forma espontânea. Tudo isso porém é subordinado à aprovação prévia do Congresso do chamado ajuste fiscal, cujos eixos, vale destacar, se resumem ao aumento de impostos, redefinição da alocação de recursos entre a União, Estados e Municípios, bem como o aprofundamento da reformulação do Estado.

4 - SEGURIDADE SOCIAL

O PL 4379/94 trata da Seguridade Social dos SPFs. A sua primeira versão, encaminhada pela SAF à Presidência da República, foi rejeitada pelo MD, no XXVII CONAD, ao contrário do que aconteceu com a proposta de DPC o PL de Seguridade Social não é o resultado de uma negociação entre SPFs e a SAF, sua autoria é de total responsabilidade do governo. Ainda que trate da seguridade social, o PL 4379/94 tem como proposta central a criação de um fundo de atendimento integral à saúde do servidor - FAISS - que administraria as contribuições dos SPFs destinadas ao atendimento à saúde (50% do total arrecadado, conforme disposição constitucional). Abre-se no PL a possibilidade de convênios com empresas de medicina de grupo, cooperativas médicas e outras, o que vai de encontro às deliberações da ANDES-SN, e do conjunto dos SPFs, pelas quais o atendimento à saúde deverá ser prestado pelo SUS.

Este PL se insere no conjunto de medidas que o Governo Federal vem tomando no sentido de minimizar sua responsabilidade na manutenção do Estado. O caráter ideológico de propostas como esta é o do Estado mínimo, isto é, da redução do serviço público.

Cumpra, portanto, encaminhar, juntamente com o conjunto dos SPFs, a luta pela rejeição do PL 4379/94 e pela imediata operacionalização do SUS. Sem dúvida, esta não será uma tarefa fácil, as dificuldades não estarão apenas no âmbito do governo ou do Congresso Nacional. Elas residem também no interior do MD e do movimento dos SPFs. Contraditoriamente, a defesa da educação pública como um direito de cidadania não coincide sempre com a defesa da saúde enquanto um serviço público destinado a toda a população.

5 - PREVIDÊNCIA

A proposta de emenda constitucional para a previdência social, do Deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE), se apóia sobre o relatório Antônio Brito (PMDB-RS) que já foi objeto de avaliação pelo GTSS/ANDES-SN (INFORMANDES Especial - ago./92). Sua principal característica é a de criar um sistema de previdência social para o conjunto dos trabalhadores do setor público e do setor privado, separando o sistema previdenciário do sistema de saúde e assistência social. A Constituição Federal/88 sob o título "Seguridade Social" contempla previdência social, saúde e assistência social. No que se refere aos SPFs, significa o fim da aposentadoria integral e por tempo de serviço, propõe, em seu lugar, a criação de um regime básico unificado de previdência social e de planos complementares de previdência pela União, Estados e Municípios para atendimento dos servidores públicos. Pela proposta em curso, os SPFs contribuirão, obrigatoriamente, para um fundo complementar de aposentadoria e pensão, que será opcional para os trabalhadores do setor privado. Cria também uma problemática fórmula 95 que é o resultado da soma da idade do trabalhador e dos anos trabalhados, quando então a aposentadoria seria alcançada.

A emenda atinge os inativos, que também estariam remetidos ao sistema unificado de previdência e teriam seus direitos garantidos pela complementação de seus ganhos de aposentadoria pelo Governo.

6 - DPC/CARREIRA

O prolongado processo de discussão do Plano Único de Carreira para os docentes das Instituições de Ensino Superior reduziu a intensidade de nossa atuação junto ao Governo Federal em busca desta conquista.

Enquanto isso, na luta conjunta com os SPFs, foi avançando a discussão do projeto de Diretrizes de Planos de Carreira, cujos eixos fundamentais foram aprovados na Plenária ocorrida em novembro de 1993.

A principal divergência entre os SPFs na discussão do projeto de DPC girou em torno da estrutura de carreira: carreira única ou carreiras amoldadas às características das atividades dos servidores no âmbito de cada ministério. Apesar de aprovada em Plenária, a segunda opção setores dos SPFs (CONDSEF), desrespeitando a decisão coletiva, mobilizou-se no sentido de pressionar o Congresso Nacional a aprovar o carreirão.

Neste ano, os SPFs deverão intensificar a luta no Congresso Nacional pela aprovação do projeto de DPC, (PL 4407/94), um embate que será certamente dificultado pela atuação dos setores discordantes e onde nosso objetivo deverá ser a aprovação nos moldes definidos na Plenária dos SPFs e negociado com a SAF.

O fechamento, pelo MD, do projeto de carreira docente no Congresso de Viçosa, permite a retomada junto ao MEC da luta pelo nosso projeto de carreira específica, e que, estrategicamente, deverá ser encaminhado imediatamente, pois contribuirá para a consolidação da proposta de DPC que defendemos.

7 - POLÍTICA SALARIAL

Após a conquista do PUCRCE em abril de 1987, os docentes das IFES, assim como todos os SPFs civis, vêm sofrendo sucessivos cortes nos seus salários que, resumidamente, podemos assim enumerar:

1987 - Plano Bresser (26,06%)

1988 - URPs de abril e maio

1989 - Plano Verão (26,05%)

1990 - Plano Collor (84,32%)

- Extinção da Política Salarial

1991 - Ausência de política salarial

1992 - Ausência de política salarial

1993 - Reajuste diferenciado para os militares (28,86%)

- Política Salarial quadrimestral com antecipações bimestrais, com redutores de 80% e 50%, respectivamente

1994 - Conversão dos Salários para a URV

- Fim da política salarial a partir de 1º de junho.

Esta política de arrocho salarial vem causando graves prejuízos à qualidade do serviço público, destacando-se, nas IFES, a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, o desestímulo à atividade docente e à produção científica, sem falar que, a falta de recursos para o custeio das IFES, amplia a falta de condições de trabalho. Outras consequências são o êxodo de docentes qualificados para a empresa privada e o alto volume de aposentadoria de muitos, seja pela busca de uma melhoria da remuneração, seja pela tentativa de garantir os direitos sociais anteriormente adquiridos.

O quadro visualizado para o ano de 94 nos coloca diante de fortes ameaças que vêm orquestradas pela área econômica do governo, desde a revisão constitucional até projetos de leis específicos. A contraposição a todas elas exige, portanto, uma atuação contundente de nosso sindicato que deverá envolver desde uma luta articulada pela CUT por uma política salarial justa para a classe trabalhadora como um todo até a luta no campo do conjunto dos SPFs, em busca de uma nova política salarial que corrija as distorções da atual, pela incorporação da GAE e contra a conversão dos salários em URV com novos prejuízos aos servidores. Esta luta é urgente em função da conjuntura, devendo ser deflagrada imediatamente após o XIII Congresso da ANDES-SN.

8 - ISONOMIA, AUTONOMIA E FINANCIAMENTO

Uma das principais questões a ser enfrentada, com todo o vigor pelo MD, em 1994, centra-se na questão da ISONOMIA.

Obtida em 1987, após intensa luta do nosso sindicato, essa conquista foi se fragilizando já a partir de 1991, com os ganhos judiciais isolados referentes a Planos Econômicos por algumas Seções Sindicais.

Os planos econômicos que geraram a quebra da isonomia foram implantados sob um forte cerco da mídia, repletos de ameaças e expectativas, que acabaram por desmobilizar os trabalhadores, confundiram a

população e inibiram, sem dúvida alguma, ações políticas em defesa de nossos direitos. Como conseqüência, a luta no campo jurídico colocou-se como a única alternativa para os trabalhadores. E hoje nas IFES, tendo em vista a existência do PUCRCE e as conquistas isoladas - conquistas econômicas parciais e locais, que dividem profundamente a base das ADs SSind - e, por outro, o cerco do Governo Federal sobre os SPFs através do Poder Judiciário (Enunciados do TST e Decisões do STF) e Legislativo (Revisão Constitucional, Ajuste Fiscal, etc.) tornam a alternativa política da luta pela isonomia, entre as IFEs, uma estratégia essencial para a nossa luta.

Nesse sentido, a campanha pela isonomia deve ser efetivamente retomada, não só para garantir igual remuneração para docentes de trabalhos assemelhado mas, e principalmente, garantir a unidade do MD e a própria existência do Sindicato Nacional. Faz-se necessário que o Sindicato estabeleça ações políticas de âmbito nacional, onde movimentos locais possam ser efetivamente integrados às ações coletivas do Sindicato Nacional. Os movimentos de paralisação já ocorridos na UNB, UFPEL e, por último, UFPb-CG, aparentemente relacionados a lutas específicas daqueles docentes, necessitam receber todo apoio do setor das IFES, na medida em que dizem respeito a uma luta que é pela nossa conquista maior, a isonomia salarial, e pelo valor maior do nosso sindicato - sua unidade.

Em relação ao Financiamento, o setor dos docentes das IFES também necessita opor-se às propostas surgidas no âmbito da ANDIFES de comprometer o Financiamento à Avaliação, com a possível implementação de um projeto de Universidade exatamente contrário ao projeto construído pelo MD.

Quanto à Autonomia, o MEC apresenta proposta fundamentada no documento da ANDIFES acoplada à proposta de financiamento. Embora o PL sobre autonomia do Dep. Ubiratan Aguiar contra o qual o MD já se posicionou, ainda esteja com o relator, Dep. José Fortunati (PT-RS), é importante lembrar que nossa proposta de Autonomia está contemplada no PL de LDB, atualmente tramitando no Senado Federal (Comissão de Educação). A luta pela aprovação da LDB deverá continuar neste ano. A ANDES-SN e as ADs SSind devem retomá-la e reforçá-la.

9 - PROPOSTA DO PLANO DE LUTAS

O Plano de Lutas deve contemplar ações articuladas em três níveis e propor encaminhamentos que dêem conta da complexidade do conjunto de situações descritas anteriormente.

1 - Articulação no Sindicato Nacional

Quanto à nossa luta específica em defesa da universidade pública, gratuita, autônoma, democrática e de qualidade, a ANDES-SN e as ADs SSind centrarão seus esforços na conquista da isonomia entre as IFES e pela aprovação da LDB.

2 - Articulação com os SPFs

Questões como política salarial, seguridade social, data-base, isonomia entre os SPFs, DPC estão na pauta de nossa luta articulada com os SPFs. A defesa do serviço público de qualidade, a luta contra a privatização dos serviços públicos de saúde e da educação; a luta contra a aprovação do PL 4374/94 - Seguridade Social, a luta pela aprovação do PL 4407/94 - DPC; são alguns dos itens a partir dos quais a luta deverá ser organizada. Os encaminhamentos novamente vão em direção ao Congresso Nacional. Mas, fundamental, também, é denunciar à população a recusa do Governo em cumprir o que determina a constituição: Saúde e Educação são direito de todos e dever do Estado.

3 - Articulação com a CUT

A preocupação mais premente diz respeito à necessidade de se impedir a realização da Revisão Constitucional e as conseqüências nefastas para a sociedade decorrentes da aprovação do plano econômico do governo. É fundamental que a CUT assuma a liderança desta luta apoiada por todas as entidades a ela filiadas. A pressão sobre o Congresso Nacional deve incluir contato com os parlamentares nos Estados e

vigília permanente no Congresso. Envolver as entidades da sociedade civil e organizar sua intervenção em manifestações que denunciem o caráter deletério da Revisão Constitucional, para o país.

ENCAMINHAMENTOS

1. O XIII Congresso da ANDES-SN decide deflagrar uma campanha nacional para a conquista das reivindicações acima em continuidade aos encaminhamentos definidos pelo XXVII CONAD, colocando como prioridade no ano 1994 a luta pela conquista da isonomia para os docentes das IFES.

Esta prioridade é definida como uma necessidade para a preservação e fortalecimento da unidade do movimento docente. Isto é fundamental na luta pela conquistas de uma carreira única.

2. Imediatamente após o Congresso, a diretoria da ANDES-SN apresentará ao MEC a pauta de reivindicações específicas propondo o estabelecimento de negociações.

Solicitar o pronunciamento do ministro até 15 dias após a entrega da pauta, seguindo-se uma rodada de AGs para avaliar as respostas do MEC e discutir as propostas de luta para garantir a negociação.

3. Fazer levantamento do quadro de remuneração atual dos docentes das IFES informando em cada Instituição o número de professores que incorporam um dos índices ganhos na justiça, especificando-os.

4. Ampla divulgação junto à base com um cartaz nacional e um boletim especial de campanha.

5 - Agilizar o ofício circular número 361 ANDES-SN de 23/12/93 que trata do relatório do Setor das IFES (17, 18/12/93), no item 2, com relação aos encaminhamentos, com reforço aos pedidos (através de correspondências) para o MEC, SESU, ESAM (com cópias para a ASDESAM SSind, exigindo a saída imediata de Joaquim Amaro.

6 - Denunciar na imprensa nacional a conivência do MEC a respeito do assunto.

7 - Exigir da SESU cópia do relatório do processo administrativo disciplinar elaborado pela primeira Comissão instaurada e maior agilidade da "nova Comissão".

8 - Ampliar a pressão sobre o MEC para o afastamento imediato de Joaquim Amaro e a apuração de todas as denúncias que envolve a atual administração e a posse daqueles que forem democrática e legitimamente eleitos pela comunidade.

RECOMENDAÇÕES:

1 - Recomendar ao Setor, em sua próxima reunião, o detalhamento a respeito dos demais itens dos encaminhamentos de Mossoró.

2 - Remeter para o conjunto do MD, como subsídio para discussão, o texto "Financiamento de Universidade: Elemento para Discussão", páginas 12, 13 e 14 do Caderno de Textos da ADURN SSind - propostas para o XIII Congresso da ANDES-SN. Para isonomia nas IFES.

AQUISIÇÃO DE PATRIMÔNIO

Em função da luta de todo o MD, desde 1981, temos hoje a ANDES-SN consolidada como Sindicato Nacional dos Docentes de TODAS as Instituições de ensino superior do País. Naturalmente que a demanda inerente a esse fato tem exigido permanente expansão física e de recursos humanos e materiais. Toda a ampliação possível dentro do espaço de que dispomos na Sede em Brasília já foi feita e continua sendo necessário incrementar os recursos humanos e materiais para atender à demanda sempre crescente de nossas atividades. Por isso, faz-se necessário, neste momento, providenciarmos instalações físicas mais amplas sob pena de se provocar um estrangulamento das atividades do Sindicato cujos efeitos já começamos a sentir. Nesse sentido, a Diretoria da ANDES-SN propõe ao XIII Congresso a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

O XIII Congresso da ANDES-SN, realizado em Viçosa-MG, de 21 a 26 de fevereiro de 1994, autoriza a Diretoria do Sindicato a tomar todas as providências para que sejam adquiridos bens imóveis em Brasília que sirvam para hospedagem dos Diretores da ANDES-SN e para abrigar a Sede do Sindicato Nacional.

Recomendações:

- 1 - Que a sede seja mantida na UNB.
- 2 - Que seja feita uma campanha junto à UNB para que seja efetivada a cessão de um espaço para construção da sede.

TEXTO COMPLEMENTAR

TEMA V - Questões Organizativas e Financeiras (Contribuição originalmente da ADUSP-S.Sind., aprovada pelo XIII Congresso)

1 - Introdução

Tem sido prática comum em CONADs e CONGRESSOS a discussão da redação de textos dos mais variados assuntos. A produção e a discussão desse material altamente desejáveis e fazem parte das melhores tradições do nosso movimento. É preciso, portanto, encontrar uma fórmula que possibilite com que as discussões desses textos ocorram de uma maneira mais profunda e objetiva e acima de tudo diminuam o desgaste da rotina dos nossos encontros. Não nos parece adequado depender apenas de uma boa mesa ou coordenador de grupo para evitar que se caia no equívoco de "redigir a 50 mãos". Acreditamos que o movimento tem experiência suficiente para produzir uma organização que priorize a discussão política.

Não há dúvida que alguns textos serão aprovados com redação explícita e nosso desafio é discernir quais serão esses documentos em cada momento. Feito isso, a orientação deve ser passada claramente aos participantes na abertura dos encontros.

Acredito que é necessário enfrentar essas dificuldades pois elas têm um forte reflexo na democracia dos nossos encontros. Não é possível, com reuniões desde a manhã até a noite, ler em 4 dias mais de 500 páginas de texto. Dessa forma, as decisões podem ser tomadas com leituras parciais ou superficiais que acarretarão, quando o participante voltar a sua base, dificuldades para a reprodução das decisões tomadas. Mais importante, no início, quase tudo é lido, pois todos estão descansados, mas no final, que deveria ser o fecho, as coisas vão passando com menos crítica, exceto pelos chamados "incansáveis"...

2 - Propostas

A - Sobre as discussões de conjuntura:

As discussões sobre a conjuntura são um rico momento dos nossos encontros e precisam ser melhor aproveitadas. Após uma breve avaliação, a discussão deveria ser centrada nos encaminhamentos de lutas para o próximo período e ocuparia, como agora, duas plenárias. Na primeira, os textos de contribuição (um necessariamente da diretoria) seriam apresentados em plenário num tempo pré-estabelecido. A discussão a seguir formalizaria as resoluções (encaminhamentos e propostas de ação) que seriam deliberadas na segunda plenária do tema. Essa segunda plenária poderia ser dividida com outro ou fazer parte da plenária final. A diretoria teria a responsabilidade de redigir o preâmbulo das resoluções de conjuntura aprovadas. A essa redação poderiam ser incorporados outros colegas que tenham participado das discussões em plenário.

B - Sobre os textos dos encontros

Os textos deverão se classificados em 3 tipos:

- **DOCUMENTO:** Os textos classificados aqui são aqueles que devem ser aprovados com a redação final. Devemos evitar que eles sejam em grande número ou muito extensos, pelas razões acima mencionadas. Alguns exemplos: anteprojeto (carreira, LDB), moções em geral, palavras de ordem, nome de campanha, redação de projetos de lei ou emendas à Constituição.

- **APOIO:** Esses textos não são objeto de deliberação. É recomendável que os participantes os recebam de antemão de modo que possam ser lidos e discutidos na base e contribuam assim para um maior aprofundamento dos debates do encontro. A juízo dos grupos ou mesa diretora, eles poderiam ser lidos no início dos correspondentes trabalhos. É imprescindível, no entanto, que essa atitude deveria ser considerada uma exceção nos procedimentos normais de trabalho. Como exemplo, citaria entre outros: considerandos iniciais de propostas, manifestos vindo das bases denunciando ou alertando sobre alguma atitude, reflexões de colegas sobre a conjuntura, vida universitária, etc.

- **RESOLUÇÃO:** Aqui deve estar o centro de discussão dos nossos encontros. Em cada item de pauta deverão sair as respectivas resoluções (encaminhamentos, propostas de ação). O importante aqui é a

discussão da oportunidade, justiça e possibilidade de se levar essa ou aquela luta. A redação do texto não é o fundamental. Claro que cuidaremos para que a resolução final, ao ser redigida, reflita a deliberação tomada, mas isso não deveria ser objeto de deliberação no plenário. O essencial é sinalizar que a discussão deve ser centrada nas idéias e não forma de redação. Buscar a objetividade nessa discussão é o grande desafio que temos que vencer para comunicar com melhor qualidade, com nossos colegas. Alguns exemplos: decidir pela inserção do movimento em alguma campanha nacional com outros setores, apoiar ou não a realização de um plebiscito, lutar ou não pela antecipação das eleições, filiação a uma central internacional, fixação de lutas prioritárias para o próximo período, etc.

C - Sobre a divulgação das deliberações:

Além dos mecanismos já utilizados até agora, cada encontro deveria produzir sua "CARTA DE VIÇOSA" (ou Pelotas ou...) onde descrevia brevemente a participação no encontro e as principais decisões tomadas. Deveria ser breve e ter um ou dois parágrafos os principais dados conjunturais. Essa carta deveria ser divulgada na plenária final e é de responsabilidade da diretoria fazê-la. É o sumário rápido do que aconteceu no encontro e deveria ser feito um esforço para que os delegados possam retornar, levando uma cópia dessa carta.

As DELIBERAÇÕES do encontro seriam então os DOCUMENTOS E RESOLUÇÕES já mencionados anteriormente.

3 - Encaminhamentos:

- A sistemática proposta deverá ser implementada de forma plena, já no próximo evento (XXVIII CONAD da ANDES-SN).

PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

Aos quarenta e cinco minutos do dia 27 de fevereiro de um mil novecentos e noventa e quatro, foi constituída a Mesa Diretora da Plenária de Encerramento do XIII Congresso da ANDES-SN, formada pelos professores Márcio Antonio de Oliveira, presidente da ANDES-SN, Evandro Ferreira Passos, Presidente da ASPUV-Seção Sindical, Edson Pereira Cardoso, 1º Vice-Presidente Regional Leste, Roberto Lopes de Abreu, 1º Tesoureiro da ANDES-SN e Valter de Almeida Freitas, que secretariou. Iniciando os trabalhos, o presidente passou a palavra ao secretário da mesa e Secretário Geral do Sindicato, que submeteu à apreciação do plenário o regimento eleitoral que normatizará as eleições da diretoria da ANDES-SN biênio 94/96. O mesmo foi aprovado com alteração da data de início do XXVIII CONAD para o dia trinta de junho de um mil novecentos e noventa e quatro. A seguir, foi lido o ofício dirigido ao Secretário Geral, pela chapa ANDES-Autônoma e Democrática, solicitando a sua inscrição em conformidade com o Regimento Eleitoral e os Estatutos do Sindicato. Logo após foi constituída a Comissão Eleitoral Central composta pelos seguintes sindicalizados aprovados nesta plenária: Sônia Rodrigues de Lima (ADUFF SSind), Carlos Marcelo Maranhão (ADUFC SSind), Ricardo Ferreira Ribeiro (ADURN SSind), Alexandre Nader (ADUFPB-JP SSind). A seguir o professor Flávio Aguiar leu um extrato do manifesto da chapa ANDES-Autônoma e Democrática. O presidente da ANDES-SN leu sucessivamente todas as moções e foram aprovadas por unanimidade, sem prejuízo de posteriores alterações na redação dos textos. Foi prestada uma homenagem ao companheiro Maciel que deve ser transcrita numa placa e entregue a ele em reconhecimento ao empenho e dedicação na organização do movimento docente. Após, um representante da delegação da ADURN SSind manifestou a posição de contrariedade à proposta de homenagear companheiros conferindo aos mesmos nome de eventos ou até mesmo de salas. O referido delegado fez questão de frisar que esta posição não entrava em contradição com a deliberação tomada na plenária de instalação, considerada pelos delegados da ADURN SSind como um ato de excepcionalidade. O professor Edson, 1º Vice-Presidente Regional Leste, dirigiu a palavra à plenária do XIII Congresso e agradeceu o empenho demonstrado pela ASPUV SSind na organização do evento e da Regional Leste que possibilitaram o bom andamento dos trabalhos. Após, o presidente da ASPUV SSind, professor Evandro, usando a palavra, manifestou que foi uma alegria para a ASPUV sediar o XIII Congresso da ANDES-SN e que a presença da maior instância do sindicato no interior do Estado de Minas Gerais é reveladora da disposição dos docentes de fortalecer ainda mais o movimento local e, principalmente, o movimento nacional dos professores. Logo a seguir a alocação do Presidente da ASPUV, o prof. Márcio fez uso da palavra e reconheceu o esforço realizado pelo conjunto dos delegados que se traduz na certeza de sairmos deste Congresso prontos para lutar. Afirmou ainda que apesar das dificuldades apresentadas pelo atual quadro político, produzimos e aprovamos um conjunto de resoluções que apontam para a construção de um projeto alternativo. Elaboramos ainda, enfatizou o professor Márcio, um plano de lutas em que se insere o nosso movimento, com uma força ainda maior, no esforço que a CUT realiza para alterar o plano de arrocho proposto pelo atual governo. O presidente da ANDES-SN disse que o XIII Congresso foi marcado pela apresentação de uma chapa que dará continuidade à luta desencadeada pelo nosso sindicato para edificar uma sociedade mais justa e igualitária. A uma hora e trinta e cinco minutos, num clima de confraternização, o presidente da ANDES-Sindicato Nacional deu por encerrado o XIII Congresso. Eu, Valter de Almeida Freitas, lavrei a presente ata.

ANEXO À ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

MOÇÃO 1

Os docentes das Instituições de Ensino Superior reunidos no XIII Congresso da ANDES - Sindicato Nacional, realizado em Viçosa - MG, de 21 a 26 de fevereiro de 1994 considerando que:

- a proposta para a instalação de uma CPI para a Central Única dos Trabalhadores - CUT visa manifestamente deslegitimar a ação desta Central combativa junto à sociedade e fragilizar o setor popular no processo eleitoral;

- a CUT já manifestou publicamente que nada tem a temer de uma CPI.

- os dirigentes da CUT já renunciaram a seu sigilo bancário.

- os documentos da CUT já foram entregues ao Congresso Nacional.

repudiam a manobra dos setores conservadores que buscam desesperadamente prejudicar a central combativa dos trabalhadores e manifestam seu total apoio à Central.

MOÇÃO 2 - Aprovada na Plenária de Instalação

MOÇÃO 3 - Aprovada na Plenária de Instalação

MOÇÃO 4

Os docentes das Instituições de Ensino Superior, reunidos no XIII Congresso da ANDES-SN, realizado em Viçosa-MG, de 21 a 26/02/94, manifestam repúdio ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Leonel de Moura Brizola, por ter efetuado o bloqueio do repasse das contribuições dos associados do SEPE (Sindicato Estadual dos Professores).

Encaminhar para:

Residência oficial do Governador do Estado do Rio de Janeiro
Dr. LEONEL DE MOURA BRIZOLA
Palácio Guanabara, Rua Pinheiro Machado s/nº - Laranjeiras
22231-090 - Rio de Janeiro - RJ
tel.: 552-4040 e 245-8100 fax nº 553-6090 Gab.

SEPE Sind. Est. dos Prof. da Educação
Rua Paraíba, 19 - Praça da Bandeira
20271-290 - Rio de Janeiro - RJ
fax nº 273-5890 tel.: 293-6787

MOÇÃO 5Moção de Repúdio

O XIII Congresso da ANDES-Sindicato Nacional, realizado em Viçosa-MG, no período de 21 a 26 de fevereiro de 94,

a) considerando as inúmeras solicitações ao Secretário de Ensino Superior e ao Ministro da Educação em solucionar a crise na ESAM;

b) considerando a intrigante morosidade que o MEC vem praticando quanto à publicação do resultado da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada para diligenciar denúncias de corrupção na ESAM;

c) considerando que o Secretário de Ensino Superior e o Ministro de Estado da Educação reiteram a necessidade de criação de uma nova Comissão alegando improbidade nas conclusões da primeira;

d) considerando que o MEC fecha, a sete chaves, o resultado da Comissão de Inquérito, abrindo, desta forma, possibilidade de interpretação quanto ao seu gesto e ao conteúdo do resultado do Inquérito;

resolve apresentar Moção de Repúdio ao Ministro Murilo de Avellar Hingel e ao Secretário de Ensino Superior Rodolfo Pinto da Luz, tendo em vista as considerações acima e a interpretação de que o MEC, pelas suas ações, está conivente com o que está acontecendo na Escola Superior de Agricultura de Mossoró.

EnviarPara:

O Sr. Ministro de Estado da Educação e Desporto
Murilo Hingel

O Sr. Secretário de Ensino Superior (SESu)
Rodolfo Joaquim Pinto da Luz

MOÇÃO 6**MOÇÃO DE REPÚDIO**

O XIII Congresso da ANDES-SN, realizado em Viçosa, MG, no período de 21 a 26 de fevereiro de 1994, manifesta seu repúdio aos atos arbitrários do Diretor imposto da Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM, senhor Joaquim Amaro Filho e clama pela democracia como única forma de normalizar as atividades daquela Instituição de Ensino Superior.

Enviar para: Joaquim Amaro Filho
ESAM - MOSSORÓ - RN
CP - 137.

MOÇÃO 7

Os docentes das Instituições de Ensino Superior reunidos no XIII Congresso da ANDES-SN manifestaram sua indignação e seu repúdio ao perverso bloqueio econômico imposto a Cuba pelos Estados Unidos há mais de três décadas. Intensificado nos últimos anos tal bloqueio causa enormes prejuízos à economia cubana e impõe sofrimentos ao povo cubano, cujo trabalho nos setores da educação, saúde, ciência e tecnologia alcançou excelentes resultados, reconhecidos internacionalmente.

Pela soberania e auto-determinação dos povos!

Pela não violação dos direitos humanos!

Enviar para : - Embaixada de Cuba no Brasil
 - ONU - ao Secretário Geral
 - Embaixada dos Estados Unidos no Brasil

MOÇÃO 8

O XIII Congresso da ANDES-Sindicato Nacional repudia os procedimentos antidemocráticos da Reitoria e dos Conselhos Superiores da UFRJ ao excluírem a comunidade universitária do debate e da deliberação sobre as regras eleitorais para reitor.

É necessário que estes Conselhos reconsiderem sua decisão sobre as eleições, sob pena de comprometerem avanços no processo de democratização da Universidade que foram duramente conquistados pelos movimentos de professores, técnico-administrativos e estudantes. Além disso, não será possível encaminhar um processo eleitoral que sofre de um vício de origem, o que comprometeria a legitimidade do reitor eleito.

MOÇÃO 9

O XIII Congresso da ANDES-Sindicato Nacional, realizado em Viçosa-MG, no período de 21 a 26 de fevereiro de 1994, vem reafirmar a posição intransigente da ANDES-SN em defesa da Autonomia Universitária, que se encontra ferida com a Proposta de Ensino publicada pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná (CREA-PR) com a denominação de "Ações do CREA-PR na Área do Ensino".

Tal proposta, entre outras coisas, exige que as atividades de ensino, no âmbito das profissões abrangidas pelo sistema CONFEA/CREAs sejam ministradas somente por profissionais legalmente habilitados e registrados no sistema CONFEA/CREAs, em dia com suas contribuições financeiras aos referidos órgãos.

Ora, a universidade não contrata "profissionais", seu quadro é formado por professores com qualificação e formação nas diversas áreas do conhecimento, portanto não sujeitos à fiscalização, registro e pagamento de taxas aos conselhos profissionais.

Compete à universidade decidir sobre sua estrutura acadêmica e administrativa, enquanto entidade autônoma e responsável pela produção, transformação e difusão do saber. Ela tem caráter plural e universal no conhecimento. Ultrapassa o espírito de corpo para se inter-relacionar com as diversas áreas do saber, objetivando servir a toda a sociedade.

Iniciativas como a do CREA-PR não contribuem em nada com o avanço do conhecimento e interfere na estrutura acadêmica, o que não é da sua competência. Isto não quer dizer que não entendemos a importância dos Conselhos Profissionais na normalização, fiscalização e registro do exercício profissional.

Conclamamos ao CONFEA não incentivar procedimentos como os propostos pelo CREA-PR que em nada contribuem com a sociedade, com o saber e com o desenvolvimento científico e tecnológico, e que, fato extremamente grave, ferem a autonomia universitária garantida pela Constituição Brasileira.

Enviar para:

- Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA)
- CRUB
- ANDIFES
- Reitores das Universidades Brasileiras,
- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná (CREA-PR)

MOÇÃO 10

Os docentes universitários representantes das Instituições de Ensino Superior brasileiras, reunidos no XIII Congresso da ANDES-SN, em Viçosa-MG, de 21 a 26 de fevereiro de 1994, solidarizam-se com a luta dos professores da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, organizados na ADESP (Associação dos Docentes da Escola de Sociologia Política). Nesse sentido, expressam ainda o seu total apoio às reivindicações da ADESP centradas no pagamento imediato dos salários atrasados desde novembro/93 e na criação de um Órgão Deliberativo Central democraticamente constituído (com participação docente e discente) e na revogação da portaria do Conselho Superior de Educação, que suspende os vestibulares por dois anos, implicando conseqüências imediatas, como demissão de docentes que lecionam em turmas de 1ºano de graduação (conseqüências de médio prazo que apontam para extinção dessa tradicional Instituição de Ensino Superior.

MOÇÃO 11

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os docentes das Universidades Brasileiras reunidos no XIII Congresso da ANDES-SN, repudiam as sucessivas arbitrariedades de que tem sido alvo o professor Adriano Fortes Maia na Universidade Federal do Maranhão, configuradas em processos Administrativos casuísticos e ilegais, forçados para cercearem o exercício das atividades docentes o direito à liberdade de manifestação do pensamento e criatividade, culminando de forma sumária em pedido de exoneração do mesmo por parte da Administração Superior.

O processo de perseguição política, ideológica e acadêmica exercido pela Administração Superior da UFMA não tem se limitado apenas ao Companheiro em questão uma vez que atingiu um grupo de docentes lotados no Departamento de Educação Física., na tentativa de expulsar aqueles que lutam pela construção de uma Universidade Pública, Gratuita e co padrão único de qualidade

MOÇÃO 12

MOÇÃO DE REPÚDIO

O XIII Congresso da ANDES - Sindicato Nacional repudia a decisão do Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa de aplicar a pena de até 15 dias de suspensão ao acadêmico Marconi Rocha, por ter encaminhado, enquanto Presidente do DCE, decisões da Assembleia da categoria relativas à questão do Restaurante Universitário. Aplicação desta pena é uma tentativa inaceitável de silenciar os estudantes e de desqualificar sua representação política.

Pela suspensão imediata da pena !

MOÇÃO 13

Ao Companheiro Osvaldo Maciel, 1º Presidente da ANDES-SN.

Os docentes universitários reunidos em Viçosa - MG, no XIII Congresso da ANDES-Sindicato Nacional, manifestam carinho e apreço ao companheiro Maciel, ensejando o imediato restabelecimento da sua saúde.

Na trajetória da ANDES-SN há um lugar de destaque nas suas contribuições, por isto desejamos a volta do companheiro. A ANDES-SN precisa da sua lucidez e da sua demonstração de integridade, para fazer frente aos desafios postos para o movimento docente na luta conjunta com outras organizações do movimento social pela construção de uma sociedade justa e igualitária.

Enviar para: - Professor Osvaldo de Oliveira Maciel
- APUFSC

MOÇÃO 14Moção de Louvor

O docentes das Instituições de Ensino Superior, reunidos no XIII Congresso da ANDES-Sindicato Nacional, agradecem e parabenizam a ASPUV-S.SIND. e seus funcionários, pela excelente acolhida e dedicação à organização do evento.

MOÇÃO 15**MOÇÃO DE APOIO**

Os docentes universitários reunidos no XIII Congresso da ANDES-Sindicato Nacional, no período de 21 a 26/02, em Viçosa - MG, vêm a público manifestar o seu apoio ao reconhecimento da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - MG - pelo Conselho Federal de Educação que, por se situar no polígono da seca representa, a única referência acadêmica de nível superior para a região norte e parte do vale do Jequitinhonha, atendendo a uma população de aproximadamente 2 milhões de habitantes.

Esse reconhecimento possibilitará a ampliação de cursos e cria as condições preliminares para qualificar a contribuição da UNIMONTES no processo de desenvolvimento regional através da produção de conhecimento técnico-científico.

RATEIO DO XIII CONGRESSO DA ANDES-SN

Despesas com pessoal	3.718.200,00	
Hospedagem, Transporte e Alimentação de funcionários e convidados	986.686,00	
Telefone	1.200.000,00	
Material de Secretaria	406.284,00	
Correio	161.511,90	
Xerox	720.000,00	
Condução e combustível	350.000,00	
Divulgação	708.670,00	
Abertura e Integração	1.400.000,00	
Infraestrutura	1.326.225,94	
Transporte dos delegados	59.570.537,35	
Pastas, camisetas e crachás	1.473.340,90	
TOTAL GASTO COM A ORGANIZAÇÃO		12.450.918,74
MARGEM DE SEGURANÇA (20%)		2.517.583,75
RECEITA		931.000,00
VALOR A SER RATEADO		73.608.039,84
TAXA DE RATEIO	274.656,87	

RATEIO DO XIII CONGRESSO P1
VIÇOSA - 21 A 26/2/94

AD-SSIND	FILIADOS	FATOR	QUOTA	TRANSPORTE	OBSERVADOR	A PAGAR (1)	A RECEBER (2)
1. ADUA	564	7	1.922.598,09	3.126.158,00	0,00		1.203.559,91
2. ADUFAC	290	2	411.985,30	1.055.204,00	0,00		643.218,70
3. ADUFPA	1560	5	1.373.284,35	2.358.290,00	0,00		985.005,65
4. APRUMA	706	4	1.098.627,48	1.496.352,00	0,00		397.724,52
5. ADUFPI	1208	9	2.471.911,83	3.353.058,00	0,00		881.146,17
6. ADUFC	1431	8	2.197.254,96	3.337.856,00	0,00		1.140.601,04
7. ADUFPB-JP	1736	10	2.746.568,70	4.212.000,00	2.500,00		1.462.931,30
8. ADURN	1380	9	2.471.911,83	3.483.504,00	0,00		1.011.592,17
9. ASDESAM	53	0	0,00	----	0,00	ISENTO	
10. ADUFEPE	1358	9	2.471.911,83	3.254.256,00	0,00		782.344,17
11. ADUFERPE	496	5	1.647.941,22	1.807.920,00	0,00		159.978,78
12. ADUFS	477	6	1.647.941,22	1.899.772,00	0,00		251.830,78
13. APUB	1963	6	1.647.941,22	1.516.620,00	2.500,00	133.821,22	
14. ADUFU	994	8	2.197.254,96	800.000,00	7.500,00	1.404.754,96	
15. APUBH	2200	10	2.746.568,70	----	0,00	2.746.568,70	
16. ADCEFET-MG	252	4	1.098.627,48	----	5.000,00	1.103.627,48	
17. APES-JF	700	4	1.098.627,48	44.000,00	0,00	1.054.627,48	
18. ASPUV	816	8	2.197.254,96	----	15.000,00	2.212.254,96	
19. ADUFOP	220	3	823.970,61	60.000,00	7.500,00	771.470,61	
20. ADUFES	1073	7	1.922.598,09	128.000,00	0,00	1.794.598,09	
21. ADUnB	1001	2	549.313,74	381.052,00	0,00	168.261,74	
22. ADUFG	1000	3	686.642,18	633.144,00	2.500,00	55.998,18	
23. ADUFMAT	1162	4	1.098.627,48	1.524.544,00	0,00		425.916,52
24. ADUFRJ	2806	10	2.746.568,70	92.015,00	0,00	2.654.553,70	
25. ADUFF	2800	12	3.295.882,44	110.400,00	12.500,00	3.197.982,44	
26. ADUR-RJ	554	4	1.098.627,48	120.000,00	0,00	978.627,48	
27. ADUFSCAR	567	6	1.647.941,22	----	5.000,00	1.652.941,22	
28. ADUNIMEP	358	5	1.373.284,35	131.000,00	2.500,00	1.244.784,35	
29. ADUSP	3479	10	2.746.568,70	552.000,00	2.500,00	2.197.068,70	
30. ADEPM	580	2	549.313,74	----	0,00	549.313,74	
31. ADUNESP	450	5	1.373.284,35	63.700,00	0,00	1.309.584,35	
32. APUFSC	1888	9	2.471.911,83	2.449.620,00	0,00	22.291,83	
33. APUFPR	2141	8	2.197.254,96	1.836.960,00	0,00	360.294,96	
34. SINDOCEFET-PR	368	2	411.985,30	459.240,00	0,00		47.254,70
35. ADUEL	701	1	274.656,87	26.000,00	0,00	248.656,87	
36. ADUFRGS	1950	8	2.197.254,96	2.441.264,00	0,00		244.009,04
37. APROFURG	641	6	1.647.941,22	2.441.264,00	0,00		793.322,78
38. ADUFPEL	1097	9	2.471.911,83	2.825.622,00	0,00		353.710,17
39. SEDUFMS	911	1	274.656,87	315.158,00	0,00		40.501,13
40. ADESA-GO	128	2	549.313,74	422.096,00	0,00	127.217,74	
41. ADUFMS	644	1	274.656,87	316.214,00	2.500,00		39.057,13
42. ADFUNREI	172	1	274.656,87	20.000,00	2.500,00	257.156,87	
43. ADUNITINS	94	0	0,00	----	2.500,00	ISENTO	
44. ADCAC	60	0	0,00	----	0,00	ISENTO	
45. APROFURJ	69	0	0,00	----	2.500,00	ISENTO	
46. ADUFS-BA	387	3	823.970,61	100.000,00	0,00	723.970,61	
47. ADUFAL	930	8	2.197.254,96	2.714.176,00	0,00		516.921,04
48. ASPESAL	133	1	274.656,87	----	0,00	274.656,87	
49. ADFMTM	150	2	549.313,74	40.000,00	0,00	509.313,74	
50. ADCESP	152	0	0,00	----	0,00	ISENTO	
51. ADUNIRIO	480	5	1.373.284,35	41.924,00	0,00	1.331.360,35	

XIII CONGRESSO DA ANDES-SN, Viçosa, 21 a 26/02/1994

52. ADUCSAL	260	2	411.985,30	505.540,00	0,00		93.554,70
53. ADUFPB-CG	1116	1	274.656,87	424.700,00	0,00		150.043,13
54. ADFURRN	410	0	0,00	-----	0,00	ISENTO	
55. ADUEPB	520	6	1.647.941,22	2.519.964,00	0,00		872.022,78
56. ADUNIR	240	3	823.970,61	1.462.464,00	0,00		638.493,39
57. ADUNIFOR	250	0	0,00	-----	0,00	ISENTO	
58. ADUC	101	1	274.656,87	221.302,00	0,00	53.354,87	
59. ADUNIMONTES	79	0	0,00	-----	0,00	ISENTO	
60. ADUNICAMP	1810	1	274.656,87	60.000,00	0,00	214.656,87	
61. ADUSC	188	1	274.656,87	124.875,00	0,00	149.781,87	
62. ADUCAPE	200	1	274.656,87	361.584,00	0,00		86.927,13

Transporte CNF/BH/VIÇOSA/BH/CNF

					1,825,098.00		
		268					59,495,910.00

75,000.00

OBSERVAÇÕES:

- (1) Deste valor será abatidos os gastos (comprovados) com transporte dos delegados no trecho entre Confins/BH/Viçosa.
(2) A este valor serão acrescidos os gastos (comprovados) com transporte dos delegados no trecho Confins/BH/Viçosa.

TAXA DE RATEIO:		29,503,552.85	13,134,739.69
	274,656.87	16,368,813.16	
		15,961,501.74	

**RATEIO DO XIII CONGRESSO P2
COMPARAÇÃO ENTRE AS SITUAÇÕES ERRADAS E CERTAS**

AD-SSIND	SITUAÇÃO ANTERIOR (errada)		SITUAÇÃO ATUAL (certa)		custo do transporte	DIFERENÇA
	A PAGAR	A RECEBER	A PAGAR	A RECEBER	CNF/BH/Viçosa	
1. ADUA		1.834.788,88		1.203.559,91	0,00	631.228,97
2. ADUFAC		86.677,16		643.218,70	16.000,00	(572.541,54)
3. ADUFPA		421.236,32		985.005,65	24.000,00	(587.769,33)
4. APRUMA		204.982,88		397.724,52	32.000,00	(224.741,64)
5. ADUFPI		1.416.004,32		881.146,17	72.000,00	462.858,15
6. ADUFC		1.400.802,32		1.140.601,04	0,00	260.201,28
7. ADUFPB-JP		272.446,32		1.462.931,30	48.000,00	(1.238.484,98)
8. ADURN		1.546.450,32		1.011.592,17	63.181,00	471.677,15
9. ASDESAM	ISENTO					0,00
10. ADUFEPE		1.317.202,32		782.344,17	64.000,00	470.858,15
11. ADUFERPE		839.393,16		159.978,78	40.000,00	639.414,38
12. ADUFS		831.245,16		251.830,78	16.000,00	563.414,38
13. APUB	422.933,68		133.821,22		21.600,00	(310.712,46)
14. ADUFU	821.711,40		1.404.754,96		0,00	583.043,56
15. APUBH	1.937.053,68		2.746.568,70		0,00	809.515,02
16. ADCEFET-MG	973.526,84		1.103.627,48		14.360,00	115.740,64
17. APES-JF	1.247.369,12		1.054.627,48		0,00	(192.741,64)
18. ASPUV	1.629.211,40		2.212.254,96		0,00	583.043,56
19. ADUFOP	593.184,56		771.470,61		0,00	178.286,05
20. ADUFES	1.486.211,40		1.794.598,09		0,00	308.386,69
21. ADUnB	1.233.159,40		168.261,74		16.000,00	(1.080.897,66)
22. ADUFG	983.567,40		55.998,18		0,00	(927.569,22)
23. ADUFMAT	89.667,40			425.916,52	0,00	(515.583,92)
24. ADUFRJ	1.845.038,68		2.654.553,70		0,00	809.515,02
25. ADUFF	1.839.153,68		3.197.982,44		0,00	1.358.828,76
26. ADUR-RJ	1.171.369,12		978.627,48		0,00	(192.741,64)
27. ADUFSCAR	1.296.369,12		1.652.941,22		0,00	356.572,10
28. ADUNIMEP	840.026,84		1.244.784,35		0,00	404.757,51
29. ADUSP	1.387.553,68		2.197.068,70		0,00	809.515,02
30. ADEPM	1.291.369,12		549.313,74		0,00	(742.055,38)
31. ADUNESP	904.826,84		1.309.584,35		0,00	404.757,51
32. APUFSC		512.566,32	22.291,83		72.000,00	462.858,15
33. APUFPR	100.093,68		360.294,96		0,00	260.201,28
34. SINDOCEFET-PR	509.286,84			47.254,70	0,00	(556.541,54)
35. ADUEL	1.265.369,12		248.656,87		0,00	(1.016.712,25)
36. ADUFRGS		504.210,32		244.009,04	48.000,00	212.201,28
37. APROFURG		1.149.894,88		793.322,78	48.000,00	308.572,10
38. ADUFPEL		1.211.410,60		353.710,17	72.000,00	785.700,43
39. SEDUFMS	1.299.053,40			40.501,13	8.000,00	(1.347.554,53)
40. ADESA-GO	223.588,56		127.217,74		16.000,00	(112.370,82)
41. ADUFMS	977.655,12			39.057,13	0,00	(1.016.712,25)
42. ADFUNREI	628.184,56		257.156,87		0,00	(371.027,69)
43. ADUNITINS	ISENTO					
44. ADCAC	ISENTO					
45. APROFURJ	ISENTO					
46. ADUFS-BA	868.526,84		723.970,61		0,00	(144.556,23)
47. ADUFAL		1.099.964,60		516.921,04	64.000,00	519.043,56
48. ASPESAL	645.684,56		274.656,87		7.500,00	(378.527,69)
49. ADFMTM	605.684,56		509.313,74		0,00	(96.370,82)
50. ADCESP	ISENTO					
51. ADUNIRIO	926.602,84		1.331.360,35		0,00	404.757,51
52. ADUCSAL	462.986,84			93.554,70	7.181,00	(563.722,54)
53. ADUFPB-CG	1.189.511,40			150.043,13	8.000,00	(1.347.554,53)
54. ADFURRN	ISENTO					
55. ADUEPB		1.228.594,88		872.022,78	35.600,00	320.972,10
56. ADUNIR		816.779,44		638.493,39	24.000,00	154.286,05
57. ADUNIFOR	ISENTO					
58. ADUC	424.382,56		53.354,87		5.900,00	(376.927,69)
59. ADUNIMONTES	ISENTO					
60. ADUNICAMP	1.877.053,68		214.656,87		0,00	(1.662.396,81)
61. ADUSC	520.809,56		149.781,87		0,00	(371.027,69)
62. ADUCAPE	284.100,56			86.927,13	0,00	(371.027,69)